

#### Serviço Público Federal

PROCESSO Nº 02001.005186/00-17

		 <u></u>
NOME:	RODOVIA	 ANO:
	BR - 230 RURÓPOLIS (PA)	
	BR - 422 NOVO REPARTIMENTO	 5000
PROCEDENCIA:	RESERVATÓRIO TUCURUÍ (PA)	JUN/13-NOV/13

REFERÊNCIA:

ASSUNTO:

MMA/IBAMA DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA

**VOLUME XIX** 

PROCESSO: 02001.005487/2000-47

INTERESSADO: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS 1º

RODAGEM

CLASSIFICAÇÃO ARQUIVÍSTICA: 440.6

DATA: 27/11/2012

DOCUMENTO PROCEDÊNCIA: 05/09/2000 RESUMO: LIÇENCIAMENTO AMBIENTAL PARA

PAVIMENTAÇÃO DA 6R-423 NO ESTADO DO PARA, VOLUMES

1 AO 19.



#### **ANDAMENTO**

ÓRGÃO	DATA	ÓRGÃO	DATA	ÓRGÃO	DATA	ÓRGÃO	DATA	APENSAÇÃO ANEXAÇÃO
	···							
	<b></b>							
		<u> </u>						793
			——————————————————————————————————————					
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·							
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·							
			<u> </u>					
			· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·					





#### MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

Unidade Setorial da Diretoria de Licenciamento Ambiental

FI\_3519 Ass:\_Ma

Juntisa

#### TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Aos 02 dias do mês de maio de 2014, procedemos a abertura deste volume  $n^{\rm o}$  XIX do processo de  $n^{\rm o}$  02001.005186/2000-17, que se inicia com a página  $n^{\rm o}$  3519. Para constar subscrevo e assino.

maycon ROBERTO DA S. MARTINS

Responsável do(a) /IBAMA



#### MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE

### INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁYA

Coordenação de Transporte

DESP. ABERT. VOL. 000537/2014 COTRA/IBAMA

Brasília, 30 de abril de 2014

Ao Arquivo Setorial do SETORIAL DILIC

Solicitamos a abertura de volume no processo  $n^{\underline{o}}$  02001.005186/2000-17. Após abertura tramite o processo a Coordenação de Transporte.

Coordenadora Substituta da COTRA/IBAMA

EN SINICO





Diretoria de Planejamento e Pesquisa Coordenação Geral de Meio Ambiente Ofício nº 868 /2013/CGMAB/DPP

Brasília, 25 de junho de 2013

A Sua Senhoria o Senhor Marcus Vinícius Leite Cabral de Melo Coordenador da COTRA/CGTMO/DILIC Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA Brasília-DF

Assunto: BR-230/PA - Programa de Fauna - Encaminha ARTs

Anexo: 1-) ARTs da equipe técnica

Senhor Coordenador,

- 1. Encaminhamos a V.S.a Anotações de Responsabilidade Técnica dos profissionais que compõem a equipe técnica que desenvolverá as atividades do Programa de Fauna da BR-230/PA.
- 2. Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

HAMA

MMA/IBAMA/DICAD OF 02001.011752/2013-44 Origem: Dnit/Cgmab

Data: 28/06/2013

Aline Figueiredo Freitas Pimenta Coordenadora Geral de Meio Ambiente

AMILISTA CACLA,

EN 10.7.613

Marcus Vinicius L. C. de Meio Coordenator de Licenchamento de Transportes

Luiz Eduardo Ramal 8466

Rodovida e Ferrovios

COTYALUSTIAM MEDIANISMA (GESTÃO REGIÃO NORTE/BR\_230-PA/OFICIO/111\_Officio BR 230-PA/OFICIO/111\_Officio BR 230-PA/OFICIO/111\_OFFICIO/1111\_OFFICIO/I111\_OFFICIO

# EM BRANCO

CON	SELHO FEDER	Serviço Públ RAL/CRBIO - CON	ico Federal (SELHO RE	GIONAL I	DE BIOLOGIA			
	~	ONSABILIDAD			1-ART NO! 3522 2013/04584			
		CONTRA	TADO		17007577			
2.Nome: LAYLA SIMONE DOS SANTOS CRUZ  3.Registro no CRBio; 087264/04-D								
4.CPF: 026.348.14	4.CPF: 026.348.141-78 5.E-mail: laylasantos1113@gmail.com 6.Tel: (62)3643-2990							
7.End.: RUA C-138 ESQ. C/ RUA C-161 QD 311 LOTE 13/15 CASA 04 8.Compl.:								
9.Bairro: JARDIM	AMERICA 10.Cida	ade: GOIANIA		11.UF: GO	12.CEP: 74250-090			
	<del>-</del>	CONTRA	TANTE	·				
13.Nome: HOLLUS	S SERVIÇOS TÉCNICOS			<u> </u>				
14.Registro Profis	sional: 218042009	15.CPF / CO	GC / CNPJ: 06.267	.018/0001-30	<u>.                                    </u>			
16.End.: AVENIDA	PRIMEIRA AVENIDA 0		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		<del> </del>			
17.Compl.: QD 1B	LT 24 3ANDAR	18.Bairro: CONDOMINIO C EMPRESARIAL	IDADE 19.	Cidade: APAREC	IDA DE GOIANIA			
20.UF: GO 2	1.CEP: 74934-600	22.E-mail/Site:			· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			
		DADOS DA ATIVIDAI	DE PROFISSIO	)NAI				
Atividade(s) Reali	Prestação de serviço izada(s) : Execução de (	estudos, projetos de pesqui	sa e/ou serviços; F	Realização de co	nsultorias/assessorias técnicas;			
E DK 422/PA TRECHU N	em cinco modulos ao long Ovo repartimento-tucuru	SO DE TODO TRECHO REFERENTE A: Í.	S OBRAS DE PAVIMENTA	AÇÃO DA RODOVIA B	DE FAUNA E MANEJO E CONSERVAÇÃO R 230/PA TRECHO MARABÁ-RURÓPOLIS			
		RUROPOLIS, NOVO REPART			26.UF: PA			
27.Forma de parti	cipação: EQUIPE			GOS,MED.VETER	INÁRIOS,TÉCNICO			
29.Area do Conhe	cimento: Ecologia; Zoo	·	CESSAMENTO npo de Atuação: M	leio Ambiente				
INTERCEPTAÇÃO DE OU	NA AMEAÇADA, EM CINÇO MOI BD 422/DA TRECHO NOVO DED	VIDADES REFERENTES À HERPETOF DULOS AO LONGO DE TODO TRECHO ARTIMENTO-TUCURUÍ, OS DADOS D IO DE VOCALIZAÇÃO DE ANFÍBIOS E TA	DEFERÊNTE ÀS OBRAS	DE PAVIMENTAÇÃO	DA CODOLEA DE BROKE MOCELLO			
32.Valor: R\$ 3.000		tal de horas: 44	34.Início: JL	JN/2013				
	·	ASSINATURAS	1 1111111111111111111111111111111111111	<del></del>				
			<del></del> .		37. LOGO DO CRBio			
Declaro serem verdadeiras as informações acima  Data: 22/06/13  Assinatura do Profissional  Assinatura e Calindo do Contratante  HOLLUS SERVIÇOS VENICOS ESPECIALIZADOS LTDA  CNPJ: 98/267/018/0001-30  Luciana Dutra de Souza  Diretora  CRETO 4:								
Declaramos a con-	clusão do trabalho anot tamos a devida BAIXA CR8io.	POR CONCLUSÃO ado na presente ART, razão junto aos arquivos desse		TAÇÃO DE E	BAIXA POR DISTRATO			
Data: / /		a do Profissional	Data: / /		natura do Profissional			
Data: / /	Assinatura e Ca	rimbo do Contratante	Data: / /	A <b>s</b> sinatura e (	Carimbo do Contratante			

## CERTIFICAÇÃO DIGITAL DE DOCUMENTOS NÚMERO DE CONTROLE: 8102.2325.1444.3387

OBS: A autenticidade deste documento deverá ser verificada no endereço eletrônico www.crbio04.gov.br

EM BRANCO



#### **DECLARAÇÃO DE APTIDÃO**

Declaro, para os fins de direito que eu, *Layla Simone dos Santos Cruz*, Bióloga, com registro profissional CRBio 87264/04-D e CPF 026.348.141-78 e inscrita no Cadastro Técnico Federal do IBAMA (CTF-IBAMA) sob o número: 5646947, estou **APTA** a exercer a função de Bióloga no âmbito do PROGRAMA AMBIENTAL DE MONITORAMENTO DE FAUNA DA BR 230/PA E BR 422/PA, com experiência descrita no currículo contido na plataforma Lattes do CNPq:

Link para o currículo na Plataforma Lattes: http://lattes.cnpq.br/3902005396931655.

Por ser verdade, firmo o presente.

Layla Simone dos Santos Cruz CRBio 87264/04-D EN BRANCO

#### Serviço Público Federal

### CONSELHO FEDERAL/CRBIO - CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA

### ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART

1-ART Nº: 2013/045/3

	C	ONTRATADO	5			<u> </u>	
2.Nome: SAMUEL BERNARDES COELHO				3. Registro no CRBio: 057670/04-D			
4.CPF: 985.092.171-49 5.E-ma	iil: sbernardesc@ho	otmail.com		•	6.Tel: (	64)3602-3042	
7. End.: RUA JOSE DIVINO GONCALVES,	7 07			8.Compl.:	<b>!</b>		
9.Bairro: CENTRO 10.Cida	ade: IPAMERI		· <del></del>	11,UF: GO	12.CEP:	75780-000	
•	CC	NTRATANT	E				
13, Nome: HOLLUS SERVIÇOS TÉCNICOS	ESPECIALIZADOS						
14.Registro Profissional: 218-04/2009	15.	CPF / CGC / CI	NPJ: 06.267	.018/0001-30			
16.End.: AVENIDA PRIMEIRA AVENIDA (	QD 1B						
17.Compl.: LT 24	18.Bairro: CONDO EMPRESARIAL	MINIO CIDADE	19.	Cidade: APAR	ECIDA DE G	OIANIA	
20.UF: GO 21.CEP: 74934600	22, E-mail/Site:						
	DADOS DA AT	IVIDADE PR	OFISSIO	NAL		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
23. Natureza : 2. Ocupação de cargo/fu Cargo/função que ocupa : Cargo/função		*		<del>, , , , , , , , , , , , , , , , , , , </del>			
24,Identificação: BIÓLOGO							
25. Município de Realização do Trabalho:	MARABÁ, ANAPÚ,	NOVO REPART	TIMENTO, PI	LACAS		26.UF: PA	
27.Forma de participação: EQUIPE		28. Perfil da ec	juipe: BIÓLO	GOS, VETERI	NÁRIOS		
29.Área do Conhecimento: Ecologia; Zoologia; 30.Campo de Atuação: Meio Ambiente							
31. Descrição sumária : Biólogo respons RECAPTURA MÚLTIPLA E POR PONTO E ESPERA INCLI GUAROUBA CONSTANTE NA LISTA DE ESPÉCIES AMEA E USO DO HABITAT, DEVERÃO PROPOR MEDIDAS DE	Cadas de Extinção (iu	) COMPLEMENTAR D ICN\ OS RESULTAIX	AS AVES (ANOD OS DO MONITO	XORHYNCHUS HYAC RAMENTO COMO (	INTHINUS E GI ÁRFA DE VIDA	JARUBA TAMANHO PORILACIONAL	
32. Valor: R\$ 3.500,00 33.To	tal de horas: 44		34.Início: JU		35.Términ		
36	. ASSINATURA	S	**1.0-1		37. LO	GO DO CRBio	
Declaro serem ve	erdadeiras as inf	ormações ac	ima				
Data: 21/06/20		Data: 21106113					
Assinatura do Profissional	Assin	natura e Carimo	o do Contra	rtante			
HOLLUS SERVICIOS ESPECIALIZADOS ITUA  LUCIAITA DIRECTOR  CRB 10 4  CRB 10 4							
38. SOLICITAÇÃO DE BAIXA			solici	TAÇÃO DE	BAIXA P	OR DISTRATO	
Dedaramos a conclusão do trabalho a razão pela qual solicitamos a devida 8AI CRBio.							
Assinatur	a do Profissional	Data	a: / /	Ass	inatura do	Profissional	
Data: / /			•				
Assinatura e Ca	arimbo do Contrata	nte Data	a: / /	Assinatura e	Carimbo de	o Contratante	

## CERTIFICAÇÃO DIGITAL DE DOCUMENTOS NÚMERO DE CONTROLE: 2053.1231.5773.1374

OBS: A autenticidade deste documento deverá ser verificada no endereço eletrônico www.crbio04.gov.br

EM BRANCO



#### **DECLARAÇÃO DE APTIDÃO**

Declaro, para os fins de direito que eu, *SAMUEL BERNARDES COELHO*, Biólogo, com registro profissional CRBio 57670/04-D e CPF 985.092.171-49 e inscrito no Cadastro Técnico Federal do IBAMA (CTF-IBAMA) sob o número 2149566, estou **APTO** a exercer a função de BIÓLOGO no âmbito do PROGRAMA AMBIENTAL DE MONITORAMENTO DE FAUNA DA BR 230/PA E BR 422/PA, com experiência descrita no currículo contido na plataforma Lattes do CNPq:

Link para o currículo na Plataforma Lattes: http://lattes.cnpq.br/4494969994738029

Por ser verdade, firmo a presente.

SAMUEL BERNARDES COELHO CRBio 57670/04-D EM BRANCO

#### Serviço Público Federal

#### CONSELHO FEDERAL/CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA 3º REGIÃO

### ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART

2013/07928

				CONTRA	TADO				4.51-1
2.Nome: CARLOS	EDITARDO OTEN	ÆDO AO	ENIE	CONTRA	IADO	1-	2 Degistro	no CDRios C	34799/03-D
4.CPF: 825.787.1			: caduornito@y	rahaa sam b			. Registro		(54)33133093
7.End.; AV. SAO E		). E-11MII.	. caudornico@y	yanoo.com.L	}I	1.	8.Compl.:	lo. rei:	(34)33133093
9.Bairro: FLOREST		IO Cidos	de: CARAZINH					12.05	2. 00500 000
9. Dalito. FLORES	IA ]	LV.Cluat				-	L1.UF: RS	12.05	P: 99500-000
12 Name MDC FC	TIDOC AMBIENC	EN TO LET		CONTRAT	ANIE				
13. Nome: MRS ES		IAIS LIL		15 CDE / CO		F06.4	0010001 =	10	
14. Registro Profissional: 15. CPF / CGC / CNPJ: 94.526,480/0001-72									
16.End.: AVENIDA PRAIA DE BELAS 2174									
17. Compl.: SALA			18.Bairro: PRA					TO ALEGRE	
20.UF: RS 2:	1.CEP: 90110-00		2.E-mail/Site:	··				om, br	<del></del>
			DADOS DA	ATIVIDAD	E PROFIS	SION	AL		
TRECHO COMPRE	zada(s) : Execuç MONITORAM	ção de e	E FAUNA/ SAL'	VAMENTO E	RESGATE DE	FAUNA	A PARA AS RE NOVO R	OBRAS DA	RODOVIA BR-230/P.
TUCURUÍ/PA.	onling são, de Tuet	lb	UDODOLIC T	UCUDUT NO	W DEDART	NACE LEG			lac UE Do
25. Município de Re 27. Forma de parti			KUKUPULIS, T						26.UF: RS
•					da equipe: E				
29.Área do Conhe	cimento: Ecolog	jia; Zool	ogia;	30.Cam	po de Atuaçã	āo: Mei	o Ambient	e	
31.Descrição suma HERPETOFAUNA, RURÓPOLIS/PA E	AVIFAUNA E MA	STOFAL	JNA PARA AS (	OBRAS DA R	ODOVIA BR-	230/PA	TRECHO	COMPREEN	OS FAUNÍSTICOS DIDO ENTRE
32. Valor: R\$ 21.13			al de horas: 35		34.Iníci			35.Térmi	no:
		36. A	ASSINATUR	AS				37. LC	GO DO CRBio
	Declaro sere	m verd	ladeiras as ii	nformaçõe	s acima				
Assinatu	Data: <i>25/06</i> ra do Profissiona		Assi		Data: 25/ ripribe do Con	) (	3 :e	CR	io)-03
G.	M			MRS ESTUD	OS AMBIENTAIS	U DA			The state of the s
38. SOLICI* Declaramos a co razão pela qual so	FAÇÃO DE Ba onclusão do trab licitamos a devid CRI	aino and da BAIX	otado na prese	ente AK I,		Rosa LICITA	AÇÃO D	E BAIXA	POR DISTRATO
			do Profissional		Data: /	1	А	ssinatura de	o Profissional
Data: / /	Assinatu	ra e Car	ímbo do Contr	atante	Data: /		Assinatura	e Carimbo	do Contratante

## CERTIFICAÇÃO DIGITAL DE DOCUMENTOS NÚMERO DE CONTROLE: 7669.1181.2377.4573

OBS: A autenticidade deste documento deverá ser verificada no endereço eletrônico www.crbio03.gov.br

EM BRANCO

### Serviço Público Federal

#### CONSELHO FEDERAL/CRBIO - CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGÍA

### ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART

1-ART Nº: 2013/04630

CONTRATADO							
2.Nome: ANDREA BRAGA DE LIR	A			3.Registro no	CRBio: 076441/04-D		
4.CPF: 004.747.521-86	5.E-mail: an	dreabragabio@yahoo.c	om.br		6.Tel: (63)3218-2619		
7.End.: SAO FRANCISCO 3898				8.Compl.:	L		
9.Bairro: VILA NOVA	10.Cidade;	PORTO NACIONAL		11.UF: TO	12.CEP: 77500-000		
		CONTRAT	ANTE				
13. Nome: MRS ESTUDOS AMBIEN	ITAIS						
14.Registro Profissional:		15.CPF / CG	C / CNPJ: 94.526.	480/0001-72			
16. End.: AVENIDA PRAIA DE BELAS 2174							
17.Compl.: SALA 403	18.6	Bairro: PRAIA DE BELAS	19.C	idade: PORTO	O ALEGRE		
20.UF: RS 21.CEP: 90110-0	01 22.E	-mail/Site: mrs@mrsdf.c	om.br / www.mrsa	ambiental.con	n.br		
1	DAI	OOS DA ATIVIDAD	E PROFISSION	NAL			
23. Natureza: 1. Prestação de serviço Atividade(s) Realizada(s): Execução de estudos, projetos de pesquisa e/ou serviços;  24. Identificação: MONITORAMENTO DE FAUNA/ SALVAMENTO E RESGATE DE FAUNA PARA AS OBRAS DA RODOVIA BR-230/PA TRECHO COMPREENDIDO ENTRE RURÓPOLIS/PA E A DIVISA PA/TO E BR-222/PA, ENTRE NOVO REPARTIMENTO/PA E							
TUCURUÍ/PA. 25. Município de Realização do Tra	ahalho: RHR	ÁPOLIS NOVO PEDARI	IMENTO TROUBLE		26.UF: PA		
27. Forma de participação: EQUIP			I da equipe: BIOLOGOS				
29. Área do Conhecimento: Zoolo			oö de Atuação: Me				
25.Area do Connecimento. Zook	yla,	30.Can	Jo de Atuação: Me	eio Ambiente			
31. Descrição sumária: MONITO HERPETOFAUNA, AVIFAUNA E M. RURÓPOLIS/PA E A DIVISA PA/TO 32. Valor: R\$ 21.120,00	ASTOFAUNA O E BR-222/F	PARA AS OBRAS DA RO	DDOVIA BR-230/P	A TRECHO CO UCURUÍ/PA.			
	36. AS	SINATURAS	· I		37. LOGO DO CRBio		
Declaro se	rem verda	deiras as informaçõo	es acima				
Data: っち/し	8/13		Data: 78/06	/13			
Assinatura do Profission	Assinatura e 9	arimbo do Contrat	ante	DIU			
<u> </u>		Alexo	TUDOS AMBIENTAIS D andre Nunes da Ro	PSC is	CRBio 4		
38. SOLICITAÇÃO DE E Declaramos a conclusão do tra razão pela qual solicitamos a dev CF	balho anotad	R CONCLUSÃO do na presente ART,	°39: SÖ∐İCIT	AÇÃO DE	BAIXA POR DISTRATO		
As	sinatura do l	Profissional	Data: / /	Ass	inatura do Profissional		
Data: / /							
Assinate Data: / /	ura e Carimb	o do Contratante	Data: / /	Assinatura e	Carimbo do Contratante		

## CERTIFICAÇÃO DIGITAL DE DOCUMENTOS NÚMERO DE CONTROLE: 7742.4351.3073.2423

OBS: A autenticidade deste documento deverá ser verificada no endereço eletrônico www.crbio04.gov.br

EN DIAMOO

CONS	ELHO FEDERA	-	PUDIICO HA RECTI		RIOL	OGIA :	3" RECIAN 35-2		
	ÇÃO DE RES						1-ART NO: ARS: 2013/07918		
·		C	ONTRATAD	0					
2.Nome: RONY PA	OLIN HASCKEL	<del>-</del>		Τ	3.Registro	no CRBio:	058275/03-D		
4.CPF: 038.738.28	4.CPF: 038.738.289-52								
7.End.: DEODORO	PEREIRA, 11		8.Compl.						
9.Bairro: FORTALE	ZA 10.Cida	de: BLUMENAU			11.UF: SC				
		CC	NTRATAN'	<u>.</u> ΓΕ					
13.Nome: MRS ES	TUDOS AMBIENTAIS LT	DA,					··· · · · ·		
14.Registro Profiss	ional:	15.	CPF / CGC / CI	NPJ: 94,526,48	30/0001-72				
16.End.: AVENIDA	PRAIA DE BELAS 2174								
17.Compl.; SALA40	03	18.Bairro: PRAIA (	DE BELAS	19.Ci	dade: POR	TO ALEGF	RE		
20.UF: RS 2:	1.CEP: 90110-001	22.E-mail/Site:		····					
		ADOS DA AT	IVIDADE PI	ROFISSION	NAL	- •			
Atividade(s) Reali:	Prestação de serviço zada(s) : Execução de a		o e educação;			F Sold			
24.Identificação:	BIÓLOGO, REVISÃO I								
	alização do Trabalho:	SC					26.UF: SC		
27.Forma de participação: EQUIPE 28.Perfil da equipe: BIÓLOGOS.						•			
29.Área do Conhec	cimento: Zoología;		30.Campo de	Atuação: Mei	o Ambiente	2			
ENTRE NOVO REPA	BRAS DA RODOVIA BR- ARTIMENTO/PA E TUCU	230/PA TRECHO C	OMPREENDID	) ENTRE RUR	ÓPOLIS/PA	/ Salvam . E a divi:	ENTO E RESGATE DE SA PA/TO E BR-222/PA,		
32.Valor: R\$ 21.20	0,00 33.Tot	al de horas: 300	:	3 <b>4.</b> Início: JUN	/2013	35.Tér	mino:		
	36. /	ASSINATURAS	\$			37. L	OGO DO CRBio		
	Declaro serem ver	dadeiras as infor	mações acim	13					
	Data: 25/06/12		Data:	28/06	2013				
Assinatur	a do Profissional	Assinat	tura e Carimbó	do Contratant	te	<u>CF</u>	(#). (#). (#). (#). (#). (#). (#). (#).		
Ron	Roofff.		MRS ESTUDOS	AMBIENTAIS U	IDA		ota Vina in Safarini, Villani,		
38. SOLICIT	AÇÃO DE BAIXA	POR CONCLU	SÃO S	SOLICIT	AÇÃO D	E BAIX	A POR DISTRATO		
a delai airiaa a co; ii	clusão do trabalho anota os la devida BAIXA junt	add tro bicocrite th	VI / I WELLO	O Direction	• • • • • • • • • • • • • • • • • • •				
Data: / /	Assinatura	do Profissional	Dat	a: / /	,	Assinatura	do Profissional		
Data: / /	Assinatura e Ca	rimbo do Contrata	nte Dat	a: / /	Assinatura	e Carimb	o do Contratante		

## CERTIFICAÇÃO DIGITAL DE DOCUMENTOS NÚMERO DE CONTROLE: 3397.5907.8104.9986

OBS: A autenticidade deste documento deverá ser verificada no endereço eletrônico www.crbio03.gov.br

EN BRANCO

#### CONSELHO FEDERAL/CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA 3º REGIÃO 1-ART Nº; ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART 2013/0791 CONTRATADO 2.Nome: JOSE FRANCISCO BONINI STOLZ 3.Registro no CRBio: 053068/03-D 4.CPF: 829.389.380-04 5.E-mail: jfbstolz@gmail.com 6.Tel: (51)3012-3935 7.End.: IPIRANGA 7633 8.Compl.: AP 404 9.Bairro: JARDIM BOTANICO 10.Cidade: PORTO ALEGRE 11,UF: RS 12.CEP: 91530-001 CONTRATANTE 13.Nome: MRS ESTUDOS AMBIENTAIS LTDA 14.Registro Profissional: 15.CPF / CGC / CNPJ: 94.526.480/0001-72 16.End.: AVENIDA PRAIA DE BELAS 2174 17.Compl.: SALA 403 19.Cidade: PORTO ALEGRE 18.Bairro: PRAIA DE BELAS 20.UF: RS 21,CEP: 90110001 22.E-mail/Site: mrs@mrsdf.com.br / www.mrsambiental.com.br DADOS DA ATIVIDADE PROFISSIONAL 23. Natureza: 1. Prestação de serviço Atividade(s) Realizada(s): Execução de estudos, projetos de pesquisa e/ou serviços; MONITORAMENTO DE FAUNA/SALVAMENTO E RESGATE DE FAUNA PARA AS OBRAS DA RODOVIA BR-230/PA TRECHO COMPREENDIDO ENTRE RURÓPOLIS/PA E A DIVISA PA/TO E BR-222/PA, ENTRE NOVO REPARTIMENTO/PA E TUCURUÍ/PA. 25. Município de Realização do Trabalho: RURÓPOLIS, TUCURUÍ, PORTO ALEGRE 26.UF; RS 27, Forma de participação: EQUIPE 28. Perfil da equipe: BIÓLOGOS 29, Área do Conhecimento: Ecologia; Zoologia; 30.Campo de Atuação: Meio Ambiente ANÁLISE DO LEVANTAMENTO DE DADOS PRIMÁRIOS DO MONITORAMENTO DE MASTOFAUNA PARA AS OBRAS DA RODOVIA BR-230/PA TRECHO COMPREENDIDO ENTRE RURÓPOLIS/PA E A DIVISA PA/TO E BR-222/PA, ENTRE NOVO REPARTIMENTO/PA E TUCURUÍ/PA 32.Valor: R\$ 21,120,00 33.Total de horas: 352 34.Início: JUN/2013 35.Término: 36. ASSINATURAS 37. LOGO DO CRBio Declaro serem verdadeiras as informações acima Data: 25/06/2013 Assinatura do Profissional Assinatura/e Carimbo de Contratante Alexandre Nunes da Rosa 38. SOLICITAÇÃO DE BAIXA POR CONCLUSÃOSÓ SIGNICAÇÃO DE BAIXA POR DISTRATO Declaramos a conclusão do trabalho anotado na presente ART, razão pela qual solicitamos la devida BAIXA junto aos arquivos desse CRBio. Assinatura do Profissional Assinatura do Profissional Data: / / Assinatura e Carimbo do Contratante Assinatura e Carimbo do Contratante Data: / /

Serviço Público Federal

### CERTIFICAÇÃO DIGITAL DE DOCUMENTOS NÚMERO DE CONTROLE: 2052.4562.6758.8641

OBS: A autenticidade deste documento deverá ser verificada no endereço eletrônico www.crbio03.gov.br

EN BRANCO



Anexo 1 02001. 0/2484/20/3-88

Ministério do Meio Ambiente
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS
RENOVÁVEIS

## PEDIDO DE VISTA EM PROCESSO ADMINISTRATIVO

,		1/100-14
01. Nº DO DOCUMENTO/PROCESSO	02001-0051-86/	200
01. Nº DO DOCUMENTO/PROCESSO 5/3600 (GA BK 230)	0.4001 CTX(0.19FLX)' (** _	The second secon
A - IDENTIFICAÇÃO  JULIA BOLANOVSKY RIOS		
TO TOURSKY RICE		
02. NOME DO INTERESSADO OU RE	PRESENTANTE LEGAL	
WETHURD SOCIOANSIENTAL	TULLA BOLANOVSKY RIOS	- 005
		5. CPF
03. CARTEIRA DE IDENTIDADE	5512 / DF	74. 854. 951 - 06
2.584.344	07. CNPJ	
06. EMPRESA		·
INSTITUTO SOCIOLIMBIENTAL		·
08. ENDEREÇO		THE TRANSCO
SCN 210, bloco C	10. FAX (DDD-NUMERO)	1.ENDEREÇO ELETRÔNICO
09.TELEFONE (DDD-NUMERO)	10.1701(033	julia @ Socioaminental org
3035-5120  B-AUTORIZAÇÃO PARA OBTER	THE RESTRICT NATURE IN PIER	PRIO INTERESSADO
B - AUTORIZAÇÃO PARA OBJETA		
12. NOME DO (A) AUTORIZADO (A)		
	14. ÓRGÃO EXPEDIDOR/UF	15. CPF
13. CARTEIRA DE IDENTIDADE	1 14. OROAG EAST	
16. ENDEREÇO		
(CDD 14 14 15 00)	18. FAX (DDD-NUMERO)	19.ENDEREÇO ELETRÔNICO
17.TELEFONE (DDD-NUMERO)	10.170(000.00	
C-TIPO DE SOLICITAÇÃO		
C - TIPO DE SOLIGIJAVAUX		M CD-ROM
	DOCESCO I ( ) COPIA E	N OD ROW
20. ( ) VISTA DO DOCUMENTO/P	ROCESSO ( ) COPIA E	OTOGRÁFICA
20. ( ) VISTA DO DOCUMENTO/P (>) CÓPIA IMPRESSA	ROCESSO ( ) COPIA E	OTOGRAFICA
20. ( ) VISTA DO DOCUMENTO/P (♥) CÓPIA IMPRESSA	( ) CÓPIA F	OTOGRAFICA
20. ( ) VISTA DO DOCUMENTO/P  (>) CÓPIA IMPRESSA  D EXTENSÃO DA CÓPIA	( ) CÓPIA F	OTOGRAFICA
20. ( ) VISTA DO DOCUMENTO/P (S) CÓPIA IMPRESSA  D - EXTENSAG DA CÓPIA  21. ( ) CÓPIA INTEGRAL	( ) CÓPIA F	PARCIAL - FOLHAS Nº
20. ( ) VISTA DO DOCUMENTO/P (S) CÓPIA IMPRESSA  D - EXTENSAG DA CÓPIA  21. ( ) CÓPIA INTEGRAL	( ) CÓPIA F	PARCIAL - FOLHAS Nº
20. ( ) VISTA DO DOCUMENTO/P (S) CÓPIA IMPRESSA  D - EXTENSAG DA CÓPIA  21. ( ) CÓPIA INTEGRAL	( ) CÓPIA F  ( ) CÓPIA F  ( ) CÓPIA F  ( ) CÓPIA F	PARCIAL - FOLHAS Nº
20. ( ) VISTA DO DOCUMENTOP (S) CÓPIA IMPRESSA  D - EXTENSAG DA CÓPIA  21. ( ) CÓPIA INTEGRAL  22. INFORMAÇÕES COMPLEMENT  Volume I - p. 22-25	() CÓPIA F  (X) CÓPIA F	ARCIAL - FOLHAS No
20. ( ) VISTA DO DOCUMENTOP (S) CÓPIA IMPRESSA  D - EXTENSAG DA COPIA  21. ( ) CÓPIA INTEGRAL  22. INFORMAÇÕES COMPLEMENT  Volume I - p. 22-25	() CÓPIA F  (X) CÓ	ARCIAL - FOLHAS No
20. ( ) VISTA DO DOCUMENTOPP (S) CÓPIA IMPRESSA  D - EXTENSÃO DA COPIA  21. ( ) CÓPIA INTEGRAL  22. INFORMAÇÕES COMPLEMENT  Volume II - Tomo II - p. 5  Volume II - Tomo II - p. 124 - 207	() CÓPIA F  (X) CÓPIA F	PARCIAL - FOLHAS Nº
20. ( ) VISTA DO DOCUMENTOPP (S) CÓPIA IMPRESSA  D - EXTENSAG DA COPIA  21. ( ) CÓPIA INTEGRAL  22. INFORMAÇÕES COMPLEMENT  Volume I - P. 22-25  Volume II - Tomo II - P. 5  Volume II - Tomo III - P. 5	() CÓPIA F  (X) CÓ	PARCIAL - FOLHAS No
20. ( ) VISTA DO DOCUMENTOPP (S) CÓPIA IMPRESSA  D-EXTENSAG DA COPIA  21. ( ) CÓPIA INTEGRAL  22. INFORMAÇÕES COMPLEMENT  Volume II - Tomo II - p. 5  Volume II - Tomo III - p. 6  P. 3 - 10	() CÓPIA F  (X) CÓPIA I  (X) CÓ	PARCIAL - FOLHAS Nº  ARU IV - p. 3  ANO - p. 95-66  Lee de Málise
20. ( ) VISTA DO DOCUMENTOPP (S) CÓPIA IMPRESSA  D-EXTENSAG DA COPIA  21. ( ) CÓPIA INTEGRAL  22. INFORMAÇÕES COMPLEMENT  Volume I - P. 22-25  Volume II - Tomo II - P. 5  Volume II - Tomo II - P. 5  Volume II - Tomo II - P. 5  Volume II - Tomo III	() CÓPIA F  (X) CÓPIA I  (X) CÓ	PARCIAL - FOLHAS Nº  ARU IV - p. 3  ANO - p. 95-66  Lee de Málise
20. ( ) VISTA DO DOCUMENTOPP (S) CÓPIA IMPRESSA  D EXTENSAG DA COPIA  21. ( ) CÓPIA INTEGRAL  22. INFORMAÇÕES COMPLEMENT  Volume II - P. 22-25  Volume II - Tomo II - P. 5  Volume II - Tomo III - P. 5  Volume II - Tomo III - P. 5  IMPORTANTE: Copitud 3  * Este formulário deverá ser entre	( ) CÓPIA F  (X) CÓPIA I  (X) C	ARCIAL - FOLHAS No  AND IV - p - 3  AND - p - 45-66  AND
20. ( ) VISTA DO DOCUMENTOPP (S) CÓPIA IMPRESSA  D EXTENSAG DA COPIA  21. ( ) CÓPIA INTEGRAL  22. INFORMAÇÕES COMPLEMENT  Volume II - P. 22-25  Volume II - Tomo II - P. 5  Volume II - Tomo III - P. 5  Volume II - Tomo III - P. 5  IMPORTANTE: Copitud 3  * Este formulário deverá ser entre	( ) CÓPIA F  (X) CÓPIA I  (X) C	ARCIAL - FOLHAS No  AND IV - p - 3  AND - p - 45-66  AND
20. ( ) VISTA DO DOCUMENTOPP (S) CÓPIA IMPRESSA  D-EXTENSAG DA COPIA  21. ( ) CÓPIA INTEGRAL  22. INFORMAÇÕES COMPLEMENT  Volume II - Tomo II - p. 5  Volume II - Tomo III - p. 5  Volume II - Tomo III - p. 5  IMPORTANTE: Copinio 3  * Este formulário deverá ser entre encaminhado à Unidade em que se encaminhado encamin	Gue no Protocolo Geral do Ibama e encontrar o processo e/ou docum	PARCIAL - FOLHAS N°  AND IV - p · 3  AND - p · 45-66  AND
20. ( ) VISTA DO DOCUMENTO/P  (S) CÓPIA IMPRESSA  D EXTENSÃO DA COPIA  21. ( ) CÓPIA INTEGRAL  22. INFORMAÇÕES COMPLEMENT  Volume I - p. 22-25  Volume II - Tomo II - p. 5  Volume II - Tomo III - p. 5  Volume II - Tomo II - p. 5  Volume II - Tomo III - p. 5  Volume II - Tomo II - p. 5  Volu	Gue no Protocolo Geral do Ibama e encontrar o processo e/ou docum o interessado deverá apresentar i itular do processo/documento.	ARCIAL - FOLHAS No  AND IV - p - 3  AND - p - 45-66  AND
20. ( ) VISTA DO DOCUMENTO/P  (>) CÓPIA IMPRESSA  D-EXTENSAG DA COPIA  21. ( ) CÓPIA INTEGRAL  22. INFORMAÇÕES COMPLEMENT  Volume I - p. 22-25  Volume II - Tomo II - p. 5  IMPORTANTE: Copi blo 3  * Este formulário deverá ser entre encaminhado à Unidade em que se * No caso de documentos sigilosos, a representação legal da empresa to * Cópias com autenticação somente.	gue no Protocolo Geral do Ibama e encontrar o processo e/ou docum o interessado deverá apresentar i itular do processo/documento.	PARCIAL - FQLHAS Nº  and IV - p 3  and p 45-66  and an analyse  are após o seu cadastramento, será  mento.  Instrumento de mandato que comprove
20. ( ) VISTA DO DOCUMENTO/P  (>) CÓPIA IMPRESSA  D EXTENSÃO DA COPIA  21. ( ) CÓPIA INTEGRAL  22. INFORMAÇÕES COMPLEMENT  Volume I - P. 22-25  Volume II - Tomo II - P. 5  IMPORTANTE: Copido 3  * Este formulário deverá ser entre encaminhado à Unidade em que se * No caso de documentos sigilosos, a representação legal da empresa to copias com autenticação somente * Apeyar Atos Administrativos corre	gue no Protocolo Geral do Ibama e encontrar o processo e/ou docum o interessado deverá apresentar i itular do processo/documento. e serão fornecidas em papel. spondentes	PARCIAL - FOLHAS Nº  anu IV - p 3  anu iv -
20. ( ) VISTA DO DOCUMENTO/P  (>) CÓPIA IMPRESSA  D EXTENSÃO DA COPIA  21. ( ) CÓPIA INTEGRAL  22. INFORMAÇÕES COMPLEMENT  Volume I - P. 22-25  Volume II - Tomo II - P. 5  IMPORTANTE: Copido 3  * Este formulário deverá ser entre encaminhado à Unidade em que se * No caso de documentos sigilosos, a representação legal da empresa to copias com autenticação somente * Apeyar Atos Administrativos corre	gue no Protocolo Geral do Ibama e encontrar o processo e/ou docum o interessado deverá apresentar i itular do processo/documento. e serão fornecidas em papel. spondentes	PARCIAL - FOLHAS Nº  anu IV - p 3  anu iv -
20. ( ) VISTA DO DOCUMENTO/P  (>) CÓPIA IMPRESSA  D - EXTENSAG DA COPIA  21. ( ) CÓPIA INTEGRAL  22. INFORMAÇÕES COMPLEMENT  Volume II - Tomo II - P. 5  IMPORTANTE: Copinus  * Este formulário deverá ser entre encaminhado à Unidade em que se * No caso de documentos sigilosos, a representação legal da empresa to * Cópias com autenticação somente * Anexar Atos Administrativos corre * A cópia solicitada em papel se pagamento da Guia de Recolhime	gue no Protocolo Geral do Ibama e encontrar o processo e/ou docum o interessado deverá apresentar i itular do processo/documento. e serão fornecidas em papel. spondentes omente será providenciada após into da União – ( GRU) . A solici	PARCIAL - FOLHAS Nº  anu IV - p 3  anu iv -
20. ( ) VISTA DO DOCUMENTO/P  (>) CÓPIA IMPRESSA  D-EXTENSAG DA COPIA  21. ( ) CÓPIA INTEGRAL  22. INFORMAÇÕES COMPLEMENT  Volume II - Tomo II - P. 5  Volume II - Tomo II	gue no Protocolo Geral do Ibama e encontrar o processo e/ou docum o interessado deverá apresentar i itular do processo/documento. e serão fornecidas em papel. spondentes omente será providenciada após into da União – ( GRU) . A solici	PARCIAL - FOLHAS Nº  Anu IV - p 3  Ano - p 45-66  Lea du Málise  a e após o seu cadastramento, será  mento.  Instrumento de mandato que comprove
20. ( ) VISTA DO DOCUMENTO/P  (>) CÓPIA IMPRESSA  D-EXTENSAG DA COPIA  21. ( ) CÓPIA INTEGRAL  22. INFORMAÇÕES COMPLEMENT  Volume II - Tomo II - P. 5  Volume II - Tomo II	gue no Protocolo Geral do Ibama e encontrar o processo e/ou docum o interessado deverá apresentar i itular do processo/documento. e serão fornecidas em papel. spondentes omente será providenciada após into da União – ( GRU) . A solici	PARCIAL - FOLHAS Nº  Anu IV - p 3  Ano - p 45-66  Lea du Málise  a e após o seu cadastramento, será  mento.  Instrumento de mandato que comprove
20. ( ) VISTA DO DOCUMENTO/P  (>) CÓPIA IMPRESSA  D-EXTENSAG DA COPIA  21. ( ) CÓPIA INTEGRAL  22. INFORMAÇÕES COMPLEMENT  Volume II - Tomo II - P. 5  Volume II - Tomo II	gue no Protocolo Geral do Ibama e encontrar o processo e/ou documento. e serão fornecidas em papel. spondentes omente será providenciada após nto da União – (GRU). A solicita processo e/ou documento.	PARCIAL - FOLHAS Nº  AND IV - p - 3  AND - p - 45-66  AND MANUSC  A e após o seu cadastramento, será mento.  Instrumento de mandato que comprove  s o recebimento do comprovante de tação de cópia em mídia CD deve vi
20. ( ) VISTA DO DOCUMENTO/P  (>) CÓPIA IMPRESSA  D. EXTENSÃO DA COPIA  21. ( ) CÓPIA INTEGRAL  22. INFORMAÇÕES COMPLEMENT  Volume I - p. 22-25  Volume II - Tomo II - p. 5  Volume II - Tomo II - p.	gue no Protocolo Geral do Ibama e encontrar o processo e/ou documento. e serão fornecidas em papel. spondentes omente será providenciada após nto da União – (GRU). A solicita processo e/ou documento.	PARCIAL - FOLHAS Nº  AND IV - p - 3  AND - p - 45-66  AND AND MANUSC  A e após o seu cadastramento, será mento.  Instrumento de mandato que comprove  s o recebimento do comprovante de tação de cópia em mídia CD deve vi
20. ( ) VISTA DO DOCUMENTO/P  (>) CÓPIA IMPRESSA  D. EXTENSÃO DA COPIA  21. ( ) CÓPIA INTEGRAL  22. INFORMAÇÕES COMPLEMENT  Volume I - p. 22-25  Volume II - Tomo II - p. 5  Volume II - Tomo II - p.	gue no Protocolo Geral do Ibama e encontrar o processo e/ou documento. e serão fornecidas em papel. spondentes omente será providenciada após nto da União – (GRU). A solicita processo e/ou documento.	PARCIAL - FOLHAS No  and IV - p - 3  and p - 45-66  are após o seu cadastramento, será mento.  Instrumento de mandato que comprove  s o recebimento do comprovante de tação de cópia em mídia CD deve vi
20. ( ) VISTA DO DOCUMENTO/P  (>2) CÓPIA IMPRESSA  D - EXTENSAG DA COPIA  21. ( ) CÓPIA INTEGRAL  22. INFORMAÇÕES COMPLEMENT  Volume II - Tomo II - P. 5  Volume II - Tomo II - P. 5  Volume II - Tomo II - P. 5  IMPORTANTE: Copie 3  * Este formulário deverá ser entre encaminhado à Unidade em que se * No caso de documentos sigilosos, a representação legal da empresa t * Cópias com autenticação somente * Anexar Atos Administrativos corre * A cópia solicitada em papel s pagamento da Guia de Recolhime acompanhada de dois cds para cado	gue no Protocolo Geral do Ibama e encontrar o processo e/ou documento. e serão fornecidas em papel. spondentes onto da União — (GRU). A solicita processo e/ou documento.	PARCIAL - FQLHAS Nº  anu IV - p. 3  ao - p. 45-66  ca da málisa  a e após o seu cadastramento, será

LO MAIISTA ROPEICO,

7/ATENDIMONTO.

Marcus Vinicius I. C. de Meio Condendo de Liberde porto de Transportos,

Podovice e Ferrovies COTANCOTMO/D/UC/IRAMA

EM STAICO





Brasília, 07 de junho de 2013.

À Coordenação de Transportes (COTRA) SCEN, Trecho 2 - Ed. Sede IBAMA, Bloco I, Auditoria 70818-900 - Brasília - DF

Referência: Solicitação de cópias de EIA/RIMA.

Senhor Coordenador de Transportes,

Venho por meio deste, com fundamento no artigo 5°, inciso XXXIII, artigo 37, §3°, inciso II e artigo 216, §2° da Constituição Federal de 1988, bem como no artigo 13 da Lei nº 12.527/2011, requerer cópias dos seguintes EIA/RIMA:

```
518600
- EIA BR 230/422
             - Volume I
                    -p.22-25
             - Volume II - Tomo II
                    - p. 5
             - Volume II – Tomo III – Meio antrópico
                    -p.9-10
                    -p. 187 - 207
                    - Capítulo 9 (p. 213 – 251)
                    - p. 270
             - Volume III
                    -p.102-118
                    - p. 127 - 141
                    - p. 160 -- 164
                    - p. 170
             - Volume IV
                    - p. 3
             - Anexo
                    - p. 45 - 66
```

EN BRANCO





- EIA/RIMA relativo às obras de pavimentação da rodovia BR 163 (Cuaiabá-Santarém). Complementações — abril/2005.

- p. 135 – 159

580000

- Parecer de análise do EIA/RIMA da BR 230 e da BR 163.

Atenciosamente,

Júlia Boianovsky Rios Estagiária do Instituto Socioambiental. 

	BR. CONTRIBUNTE: ESTA GUA NÃO PODE	RÁ BER LIQUIDADA COM CHEQUE	A CONTRACTOR OF THE PARTY OF TH
	MINISTÉRIO DA FAZENDA	Código do Recolhimento:	20053-0
	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	Número de Referência:	Fl. 00000002000172
T T T T T T T T T T T T T T T T T T T	Guia de Recolhimento da União - GRU	Compatência:	A 08/2013
	Guid de Récontinanto da Giligo - GRU	Vencimento:	12/08/2013
Nomo da Contribuinto / Recelhod	or		
INSTITUTO SOCIOAN	ABIENTAL-ISA	GNPJ ou CPF do Contribuinte:	00081906000692
Nome da Unidade Favorecida		-}	<u> </u>
IBAMA - INST. BRAS	LEIRO MEIO AMBIENTE/MATRIZ	UG / Gestão:	193034 / 19211 ]
Instruções: RECEITA: 1287 - 0 - 958410 - Serviços administrativos diversos		(=) Valor do Principal	33,04
11100090	ON NECESTRE 1207 O CONTROL CANADON ANIMAS RELIVES (1701303)	(-) Desconto/Abatimento	0110110440
		(-) Outres deduções	******
	SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE	(+) Mora/Mulla	*4 ****
	GRU SIMPLES	(+) Juros / Encargos	-44-84-4 He
Por d	eterminação da Secretaria do Tesouro Nacional	(+) Outros Acréscimos	********
	imples o pagamento é exclusivo no Banco do Brasil S.A. '\$3039W.1011U SB.11	(-) Valor Tolal 이에 리기되다	33,04

85830000000-9 33040363200-6 53936449000-9-000003000000000 05.18A ou ejej

A STALL STATE OF THE STATE OF T

\*HITCACAD SISBB:

ÜÜCKIMENIC: OSIPOT Antana ili ili kanta ola ola otto otto otto ot

33'04 Valor Total ак сонтивните: евть фіфффффффверффффь сом снесия 00'0 0.1194U10 We Cooled to Recolhimento: 10,EE 20053-0 ofnemened do sign CHARAGE DA FAZENDA 6-20100020000 6-00004498069 000000002000102 - SerrieA ob <u>logitbo3</u>-SECRETARING SECRETARING SECRET CHU-CUIA RECOL UNIACINET)

O GRU-CUIA RECOL UNIACINET) 08/2013 12/08/2013 G-TRAZ : Y Y SPONOS PORTO: CONTA: 15<u>, 8</u>39-2 OULTA BOTANOVSKY RIUS CCTENTE: INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL- ISA CNPJ ou CPF do Contribuinte: 00081906000692 UG / Gestão: 193034 / 19211 6697/9/Meth do Principal 33,04 Instruções: RECEITA: 1287 0 - 858410 - Serviços administrativos diversos ETINZ/ZN/GI G-T Desconto/Abstimento S - SHSJS STALEMY DE THEOBWYCOER DYNCO DO BBYRKE (-) Outras deduções SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE (+) Mora/Multa (+) Juros / Encargos **GRU SIMPLES** \*\*\*\*\* (±) Outros Acréscimos Por determinação da Secretaria do Tesouro Nacional 33,04 boletos GRU Simples o pagamento é exclusivo no Banco do Brasil S.A. (-) Valor Total

85830000000-9 33040363200-6 53036440000-9 00002000102-9







4811972639 15/07/2013 - AUTO-ATENDIMENTO - 09,38,12 SIZER - SIZERWY DE THEORWACOES BANCO DO BRASIT

#### COMPROVANTE DE PAGAMENTO

 $\{e_{ij}\}_{i=1}^{n} + \{e_{ij}\}_{i=1}^{n} + g_{ij} + e_{ij} \in e_{ij} = 0$ ACEMETA: 2081-9 CONTA: 15, 839-21 CLIENTE: JULIA BOTANOVSKY RIOS

33'04 Valor em Cheque 00'0 Valor em Dinheiro 33'04 Osta do pagamento 15/07/2013 0-002030000 6-0000000838 setted objection 200000000838 Convento GRU-GUIA RECOL,UMIAD(REF)

1.872,470,686,A88.BA4 AUTENTICACAD SISBB: DOCKHWENTO: 071501 Commence of the engineer

Valor Total

entire outras informações. Leia ne verso como conservar este documento.



02001.012538/2013-13

Diretoria de Planejamento e Pesquisa Coordenação Geral de Meio Ambiente Officio nº. 874 /2013/CGMAB/DPP



Brasília, O de julho de 2013.

A Sua Senhoria o Senhor Eugênio Pio Costa Coordenador-Geral de Licenciamento de Transportes - CGTMO/DILIC Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA Brasília – DF.

Assunto: BR-230/PA - Solicitação de Renovação da ASV Nº 716/2012.

Anexos: Formulário de Solicitação de Licença.

Senhor Coordenador,

- Em atendimento ao disposto na legislação ambiental, e de acordo com o previsto na Resolução CONAMA nº. 237, de 19/12/97, encaminhamos, em anexo, devidamente assinado pelo representante legal do DNIT, o Formulário de Solicitação de Renovação da ASV Nº. 716/2012. referente à supressão nos lotes 2, 3, 4 e 5, entre os municípios de Novo Repartimento e Médicilândia, Rodovia BR-230/PA, com extensão total de 390,6 Km.
- 2. Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Coordenador/de Mejo/Amblente Terrestre

Marcus Vinidus L. C. de Meio

Conformedor de Liberdarmento de Tronsportos, Rodovias e Ferrollas COTRIVOGIMO/DILLC//RAMA

Edificio Núcleo dos Transportes -CEP: 70,040-902 - Brasilia/DF



#### LICENCIAMENTO AMBIENTAL FEDERAL



## SOLICITAÇÃO DE LICENÇA Renovação de Autorização de Supressão de Vegetação - RASV

**DADOS DO REQUERENTE** Nome ou Razão Social: Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes Número de Inscrição: 671360 CNPJ/CPF: 04.892.707/0001-00 Endereço: QUADRA 03, LOTE A, S/N, ED N DOS TRANSP 4 AND CEP: 70040-902 Telefone: 3315-4185 Fax: 3315-4198 Email: diego.melazzo@dnit.gov.br Bairro: SAN Município: BRASILIA Estado: DISTRITO FEDERAL **DADOS DO EMPREENDIMENTO** Identificador: 02001.005186/2000-17 Nome: BR 230 - Rurópolis - Medicilândia - Novo Repartimento Tipologia: Rodovia Valor do Empreendimento: R\$ 426.869.238,00 Informações Adicionais: O empreendimento objeto da presente solicitação de Renovação da Autorização de Supressão de Vegetação nº 716/2012, com vencimento em 01/11/2013 refere-se à supressão nos lotes 2, 3, 4 e 5, entre os municípios de Novo Repartimento e Medicilândia, no Estado do Pará, com extensão total de 390,6 Km. Declaro, para os devidos fins, que o desenvolvimento das atividades relacionadas nesse requerimento realizar-se-á de acordo com os dados transcritos no formulário de solicitação de abertula de processo. Assinatura: Jorge Ernesto Pinto Fraxe

Data de envio da solicitação: 08/07/2013

EN BRANCO

02001.013846/2013-64 29.04.2013

DNIT

Diretoria de Planejamento e Pesquisa Coordenação Geral de Meio Ambiente Officio nº. 886 /2013/CGMAB/DPP



Brasília, de julho de 2013.

A Sua Senhoria o Senhor Marcus Vinícius Leite Cabral de Melo Coordenador de Transportes - COTRA/CGTMO/DILIC Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA Brasília - DF

Assunto: BR-230/PA - Solicitação de Retificação da Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico.

Anexo: Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico.

Senhor Coordenador,

- Solicitamos retificação da Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico emitida para Rodovia BR-230/PA trecho compreendido entre Rurópolis/PA e a divisa PA/TO e BR-422/PA, entre Novo Repartimento/PA e Tucurui/PA, de forma que a data da assinatura explícita na primeira página da Autorização seja coincidente a data de emissão, ou seja, no dia 21 de junho de 2013.
- Esta solicitação justifica-se pelo fato da Autorização ter validade de 01 (um) ano a partir da data da assinatura.
- 3. Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

Aline Figueiredo Freitas Pimenta

Coordenadora Geral de Meio Ambiente

Julio Chear Maia

Godnin v. 853 - DOL 1/108/W101

A MALISTA CARLA,

Edificio Núcleo dos Transportes – Fone: (61) 3315 4000 CEP: 70.040-920 – Brasilia/DF – www.dnit.gov.br

U:\GESTÃO REGIÃO NORTE\BR\_230 AM\Oficio\OFICIO - IBAMA (MARCUS VINICIUS)[ACCT].doc

EM BRANCO



#### MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL



### AUTORIZAÇÃO DE CAPTURA, COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO

AUTORIZAÇÃO DE C	APTURA, CULLIA E I	RANSPURI	E DE MATERIAL BIO	rogico
PROCESSO IBAMA Nº 02001.005186/00-17	AUTORIZAÇÃO Nº 175 RETIFICAÇÃO	I	VALIDADE n) ano a partir da data da	a assinatura
ATIVIDADE . LEVANTA	MENTO X MONITO	RAMENTO	RESGATE/SALVAMENT	ro
ripo 🗵 recursos	FAUNÍSTICOS	RECURSOS I	PESQUEIROS	
EMPREENDIMENTO: Rodo e BR-422/PA, entre Novo F			ntre Rurópolis/PA e a d	ivisa PA/TC
EMPREENDEDOR: Departa	mento Nacional de Infrae	estrutura de Tr	ansportes - DNIT	<i>:</i>
CNPJ: 04.892.707/0001-00		CTF: 671360		<b>V</b>
endereço: SAN, Quadra	3, Lote A, CEP: 700.040-	902, Brasília/	DF	
CONSULTORIA RESPONSÁ	VEL PELA ATIVIDADE: H	ollus Serviços	Técnicos Especializado	s Ltda.
CNPJ/CPF: 06267018/0001-	-30	CTF: 2186373	3	- 1
COORDENADOR GERAL DA	A ATIVIDADE: Lorena Art	iaga Moreira		
CPF: 005.202.031-27	.*	CTF: 505472	2	

#### DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE:

Execução do Programa de Proteção da Fauna

Captura ilimitada (seguida de soltura) da mastofauna, avifauna, herpetofauna, ictiofauna e invertebrados aquáticos através de petrechos de captura, transectos para censo, busca ativa, procura visual e entrevistas com moradores locais.

Coleta nas áreas amostrais, no máximo, 3 indivíduos de cada morfo-espécie.

#### **ÁREAS AMOSTRAIS:**

Área de influência da BR-230: Em coordenadas UTM 22M: área 1 Parakanā (588135/9519201); área 2 Pacajá (547255/9607699); área 3 Piacas (811578/9605346); área 4 Medicilândia (218749/9606601); e área 5 Anapu (443775/9663644)

#### PETRECHOS DE CAPTURA:

Armadilhas do tipo *pitfalls*; funnel, hoop, live traps, laço de cabo de aço, cambão, pegador, rede de arrasto, sherman, tomahawk e rede de neblina.

#### DESTINAÇÃO DO MATERIAL COLETADO:

Universidade Federal do Pará.

AS CONDICIONANTES DESTA AUTORIZAÇÃO ESTÃO LISTADAS NA(S) FOLHA(S) ANEXA(S)

DATA DE ASSINATURA: 19/10/12 LOCAL E DATA DE EMISSÃO:

Brasilia,

81 JUN 2013

AUTORIDADE EXPEDIDORA (ASSINATURA E CARIMBO):

retora de Ucenciamento Amblenta DILIC/IBAMA

Página 1/3



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

# AUTORIZAÇÃO DE CAPTURA, COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO

PROCESSO IBAMA Nº 02001.005186/00-17

AUTORIZAÇÃO № 175/2012 RETIFICAÇÃO **VALIDADE** 

01 (um) ano a partir da data da assinatura.

## ESTA AUTORIZAÇÃO NÃO PERMITE

- 1. CAPTURA/COLETA/TRANSPORTE/SOLTURA DE ESPÉCIES EM ÁREA PARTICULAR SEM O CONSENTIMENTO DO PROPRIETÁRIO;
- 2. CAPTURA/COLETA/TRANSPORTE/SOLTURA DE ESPÉCIES EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO FEDERAIS, ESTADUAIS, DISTRITAIS OU MUNICIPAIS, SALVO QUANDO ACOMPANHADAS DA ANUÊNCIA DO ÓRGÃO ADMINISTRADOR COMPETENTE;
- 3. COLETA/TRANSPORTE DE ESPÉCIES LISTADAS NA INSTRUÇÃO NORMATIVA MMA Nº 03/2003 E ANEXOS CITES, BEM COMO AS INS MMA 05/04 e 52/05;
  - 4. COLETA DE MATERIAL BIOLÓGICO POR TECNICOS NÃO LISTADOS NESTA AUTORIZAÇÃO;
  - 5. EXPORTAÇÃO DE MATERIAL BIOLÓGICO;
- 6. ACESSO AO PATRIMÔNIO GENÉTICO, NOS TERMOS DA REGULAMENTAÇÃO CONSTANTE NA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.186-16, DE 23 DE AGOSTO DE 2001;
  - 7. CAPTURA DE ANIMAIS SILVESTRES ALÉM DAS ÁREAS DE INFLUÊNCIA DO EMPREENDIMENTO;
- 8. TRANSPORTE DE MATERIAL EXCEDENTE EVENTUALMENTE ENCONTRADO MORTO SEM PRÉVIA SOLICITAÇÃO E EXPRESSA ANUÊNCIA.

Observação: As Autorizações obtidas por meio do Sistema de Autorização e Informação em Biodiversidade (SISBIO) não podem ser utilizadas para a captura e/ou coleta de material biológico referente ao processo de licenciamento ambiental de empreendimentos.

#### **EQUIPE TÉCNICA:**

•		and the second s			
Nome	Área de Atuação	CPF	CTF	Registro Prof.	Lattes.cnpq.br/
Lorena Artiaga Moreira	Coord/I-lerpetof	005.202.031-27	5054722	CRBio 49004/4	5303348332395937
Gustavo Nepomuceno Pinto	Veterinario	711.645.371-72	2032150	CRMV3124/GO	5927037302919917
Renato Cardoso Barbosa	Mastofauna	869,573,251-72	2253591	CRBio 44501/4	7522342711861843
Samuel Bernardes Coelho	Ornitofauna	985.092.171-49	2149566	CRBio 57670/4	4494969994738029
Diógenes Borges Machado	Ornitofauna	010.167.830-43	4907992	CRBio 75018/3	0819753433850925
Gustavo Almeida Brito	Mastofauna	040.131.543-66	2189421	CRBio 85790/5	K4428089A2
Leandro Santos Moraes	Mastofauna	020.220.143-08	5369299	CRBio 85787/5	K4405070D5
Rony Paolin Hasckel	Herpetofauna	038.738.289-52	1977315	CRBio 58275/3	0166218852775983
Andréa Braga de Lira	Herpetofauna	004.747.521-86	5721820	CRBio 76441/4	9997827069728221
Carlos E. Quevedo Agne	Ornitofauna	825.787.100-15	1693051	CRBio 34799/3	4777338473266511
José Franscico Bonini Stolz	Mastofauna	829.389.380-04	5721820	CRBio 53068/3	K4704272H7

AS CONDICIONANTES DESTA AUTORIZAÇÃO ESTÃO LISTADAS NA(S) FOLHA(S) EM ANEXO.

AUTORIDADE EXPEDIDORA (ASSINATURA E CARIMBO):

Gisela Damm Forafti
Director de Licendamento Ambjana
Dillid/IBAMIA



#### MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL



# AUTORIZAÇÃO DE CAPTURA, COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO

PROCESSO IBAMA Nº 02001.005186/00-17

AUTORIZAÇÃO Nº 175/2012 RETIFICAÇÃO

VALIDADE 01 (um) ano a partir da data da assinatura,

#### CONDICIONANTES

#### 1. Condicionantes Gerais:

- 1.1. Válida somente sem emendas e/ou rasuras:
- 1.2. O IBAMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes, bem como suspender ou cancelar esta autorização caso ocorra;
  - a) violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
  - b) omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da autorização;
  - c) superveniência de graves riscos ambientais e de saúde.
- 1.3. A ocorrência de situações descritas nas alíneas "a" e "b" do item acima sujeita os responsáveis, incluindo toda a equipe técnica, à aplicação de sanções previstas na legislação pertinente;
- **1.4.** O pedido de renovação, caso necessário, deverá ser protocolado 60 (sessenta) dias antes de expirar o prazo de validade desta autorização.

#### 2. Condicionantes Específicas:

- 2.1. A ART dos profissionais deve ser apresentada ao IBAMA antes do início de qualquer atividade.
- 2.2. Os seguintes procedimentos devem ser adotados durante a realização das atividades:
  - a) A captura, soltura, coleta e/ou transporte de animais só poderá ser realizada pela equipe técnica designada por esta Autorização. Qualquer alteração na equipe deverá se comunicada oficialmente ao Ibama;
  - b) Esta autorização só é válida para transporte de material que esteja identificado individualmente;
  - c) A Superintendência do Ibama no Estado do Pará deverá ser imediatamente avisada caso seja observado animal ameaçado de extinção ferido atropelado para que sejam tomadas as devidas providências quanto à destinação deste animal, conforme entendimento entre o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade ICMBio e o Ibama;
  - d) As armadilhas de interceptação e queda e as redes de neblina e espera devem ser retiradas dos locais de captura ou permanecer desativadas entre os períodos de amostragem.
  - e) Em caso de ocorrência, no local do empreendimento, de focos epidemiológicos, fauna potencialmente invasora, inclusive doméstica, ou fauna sinantrópica ou exótica nociva, os espécimes deverão ser destinados de acordo com a IN Ibama nº 141/2006;
  - f) Animais exóticos capturados (cuja distribuição geográfica não inclui o território brasileiro) não devem ser soltos. Deverá ser apresentada destinação adequada para esses animais.
  - g) Animais coletados deverão ser depositados em coleções científicas expressamente autorizadas pelo Ibama;
- 2.3. As atividades de monitoramento e afugentamento de fauna deverão ser realizadas nas áreas de amostragem indicadas e com os respectivos esforços amostrais e metodologias aprovados pela Nota Técnica Nº 185/2012 COTRA/CGTMO/DILIC-IBAMA e Nota Técnica 005878/2013, as quais deverão permanecer anexas a esta Autorização.
- 2.4. Apresentar em 30 (trinta) dias as Anotações de Responsabilidade Técnica do restante da equipe, conforme Nota Técnica 005878/2013

AUTORIDADE EXPEDIDORA (ASSINATURA E CARIMBO):

Página 3/8

EN BRANCO



02001-013919/2013-10 29-07-13

Diretoria de Planejamento e Pesquisa Coordenação Geral de Meio Ambiente Ofício nº 🞖 🞖 /2013/CGMAB/DPP

Brasília, 2 9 de julho de 2013.

A Sua Senhoria o Senhor
Marcus Vinícius Leite Cabral de Melo
Coordenador da COTRA/CGTMO/DILIC
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis <sup>⊥</sup> IBAMA
Brasília-DF

Assunto: BR-230/PA - Fauna.

Anexo: Relatório preliminar das atividades de fauna

Senhor Coordenador,

- 1. Encaminhamos, em anexo, para conhecimento, o relatório preliminar acerca do monitoramento de fauna na rodovia em tela, comprovando assim o início das atividades.
- 2. Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Aline Figueiredo Freitas Pimenta Coordenadora Geral de Meio Ambiente

A ANALISTA COCIA,

PLANALISE

GU 8.6.201

SAN - Setor Autarquias Norte - Quadra 3 Flote A Edificio Núcleo dos Transportes - Fone: (61) 3315-4000 CEP: 70.040-902 - Brasília/DF - www.dnit.gov.br 02001 013985/2013-81

DNIT

Diretoria de Planejamento e Pesquisa Coordenação Geral de Meio Ambiente Ofício nº \$23/2013/CGMAB/DPP



Brasília, 3O de julho de 2013.

A Sua Senhoria o Senhor Marcus Vinícius Leite Cabral de Melo Coordenador da COTRA/CGTMO/DILIC Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA Brasília-DF

Assunto: BR-230/PA - Solicita manifestação em relação ao Plano Básico Ambiental (PBA) Reformulado - BR-230/422/PA.

Anexo: Ofício nº 392/2013/CGMAB/DPP

Senhor Coordenador,

- 1. Vimos por meio deste, solicitar desse IBAMA, manifestação quanto à aprovação do Plano Básico Ambiental (PBA), contendo, a reformulação e a adequação dos Programas Ambientais, com um caráter mais executivo, referente às obras de implantação e pavimentação das rodovias BR-230/PA, trecho Divisa PA/TO entroncamento com BR-163/PA em Rurópolis e BR-422PA, trecho entroncamento BR-230/PA em Novo Repartimento entroncamento PA-156 em Tucuruí.
- 2. Ressaltamos ainda, que o Plano em tela foi encaminhado a esse IBAMA em 03 de abril de 2013 por meio do Oficio nº 392/2013/CGMAB/DPP, e que a manifestação de V.Sa. se torna necessária para o desencadeamento das contratações por este DNIT dos programas reformulados e aprovados.
- 3. Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Aline Figueiredo Freitas Pimenta Coordenadora Geral de Meio Ambiente A ANALISTA CARLA,
PLANSUSE
-CAL B.B. 2019

Marcelo Marques Ramal 8466

EN BRANCO



02001.005117/2013-96.
DICAD/COAPS/CGEAD
Em 03 / 09 / 2013
As 16:20 / 1900 / 2013
As 16:20 / 1900 / 2013
Assiriatura / Assiriatura / Assiriatura / 1900 / 2013

Diretoria de Planejamento e Pesquisa Coordenação Geral de Meio Ambiente Oficio nº 392/2013/CGMAB/DPP

Brasilia, 3de abril de 2013.

A Sua Senhoria o Senhor
Marcus Vinícius Leite Cábral de Melo
Coordenador da COTRA/CGTMO/DILIC
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
Brasília-DF

Assunto: BR-230/PA - Encaminhamento do Plano Básico Ambiental (PBA) - BR-230/422/PA.

Anexo: Plano Básico Ambiental (PBA) – BR-230/422/PA.

Senhor Coordenador,

- 1. Encaminhamos em anexo para conhecimento e manifestação, o Plano Básico Ambiental (PBA), contendo, a reformulação e a adequação dos Programas Ambientais, com um caráter mais executivo, referente às obras de implantação e pavimentação das rodovias BR-230/PA, trecho Divisa PA/TO entroncamento com BR-163/PA em Rurópolis e BR-422PA, trecho entroncamento BR-230/PA em Novo Repartimento entroncamento PA-156 em Tucuruí.
- 2. Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Aline Figueiredo Freitas Pimenta Coordenadora Geral de Meio Ambiente

CS:/07-7373

EN BRANGO

07.08.13.

#### MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Fundação Nacional do Índio

Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável Setor Bancário Sul Qd. 02. Lote 14 - Edificio Cleto Meireles, 6º andar. Cep: 70070-120 - Brasilia.

Fone: (61) 3247-6801 e-mail: dpds@funai.gov.br

OFICIO Nº5억 / /2013/DPDS/FUNAI-MJ

Servico de Expedição e Protocolo

FUNAI/SEPRO

Brasília, 31 de julho de 2013.

A Sua Senhoria a Senhora

#### GISELA DAMM FORATTINI

Diretora de Licenciamento Ambiental Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA SCEN Trecho 2, Edificio Sede do IBAMA 70818-900 - Brasília/DF

Assunto: Manifestação da Funai sobre o licenciamento ambiental da BR 230/PA (Km 00 a Km 984 - subtrecho Divisa TO/PA - Rurópolis)

Referência: Processo Funai nº 08620.001080/2005-DV

Senhora Diretora,

- Tendo em vista a necessidade de manifestação da Fundação Nacional do Índio -1. Funai, em relação à continuidade do licenciamento ambiental visando a pavimentação da BR 230 (Km 00 a Km 984 - subtrecho Divisa TO/PA - Rurópolis), vimos por meio deste expor o que se segue:
  - Desde 2005, a partir da abertura do processo administrativo em epígrafe no órgão indigenista, a Funai vem buscando cumprir suas obrigações em referência ao acompanhamento do componente indígena no licenciamento ambiental;
  - Em novembro de 2005 (Of. nº 466/CMAM/CGPIMA/05) e em março de 2007 (Of. nº 073/CMAM/CGPIMA/07), a Funai emitiu dois Termos de Referência (TRs), contendo diretrizes e orientações gerais para a elaboração dos cognominados Estudos de Componente Indígena (ECI) por parte do empreendedor. Não obstante, não se obteve nesse período encaminhamentos concretos por parte do DNIT;
  - Em outubro de 2009, foi celebrado Termo de Cooperação Técnica entre Funai e DNIT visando regularizar as ações do componente indígena, que já se encontrava defasado e cujo objeto é: "assegurar a execução dos Estudos de Componente Indígena do licenciamento ambiental e a implementação das medidas mitigatórias e compensatórias aos impactos causados às TIs situadas nas áreas de influência direta e indireta, advindos das obras de pavimentação da BR 230/PA (subtrecho TO/PA-Marabá-Novo Repartimento-Medicilândia-Rurópolis); BR 422/PA (subtrecho Novo Repartimento-Tucurui) e BR 163/PA (subtrecho Santarém-Rurópolis)";
  - Em abril de 2011 (Ofs. nº 570 e 588/CGMAB/DPP), o DNIT encaminhou os estudos referentes ao componente indígena, em relatórios individualizados por TI;
  - Em maio de 2011, foi enviado ao empreendedor o Of. nº 564/11/DPDS-FUNAI-MJ, contendo resultado da análise técnica e pedido de complementações aos ECI, considerando que, dentre outras lacunas e inconsistências, a primeira versão de



AmaisTa Juana,

THUPE ANEXAR AUS AUTOS.

En 13.08.2013

Marrie Valor At His Mois Command of Temporary

EN SPAICO

todos os relatórios não considerou adequadamente o diagnóstico dos impactos sinérgicos e cumulativos da BR 230 com a UHE Belo Monte, tal como anteriormente requerido pelo TR anexo ao citado Termo de Cooperação Técnica (no tópico "Desenvolvimento Regional");

- Em fevereiro de 2012, os ECI foram considerados aptos à apresentação para as comunidades indígenas, quando se iniciaram as tentativas de agendamento de tais reuniões junto ao empreendedor;
- Em julho de 2013, ainda na fase de verificação de impactos ambientais e socioculturais junto aos povos e terras indígenas, foram apresentados os ECI nas TIs impactadas pela BR 230/PA e BR 422/PA (à exceção da aldeia Akrãkaprekti, na TI Mãe Maria), restando pendentes as apresentações dos ECI nas TIs afetadas pela BR 163/PA.
- 2. Diante do exposto, manifestamo-nos pela continuidade do licenciamento ambiental em epígrafe, devendo ser observadas as seguintes condições<sup>1</sup>:

# 1. Lote Único – Marabá (Km 134,90) até Itupiranga - 43,70km de extensão Lote 01 – Trecho 01: Itupiranga até 20 Km antes do limite leste da TI Parakanã

- a. Apresentação, em até 1(um) mês, dos ECI referentes à Terra Indígena Mãe Maria na aldeia Akrãkaprekti;
- b. Elaboração e validação do PBA para as Terras Indígenas Mãe Maria, Sororó, Gleba Tuapekuakau e Nova Jacundá, com etapa de campo e gabinete, garantindo a participação indígena no detalhamento e a posterior apresentação do produto às comunidades, seguindo as etapas previstas nas Instruções Normativas da Funai, no prazo máximo de 4(quatro) meses;
- c. Termo de Compromisso assinado entre DNIT e Funai, no prazo máximo de 5 (cinco) meses e início da execução das medidas do PBA para as Terras Indígenas Mãe Maria, Sororó, Gleba Tuapekuakau e Nova Jacundá, no prazo máximo de 6 (seis) meses

# 2. Lote 01 – Trecho 02: 20 Km antes do limite leste da TI Parakanã até Km 286,60 Lote 02 – Trecho 01: Km 286,60 até 20 Km depois do limite oeste da TI Parakanã

Tendo em vista a vulnerabilidade da Terra Indígena Parakanã e dos requisitos necessários para a continuidade do licenciamento, manifestamo-nos no sentido de que intervenções relacionadas às obras previstas neste trecho ocorram somente após o cumprimento das seguintes condições, e que estas sejam atestadas pela Funai, ao IBAMA:

- a. Comprovação, mediante vistoria da Funai, da retirada dos comércios e bares localizados na margem da Estrada Transamazônica e próximos a Terra Indígena Parakanã, conforme relação e localização apresentadas pelo Programa Parakanã, a título de ações emergenciais e de segurança;
- b. Comprovação, mediante vistoria da Funai, da instalação de quebras molas nas proximidades das aldeias e locais de circulação de índios nas proximidades da rodovia;
- c. Comprovação, mediante vistoria da Funai, do processo de uso d'água para diminuição da poeira na estação seca, nos locais de acesso às aldeias e de uso dos índios Parakanã no entorno da rodovia; uma vez que o aumento da circulação de veículos torna o uso da estrada extremamente perigoso, além de afetar as atividades cotidianas dos Parakanã;

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Em virtude das sucessivas discrepâncias de informações relativas à marcação dos lotes da BR 230/PA disponibilizados pelo DNIT à Funai em reuniões e comunicações oficiais, ressalta-se que o presente Oficio está fundamentado no mapa anexo ao Oficio nº 887/2013/CGMAB/DPP, de 29 de julho de 2013.

EN BRANCO

d. Implementação do Plano de Proteção, previsto desde o Termo de Cooper Técnica Funai/DNIT de 2009, e formalizado em 2013;

e. Extinção das vicinais ilegais na faixa de domínio da rodovia;

f. Implementação de ações de proteção e resguardo das áreas de açãizais dem execução de obras de engenharia específicas; incluindo deslocamento de eixo central da rodovia para a margem não coincidente com a TI (ou apresentação de justificativa técnica atestando a impossibilidade de tal ação, no prazo máximo de I(um) mês;

- g. Elaboração e validação do PBA para a Terra Indígena Parakanã, em etapa de campo e gabinete, garantindo a participação indígena no detalhamento e a posterior apresentação do produto às comunidades, seguindo as etapas previstas nas Instruções Normativas da Funai, contendo obrigatoriamente ações que resguardem melhor a territorialidade dos indígenas e promovam a proteção da terra indígena, no prazo máximo de 3 (três) meses;
- h. Termo de Compromisso assinado entre DNIT e Funai, no prazo máximo de 4 (quatro) meses e início da execução das medidas do PBA para a Terra Indígena Parakanã, no prazo máximo de 5 (cinco) meses.

## 3. Lote 02 – Trecho 02: 20 Km depois da TI Parakanã até Pacajá (Km 388,60)

- a. Elaboração e implementação do Plano de Proteção para a Terra Indígena Trocará, previsto no Termo de Cooperação Técnica Funai/DNIT de 2009;
- b. Elaboração e validação do PBA para a Terra Indígena Trocará, com etapa de campo e gabinete, garantindo a participação indígena no detalhamento e a posterior apresentação do produto às comunidades, seguindo as etapas previstas nas Instruções Normativas da Funai, no prazo máximo de 4 (quatro) meses;
- c. Termo de Compromisso assinado entre DNIT e Funai, no prazo máximo de 5 (cinco) meses e início da execução das medidas do PBA para a Terra Indígena Trocará, no prazo máximo de 6 (seis) meses.

Observação: Considerando que o Termo de Cooperação Técnica de 2009, no que concerne à rodovia BR 422/PA, está restrito ao subtrecho Novo Repartimento-Tucuruí, enfatizamos que em caso de proposta de pavimentação do trecho seguinte incidente na TI Trocará, recomenda-se a apresentação e discussão de traçados alternativos, com vistas à exclusão da BR do interior da citada TI, previamente ao cumprimento dos demais requisitos legais e administrativos referidos ao componente indígena.

#### 4. Lote 03 – Pacajá (Km 388, 60) até Anapu – 105,00 km de extensão

- a.Implementação, em até 1 (um) mês, conforme compromisso assumido pelo DNIT, das ações de fortalecimento da Associação Indígena da Terra Indígena Trincheira Bacajá, podendo ser considerada uma ação antecipatória do PBA;
- b. Elaboração e validação do PBA para a Terra Trincheira Bacajá, em etapa de campo e gabinete, garantindo a participação indígena no detalhamento e posterior apresentação do produto às comunidades seguindo as ctapas previstas nas Instruções Normativas da Funai, no prazo máximo de 4 (quatro) meses:
- c. Termo de Compromisso assinado entre DNIT e Funai, no prazo máximo de 5 (cinco meses e início da execução das medidas do PBA para a Terra Trincheira Bacajá, no prazo máximo de 6 (seis) meses;

#### 5. Lote 04 - Anapu até Altamira - 150,00 km de extensão

a. Elaboração e validação do PBA para as Terras Indígenas Arara da Volta Grande e Paquiçamba, garantindo a participação indígena no detalhamento, seguindo as etapas previstas nas Instruções Normativas da Funai, no prazo máximo de 3 (três) meses;



EM BRANCO

- b. Elaboração e validação do PBA para a Área Indígena Juruna do Kin 17. Aldeia Boa Vista, garantindo a participação indígena no detalhamento o posterior apresentação do produto às comunidades, seguindo as previstas nas Instruções Normativas da Funai, com obrigatorio da previsão de ação visando o resguardo fundiário da comunidade no prazo máximo de 3 (três) meses;
- c. Apoio à finalização dos processos de regularização fundiária das Terras Indígenas Arara da Volta Grande e Paquiçamba e da Área Indígena Juruna do Km 17 aldeia Boa Vista, conforme solicitação da Funai;
- d. Termo de Compromisso assinado entre DNIT e Funai, no prazo máximo de 4 (quatro) meses e início da execução das medidas do PBA para as Terras Indígenas Arara da Volta Grande e Paquiçamba e da Área Indígena Juruna do Km 17 – aldeia Boa Vista, no prazo máximo de 5 (cinco) meses;
- e. Elaboração e validação de estudos e medidas/programas voltados ao etnodesenvolvimento/fortalecimento institucional das comunidades indígenas moradoras da cidade de Altamira, observando as etapas previstas nas Instruções Normativas da Funai no prazo máximo de 4 (quatro) meses;
- f. Termo de Compromisso assinado entre DNIT e Funai, garantindo a execução das ações aprovadas para as comunidades indígenas moradoras da Cidade de Altamira, no prazo máximo de 5 (cinco) meses;
- g. Início da execução das ações aprovadas no prazo máximo de 6(seis) meses;
- h. Elaborar e validar, junto à Coordenação Geral de Índios Isolados e Recém Contatados- CGIIRC, programas, medidas e ações voltados à proteção da Terra Indígena Ituna Itata, de índios isolados, no prazo máximo de 3 (três) meses;
- Termo de Compromisso assinado entre DNIT e Funai, no prazo máximo de 4 (quatro) meses e início da execução das medidas do PBA para a Terra Indígena Ituna Itata no prazo máximo de 5 (cinco) meses;
- j. Início da execução das ações aprovadas no prazo máximo de 5 (cinco) meses.

#### 6. Lote Sem denominação – Altamira até Medicilândia (Km 728) - 84,5 km de extensão

- a. Elaboração e validação do PBA para a Terra Indígena Koatinemo, garantindo a participação indígena, seguindo as etapas previstas nas Instruções Normativas da Funai, , no prazo máximo de 3 (três) meses;
- b. Elaboração e validação do PBA para as Terras Indígenas Araweté do Igarapé Ipixuna e Apyterewa, garantindo a participação indígena, seguindo as etapas previstas nas Instruções Normativas da Funai, com acompanhamento e orientação obrigatórios da CGIIRC, no prazo máximo de 3 (três) meses;
- c. Termo de Compromisso assinado entre DNIT e Funai, no prazo máximo de 4 (quatro) meses e início da execução das medidas do PBA para as Terras Indígenas Koatinemo, Araweté do Igarapé Ipixuna e Apyterewa, no prazo máximo de 5 (cinco) meses;
- d. Extinção das vicinais ilegais na faixa de domínio da rodovia.

## 7. Lote 01- Medicilândia (Km 728) até Uruará (Km 811,10) - 83,10 km de extensão Lote 02 - Trecho 01: - Uruará (km 811,10) até Km 851,10 - 40,0 km de extensão

Tendo em vista a vulnerabilidade das Terras Indígenas Arara, Cachoeira Seca e Kararaô, manifestamo-nos no sentido de que intervenções relacionadas às obras previstas neste trecho ocorram somente após o cumprimento das seguintes condições, e que estas sejam atestadas pela Funai ao IBAMA:

 a. Início da execução de Plano de Proteção nas Terras Indígenas Cachoeira Seca e Arara, de acordo com as diretrizes descritas pela Funai, no prazo máximo de 2 (dois) meses;



em Branco

b. Extinção das vicinais ilegais na faixa de domínio da rodovia;

c. Elaboração e validação do PBA para as Terras Indígenas Arara e Karara garantindo a participação indígena e posterior apresentação do PBA para as Terras Indígenas Arara e Karara garantindo a participação indígena e posterior apresentação do PBA para as Terras Indígenas Arara e Karara garantindo a participação indígena e posterior apresentação do PBA para as Terras Indígenas Arara e Karara garantindo a participação indígena e posterior apresentação do PBA para as Terras Indígenas Arara e Karara do Revisio do PBA para as Terras Indígenas Arara e Karara do Revisio do PBA para as Terras Indígenas Arara e Karara do Revisio do PBA para as Terras Indígenas Arara e Karara do Revisio do PBA para as Terras Indígenas Arara e Karara do Revisio do PBA para as Terras Indígenas Arara e Karara do Revisio do PBA para as Terras Indígenas Arara e Karara do Revisio do Revisi

d. Elaboração e validação do PBA para a Terra Indígena Cachodira Seca, garantindo a participação indígena e posterior apresentação do produto às comunidades, seguindo as etapas previstas nas Instruções Normativas da Funai, com acompanhamento e orientação obrigatórios da CGIIRC, no prazo máximo de 3 (três) meses;

- e. Apoio à finalização dos processos de regularização fundiária da Terra Indígena Cachoeira Seca, conforme solicitação da Funai;
- f. Apoio às ações de desintrusão/extrusão das Terras Indígenas Arara e Kararaô;
- g. Abertura de acesso terrestre, observada a legislação, até a aldeia Laranjal, na Terra Indígena Arara, podendo ser considerada uma ação antecipatória do PBA;
- h. Termo de Compromisso assinado entre DNIT e Funai, no prazo máximo de 4 (quatro) meses e início da execução das medidas do PBA para as Terras Indígenas Arara, Cachoeira Seca e Kararaô no prazo máximo de 5 (cinco) meses.

## 8. Lote 02 – Trecho 02: – Km 851,10 até Placas (Km 894,22) – 43,12 km de extensão

- a. Execução de Plano de Proteção nas Terras Indígenas Cachoeira Seca e Arara, de acordo com as diretrizes descritas pela Funai, incluindo a aviventação dos limites da TI Cachoeira Seca;
- b. Elaboração e validação do PBA para a Terra Indígena Cachoeira Seca, garantindo a participação indígena e posterior apresentação do produto às comunidades, seguindo as etapas previstas nas Instruções Normativas da Funai, com acompanhamento e orientação obrigatórios da CGIIRC, no prazo máximo de 3 (três) meses
- c. Elaboração e validação do PBA para as Terras Indígenas Arara, garantindo a participação indígena e posterior apresentação do produto às comunidades, seguindo as etapas previstas nas Instruções Normativas da Funai, no prazo máximo de 3 (três) meses;
- d. Elaboração e validação do PBA para as Terras Indígenas Xipaya e Kuruaya, garantindo a participação indígena e posterior apresentação do produto às comunidades, seguindo as etapas previstas nas Instruções Normativas da Funai, no prazo máximo de 3 (três) meses;
- e. Termo de Compromisso assinado entre DNIT e Funai, no prazo máximo de 4 (quatro) meses e início da execução das medidas do PBA para as Terras Indígenas Cachoeira Seca, Arara, Xipaya e Kuruaya, no prazo máximo de 5 (cinco) meses;
- f. Extinção das vicinais ilegais na faixa de domínio da rodovia.

#### 9. Lote 03 – Placas (Km 894,22) até Rurópolis (km 984) - 89,78 km de extensão

- a. Apresentação dos ECI para as comunidades indígenas nas Áreas Indígenas Borari Alter do Chão, Bragança, Km 43, Marituba, Muratuba do Pará, Pimental, São Luiz do Tapajós e Taquara, no prazo máximo de 2(dois) meses:
- b. Apresentação dos ECI para as Terras Indígenas Praia do Mangue e Praia do Índio, no prazo máximo de 2(dois) meses;
- c. Extinção das vicinais ilegais na faixa de domínio da rodovia;
- Elaboração do PBA, garantindo a participação indígena no detalhamento, seguindo as etapas previstas nas Instruções Normativas da Funai, para as Áreas Indígenas Borari Alter do Chão, Bragança, Km 43, Marituba, Muratuba



do Pará, Pimental, São Luiz do Tapajós e Taquara, no prazo máximo de (três) meses;

- e. Elaboração do PBA, garantindo a participação indígena no detallamento, seguindo as etapas previstas nas Instruções Normativas da Funtari para as Terras Indígenas Praia do Mangue e Praia do Índio, no prazo máximo de 3 (três) meses;
- f. Termo de Compromisso assinado entre DNIT e Funai, no prazo máximo de 4 (quatro) meses e início da execução das medidas do PBA para as Terras Indígenas Praia do Mangue e Praia do Índio e nas Áreas Indígenas Borari Alter do Chão, Bragança, Km 43, Marituba, Muratuba do Pará, Pimental, São Luiz do Tapajós e Taquara, no prazo máximo de 5 (cinco) meses.
- 3. Ainda como condição necessária, ressalta-se que a elaboração e detalhamento das ações que farão parte do Plano Básico Ambiental deverão levar em consideração as questões surgidas a partir da apresentação dos ECI. Da mesma maneira, para a região do Médio Xingu, as ações que serão contempladas no PBA deverão considerar o Plano Básico Ambiental da UHE Belo Monte, de modo a não sobrepor, concorrer ou substituir ações já previstas.
- 4. Lembramos que está vedada a localização de caixas de empréstimo, jazidas, botafora, canteiros e outras estruturas de apoio às obras no interior das terras indígenas em comento; ao tempo em que recomendamos que tais itens guardem uma distância mínima de 10 Km das TIs.
- 5. Considerando a vulnerabilidade de algumas terras indígenas ao longo da BR 230, os impactos a que estão submetidos os povos indígenas devido às consequências advindas da pavimentação, bem como ao histórico do processo de licenciamento ambiental da BR 230/PA, em especial aos compromissos assumidos pelo DNIT para o componente indígena, solicitamos ao IBAMA que preveja, como condicionante, mecanismo de sanção e penalidade, a ser aplicado contra o empreendedor, no caso de descumprimento de quaisquer das condicionantes elencadas pela Funai, e a ser revertido em benefício dos povos indígenas, sem prejuízo à solicitação de suspensão da anuência da Funai no processo de licenciamento e da obrigação de cumprimento das condicionantes.
- 6. Destacamos ainda que apenas com o cumprimento rigoroso e integral das condições elencadas, nos prazos estipulados, o componente indígena da região impactada pela pavimentação da BR 230 poderá ser considerado como regular.
- 7. Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos através da Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável DPDS.

Atenciosamente,

CAROLINA SCHNEIDER COMANDULLI

Diretora Substituta



# MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Fundação Nacional do Índio

Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável Setor Bancário Sul Qd. 02. Lote 14 – Edificio Cleto Meireles, 6° andar. Cep: 70070-120

Fone: (61) 3247-6801 - 6808 e-mail: dpds@funai.gov.br

OFICIO Nº 558/2013/DPDS/FUNAI-MJ

Brasília, 02 de agosto de 2013.

A Sua Senhoria a Senhora

#### Gisela Damm Forattini

Diretora de Licenciamento Ambiental Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA SCEN Trecho 2, Edifício Sede do Ibama, Bloco C 70418-900 - Brasília/DF

Assunto: Manifestação da Funai sobre o licenciamento ambiental da BR 230/PA (Km 00 a

Km 984 - subtrecho Divisa TO/PA - Rurópolis) - esclarecimentos adicionais

Referência: Processo Funai nº 08620.001080/2005-DV

Senhora Diretora,

- Tendo em vista a solicitação de esclarecimentos adicionais, por parte desse Instituto sobre o teor da manifestação da Funai exarada no Ofício nº 541/2013/DPDS/FUNAI-MJ, ratificamos as seguintes recomendações:
  - a) Em relação aos trechos mais críticos (a saber, Lote 01 Trecho 02: 20 km antes do limite leste da TI Parakanã até km 286,60 e Lote 02 - Trecho 01: km 286,60 até 20 km depois do limite oeste da TI Parakanã; Lote 01-Medicilândia (Km 728) até Uruará (Km 811,10) - 83,10 km de extensão e Lote 02 – Trecho 01: – Uruará (km 811,10) até Km 851,10 - 40,0 km de extensão) a Funai manifesta-se no sentido de que não sejam realizadas intervenções relacionadas às obras de pavimentação até o cumprimento das condicionantes nos itens 2 e 7 do Ofício em epígrafe;
  - b) Em relação aos demais trechos/lotes, a Funai recomenda que a eventual emissão de licenças pelo órgão ambiental competente esteja vinculada ao posterior cumprimento das condições e prazos apresentados nos itens 1, 3, 4, 5, 6, 8 e 9 do citado Oficio.

Atenciosamente,

CAROLINA SCHNEIDER COMANDULLI

Diretora Substituta

LANGUSTA JUIGNA,

FAVOR ANEXAR AUS AUTOS,

Em 13.08,2013

Construent autocities is it. Cole Meso Construent autocitiement de Transportes fort de Percons Compressionnellement





Diretoria de Planejamento e Pesquisa Coordenação Geral de Meio Ambiente Ofício nº 912/2013/CGMAB/DPP

Brasília, 02 de agosto de 2013

A Sua Senhoria o Senhor
Marcos Vinícius Leite Cabral de Melo
Coordenador de Transporte de Rodovias e Ferrovias – COTRA
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
Brasília – DF

Assunto: BR-230/PA - Reiteração do Ofício 1229/2012/CGMB/DPP e solicitação de retificação à LI 825/2011.

Anexo: Cópia dos Ofícios 1229/2012/CGMAB/DPP, Memória de reunião de 22/05/12 e LI 825/2011 (retificação de 09/11/12).

Senhor Coordenador,

- 1. Reportando-nos ao teor de nosso Ofício 1229/2012/CGMAB/DPP, solicitamos a esse IBAMA retificação da LI 825/2011, com a inclusão dos trechos compreendidos entre a Divisa dos Estados do Tocantins e Pará (km 0,0) e o km 317 e do km 728 ao km 984, bem como da ASV 716/2012, correspondente ao segmento.
- 3. Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente.

Aline Figueiredo Freitas Pimens Coordenadora Geral de Meio Archie

U.\CGMeioAmbiente\COORDENAÇÃO GERAL\ASSESSORIA TECNICA\Oficios\OF CGMAB IBAMA 230 Retificacao LI e ÁSV 020813.doc Barbara Bonnet - Ramal 488 À ANAUSTA CARLA, PANAUSE.

En 10.10.2013

Practica y a seaus L. C. de Meio Courierador de Lemiciamento da Transmontes, Rodevias é Ferrevias COTRAVOCTMOIDILICIISAMA



MMA - IBAMA Documento: 02001.034614/2012-52

Data: 17107

Diretoria de Planejamento e Pesquisa Coordenação Geral de Meio Ambiente Oficio nº 1.229/2012/CGMAB/DPP

Brasília, 16 de julho de 2

A Sua Senhoria o Senhor

Marcus Vinícius Leite Cabral de Melo
Coordenador de Transporte de Rodovias e Ferrovias
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
Brasília-DF

Assunto: BR-230/PA — Manifestação sobre licenciamento referente aos subtrechos compreendidos entre Divisa TO/PA (km 0,00) a Km 368,60 e entre Medicilândia (km 728,00) a Rurópolis (km 984,00).

Senhor Coordenador,

- Ao cumprimentá-lo cordialmente venho por meio deste, informar a V.S.a que os projetos executivos referentes a obras de pavimentação e implantação de obras de artes para os subtrechos compreendidos entre Divisa TO/PA (km 0,00) a Km 368,60 e entre Medicilândia (km 728,00) a Rurópolis (km 984,00) estão sendo encaminhados para contratação.
- 2. Entretanto, se torna necessário a manifestação desse IBAMA quanto a viabilidade dos trechos em comento serem licenciados, tendo em vista que a data de validade da Licença Ambiental existente expirou.
- Considerando que a viabilidade locacional já foi atestada por esse IBAMA, que não houve nenhuma alteração de traçado ou mudança de projeto, que a Licença de Instalação LI para os trechos em comento foram requeridas em tempo hábil, que esse IBAMA já se manifestou em reunião realizada em 22/05/2012 informando que os segmentos compreendidos entre os km 0,00 ao km 368,60 e entre os km 728,00 e o km 984,00 serão inseridos na LI nº 825/2011, por meio de retificação, vimos solicitar a V.S.a manifestação quanto à viabilidade de serem licenciados os subtrechos compreendidos entre Divisa TO/PA (km 0,00) a Km 368,60 e entre Medicilândia (km 728,00) a Rurópolis (km 984,00).
- 4. Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Aime Figueiredo Freitas Pimenta Coordenadora Geral de Meio Ambiente

C5\_1035225 Marcelo Marques Ramal 8466

C:\Documents and Settings\luiz.eduardo\Meus documentos\DNIT\_BR230-PA\QFICIO\184\_Oficio BR 230-PA\_Manifestação Licenciamento Trechos
Km 0.00 ao km 368,60 e Km 728,00 a Km 984,00\_IBAMA\_12-07-2012.doc

7-10 M

SAN - Setor Autarquias Norte - Quadra 3 - lote A Edificio Nucleo dos Transportes - Fono: (61) 3315-4000 CEP: 70.040-902 - Brasilia/DF - www.dnit.gov.br 

# MINISTÈRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - 19 DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E QUALIDADE AMBIENTAL COORDENAÇÃO GERAL DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

SCEN - Trecho 2, Edificio Sada - Bloco A, Brasilla - DF CEF. 70.6 (5-90) Tel.: (0xx) 61 3316.1071 Fax: (0xx) 61 3316.1166 - URL: http://www.ibama.gov.br

# MEMÓRIA DE REUNIÃO

Local: Some

Data: 22 05 11

Horário: 15 60

Assunto: BL-230

Participantes: Lista Anexa

L'on relação as Condições estas de Lema de presentar os accessos de brantomento obtedos ate o momento desde o realização do EMIRIMA esta os dados de montoramento estados pelas obrisos de instalação de Belo Hente e informer que amos restados a execues do componho de seco do doquestas de ficina.

A equipe do Some entenden del ater que es alco estados ale o momento sepon compulación om um relatione que esperante um retato aprol da our ou enfectos ale institutores el entre da redone do estados des importos ale institutores el esperado da redone dobre a facina para como proposición de medicos mitagodos e consolicios dos pregnomos de facilio para la facilio de facilio para de Montoremento de touras, en lumbo cares esperado pero pero esperado de moderno de moderno de touras, en lumbo cares esperado pero esperado en moderno de mode

- Pregione de Possegons de Found

A con COMABIDNIT solution of Long on on prose our sums des access de faune e stindo em unte que ha intendemento desque se conclusiones por observar de faune são sufuriales por a mojo servar de medidos cle Metoposos, é tembras que as conclusionente de librar sendo etendidos sele anchesca a la boures de social estado se testa o fullo sestante de BR-130 de full Croco de 187 y

mh) wh

Day

101-



INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE - MMA

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E QUALIDADE AMBIENTAL

COORDENAÇÃO GERAL DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

SCEN – Trecho 2, Edificio Sede – Bioco C, Brasilia – DF CEP: 70.818-900 Tel.: (0xx) 61.316-1071 Fax: (0xx) 61.313-1306 – URL: http://www.lbama.gov.br

# LISTA DE PRESENÇA

ASSUNTO: (BR) 30		LOCAL: Also	DATA STATES
NOME ,,	ORGÃO/SETOR	TELEFONE	E-MAIL
Sec. 16.	COF89101215	6.4 3316.10.31	Les to a more than to the mo the
Weber Lin	SUPERVINES FINDERING 161- 3515 GC. 3	E 700 SUR - 19	13
[20] mar - F 4% contact 200	JUN 1 1 DPP/(GUADA 64) 3315 449,	3(61)3315-4491	C 18 6 10 6 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10
1	CENTRAS 15901 EVET	12315-8466	Chile Country of advances July
Charles de meste propies	Garage Comerce the	113315 - 6048	Chistianic. mid tola steas com in
MONCOUS WINKILS KINES C. 104 NELS	Cones / rije	11 336 1071	MARCUS METO (1) I BAMA , CLUV BY
THE ADMINISTRATION OF THE PARTY			
			The state of the s
		)	





# MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Fundação Nacional do Índio

Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável

Setor Bancário Sul Qd. 02. Lote 14 - Edificio Cleto Meireles, 6º andar. Cep: 70070-120

Fone: (61) 3247-6801 e-mail: dpds@funai.gov.br

OFICIO N°559/2013/DPDS/FUNAI-MJ

Brasília, 05 de agosto de 2013.

A Sua Senhoria a Senhora

#### Gisela Damm Forattini

Diretora de Licenciamento Ambiental Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA SCEN Trecho 2, Edifício Sede do Ibama, Bloco C 70418-900 – Brasília/DF

Assunto: Manifestação da Funai sobre o licenciamento ambiental da BR 230/PA (Km 00 a

Km 984 - subtrecho Divisa TO/PA - Rurópolis) - esclarecimentos adicionais

Referência: Processo Funai nº 08620.001080/2005-DV

#### Senhora Diretora,

- 1. Tendo em vista a solicitação de esclarecimentos adicionais sobre o teor da manifestação esboçada no Ofício nº 541/2013/DPDS/FUNAI-MJ, efetuada por esse Instituto via correio eletrônico, ratificamos ainda que:
  - a) Os trechos em que a Funai entende ser imprescindível o cumprimento prévio das condições e prazos apresentados nos itens 2 e 7 do Ofício em epígrafe, antes do início de quaisquer intervenções relacionadas às obras de pavimentação previstas, são: i) do Km 232 ao Km 310,6; e ii) do Km 728 ao Km 851,10;
  - Reitera-se a necessidade de que seja referenciada a fonte dos dados de marcação dos lotes utilizados pela Funai em sua manifestação, a saber: mapa anexo ao Ofício nº 887/2013/CGMAB/DPP; o que se justifica em face de informações divergentes recebidas a esse respeito em reuniões e comunicações oficiais;
  - c) Enfatizamos ainda a importância de referência às condições e prazos apresentados pela Funai em seu no Oficio nº 541/2013/DPDS/FUNAI-MJ, de modo a permitir o efetivo monitoramento das ações imprescindíveis à regularização do componente indígena sob responsabilidade do empreendedor.

Atenciosamente,

CAROLINA SCHNEIDER COMANDULLI

Diretora Substituta

I ANALISTA CARLA.

TAVOR ANEXAR AOS

AUTOS.

- En 12.2.2014

Marcus Vinicias L. C. de Melo Condenador os Livandamento de Transportes, Rodovico e Perrovias COTRAVOTACIO LIQUIDAMA

À analista Raquel. por pertinência em21107114

Carla Fonseca de Aquiño Costa Analista Ambiental COTRA/DILIC/IBAMA Matricula; 1591607



# MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENO Coordenação de Transporte

NOT. TEC. 006201/2013 COTRA/IBAMA

Brasilia, 06 de agosto de 2013

**Assunto:** Ampliação da LI 825/2011 referente a pavimentação da rodovia BR-230/PA, trecho compreendido entre Rurópolis e Marabá, no estado do Pará.

Origem: Coordenação de Transporte

Ementa: Retificação da LI 825/2011 referente ao licenciamento Ambiental para a pavimentação da rodovia BR-230/PA, trecho compreendido entre Rurópolis/PA e a divisa PA/TO e BR-422/PA, entre Novo Repartimento/PA e Tucuruí/PA. Processo nº 02001.005186/00-17

A FUNAI, por meio do Ofícios nº 541/2013/DPDS-FUNAI-MJ e nº 559/2013/DPDS-FUNAI-MJ, protocolados no IBAMA em 06 de agosto de 2013, informam haver óbices para a instalação de obras apenas nos trechos compreendidos entre os quilômetros 232,00 ao 310,60 referente a Terra Indígena Parakanã, e 728,00 ao 851,10, referente a Terra Indígena Arara, ambas margeadas pela rodovia BR-230/PA.

No ofício nº 541/2013/DPDS-FUNAI-MJ, a FUNAI acrescenta condições para a validade da anuência, específicas para cada um dos lotes. As exigências apresentadas pelo órgão indigenista deverão ser observadas, uma vez que a validade da licença de instalação está diretamente relacionada a essa anuência.

Desse modo, evidência-se a necessidade de retificação da Licença de Instalação nº 825/2011, alterando as quilometragens, contidas no escodo da LI, para o seguinte texto: "Relativa às obras de pavimentação e implantação de Obras de Artes Correntes e Especiais da BR-230/PA, no trecho localizado entre os municípios de Marabá e Rurópolis, quilômetros 134,90 a 984,00, no Estado do Pará, de acordo com o projeto de engenharia aprovado pelo IBAMA, excluindo-se os trechos entre os quilômetros 232,00 ao 310,60 e 728,00 ao 851,10, totalizando a extensão de 647,40 km de obras".

Portanto, a condicionante geral 1.7 terá sua redação alterada para: "O empreendedor deverá atender as condicionantes expressas nos ofícios  $n^o$  304/2011/PRES-FUNAI-MJ, de 22 de agosto de 2011 e  $n^o$  541/2013/DPDS-FUNAI-MJ de 31 de julho do 2013"

Juliana/Licio de Oliveira Baretta

IBAMA pag. 1/2



# MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS Coordenação de Transporte

Analista Ambiental da COTRA

Rodrigo Carvalho de Oliveira Analista Ambiental da COTRA

Carla Fonseca de Aquino Costa

Analista Ambiental da COTRA

Karin Rovaris möller

Analista Ambiental da COTRA

De acordo. Encaminhe-se para as providências necessárias.

MARCUS VINICIUS LEITE CABRAL DE MELO

Coordenador da COTRA/IBAMA



#### MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS REN Coordenação de Transporte

PAR. 005900/2013 COTRA/IBAMA

Assunto: BR 230/PA - Processo 02001.005186/2000

Origem: Coordenação de Transporte

Ementa: Análise das condicionantes da ASV

716/2012 para inclusão de novos lotes e

renovação.

Em outubro de 2012, o IBAMA emitiu a ASV n°712/2012, unificando todas as Autorizações de Supressão de Vegetação já existentes para a o trecho da BR 230/PA que possuía Licença de Instalação na época, além da expansão de 51 quilômetros.

Com a solicitação da expansão do trecho a ser licenciado, este Parecer tem objetivo de retificar a ASV para inclusão dos novos lotes, analisando o cumprimento das condicionantes até o presente momento.

2.2 Nas áreas em que a atividade de supressão ainda não foi realizada, deve-se antes fazer o resgate de epífitas, e, a implementação dos programas de resgate de flora e banco de germoplasma. Deve ser apresentado relatório relativo ao resgate e recolocação da flora de espécimes e plântulas às famílias de bromélias e epífitas existentes na área passível de supressão. Para o resgate de flora, deverá ser seguida as recomendações apresentadas no Plano de Supressão de Vegetação, devendo ser apresentado relatório específico após a conclusão dos trabalhos, inclusive com documentação fotográfica e coordenadas geográficas dos locais onde foram executados os transplantios.

No terceiro relatório de monitoramento a flora, foram apresentadas informações de que a supervisão ambiental está monitorando a supressão de vegetação.

2.3 Comunicar ao IBAMA o término da atividade de supressão, apresentando relatório final, descritivo e fotográfico em, no máximo, 30 dias após a conclusão da mesma, incluindo a quantificação do material lenhoso gerado e discriminação da destinação dada ao mesmo. Deverá ser incluído nesse relatório os resultados do resgate/transplante de epífitas.

#### MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS Coordenação de Transporte

A supressão de vegetação não foi finalizada em nenhum dos lotes até o presente momento.

2.4 As áreas desmatadas, e/ou raspadas, e/ou limpas, realizadas de modo a deixar o solo exposto, deverão ser rapidamente recobertas com nova vegetação ou protegidas para minimizar a erosão, mesmo durante o período de execução das obra.

E informado que a supervisão ambiental orienta e acompanha as atividades realizadas — pela construtora. Não há relatos fotográficos e/ou descrições de nenhum caso específico.

2.5 O solo orgânico (horizonte A) proveniente das escavações, de limpeza do terreno ou da remoção de camadas do solo, deverá ser estocado adequadamente fora da área trabalhada para efeito reaproveitamento futuro, como revestimento vegetal de superfícies a recuperar.

È informado que a supervisão ambiental orienta e acompanha as atividades realizadas pela construtora. Não há relatos de armazenamento de solo no relatório de monitoramento a flora.

2.6 Providenciar o adequado aproveitamento do material lenhoso de forma a dar adequada destinação ao mesmo, sendo proibido o uso do fogo para queima de material lenhoso e de restos vegetais, que deverá ter uma deposição adequada.

E informado que a supervisão ambiental orienta e acompanha as atividades realizadas pela construtora. Não há relatos das atividades de deposição dos restos vegetais.

2.7 Interferir o menos possível na vegetação nativa e, com máxima redução da plataforma de trabalho da rodovia nos trechos que próximos às Terras Indígenas, inclusive com atendimento as recomendações da FUNAI.



#### MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENO Coordenação de Transporte

ENOVEIS SS

E informado que a supervisão ambiental orienta e acompanha as atividades realizadas pela construtora.

2.8 Não será permitida a prática de queimada para limpeza, bem como para eliminação de restos de vegetação. Deverá ser informado ao IBAMA os procedimentos realizados para eliminação dos restos de vegetação e de limpeza.

Não foi informado qual procedimento realizado para eliminação dos restos vegetais e de limpeza, devendo a Supervisão Ambiental, no próximo relatório de atendimento das condicionantes, informar sobre tal atividade.

2.9 No caso de haver a necessidade de supressão de espécies protegidas e o transplante não seja possível, o plantio compensatório destas deverá ser realizado na proporção de 25 indivíduos plantados para cada indivíduo suprimido.

No ultimo relatório de monitoramento não houve a informação da necessidade de supressão de espécies protegidas, e portanto, nem de seu plantio compensatório.

2.10 Apresentar, em 120 dias, projeto de plantio compensatório por intervenção em APP no lote 2, contendo, no mínimo, 45,6 hectares.

Foi apresentado, por meio do ofício 1421/2012 CGMAB e aprovado pelo IBAMA, por meio do ofício 452/2012.

2.11 Apresentar volume de madeira estimado para todos os lotes, para fins de cálculo de necessidade de reposição florestal.

(A



#### MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS Coordenação de Transporte

Foi apresentado, na retificação do PSV, o volume total de madeira estimado a ser suprimido, que é de 327,38 m³. A metodologia utilizada na época do levantamento não permite a divisão de volume de madeira por lotes. Sendo assim, como um novo levantamento agora, com a supressão já em andamento, não traria dados significantes, se aceita a estimativa de volume total de madeira.

CONDICIONANTE ATENDIDA.

### **CONCLUSÕES**

As informações apresentadas pela supervisão ambiental não demonstram claramente o cumprimento das condicionantes, mas há a afirmação de que tais condicionantes estão sendo observadas e cumpridas. Deverá ser solicitada, no próximo relatório de acompanhamento da Licença de Instalação e da ASV em questão, maior detalhamento das atividades realizadas para cumprimento de tais condicionantes.

Isto posto, a ASV será no presente momento retificada e deverá contemplar a extensão de 849,1 quilômetros, e deverá ter as mesmas condicionantes, com exceção da solicitação do plantio compensatório dos novos lotes. Contudo, devido ao bloqueio da FUNAI, deverá constar condicionante bloqueando os quilômetros correspondentes, para que, num momento futuro, tal condicionante possa ser suprimida quando os quilômetros bloqueados obtiverem anuência da FUNAI.

Não há óbices, até o presente momento, para renovação de tal ASV, contudo essa só poderá ser renovada, no momento de renovação da Licença de Instalação n°825/2011 - Retificação.

O quadro de áreas autorizadas será o seguinte:



IBAMA pag. 4/6 6/08/2013 - 17:14



# MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÂVE Coordenação de Transporte

N°	Lote	Extensão (Km)	área APP	N° APP	Pastagem (ha)	Floresta		, ,
		(IGII)	(ha)	VII	(III)	Pioneiro	Inicial	Médio
Único	Marabá - Itupiranga	43,7	11,2	18	10	8,0	0,4	0
1	Itupiranga - Novo Repartimento -	105,0	81,52	198	62,48	3,12	7,32	6,68
2	Novo Repartimento - Pacajá	105,0	103,92	193	68,48	15,64	9,78	8,4
3	Pacajá - Anapu	105	71,32	127	29,6	22,44	17,6	0
4	Anapu - Altamira	<b>1</b> 50	77,8	122	55	9,6	10,6	0
5	Altamira - Medicilândia	84,4	60,83	82	42,67	10,1	5,42	2,65
1	Medicilândia - Uruará	83,10	68,24	100	39,56	12	15,72	0
2	Uruará - Placas	83,12	75,32	102	52,6	11,6	10,16	0
3	Placas - Rurópolis	89,78	68,16	86	44,48	8,24	14,24	0,48
		849,1	618,31	1028	404,87	93,54	91,24	18,21

A condicionante 2.11 deverá ser alterada, solicitando plantio compensatório dos novos lotes, da seguinte forma: Apresentar, em 120 dias, projeto de plantio compensatório por intervenção em APP nos lotes novos, contendo, no mínimo,258,84 hectares. A condicionante 2.1 deverá apresentar o novo quadro de áreas acima exposto. A condicionante 2.13 poderá ser suprimida da retificação da ASV.

Deverá constar, a seguinte condicionante, já que ha presença de seringueiras (Hevea sp) em alguns lotes:

2.13 A liberação de corte de árvores não se aplica para as seringueiras (Hevea spp) considerando que o artigo 33 da lei estadual n°6642/2002 proíbe a supressão dessas espécimes em qualquer hipótese. Árvores desse gênero que tiverem que ser obrigatoriamente removidas devido as obras, deverão ser transplantadas, sendo que relatório específico sobre cada caso deverá ser encaminhado para avaliação deste

IBAMA pag. 5/6 6/08/2013 - 17:14

#### MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS Coordenação de Transporte

instituto. No caso de eventual mortalidade dos indivíduos transplantados, deverá ser providenciado o plantio de 25 mudas de seringueira para cada indivíduo morto.

A autorização de cortes de indivíduos de castanheira (Bertholletia excelsa), autorizada por oficio para que a supervisão decida sobre a supressão, caso a caso, deverá constar na condicionante da licença, como forma de assegurar o seu plantio compensatório, tendo a seguinte condicionante:

2.14 Caso haja necessidade de supressão de indivíduos arbóreos de castanheira (( Bertholletia excelsa), esta deverá ser autorizada pela Supervisão Ambiental do trecho, que julgará se tal supressão é pertinente ou não. Deverá ser providenciado o plantio de 25 mudas de castanheira para cada indivíduo suprimido.

Brasilia, 06 de agosto de 2013

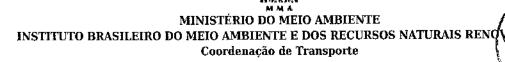
onseca/de Aquino

Analista Ambiental da COTRA/CGTMO

pag. 6/6

06.08.2013

6/08/2013 - 17:14



DESPACHO 018412/2013 COTRA/IBAMA

Brasilia, 06 de agosto de 2013

À Coordenação Geral de Transporte, Mineração e Obras Civis

Assunto: Licença de Instalação nº 825/2011 e Autorização de Supressão de Vegetação nº 716/2012 - retificação

1. Estando de acordo com os termos da Nota Técnica nº 006201/2013 - COTRA, de 06 de agosto de 2013, encaminho a retificação da Licença de Instalação nº 825/2011 e da Autorização de Supressão de Vegetação nº 716/2012, em favor do DNIT, referente às obras de pavimentação da BR 230/PA, segmento Marabá - Rurópolis, com exclusão de dois trechos localizados próximos as TIs Parakanã e Arara, conforme recomendação da FUNAI (ofício 559/2013/DPDS/FUNAI-MJ).

> MARCUS VINICIUŠ LEITE CABRAL DE MELO

> > Coordenador da COTRA/IBAMA

à DiVIC De Acondo

lugênio Pio Costa Doordenador Geral de Transportes Mineração e Obras Civis

CGTMO/DILIC/IBAMA

pag. 1/1

**IBAMA** 



#### MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA

# INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁ DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

SCEN - Trecho 2. Edifício Sede - Bloco C. Brasília - DF CEP: 70.818-900

Tel.: (0xx) 61 316-1071 Fax: (0xx) 61 3225-0546 – URL: http://www.ibama.gov.br

Processo:

Empreendimento

02001.005186/2000-17

BR 230/PA - Autorização de Supressão de Vegetação nº716/2012 - Relativa à supressão de vegetação para as obras de pavimentação e implantação de Obras de Artes Correntes e Especiais da BR-230/PA, no trecho localizado entre os municípios de Marabá e Rurópolis, quilômetros 134,90 a 984,00, excluindo-se os trechos entre os quilômetros 232,00 ao 310,60 e 728,00 ao 851,10.

**Destinatário:** DNIT – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes

CNPJ: 04.892.707/0001-00

Nº de Fax: (61) 3315-4083

Data:

Nº de páginas incluindo esta:

# MENSAGEMITEXTO

No âmbito do licenciamento ambiental do canteiro de obras da rodovia BR 230/PA, informo que a Lei nº 9960 de 28 de janeiro de 2000, definiu os custos operacionais dos serviços fornecidos pelo IBAMA.

Sendo assim, o empreendedor deverá efetuar o pagamento referente à ASV 716/2012 utilizando os boletos em anexo, conforme cálculo abaixo.

Valor da Análise =	K	+	(A x B x C)	+	$(\mathbf{D} \times \mathbf{E} \times \mathbf{F})$
	384,20	+	7.683,94	+	0,00
Onde:					

A = N° de Tecnicos envolvidos na analise		1
B = Nº de horas/homem necessárias para análise		80
C = Valor em Reais da hora/homem + OS		96,05
Hora/homem	52,00	
OS = Obrigações Sociais (84,71 % hora/homem)	44,05	
D = Despesas com viagem	0,00	

E= Nº de técnicos que viajaram

∈ Nº de viagens necessárias

 $\mathbf{K}$  = Despesas Administrativas (5 % de [(A x B x C) + (D x E x F)]) 384,20

8.068,13 Valor da Análise 20.450,00 Valor da ASV

Valor Total (Valor da Análise + Valor da ASV)

28.518,13

Técnico Responsável:

Carla Fonseca de Afaria Bouxagae Aquita Costa Carimbo e Assinaturanalista Ambiental

LOCAL DE PAGAMENTO: Matiguer 1594 filo da rede bancária autorizada

Logo após o pagamento, solicito enviar as cópias (legíveis) das GRUs para esta Coordenação para a liberação da ASV.

Atenciosamente,

COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA

Je 13109 43





#### MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBA

### **GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU**

8.068,13		*****	*****			*****		******		8.068,13
(=) Valor do documen	lo	(-) Desconto / Abatimento	(-) Outras deduções	(+) More	a / Multa /	/ Correção	(+) Outros Acré	scimos	(=) Valór co	obrado
06/08/2013		00000000021187144		001	06/08/2013		06/09/2013		f)3 <sup>-</sup>	
Data do documento Nº do documento		Nosso Número		Banco	Data do Processamento		Vencimento			

Nome: Departamento Nacional de Infra-Estrutura de

Transportes CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00

Endereço: QUADRA 03, LOTE A, S/N, ED N DOS TRANSP 4

**BRAŞILIA - DF** CEP: 70040-902 Informações:

Receita: 5027 - 0 - 958410 - Avaliação/analise - Controle amblental

Unid. Arrecadação: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA)

Finalidade: Licenclamento ambiental Relativa às obras de pavimentação e implantação de Obras de Artes Correntes e Especiais da BR-230/PA, no trecho localizado entre os municípios de Marabá e Rurópolls, quilômetros 134,90 a 984,00, no Estado do Pará, de acordo com o projeto de engenharia aprovado pelo IBAMA, excluindo-se os trechos entre os quillômetros 232,00 ao 310,60 e 728,00 ao 851,10, totalizando a extensão de 647,40 km de obras.

LD: 00199.58412 00000.000000 21187.144213 1 58130000806813

Autenticação mecânica

			· I.
1	BANCOE	oBro	SIL.
-			Į,

001

00199.58412 00000.000000 21187.144213 1 58130000806813

Local de pagamento						Vencimento
<b>PAGÁVEL EM QUAL</b>	DUER BANC	O ATÉ O VI	ENCIMENTO			06/09/2013
Cedente						Agência / Código do cedente
INSTITUTO BRASILEIRO	DO MEIO AN	ABIENTE E DO	OS RECURSOS NA	ATURAIS F	RENOVÁVEIS - IBAMA	1607-1 333118-0
Data do documento 06/08/2013			Espécie DOC	Aceite	Data de processamento 06/08/2013	Nosso Número 00000000021187144
Nº da conta / Respons.	Carteira 18	Espécie R\$	Quantidade		Valor	(=) Valor do documento 8.068,13
Instruções	•					(-) Desconto / Abatimento
Após o vencimento e	mitir uma ne	ova GUIA D	E RECOLHIMEN	ITO.		(-) Outras deduções
Não conceder descoi Documento válido pa			até a data de v	enciment	o.	(+) Mora / Multa / Correção
ATENÇÃO: Nosso Nú						(+) Outros Acréscimos
						(=) Valor cobrado 8.068,13

Governo Federal - Guia de Recolhimento da União - GRU - Cobrança

Nome: Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00

Endereço: QUADRA 03, LOTE A, S/N, ED N DOS TRANSP 4 AND

**BRASILIA - DF** CEP: 70040-902 Sacado / Avalísta

Código de baixa

Autenticação mecânica FIÇHA DE COMPENSAÇÃO





CEP: 70040-902 Sacado / Avalista

#### MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

# **GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU**

Dala do documento № do documento 06/08/2013		Nosso Número 00000000021187146		Banco 001		Data do Processamento 06/08/2013		Vencimento 06/09/2018		
(=) Valor do documen 20.450	1,00	b	(+) Mora	/ Multa /	Correção	(+) Outros Acré	escimos	(=) Valor cobrado 20.450,00		
1 -	nento Nacional de I /CNPJ: 04.892.707/0001-0 RA 03, LOTE A, S/N, ED		Rece vege Unid Recu Final pavii Espe	tação e . Arrec irsos N idade: mentaç	035 - 0 em APP adação: l laturais R Licencia ão e imp da BR-2	Instituto Bras enováveis (IB amento amb plantação de 230/PA, no	sileiro do BAMA) Iental R Obras ( trecho	ação p/supressão de Meio Ambiente e dos relativa às obras de de Artes Correntes e localizado entre os netros 134,90 a 984,00,		

LD: 00199.58412 00000.000000 21187.146218 2 58130002045000

Autenticação mecânica

extensão de 647,40 km de obras.

no Estado do Pará, de acordo com o projeto de engenharia aprovado pelo IBAMA, excluindo-se os trechos entre os quilômetros 232,00 ao 310,60 e 728,00 ao 851,10, totalizando a

BANCO DO BI	easii.	001	001	99.58412	0000	0.000000 21187	7,146218 2 58130002045000		
Local de pagamento	•	,		•			Vencimento		
PAGÁVEL EM QUALQI	JER BA	NCO ATE	O VENO	CIMENTO			06/09/2013		
Cedente INSTITUTO BRASILEIRO I	DO MEIO	AMBIENTE	E DOS E	RECURSOS NA	TURAIS R	ENOVÁVEIS - IBAMA	Agência / Código do cedente 1607-1 333118-0		
Data do documento 06/08/2013						Data de processamento 06/08/2013	Nosso Número 00000000021187146		
Nº da conta / Respons.	Carteira 18			Quantidade		Valor	(=) Valor do documento 20.450,00		
Instruções		(-) Desconto / Abatimento							
Apás o vencimento em	itir um	a nova GUI.	A DE R	ECOLHIMEN	TO.		(-) Outras deduções		
Não conceder descont  Documento válido para				é a data de ve	ncimento	<b>)</b> .	(+) Mora / Multa / Correção		
ATENÇÃO: Nosso Nún							(+) Outros Acréscimos		
							(=) Valor cobrado 20.450,00		
Governo Federal -	Guia	de Recol	lhime	nto da Uniá	ão - GR	U - Cobrança	-		
Sacado Nome: Departamento i Endereço: QUADRA 03 BRASILIA - DF						F/CNPJ: 04.892.707/000	1-00		

Código de baixa

Autenticação mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO





CEP: 70040-902

Sacado / Avalista

## MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

# **GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU**

	GOIA	O = '					· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
Data do documento			Bar	Banco Data do Pr		Vencimen	7435
13/09/2013			748 0	01 13	13/09/2013		13/10/2013
(=) Valor do documer	nto (-) Desconto / Abatimento	(-) Outras deduções	(+) Mora / M	ulta / Correção	(+) Outros Acré	scimos	(=) Valor cobrado
8.068	8,13	*****	!	*****		*****	8.068,13
Nome: Departa	mento Nacional de Ir	fra-Estrutura de	Informa	ções:	- <b>.</b> ''		
Transportes CPF	CNPJ: 04.892.707/0001-00	)	Receita	5027 - 0	- 958410 -	Avaliaç	ão/anatise - Controle
Endereço: QUAD	RA 03, LOTE A, S/N, ED	N DOS TRANSP 4	ambien	al			
AND			Unid. A	rrecadação:	Instituto Bras	sileiro do	Meio Ambiente e dos
BRASILIA - DF			Recurse	os Naturais F	tenováveis (IE	BAMA)	
CEP: 70040-902			Finalida	de: Licenci	amento amb	iental R	lelativa às obras de
!			pavime	ntação e im	plantação de	Obras	de Artes Correntes e
			Especia	is da BR- 2	230/PA, no tr	echo loc	alizado entre a divisa
			то/ра	e o municíp	io de Rurópo	lis, quilô	metros 0 a 984,00, no
			Estado	do Pará,	de acordo c	om o p	rojeto de engenharia

LD: 00199.58412 00000.000000 21305.748218 9 58500000806813

aprovado pelo IBAMA, totalizando a extensão de 849,10 km.

Autenticação mecânica

	S RECURSOS NA	ATURAIS F	RENOVÁVEIS - IBAMA	Agência / Código do cedente 1607-1 33311		
ata do documento  13/09/2013  9 da conta / Respons.  Carteira  Sepécie DOC  Espécie DOC  Aceite  Data de processament  13/09/2013  Valor  Valor				Nosso Número 000000000213057		
eira Espécie Quantidade Valor  18 R\$				(=) Valor do documento 8.068		
		(-) Desconto / Abalimento				
nova GUIA D	E RECOLHIMEN	ITO.		(-) Outras deduções		
	aki a daka da se			(+) Mora / Mulla / Correção		
				(+) Outros Acréscimos		
-				(=) Valor cobrado 8.068		
de Recolhin	nento da Uni	ião - GF	RU - Cobrança			
3	R\$ a nova GUIA Di documento. nento somente stinto p/ cada p	R\$ a nova GUIA DE RECOLHIMEN documento. nento somente até a data de v stinto p/ cada pagamento. Não	R\$ a nova GUIA DE RECOLHIMENTO. documento. nento somente até a data de venciment stinto p/ cada pagamento. Não faça cóp	R\$ a nova GUIA DE RECOLHIMENTO.		

Código de baixa

Autenticação mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO

en branco



Sacado / Avalista

#### MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

# **GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU**

	QUIA I	DE HEOOEI HAND		0,4	G.1.0		10 5	
Data do documento	Nº do documento	Nosso Número	Banco	Data do P	rocessamento	Venctmen	10 🖟 Fls. 술	Say
13/09/2013	09/2013 00000000213057		759 001	13/	13/09/2013		13/10/2013	
(=) Valor do documer	nto (-) Desconto / Abatimento	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	/ Correção	(+) Outros Acré	scimos	(=) Valor cobrad	O a decimand
20.45	0,00	******		*****		*****	2	0.450,00
Nome: Departa	mento Nacional de Ir	fra-Estrutura de	Informaçõ	es:				
Transportes CPF	-/CNPJ: 04.892.707/0001-00	)	Receita:	5 <b>027</b> - 0	- 958410 -	Avaliaç	ão/analise - (	Controle
Endereço: QUAD	DRA 03, LOTE A, S/N, ED	N DOS TRANSP 4	ambiental					
AND			Unid. Arre	cadação:	Instituto Bras	ileiro do	Meio Ambien	te e dos
BRASILIA - DF			Recursos	Naturais A	enováveis (IE	BAMA)		
CEP: 70040-902			Finalidade	: Licenci	amento amb	iental R	elativa às o'	bras de
			pavimenta	ção e im	plantação de	Obras (	de Artes Cor	rentes e
			Especiais	da BR- 2	30/PA, no tr	echo loc	alizado entre	a divisa
			TQ/PA e	municípi	o de Rurópo	lis, qullô	metros 0 a 98	34,00, no
			Estado d	o Pará, o	ie acordo c	om o p	rojeto de en	genharia
1			1					I

LD: 00199.58412 00000.000000 21305.759215 1 58500002045000

aprovado pelo IBAMA, totalizando a extensão de 849,10 km.

Autenticação mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO

BANCODOE	PASIL	001	00	199.58412	2 0000	0.000000 2130	5.759215 1 58500002	045000	
Local de pagamento PAGÁVEL EM QUALO	QUER B	ANCO AT	É O VE	NCIMENTO			Vencimento	13/10/2013	
Cedente INSTITUTO BRASILEIRO				<del>-</del> -	ATURAIS F	IENOVÁVEIS - IBAMA	Agência / Código do cedente 1607-	1 333 <u>118-0</u>	
Data do documento № do documento 13/09/2013			Espécie DOC	Aceite	Data de processamento 13/09/2013	Nosso Número 000000000213057			
№ da conta / Respons.	Cartei 1	ra Es	pécie R\$	Quantidade		Valor	(=) Valor do documento	20.450,00	
Instruções					- 11		(-) Desconto / Abatimento	******	
Após o vencimento e	mitir un	ia nova G	UIA DE	RECOLHIMEN	ITO.		(-) Outras deduções	*****	
Não conceder descor Documento válido pa				até a data de v	enciment	0.	(+) Mora / Multa / Correção	*****	
ATENÇÃO: Nosso Nu							(+) Outros Acréscimos		
							(=) Valor cobrado	20.450,00	
Governo Federal	- Guia	de Rec	olhim	nento da Uni	ão - GF	IU - Cobrança			
Sacado Nome: Departamento Endereço: QUADRA BRASILIA - DF	Nacion 03, LOT	al de Infra E A, S/N,	a-Estru ED N D	itura de Transp OS TRANSP 4	ortes CP AND	F/CNPJ: 04.892.707/000	91-00	"	

Código de baixa

Autenticação mecânica

#### MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

SCEN - Trecho 2, Edificio Sede - Bloco C, Brasilia - DF CEP: 70.818-900

Tel.: (0xx) 61 316-1071 Fax: (0xx) 61 3225-0546 - URL: http://www.ibama.gov.br

Processo:

02001.005186/2000-17

Empreendimento

Relativa às obras de pavimentação e implantação de Obras de Artes Correntes e Especiais da BR-230/PA, no trecho localizado entre os municípios de Marabá e Rurópolis, quilômetros 134,90 a 984,00, no Estado do Pará, de acordo com o projeto de engenharia aprovado pelo IBAMA. excluindo-se os trechos entre os quilômetros 232,00 ao 310,60 e 728,00 ao 851,10, totalizando a

extensão de 647,40 km de obras.

Departamento Nacional de Infraestruturade Transportes - DNIT Destinatário:

CNPJ: 04.892,707/0001-00

Nº de Fax:

(61) 3315-4083

Data:

Nº de páginas incluindo esta:

#### MENSAGEM/TEXTO

No âmbito do licenciamento ambiental da rodovia BR 230/PA, informo que a Lei nº 9960 de 28 de janeiro de 2000, definiu os custos operacionais dos serviços fornecidos pelo IBAMA.

Sendo assim, o empreendedor deverá efetuar o pagamento referente à LI, utilizando os boletos em anexo, conforme cálculo

Valor da Análise =	$\mathbf{K}$	+	$(\mathbf{A} \times \mathbf{B} \times \mathbf{C})$	+	(D x E x F)
	153,68	+	3.073,57	+	0,00

#### Onde:

A = Nº de Técnicos envolvidos na análise		4
T) N/O 2 1 /1 /2 / 1	731	

b – N de noras/nomem necessarias para ananse	ð
C = Valor em Reais da hora/homem + OS	96,05

Hora/homem	52,00
OC - Obvigaçãos Capiais (94.71.9/ have/havesus)	44.05

$$F = N^{\circ}$$
 de viagens necessárias

$$X = Despesas Administrativas (5 % de [(A x B x C) + (D x E x F)])$$
 153,68

Valor da Análise	3.227,25
Valor da LI	44.800,00

Valor Total (Valor da Análise + Valor da LI) 48.027,25

Rodrigo Carvalho de Oliveira Analista Ambiental COTRA/DILIC/IBAMA Carimbo e Assinatura

LOCAL DE PAGAMENTO: Qualquer agência da rede bancária autorizada

Logo após o pagamento, solicito enviar as cópias (legíveis) das GRUs para esta Coordenação para a liberação da LI.

Atenciosamente,

Técnico Responsável:

COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA



## MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

# **GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU**

				D7.	DITIMO	- anu		1 Fls. 2 3 027
Data do documento 06/08/2013	THOUSE HOME		070	Banco 001		rocessamento 08/2013	Vencimer	4/44
(=) Valor do documen 3.227	(,, = == + + + + + + + + + + + + + + + +	(-) Outras deduções	(+) Mora	/ Multa /	Correção	(+) Outros Acré	I scimos *********	(=) Valor cobrado 3.227,25
	nento Nacional de In CNPJ: 04.892.707/0601-00 RA 03, LOTE A, S/N, ED I		Rece ambi Unid. Recu Final pavin Espe de Mi do Pa	ental Arrec rsos N idade: nentaçi ciais da arabá e ará, de A, exc	adação: l aturais R Licencia ão e imp a BR-230/ Rurópol acordo d luindo-se	instituto Bras enováveis (IB amento ambi plantação de PA,no trecho is, quilômetro com o projeto os trechos e	ileiro do AMA) lental Ri Obras ( localizado s 134,90 de enge entre os e	ño/analise - Controle  Meio Ambiente e dos elativa às obras de de Artes Correntes e do entre os municípios a 984,00,no Estado enharia aprovado pelo quilômetros 232,00 ao xtensão de 647,40 km

LD: 00199.58412 00000.000000 21187.070210 7 58130000322725

Autenticação mecânica

Local de pagamento	20:00 1 G2:00		· · · - · · · · · · · · · · · · · · · ·			Vencimento
PAGÁVEL EM QUAL	QUER BANC	06/09/2013				
Cedente INSTITUTO BRASILEIRO	DO MEIO AN	Agência / Código do cedente 1607-1 333118-0				
Data do documento 06/08/2013	Nº do docu	Nº do documento E		Espécie DOC Aceite Data de processamen 06/08/2013		Nosso Número 00000000021187070
Nº da conta / Respons.	Carteira 18	(=) Valor do documento 3.227,25				
Instruções			•			(-) Desconto / Abatimento
Após o vencimento e Não conceder descoi			E RECOLHIMEN	ITO.		(-) Outras deduções
Documento válido pa	-		até a data de ve	enciment	o.	(+) Mora / Multa / Correção
ATENÇÃO: Nosso Nú	imero distin	to p/ cada p	agamento. Não	faça cóp	ia do boleto.	(+) Outros Acréscimos
						(=) Valor cobrado 3.227,25
Governo Federal	- Guia de	Recolhin	nento da Uni	ão - GR	U - Cobrança	
Sacado		<del></del>	<u> </u>			
Nome: Departamento Endereço: QUADRA ( BRASILIA - DF CEP: 70040-902	Nacional de 33, LOTE A,	e Infra-Estru S/N, ED N D	tura de Transpe OS TRANSP 4	ortes CP AND	F/CNPJ: 04.892.707/000	11-00
Sacado / Avalleta				Oddina da k	anhen	

Autenticação mecánica

FICHA DE COMPENSAÇÃO



14 V Silver



#### MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

# **GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU**

	Ţ		DE VECOPUIM		, DA (	CINIMO	- UNU		
Data do documento	Nº do docu	mento	Nosso Número		Валсо	Data do P	rocessamento	Venclmer	~
06/08/2013			000000000211870	073 001 06/08/2013		08/2013	06/09/2013 ASS.		
(=) Valor do documen			(-) Outras deduções	(+) More	A / Multa /	Correção	(+) Outros Acré	scimos	(=) Valor cobrado
44.800	0,00	*******	*******	į		*******		******	44.800,00
Nome: Departar Transportes CPF Endereço: QUADI AND BRASILIA - DF CEP: 70040-902	/CNPJ: 04.	.892. <b>7</b> 07/ <b>00</b> 01-00	ifra-Estrutura de N DOS TRANSP 4	Reco Fede Unic Reco Fina pavi Espo de N do F IBAN 310,	eral I. Arreca Ursos N. Ilidade: mentaçi eciais da Iarabá e Iará, de	25 - 0 - adação: la aturais Ro Licencia ão e imp a BR-230/ Rurópol acordo o	nstituto Bras enovávels (IB mento amb plantação de PA,no trecho is, quilômetro com o projeto os trechos a	illeiro do AMA) iental Ri Obras d localizad is 134,90 de enguentre os	de Licença Ambiental Meio Ambiente e dos elativa às obras de de Artes Correntes e do entre os municíplos a 984,00,no Estado enharia aprovado pelo quilômetros 232,00 ao xtensão de 647,40 km

LD: 00199.58412 00000.000000 21187.073214 1 58130004480000

Autenticação mecânica

Local de pagamento PAGAVEL EM QUALO	NIED BANO	O ATÉ O VI	NOWENTO		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	Vencimento		
Cedente INSTITUTO BRASILEIRO		Agência / Código do cedente	06/09/2013 7-1 333118-0					
06/08/2013 06/08/2013					Data de processamento	Nosso Número	000000021187073	
№ da conta / Respons.							44.800,00	
Instruções						(-) Desconto / Abatimento	*****	
Após o vencimento e			E RECOLHIMEN	ITO.		(-) Outras deduções		
Não conceder descor Documento válido pa			até a data de v	enciment	<b>o</b> .	(+) Mora / Multa / Correção	*****	
ATENÇÃO: Nosso Nú						(+) Outros Acréscimos	*****	
						(=) Valor cobrado	44.800,00	
Governo Federal	- Guia de	Recolhin	nento da Uni	ão - GR	U - Cobrança	·		
Sacado					<del>1.11. 1. 1</del>			
Nome: Departamento Endereço: QUADRA ( BRASILIA - DF CEP: 70040-902					F/CNPJ: 04.892.707/000	1-00		
Sacado / Avalista				Códino de l	oaixa			

Autenticação mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO





Sacado / Avalista

#### MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA

# INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

**GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU** 

Data do documento	№ do documento	Nosso Número	Banco Data do Processamento  001 13/09/2013		Vencimento 12, 3566		
13/09/2013		0000000000213056			09/2013	13/10/2013	
(#) Valor do documen	' '	(-) Outras deduções	(+) Mora / Mult	а / Сопеção *******	(+) Outros Acre	éscimos (:	=) Valor colorad 3.227,25
Endereço: QUAD AND	mento Nacional de Ir /CNPJ: 04.892.707/0001-00 RA 03, LOTE A, S/N, ED		ambiental	5027 - 0		_	o/analise - Controle Neio Ambiente e dos
BRASILIA - DF CEP: 70040-902			Finalidade pavimenta	e: Licenci Ição e im	plantação de	piental Rel Obras de	ativa às obras de e Artes Correntes e zado entre a divisa

LD: 00199.58412 00000.000000 21305.657211 4 58500000322725

aprovado pelo IBAMA, totalizando a extensão de 849,10 km. Autenticação mecânica

TO/PA e o município de Rurópolis,quilômetros 0 a 984,00,no Estado do Pará, de acordo com o projeto de engenharia

<b>₿</b> BANCODOE	lirasii	001	00	0199.58412	0000	0.000000 2130	5.657211 4 5850000	00322725	
Local de pagamento							Vencimento	40(40(0040	
PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO							<del>                                     </del>	13/10/2013	
Cedente INSTITUTO BRASILEIRO	DO MEK	O AMBIEN	TE E DO	S RECURSOS NA	TURAIS F	RENOVÁVEIS - IBAMA	Agência / Código do cedente	07-1 333118-0	
			Espécie DOC	Aceite	Data de processamento 13/09/2013	Nosso Número 00000	00002 <u>1305657</u>		
Nº da conta / Respons.	Cartei		pécie R\$	Quantidade		Valor	(⊭) Valor de documento 3.22		
Instruções		·		•		<del></del>	(-) Desconto / Abatimento	******	
Após o vencimento e	mitir un	ia nova G	IUIA DE	REÇOLHIMEN	TO.		(-) Outras deduções		
Não conceder descor Documento válido pa				até a data de ve	enciment	0	(+) Mora / Multa / Correção	*****	
ATENÇÃO: Nosso Nú							(+) Outros Acréscimos	*****	
							(=) Valor cobrado	3.227,25	
Governo Federal	- Guia	de Red	olhim	nento da Uni	ão - GF	IU - Cobrança			
Sacado	<b></b>								
Nome: Departamento Endereço: QUADRA ( BRASILIA - DF CEP: 70040-902	Nacion 03, LOT	al de Infr E A, S/N,	a-Estru ED N D	itura de Transpo IOS TRANSP 4 /	ortes CP AND	F/CNPJ: 04.892.707/000	01-00		
Sacado / Avalista					Código de	baixa			

Autenticação mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO



Sacado / Avalista

#### MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

# **GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU**

Data do documento Nº do documento 13/09/2013			Nosso Número 00000000213056	 570	Banco 001		rocessamento	Vencimen	to (	ے ر ئے Fls	35C	2
(=) Valor do documen 44.800		(-) Desconto / Abatimento	(-) Outras deduções	(+) Mora	a / Multa /	Correção	(+) Outros Acré	escimos	(=) Valor co	140.	5S. 800,00	-11
1	/CNI	to Nacional de Ir PJ: 04.892.707/0001-00 03, LOTE A, S/N, ED I		Rec Fed Unic Rec Fina pav Esp TO/	eral d. Arrec ursos N ilidade: imentaç eciais PA e o ado do	adação: adação: laturais R Licencia ão e imi da BR-23 municíp Pará, c	958410 - E Instituto Bras enováveis (IE amento amb plantação de 30/PA,no tred io de Ruróp de acordo o A, totalizando	sileiro do BAMA) siental R c Obras cho loca olis,quilô om o p	Meio Ami elativa às de Artes lizado ent metros 0 rojeto de	olente S obra Correi tre a a 984 enge	e dos as de ntes e divisa 1,00,no	3

LD: 00199.58412 00000.000000 21305.670214 6 58500004480000

Autenticação mecânica

BANCODOE	Irasii.	001	0	0199.58412	0000	0.000000 2130	5.670214 6 58500004	480000	
Local de pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO Cedente INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA							Vencimento 13/10/2013		
							Agência / Código do cedente 1607-1 333118-0		
Data do documento 13/09/2013		documento		Espécie DOC	Aceite	Data de processamento 13/09/2013	Nosso Número 00000000	002 <u>1305670</u>	
№ da conta / Respons.	Carteii 1	ra Es	pécie R\$	Quantidade		Valor	(=) Valor do documento 44.800,00		
Instruções							(-) Desconto / Abatimento	*******	
Após o vencimento emitir uma nova GUIA DE RECOLHIMENTO.							(-) Outras deduções		
Não conceder desconto neste documento.  Documento válido para pagamento somente até a data de vencimento.  ATENÇÃO: Nosso Número distinto p/ cada pagamento. Não faça cópia do boleto.							(+) Mora / Multa / Correção	******	
							(+) Outros Acréscimos	******	
							(=) Valor cobrado	44.800,00	
Governo Federal	- Guia	de Rec	olhin	nento da Uni	ão - GF	tU - Cobrança			
Sacado				<del></del>					
Nome: Departamento Endereço: QUADRA BRASILIA - DF CEP: 70040-902	Nacion 03, LOTI	al de Infra E A, S/N,	a-Estru ED N D	utura de Transpe DOS TRANSP 4 /	ortes CP AND	F/CNPJ: 04.892.707/00	01-00		
Sacado / Avalista			1	Código de baixa					

Autenticação mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO



#### SERVICO PUBLICO FEDERAL

SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

NOTA DE EMPENHO

PAGINA: 1

EMISSAO : 08Ago13 NUMERO: 2013NE000339 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA EMITENTE : 393003/39252 - DEPART. NAC. DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE

CNPJ : 04892707/0001-00 FONE: 3315-4225

ENDERECO : SETOR DE AUTARQUIAS NORTE , QUADRA 03, LOTE A,L2 NORTE - ED. DNIT

MUNICIPIO : 9701 - BRASILIA

UF: DF CEP: 70040-902

CREDOR : 193034/19211 - IBAMA - INST.BRASILEIRO MEIO AMBIENTE/MATRIZ

ENDERECO : SCEN-SETOR DE CLUBES ESPORT.NORTETRECHO 2 BLOCO A SALA 129-CGFIN

MUNICIPIO : 9701 - BRASILIA UF: DF CEP: 70818-900

TAXA CAMBIO:

OBSERVAÇÃO / FINALIDADE DPP.219 QD.106/2013

CLASS: 1 39252 26121212620UA0001 066331 0100000000 449147 393005 MT00206

TIPO : ORDINARIO MODALIDADE DE LICITAÇÃO: NÃO SE APLICA

PMPARO: INCISO: PROCESSO: 50600.037607/2013-87

/MUNICIPIO BENEFICIADO: NA /

ORIGEM DO MATERIAL :

REFERENCIA DA DISPENSA: NUM. ORIG.:

VALOR EMPENHO: 76.545,38

ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 449147 SUBITEM: 10 -TAXAS

SEQ.: 1 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 76.545,38 VALOR DO SEQ.: 76.545,38

PAGAMENTO DE LICENCA DE INSTALAÇÃO - LI, E DA AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSAO DE VEGETAÇÃO - ASV., RELATIVAS A PAVIMENTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE OBRAS DE ARTES COR PENTES E ESPECIAIS DA BR-230/PA, NO TRECHO LOCALIZADO ENTRE OS MUNICIPIOS DE RABA E RUROPOLIS.

TOTAL: 76.545,38

TARCISIO GOMES DE FREITAS MARIO DIRANI

ORDENADOR GESTOR FINANCEIRO SUBSTITUTO

CH BRANCO



# SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

## INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

# LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 825/2011 (RETIFICAÇÃO)

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, nomeado por Decreto de 16 de maio, publicado no Diário Oficial da União de 17 de maio de 2012, no uso das atribuições que lhe conferem o art.22°, parágrafo único, inciso V do Decreto nº 6.099, de 26 de abril de 2007, que aprovou a Estrutura Regimental do IBAMA, publicado no Diário Oficial da União de 27 de abril de 2007; RESOLVE:

Expedir a presente Licença de Instalação à:

EMPRESA: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

CNPJ: 04.892.707/0001-00

CADASTRO TÉCNICO FEDERAL/IBAMA: 671360

ENDEREÇO: SAN Quadra 3, Lote A - Edifício Núcleo dos Transportes, 1º andar, sala 1318

CEP: 70.040-902

CIDADE: Brasília UF: DF

**TELEFONE**: (61) 3315-4185

**FAX**: (61) 3315-4083

REGISTRO NO IBAMA: Processo Nº 02001.005186/2000-17

Relativa às obras de pavimentação e implantação de Obras de Artes Correntes e Especiais da BR-230/PA, no trecho localizado entre a divisa TO/PA e o município de Rurópolis, quilômetros 0 a 984,00, no Estado do Pará, de acordo com o projeto de engenharia aprovado pelo IBAMA, totalizando a extensão de 849,10 km.

Esta Licença de Instalação é válida pelo período de 2 (dois) anos, a partir da data de sua assinatura, observadas as condições discriminadas neste documento e nos demais anexos constantes do processo que, embora não transcritos, são partes integrantes deste licenciamento.

A validade desta licença está condicionada ao fiel cumprimento das condicionantes constantes no verso deste documento.

Brasília, DF

08 AGO 2013

DATA DA ASSINATURA: 26/09/2011

DATA DA RETIFICAÇÃO:

08 AGO 2013

VOLNEY ZANÁRDI JÚNIOR Presidente do IBAMA Em. 08/08/13

Ass: Who Maca. D.

# CONDICIONANTES DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO (RETIFICAÇÃO) Nº 825/2011

### 1 – Condições Gerais:

- 1.1. Esta Licença deverá ser publicada em conformidade com a Resolução nº 006/86 do Conselho Nacional do Meio Ambiente CONAMA, sendo que cópias das publicações deverão ser encaminhadas ao IBAMA.
- 1.2. O IBAMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta licença, caso ocorra:
  - violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
  - omissão ou falsa descrição de informações relevantes, que subsidiaram a expedição da licença;
  - graves riscos ambientais e de saúde;
- **1.3.** Qualquer alteração das especificações do projeto, ou da finalidade do empreendimento deverá ser precedida de anuência do IBAMA.
- **1.4.** No caso de ocorrência de qualquer acidente que venha a causar dano ambiental, a continuação da atividade estará condicionada à anuência expressa do IBAMA.
- 1.5. O empreendedor deverá portar cópia desta Licença Ambiental e do projeto de engenharia aprovado pelo IBAMA junto ao local de implantação do empreendimento.
- **1.6.** Havendo necessidade de renovação desta Licença, o empreendedor deverá requerê-la, num prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, antes do término da sua validade.

#### 2 – Condições Específicas:

- 2.1. Esta Licença de Instalação não autoriza obras nos segmentos entre os km 232 e 310,6 e km 728 e 851,10 até que a FUNAI emita anuência específica, conforme manifestação apresentada por meio dos ofícios nº 541 e 559/2013/DPDS/FUNAI-MJ, datados de 31 de julho e 05 de agosto de 2013, respectivamente.
- 2.2. Comunicar, ao IBAMA, as paralisações, início e/ou reinício e o final das obras com pelo menos 15 dias de antecedência.
- 2.3. Para cumprimento das obrigações previstas no art. 36 da Lei nº 9985/2000, apresentar, em até 30 (trinta) dias, o Valor de Referência VR do empreendimento, com a relação, em separado, dos valores dos investimentos, dos projetos e programas para mitigação de impactos e dos valores relativos às garantias e os custos com apólices e prêmios de seguros pessoais e reais, observando os §§1º e 2º do art. 3º da Resolução CONAMA nº 371/2006. O VR poderá ser informado com base nos investimentos que causam impactos ambientais relativos aos lotes objetos dessa LI.
- 2.4. Apresentar, em até 90 (noventa) dias, outorga ou dispensa da mesma, junto ao órgão gestor de meio ambiente competente, relativa às intervenções aos cursos d'água interceptados pela rodovia, por captação de água e no que couber.
- 2.5. Apresentar, em até 90 (noventa) dias, para todos os lotes contemplados no escopo dessa licença, informações atualizadas sobre o cadastro de passivos ambientais, incluindo, no mínimo, levantamento de processos erosivos, restos de obras e demais materiais, como pontes de madeira, dispostos inadequadamente. As informações devem ser descritas em fichas contendo, no mínimo: (i) a descrição do passivo, (ii) o registro fotográfico, (iii) a localização, (iv) uma síntese da ocorrência, das causas e dos impactos a ele associados e (v) métodos específicos, propostos para a recuperação, inclusive projetos executivos quando pertinente. Apresentar ainda, informações sobre áreas sensíveis geotecnicamente e, portanto, vulneráveis a futuros processos de degradação decorrentes da instalação do empreendimento.
- 2.6. Apresentar, em até 90 (noventa) dias, a readequação do projeto de engenharia, contemplando:
  - **2.5.1.** locais de possível instalação de redutores de velocidade, vias marginais ou outra solução de engenharia nos trechos em que a rodovia atravessa comunidades e outras áreas urbanizadas;
  - **2.5.2.** inclusão de 02 (dois) entroncamentos com estrada vicinal, um no denominado "Travessão do 11", e outro no denominado "Travessão do 12";
  - 2.5.3. passagens secas para fauna em todas as obras de arte especiais da rodovia.
- 2.7. Apresentar, em até 60 (sessenta) dias, plano para a realocação da pista de pouso de pequenas



# CONDICIONANTES DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO (RETIFICAÇÃO) Nº 825 (CONTINUAÇÃO)

aeronaves localizada no canteiro central da rodovia, no município de Brasil Novo.

- 2.8. Apresentar, em até 30 (trinta) dias, todas as licenças ambientais já obtidas referentes às áreas de apoio (jazidas, canteiros de obra e bota-foras). As novas licenças ambientais de áreas de apoio situadas fora da faixa de domínio deverão, preferencialmente, ser obtidas junto aos órgãos estaduais ou municipais competentes, devendo ser apresentadas ao IBAMA, no mínimo, 15 (quinze) dias antes do início do seu funcionamento.
- 2.9. No âmbito do Programa de Monitoramento da Qualidade da Água, realizar uma campanha de coleta e análise de água antes do início das obras nos trechos desbloqueados, para efeito de controle.
- **2.10.** Apresentar, em até 120 (cento e vinte) dias, documentação de conformidade com as normas da Diretoria de Portos e Costas da Marinha (NORMAM-11/DPC) para o projeto da ponte sobre o Rio Xingu, ficando vedada obras da ponte até seu cumprimento.
- 2.11. Caso seja necessária exploração de jazidas e/ou a utilização de áreas de deposição de material excedente localizadas na faixa de domínio, não contidas no projeto de engenharia aprovado pelo IBAMA, estas devem ser informadas a este Instituto, com no mínimo um mês de antecedência ao início das intervenções e, contendo as seguintes informações: poligonal da área, localização em função do estaqueamento do empreendimento, descrição da vegetação e solo do local, indicação da existência de APPs e ou demais áreas sensíveis no entorno (não poderá ocorrer a sobreposição sobre estas áreas), projeto de conformação final da área.
- 2.12. Apresentar, em até 60 (sessenta) dias, as complementações ao Programa de Monitoramento e Conservação da Fauna, que deve ser readequado em função dos dados coletados em campo na complementação do diagnóstico do EIA.
- **2.13.** Apresentar, em até 60 (sessenta) dias, para análise e aprovação, Programa de Identificação e Monitoramento dos Corredores Ecológicos da área de influência do empreendimento e Programa de Controle de Ruídos.
- **2.14.** Apresentar os resultados de pelo menos duas campanhas complementares dos dados de fauna com sazonalidade respeitada e suficiência amostral comprovada através da curva de rarefação de espécies.
- 2.15. Apresentar, em até 30 (trinta) dias, imagem de satélite para determinação de eventuais corredores ecológicos e estabelecimento da necessidade de possíveis passagens de fauna adicionais.
- 2.16. Deverá ser instalado um módulo amostral de fauna nas proximidades das coordenadas UTM 0545881/9605538, nos mesmos moldes dos demais módulos amostrais instalados anteriormente e com o mesmo esforço amostral, com a apresentação de um relatório dos levantamentos realizados em até 120 (cento e vinte) dias.
- 2.17. Realizar, antes do início das obras, pelo menos uma campanha de amostragem de fauna em um módulo amostral a ser instalado em um ponto que seja representativo do bioma local e que esteja localizado em no máximo de 20 km de distância da T.I. Parakanã.
- 2.18. Para todos os lotes contemplados nessa licença, o empreendedor deverá realizar uma segunda campanha amostral de fauna, a ser executada em época de estiagem para a região, empregando o mesmo esforço amostral que foi utilizado na campanha do período chuvoso. O relatório dessa campanha deve conter análise comparativa entre os resultados das duas campanhas, ressaltando as diferenças sazonais entre ambas. Os resultados devem ser apresentados em até 60 (sessenta) dias.
- **2.19.** Apresentar, em até 30 (trinta) dias, esclarecimento detalhado sobre a metodologia estatística que foi empregada para a elaboração das curvas do coletor apresentadas no Relatório do Levantamento Complementar de Fauna.
- 2.20. Apresentar, semestralmente, com início em até 30 (trinta) dias, para cada par de campanhas de monitoramento de fauna realizadas, um relatório de monitoramento contendo, no mínimo, análises comparativas que permitam verificar nitidamente a ocorrência de alterações na composição faunística nas áreas de influência do empreendimento e propostas de medidas para compensar impactos negativos e potencializar impactos positivos identificados.



# CONDICIONANTES DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO (RETIFICAÇÃO) Nº 825/2011 (CONTINUAÇÃO)

- 2.21. Apresentar, em no máximo 120 (cento e vinte) dias, juntamente com os dados finais consolidados das campanha de monitoramento dos atropelamentos de fauna, uma proposta atualizada contendo os pontos que foram selecionados para a instalação de passagens de fauna, conforme metodologia explicitada no Programa de Passagem de Fauna, contendo também toda a abordagem estatística empregada na seleção dos pontos propostos.
- 2.22. Incluir nos relatórios periódicos de gestão e supervisão ambiental a serem apresentados ao IBAMA, os resultados do Programa de Afugentamento e Resgate Brando de Fauna.
- 2.23. Apresentar, em até 45 (quarenta e cinco) dias, dados de pelo menos 6 (seis) meses de levantamento primário de atropelamento de fauna. No caso da inexistência desses dados, é impreterível que o empreendedor obtenha-os, ao longo de seis meses de amostragem, na forma como foi proposto no Programa de Levantamento, Mitigação e Monitoramento dos Atropelamentos de Fauna.
- 2.24. Apresentar, em até 90 (noventa) dias, relatório consolidado com a caracterização e a quantificação da vegetação a ser suprimida pela ADA do empreendimento, contendo mapa da vegetação e uso do solo na faixa de domínio em escala adequada, marcação das diferentes tipologias encontradas e demarcações quantificação das áreas consideradas como de preservação permanente pela legislação ambiental vigente.
- 2.25. Realizar estudo fitossociológico de toda área que irá sofrer supressão, com dados de dominância, frequência, valor de importância, valor de cobertura, volume estimado de madeira e senso de espécies protegida pela legislação estadual e federal vigente.
- **2.26.** Enviar ao IBAMA, em até 60 (sessenta) dias, diagnóstico da situação de todas as áreas de preservação permanente interceptados pela rodovia, juntamente com projeto para recuperação destas.
- **2.27.** É expressamente proibida a deposição de material excedente e restos de obras, ainda que provisoriamente, em Áreas de Preservação Permanente, áreas úmidas e outras áreas ecologicamente sensíveis.
- **2.28.** Encaminhar, em até 60 (sessenta) dias, mapa contendo a localização dos sítios arqueológicos já resgatados, em resgate e programados para tal atividade, além da localização de implantação das ações de Educação Patrimonial.
- **2.29.** Apresentar, em até 60 (sessenta) dias, manifestação do IPHAN sobre o andamento das atividades de Resgate Arqueológico e de Educação Patrimonial na área de influência do empreendimento.
- 2.30. Com relação aos Programas de Educação Ambiental e Comunicação Social, encaminhar, em até 30 (trinta) dias, diagrama unifilar, contendo a localização das escolas e grupos sociais abrangidos, e canteiros de obras já mobilizados, além de cronograma de execução de atividades para 3 (três) meses após a emissão da LI.
- 2.31. Para o Programa de Apoio à Elaboração de Planos Diretores Municipais dos municípios interceptados pela BR-230/PA, apresentar, em até 60 (sessenta) dias, informações atualizadas sobre a existência desses planos nos municípios interceptados, bem como um cronograma adequado para o início das discussões com as Prefeituras Municipais ou declaração das mesmas informando não haver interesse em utilizar o apoio do DNIT para tal finalidade.
- 2.32. Apresentar, em até 60 (sessenta) dias, mapeamento contendo usos e ocupações irregulares na faixa de domínio do empreendimento, além de estradas vicinais e acessos autorizados e não autorizados pelo DNIT.
- 2.33. Adequar, em até 30 (trinta) dias, o Programa de Treinamento e Capacitação, que deve ser voltado ao levantamento da mão de obra disponível nos municípios interceptados pelo empreendimento, sua capacitação para os postos de trabalho a serem abertos, e desenvolvimento de ações de capacitação para a inclusão desses trabalhadores nas frentes de obras.
- **2.34.** Apresentar, em até 60 (sessenta) dias, levantamentos das ocupações existentes na faixa de domínio da rodovia, bem como as áreas já desapropriadas. Se for o caso, devem ser incluídas informações acerca dos processos de desapropriação ou realocação já concluídos.

# CONDICIONANTES DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO (RETIFICAÇÃO) Nº 825/2011 (CONTINUAÇÃO)

- 2.35. Contratar, preferencialmente, mão de obra local e encaminhar, juntamente com os relatorios de acompanhamento dos programas ambientais, informações sobre os trabalhadores contratados, local de origem e, se for o caso, relação desses com o Programa de Treinamento e Capacitação de Mão de Obra.
- 2.36. Implementar os programas ambientais abaixo relacionados, apresentando relatórios trimestrais de acompanhamento de suas atividades: Tais relatórios devem conter, no mínimo, descrição da atividade desenvolvida, número e origem dos participantes, quando for o caso, equipe que desenvolveu as ações, relatório fotográfico, avaliação da abrangência das atividades e cronograma de atividades para o próximo período.
  - Programa de Apoio ao Desenvolvimento Regional.
  - Programa de Educação Ambiental.
  - Programa de Comunicação Social.
  - Programa de Segurança e Saúde dos Trabalhadores.
  - Programa de Treinamento e Capacitação de Mão de Obra.
  - Programa de Desapropriação e Remoção na Faixa de Domínio.
  - Programa de Resgate, Monitoramento Arqueológico e Educação Patrimonial.
  - Programa de Regulamentação e Controle da Faixa de Domínio.
  - Programa de Resgate de Flora e Banco de Germoplasma.
  - Projeto de Plantio Compensatório.
  - Programa de Recuperação de Espécies Protegidas e APPs.
  - Programa de Combate à Incêndios.
  - Programa de Monitoramento de Fauna.
  - Programa de Monitoramento dos Atropelamentos de Fauna.
  - Programa de Monitoramento das Passagens de Fauna.
  - Programa de Mitigação dos Impactos sobre a Fauna.
  - Programa de Afugentamento de Fauna durante as atividades de supressão de vegetação.
  - Programa de Identificação e Monitoramento dos Corredores Ecológicos.
  - Programa Ambiental de Construção:
    - Subprograma de Gestão de Resíduos e Efluentes.
    - Subprograma de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil.
    - Subprograma de Instalação, Operação e Desmobilização de Acampamentos e Áreas Industriais.
  - Programa de Gestão Ambiental.
  - Programa de Recuperação de Áreas Degradadas PRAD.
  - Programa de Prevenção e Emergência com Cargas Perigosas.
  - Programa de Monitoramento da Qualidade de Água.
  - Programa de Controle de Ruídos.
- 2.37. Continuam liberadas obras nos trechos autorizadas anteriormente pelas Ll's (canceladas), nº 727/2010 (lote 2: trecho entre os quilômetros 368,6 e 388,6, com extensão de 20km); nº 702/2010 (lote 3: trecho entre os quilômetros 388,6 a 408,6, com extensão de 20km e trecho entre os quilômetros 441,1 a 461,1, com extensão de 20km e lote 4: trecho entre os quilômetros 579,0 a 619,0, com extensão de 40km) e nº 401/2006 (trecho entre os quilômetros 643,6 a 718,0,com extensão de 74,4 km).







## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

# AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO Nº 716/2012 - Retificação

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, nomeado por Decreto de 16 de maio, publicado no Diário Oficial da União de 17 de maio de 2012, no uso das atribuições que lhe conferem o art.22°, parágrafo único, inciso V do Decreto nº 6.099, de 26 de abril de 2007, que aprovou a Estrutura Regimental do IBAMA, publicado no Diário Oficial da União de 27 de abril de 2007; RESOLVE:

Expedir a presente autorização de supressão de vegetação a:

EMPRESA: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

CNPJ: 04.892.707/0001-00

CADASTRO TÉCNICO FEDERAL/IBAMA: 671360

ENDEREÇO: SAN Quadra 3, Lote A – Edifício Núcleo dos Transportes, 1º andar, sala 1318

**CEP**: 70.040-902 CIDADE: Brasília UF: DF **TELEFONE**: (61) 3315-4185 **FAX**: (61) 3315-4083

REGISTRO NO IBAMA: Processo Nº 02001.005186/2000-17

Relativa às obras de pavimentação e implantação de Obras de Artes Correntes e Especiais da BR-230/PA, no trecho localizado entre a divisa TO/PA e o município de Rurópolis, quilômetros 0 a 984,00, no Estado do Pará, de acordo com o projeto de engenharia aprovado pelo IBAMA, totalizando a extensão de 849.10 km

Esta Autorização tem a validade de 1 (um) ano, a partir da data de assinatura, e pressupõe a observância das condições discriminadas no verso deste documento e nos demais anexos que, embora não transcritos, são partes integrantes da mesma. Esta Autorização está vinculada à Licença de Instalação nº 825/2011.

A validade desta licença está condicionada ao fiel cumprimento das condicionantes constantes no verso deste documento.

Brasília-DF,

08 AGO 2013

Data da assinatura: 01/11/2012

Data da retificação: 08 AGO 2013

VOLNEY ZAMARDI JÚNIOR

Presidente do IBAMA

1/5

# CONDIÇÕES DA AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO Nº 716/2012 - Retificação

#### 1. Condições gerais

- 1.1. O DNIT é a único responsável perante o IBAMA no atendimento às condicionantes postuladas nesta Autorização;
- 1.2. O IBAMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta autorização, caso ocorra:
  - violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
  - omissão ou falsa descrição de informações relevantes, que subsidiaram a expedição da licença;
  - graves riscos ambientais e de saúde;
- 1.3. No caso de ocorrência de qualquer acidente que venha a causar dano ambiental, a continuação da atividade estará condicionada à anuência expressa do IBAMA;
- 1.4. Deverá ser dado aproveitamento econômico ao material lenhoso resultante das atividades de supressão de vegetação, sendo que o transporte e o armazenamento desse material deverão, quando resultantes da supressão de vegetação nativa, ser precedidos da obtenção de Documento de Origem Florestal – DOF;
- 1.5. Os encarregados das equipes de desmate deverão portar cópia desta Autorização e do inventário florestal aprovado pelo IBAMA, bem como os registros das motosserras utilizadas na supressão da vegetação;

### 1.6. Não é permitido:

- a utilização de herbicidas bem como seus derivados e afins:
- depósito do material oriundo da supressão de vegetação em aterros e em mananciais hídricos;
- uso do fogo para eliminação da vegetação, bem como a queima do material oriundo do desmatamento;
- 1.7. Havendo necessidade de renovação desta Autorização, o empreendedor deverá apresentar requerimento com essa finalidade, num prazo mínimo de 60 (sessenta) dias antes do término da validade.
- 1.8. Esta Autorização não autoriza supressão de vegetação nos segmentos entre os km 232 e 310,6 e km 728 e 851,10 até que a FUNAI emita anuência específica, conforme manifestação apresentada por meio dos ofícios nº 541 e 559/2013/DPDS/FUNAI-MJ, datados de 31 de julho e 05 de agosto de 2013, respectivamente.

Y

# CONDIÇÕES DA AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO Nº 716 Retificação (CONTINUAÇÃO)

## 2 - Condições específicas

2.1 — Proceder à supressão da vegetação estritamente na faixa de domínio da rodovia, incluindo as Áreas de Proteção Permanente, conforme tabela abaixo:

Lote	Extensão (Km)	Área APP (ha)	N° APP	Pastagem (ha)	Floresta Ombrófila (ha)		
					Pioneiro	Inicial	Médio
Marabá - Itupiranga	43,7	11,2	18	10	0,8	0,4	0
Itupiranga - Novo Repartimento -	105,0	81,52	198	62,48	3,12	7,32	6,68
Novo Repartimento - Pacajá	105,0	103,92	193	68,48	15,64	9,78	8,4
Pacajá - Anapu	105	71,32	127	29,6	22,44	17,6	0
Anapu - Altamira	150	77,8	122	55	9,6	10,6	0
Altamira - Medicilândia	84,4	60,83	82	42,67	10,1	5,42	2,65
Medicilândia - Uruará	83,10	68,24	100	39,56	12	15,72	0
Uruará - Placas	83,12	75,32	102	52,6	11,6	10,16	0
Placas - Rurópolis	89,78	68,16	86	44,48	8,24	14,24	0,48
Total:	849,1	618,31	1028	404,87	93,54	91,24	18,21
	Marabá - Itupiranga  Itupiranga - Novo Repartimento -  Novo Repartimento - Pacajá  Pacajá - Anapu  Anapu - Altamira  Altamira - Medicilândia  Medicilândia - Uruará  Uruará - Placas  Placas - Rurópolis	Marabá - Itupiranga 43,7  Itupiranga - Novo Repartimento - 105,0  Novo Repartimento - Pacajá 105,0  Pacajá - Anapu 105  Anapu - Altamira 150  Altamira - Medicilândia 84,4  Medicilândia - Uruará 83,10  Uruará - Placas 83,12  Placas - Rurópolis 89,78	Marabá - Itupiranga       43,7       11,2         Itupiranga - Novo Repartimento -       105,0       81,52         Novo Repartimento - Pacajá       105,0       103,92         Pacajá - Anapu       105       71,32         Anapu - Altamira       150       77,8         Altamira - Medicilândia       84,4       60,83         Medicilândia - Uruará       83,10       68,24         Uruará - Placas       83,12       75,32         Placas - Rurópolis       89,78       68,16	Marabá - Itupiranga       43,7       11,2       18         Itupiranga - Novo Repartimento -       105,0       81,52       198         Novo Repartimento - Pacajá       105,0       103,92       193         Pacajá - Anapu       105       71,32       127         Anapu - Altamira       150       77,8       122         Altamira - Medicilândia       84,4       60,83       82         Medicilândia - Uruará       83,10       68,24       100         Uruará - Placas       83,12       75,32       102         Placas - Rurópolis       89,78       68,16       86	Marabá - Itupiranga	(Km)   APP (ha)   APP (ha)   Pioneiro	Km  APP (ha)   APP (ha)   Pioneiro   Inicial

2.2 Nas áreas em que a atividade de supressão ainda não foi realizada, deve-se antes fazer o resgate de epífitas, e, a implementação dos programas de resgate de flora e banco de germoplasma. Deve ser apresentado relatório relativo ao resgate e recolocação da flora de espécimes e plântulas às famílias de bromélias e epífitas existentes na área passível de supressão. Para o resgate de flora, deverá ser seguida as recomendações apresentadas no Plano de Supressão de Vegetação, devendo ser apresentado relatório específico após a conclusão dos trabalhos, inclusive com documentação fotográfica e coordenadas geográficas dos locais onde foram executados os transplantios.



# CONDIÇÕES DA AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO Nº 716/2012 - Retificação (CONTINUAÇÃO)

- 2.3 Comunicar ao IBAMA o término da atividade de supressão, apresentando relatório final, descritivo e fotográfico em, no máximo, 30 dias após a conclusão da mesma, incluindo a quantificação do material lenhoso gerado e discriminação da destinação dada ao mesmo. Deverá ser incluído nesse relatório os resultados do resgate/transplante de epífitas.
- 2.4 As áreas desmatadas, e/ou raspadas, e/ou limpas, realizadas de modo a deixar o solo exposto, deverão ser rapidamente recobertas com nova vegetação ou protegidas para minimizar a erosão, mesmo durante o período de execução das obra.
- 2.5 O solo orgânico (horizonte A) proveniente das escavações, de limpeza do terreno ou da remoção de camadas do solo, deverá ser estocado adequadamente fora da área trabalhada para efeito reaproveitamento futuro, como revestimento vegetal de superfícies a recuperar.
- 2.6 Providenciar o adequado aproveitamento do material lenhoso de forma a dar adequada destinação ao mesmo, sendo proibido o uso do fogo para queima de material lenhoso e de restos vegetais, que deverá ter uma deposição adequada.
- 2.7 Interferir o menos possível na vegetação nativa e, com máxima redução da plataforma de trabalho da rodovia nos trechos que próximos às Terras Indígenas.
- 2.8 Não será permitida a prática de queimada para limpeza, bem como para eliminação de restos de vegetação. Deverá ser informado ao IBAMA os procedimentos realizados para eliminação dos restos de vegetação e de limpeza.
- 2.9 Apresentar, em 120 dias, projeto de plantio compensatório por intervenção em APP nos lotes novos, contendo, no mínimo,258,84 hectares.
- 2.10 A liberação de corte de árvores não se aplica para as seringueiras (Hevea spp) considerando que o artigo 33 da lei estadual nº6642/2002 proíbe a supressão dessas espécimes em qualquer hipótese. Árvores desse gênero que tiverem que ser obrigatoriamente removidas devido as obras, deverão ser transplantadas, sendo que relatório específico sobre cada caso deverá ser encaminhado para avaliação deste instituto. No caso de eventual mortalidade dos indivíduos transplantados, deverá ser providenciado o plantio de 25 mudas de seringueira para cada indivíduo morto.

# ONDIÇÕES DA AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO Nº 716/202 Retificação

2.11 Caso haja necessidade de supressão de indivíduos arbóreos de castanheira ((Bertholletia excelsa), esta deverá ser autorizada pela Supervisão Ambiental do trecho, que julgará se tal supressão é pertinente ou não. Deverá ser providenciado o plantio de 25 mudas de castanheira para cada indivíduo suprimido.

02001-014905/2013-13 12.08.13



FI. 3575 Ass: #

Diretoria de Planejamento e Pesquisa Coordenação Geral de Meio Ambiente Ofício nº. <u>916</u>/2013/CGMAB/DPP

Brasília, 42 de agosto de 2013

A Sua Senhoria o Senhor

Marcus Vinicius L.C. de Melo

Coordenador de Licenciamento de Transporte Rodovias e Ferrovias - COTRA

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

Brasília – DF

Assunto: Licenciamento Ambiental da BR 230/PA - Arqueologia

Anexo: Ofício nº 257/2013 - GAB/PHAN-PA

Senhor Coordenador,

- 1. Refiro-me ao processo de licenciamento ambiental da BR 230/PA, trecho Divisa TO/PA Rurópolis, sob responsabilidade deste DNIT.
- 2. Em conformidade com a condicionante específica nº 2.29 da LI nº 825/2011 (retificação de 08/08/2013), informo que o 12º relatório do Programa de Arqueologia e Educação Patrimonial foi aprovado pelo IPHAN como demonstra o ofício nº 257/2013 GAB/PHAN-PA, em anexo.
- 3. Em caso de dúvida ou necessidade de outros esclarecimentos solicito a gentileza de entrar em contato por meio do telefone (61) 3315-8362.

Atenciosamente,

Aline Figueiredo Freitas Pimenta Coordenadora Geral de Meio Ambiente

GO CÉSAT ANDIONE TERRESTE de Meio Andionne T

End Ante Meio La Long

Cs\_1095499

SAN – Setor de Autarquias Norte – Quadra 3 – Lote A Edificio Núcleo dos Transportes – Fone: (61) 3315 4000 CEP: 70,040-920 – Brasília/DF – www.dnit.gov.br U/Arqueologia//BR 230/ Oficio IBAMA LI Simone Gallego/8362

CNPJ do DNIT: 04892707/0001-00

A AMALISTA CARIA, R/WLUSE.
- GU 19.8, 2013

FOTOUS VIENCIUS U. C. de Melo Coordenador de Llocirclamento de Transportes Rodovias é Ferrovias COTIVA/CGTMO/DILIG/IBAMA

NSTITUTO DO ATRIMONIO ILSTORICO E Aveni ER 1831 (CO

enida Governador José Malcher, 563 - 66035-100 - Nazara - Beléne, Perá z Telefex (91) 3224-1825 / 3224-0899 - Emell Johan pa@iphan.gov.b

OF. n° 257/2013 - GAB/IPHAN-PA

Assunto: Encaminha o resultado da análise do décimo segundo relatório parcial relacionade ao Processo 01492.000571/2010-01.

relacionasto 76

Belém (PA), 26 de junho de 2013.

Senhora
DENISE PAHL SCHAAN
Arqueóloga da Universidade Federal do Pará.
Trav. Quintino Bocaiúva, 1185, apto 1002
Ed. San Giuliano Reduto
66053-240 – Belém/PA

Prezada Arqueóloga,

Vimos informá-la sobre o resultado da análise proferida ao décimo segundo relatório parcial: Salvamento arqueológico do sítio Panorama referente ao Programa de arqueológia e educação patrimonial BR-163: Santarém-Rurópolis; BR-230/PA: Divisa TO/PA à Rurópolis (Excluindo trecho Altamira-Medicilândia); BR-422: Trecho Novo Repartimento-Tucuruí entregue por Vossa Senhoria nesta Superintendência.

Informamos que segundo avaliação da área técnica deste Iphan/PA, o referido relatório atende a normativa estabelecida, portanto encontra-se aprovado e aguarda relatório final com os resultados na referida região pesquisada, especialmente, sobre os salvamentos realizados na área denominada de Tapajós I.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS VELOZO SANTOS Superintendente Substituto do IPHAN/PA

Recebida no Abojo da COMAD PREPIDINIT

Em:08 /08 / /2

Hora: J1

cs: <u>109 5064</u>

A content longe

en drano

02001 015305/2013 - 64 16-07-13 57 35

16-07-13 READILIC/1692

Diretoria de Planejamento e Pesquisa Coordenação Geral de Meio Ambiente Ofício nº252/2013/CGMAB/DPP

Brasília, 16 de agosto de 2013

A Sua Senhoria o Senhor Marcus Vinícius Leite Cabral de Melo Coordenador da COTRA/CGTMO/DILIC Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA Brasília-DF

Assunto: BR-230/PA - Encaminha Projeto de Plantio Compensatório - Lote 02 (km 317,60 ao km 368,60)

Anexo: 1-) Projeto de Plantio compensatório – Rodovia BR 230/PA: Lote 02, Novo Repartimento a Pacajá (km 317,60 ao km 368,60).

Senhor Coordenador,

- 1. Encaminhamos a V.S.a, em cumprimento a condicionante nº 2.9 da ASV nº 716/2012, retificada em 08 de agosto de 2013, o Projeto de Plantio Compensatório Rodovia BR 230/PA, Lote 02, Trecho Novo Repartimento a Pacajá (km 317,60 ao km 368,60).
- 2. Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Aline Figueiredo Freitas Pimenta Coordenadora Geral de Meio Ambianta

.

ZANÁUSE.

- tu 22,6.0013

Coordenator de Licendamento de Transportes Redroise e Reportes

Redovios e Ferrovias COTRA/CGTMO/DILICAS/AMA

Marcelo Marques

U:\GESTÃO REGIÃO NORTE\BR\_230-PA\OFICIO\116\_Oficio BR 230-PA\_Encaminha\_Encaminha Projeto de Plantio Compensatorio\_Lote 02\_ Km 317,60 a0 Km 3868,60\_I8AMA\_16\_08\_2013.doc 02001015419/2013-12





Diretoria Geral Oficio nº1309/2013/DG

Brasília-DF

Brasília, J 9 de agosto de 2013.

A Sua Senhoria à Senhora
Gisela Damm Forattini
Diretora de Licenciamento Ambiental – DILIC
Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
Brasília – DF

C/C
A Sua Senhoria a Senhora
Carolina Schneider Comandulli
Diretora de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável – DPDS
Fundação Nacional do Índio – FUNAI

Assunto: BR 230/PA- Componente Indígena inerente ao licenciamento ambiental

Anexos: 1-) Síntese dos Programas do PBA indígena

- 2-) Mapa de localização das TI's sob influência da BR 230/PA
- 3-) Tabela contendo sistematização das condicionantes indígenas

Senhora Diretora,

Encaminho, para ciência, mapa e levantamento detalhado, elaborados por este DNIT, inerentes ao Componente Indígena do licenciamento ambiental da rodovia em tela, tendo por base a manifestação da FUNAI emitida por meio do Ofício nº 541/2013/DPDS/FUNAI-MJ de 31 de julho de 2013, quando da emissão da LI

2. À disposição para quaisquer esclarecimentos que se-fizerem necessários.

Atenciosamente,

JORGE ERNESTÉ PINTO FRAXE

Diretor Geral

A LULUSTA CALLA, PANAUSE,

EU 23.06 2px

SAN - Setor Autarquias Norte - Quadra 3 - lote A Edificio Núcleo dos Transportes - Fone: (61):3315-4000 CEP: 70.040-902 - Brasília/DF - www.dnit.gov.br Inamilado Pl Juliana Baretta em 09112113 Parla Mak

Carla Fonsetti de Ayatti Costa Analista Ambiental COTRA/DILIC/IBAMA Matricula: 159160





## ESTADO DO PARÁ MINISTÉRIO PÚBLICO

## PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BRASIL NOVO

Oficio n.º 102/2013-MP/PJ/BN

Brasil Novo, 26 de agosto de 2013.

A SUA SENHORIA A SENHORA

GISELA DAMM FORATTINI

DIRETORA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DO IBAMA DISTRITO FEDERAL

SCEN TRECHO 2, EDIFICIO SEDE DO IBAMA - DILIC

CEP: 70.818-900

BRASILIA/DF

Assunto: Solicitar Informações

Referência: OF 02048.000928/2013-04 PA/GABIN SANTARÉM/IBAMA

### Senhora Diretora,

- 1. Cumprimentando-a, e considerando as informações prestadas a esta Promotoria de Justiça, através do OF 02048.000928/2013-04 PA/GABIN SANTARÉM/IBAMA, de 13/06/2013 (cópia anexa), de que as informações solicitadas acerca do ticenciamento ambiental referente à obra de drenagem na "Lagoa do Jacaré", localizada no km 42, Rodovia Transamazônica, trecho Altamira/Italtuba, realizada pela Empresa Sanches Tripoloni, seriam fornecidas pelo Ibama do Distrito Federal;
- 2. Considerando ainda, que até a presente data não obtivemos quaisquer informações sobre a situação exposta;
- Solicito a V.Sa. que encaminhe as informações solicitadas ao Ministério
   Público Estadual de Brasil Novo, no prazo de 05 (cinco) días.

Atenciosamente,

ÉRIKA MENEZES DE OLIVEIRA

4º Promotora de Justiça de Altamira, Titular da PJ da Infância e Juventude, Orfãos e Interditos, Respondendo pela PJ Eleitoral da 18º zona e PJ de Brasil Novo Trota o presente de uma cópia Doc. entregue na Umi dale Avonço da Santerim/PA acerca de uma reitenação co MEM 89/2013 PA/ESREGAL TAMIRA/18AMA encaminha do à CSTMO em 17/06/13. Verificar atendimento.

05/03/13

Paulo Grieger Analista Ambiental Matricula: 6788130 DILICABAMA

Para manifestação

Eugênio Pio Costa
Coordenador Geral de Transportes,
Mineração e Obras Civis
CGTMO/DILIC/IBAMA

A AVALISTA CARLA, PRESIDITA.

Procession us LC, de Molo Coura cador no Hierproperos.
Ratiostas o Facculas COTENVOTNO DE LOS MA





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS Superintendência do Ihama no Estado do Pará - PA Gabinete de Santarém - Pa

Avenida Tapajós, nº 2,267 - Santarém - P.4 CEP: 68010-000 e Telefone: (93) 3522-3032, 3523-2815, 3523-2847, 3522-1444 www.ibama.gov.br

OF 02048.000928/2013-04 PA/GABIN SANTAREM/IBAMA

Santarem, 13 de junho de 2013.

À Senhora ÉRIKA MENEZES DE OLIVEIRA Promotora do(a) Ministério Público Estadual Rua do Comércio, nº 1136 - Centro BRASIL NOVO - PARA CEP.: 68.148-000 MEMISTÉRED PÚBLICO DO ESTADA DO PARA
PROMOCIONA DE JUSTICA DE BRASIL NOVO
DATA 12 06/13 HORA: 114
RECEBIOG AJA:

HOMA Nascimento
Auxiliar da Administração
Mai 999,1905

Assunto: OFÍCIO Nº 069/2013-MP/PJ/BN (Doc. 02543.000044/2013-51).

Senhora Promotora

Cumprimentando-a e em atenção ao OFICIO Nº 069/2013-MP/PJ/BN, protocolado no IBAMA/Altamira sob nº 02543.000044/2013-51, informamos que enviamos a vossa solicitação à Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC/IBAMA/DF, através do MEM.000089/2013 PA/ESREG-ALTAMIRA/IBAMA (cópia anexa), para o fornecimento das informações.

Atenciosamențe

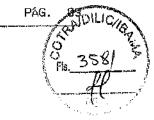
ANTONIO HERNANDES TORRES JUNIOR

Gerente Executivo do(a) PadGABIN SANTAREM/IBAMA

IBAMA

pag. 1/1

13/06/2013 - 18:06





#### MINISTÈRIO DO MEIO AMBIENTE INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS Escritório Regional Altamira - Pa

MEM. 000089/2013 PA/ESREG ALTAMIRA/IBAMA

Santarem, 06 de junho de 2013

Ao Senhor Gerente Executivo do(a) PA/GABIN SANTAREM

REFERENCIA: OF 02543.000044/2013-51/MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO

Assunto: Encaminhar cópia do Ofício nº 069 / 2013 - MP / PJ / BN.

- 1. Ao cumprimentá-lo, sirvo-me do presente para encaminhar cópia do Oficio nº 069/2013 do Ministério Público - Promotoria de Justiça de Brasil Novo, para conhecimento e adoção das providências cabíveis, haja visto se referir ao Licenciamento Ambiental.
- Sem mais para o momento, faço votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

SILVIA BEZERRA DE GOES

Chefe Substituta do(a) PA/ESREG ALTAMIRA/IBAMA

let. 23 mbrdo cotte k m 12/06/13
Encominhado

EN BRANCO



# ESTADO DO PARÁ MINISTÉRIO PÚBLICO

COPIA MMA/IBAMA/ESREG/ATM/PA Documento: OFICE Nº 02543 000044/2013 Data: 0910610013

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BRASIL NOVO

Oficio n.º 069/2013-MP/PJ/BN

Brasil Novo, 27 de maio de 2013.

A SUA SENHORIA A SENHORA
SÍLVIA GOES
CHEFE DO ESCRITÓRIO REGIONAL DO IBAMA EM ALTAMIRA
RUA CEL, JOSÉ PORFÍRIO, S/Nº - BAIRRO: SÃO SEBASTIÃO
CEP: 68.370-000
ALTAMIRA/PA

Assunto: Solicitar Informações

### Senhora Chefe.

- 1. Cumprimentando-a, e considerando as informações prestadas nesta Promotoria de Justiça, através do atendimento do **Srº José Rivaldo Reis de Aguiar,** (brasileiro, união estável, agricultor, residente na Rua Pio Paulinho, Lote 1, Quadra 39 Loteamento Daniel de Freitas, Município de Brasil Novo, fone: (93) 9169-6290), para relatar que a obra de drenagem na "Lagoa do Jacaré", localizada no km 42, Rod. Transamazônica, trecho Altamira/Itaituba, realizada pela empresa Sanches Tripoloni, desviou completamente o curso da água da lagoa causando prejuízos aos proprietários de imóveis rural daquela localidade;
- 2. Considerando as informações do parecer técnico da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Brasil Novo, através do Oficio nº 29/2013/SEMMA, de 29/04/2013, sobre a LI nº 825/2011, o IBAMA expediu a mesma sob o cumprimento de 35 condicionantes;
- 3. Considerando que, segundo o Parecer Técnico nº 160/2012-COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA (anexo), 02 condicionantes não foram atendidas, sendo que a condicionante 2.3, que obriga o empreendedor "a apresentar em 90 dias outorga ou dispensa da mesma, junto ao ôrgão gestor de meio ambiente competente (no caso a SEMA/PA), relativa às intervenções aos cursos d'água interceptados pela rodovia, por captação de água e no que couber";

9335141102





# ESTADO DO PARÁ MINISTÉRIOPÚBLICO ROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BRASIL NOVO

- Considerando ainda, as informações constantes no item nº 08 do referido parecer que diz que la empresa Sanches Tripoloni deve apresentar e implementar solução hidrica para a comunidade das atividades agrossilvipastoris desenvolvidas nas propriedades prejudicadas com a drenagem da Lagoa do Jacaré de forma imediata, delido se tratar de propriedades familiares, cuja única fonte de renda vem da produção agrícula";
- 5. Solicito a V.Sa. que, no prazo de 15 (quinze) dias, encaminhe informações a esta Prorhotoria de Justiça acerca da situação exposta.

Atenciosamente,

ERIKA MENEZES DE OLIVEIRA

4º Promotora de Justiga de Altamira, Titular la PJ da Infancia e Juventudo, Órtãos e Interditos, Respondando pela PJ Eleitoral da 18º zona e PJ de Brasil Novo EN DIANO

02001.015926/2013-48



Pho 3584 B

Diretoria de Planejamento e Pesquisa Coordenação Geral de Meio Ambiente Ofício nº 1006/2013/CGMAB/DPP

Brasília, 27 de agosto de 2013.

A Sua Senhoria o Senhor Eugênio Pio Costa Coordenador-Geral de Licenciamento de Transportes - CGTMO/DILIC Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA Brasília - DF

Assunto: BR-230/PA - Publicação do recebimento da Retificação da LI nº. 825/2011.

Anexos: Comprovantes das Publicações no D.O.U. e em jornal local.

Senhor Coordenador,

- 1. Em atendimento ao disposto na legislação ambiental, de acordo com o previsto na Resolução CONAMA nº. 006 e Resolução CONAMA nº. 237, encaminhamos, em anexo, comprovantes das publicações, no Diário Oficial da União e em jornal local, do aviso de recebimento da Retificação da LI nº. 825/2011, emitida em 08/08/2013, referente às obras de pavimentação e implantação de Obras de Artes Correntes e Especiais da BR-230/PA, no trecho localizado entre a divisa TO/PA e o município de Rurópolis, quilômetros 0 a 984,00, no Estado do Pará.
- 2. Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Julio Cesar Maia

Coordenador de Meio Ambiente Terrestre

A ANDÚSTA CARLA, FLANGUSE.

Contacascor de Lineacisacento de Taxaspora s

. Bromesa e Naciones CONSTRUCION SOCIETA (CO

4.9.20.3 Marche vinimus L. C. de Mélo B 1097806

SAN – Setor de Autarquias Norte – Quadra 3 – Lote A Edificio Núcleo dos Transportes – Fone: (61) 3315 4000 CEP: 70.040-902 – Brastlia/DF – <u>www.doit.gov.lp</u>: (NB) – 4802 207 2001, 00







ISSN 1677-7069

#### Diário Oficial da União - Secão 3

Nº 155, terça-feira, 13 de agosto de 2013

# Fundamentos legais: Art. 49 do Decreto 2.521/98. Os terreiros interessados que tenham alegações a formular quanto ao referido pedido deverão apresentá-las, formalmente, ao Superintendente de Serviços de Transporte de Passageiros desta Agência, no prazo de 30 (trinto) dias consecutivos, contados da publicação deste AVISO no Diário Oficial da União, sob pena de não o

fazendo, ou fazendo-o interupestívamente, induzir-se o seu absoluto desinteresse relativamente à matéria nele tratada, tel nomo previsto na presente Resolução nº 18 Título I.

SONIA RODRIGUES HADDAD

#### ÁVISO Nº 137/2013

AVISO Nº 137/2013

A Superintendência de Serviços de Transporte de Passugei10s, com base na Deliberação nº 2035/02, torma público, preb presente
AVISO, que foi protocolizado na Agência Necional de Transporte
Serrestres o seguiate pedido de implantação de seção, relativo ao
serviço de transporte rodoviário de passageiras Goiánia (GO) - São
Paulo (SP) via Ribeita Preto (SP), períoxo 12-013-40-00:

Processo nº: 50500.126093/13-61, de 21/06/2013.

Requerente: NACJONAL EXPRESSO LTDA

Descrição sumária: A empresa requer á implantação das
seções de Goiánia (GO) para Lineira (SP), Americana (SP), Jundiaí
(SP) e Osasco (SP) e de Caldax Novas (GO) pora Campinas (SP).

Fundamentos legais: Art. 49 do Decreto 2.521/98.

Os terceiros interessados que tenham alegições a formular
quanto ao referido pedido deverão apresentá-las, formalmente, "ao
Superintendente de Serviços de Transporte de Passageiros desta
Agência, na prazo de 30 (trians) dias consecutivos, contados da publicação desta AVISC no Diário Oficial de União, sob pena de não o
fozendo, ou fazendo-o intempesivomente, induzir-se o seu absoluto
desinteresse relativamente à matéria nele tratada, lal como previsto na
presente Resolução 18 Titulo 1.

SONIA RODRIGUES HADDAD

SONIA RODRIGUES HADDAD

#### DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2013 - UASC 393003

Número do Contrato: 666/2011. Nº Processo: 50600003728201082

Nº Processo: 5060003728201082.
CONCORRENCIA SISP № 271/2010 Contratante: DNIT-DEPAR-TAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES.
CNPI Contratado: 65708604000132. Controtado: ASTEC ENGE-NIJARÍA UTDA -Objeco Prorrogação de prazo e vineulação da Nota de Empenho ao contrato PP-666711-00. Fica prororrogada por 89 dias consecutivos a partir de 01/07/13, com término previsto para 27/09/13. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93, inc. III e na Cláusula SExta. Data de Assinatura: 20/06/2013.

(SICON - 12/08/2013) 393003-39252-2013NE800045

#### DIRETORIA EXECUTIVA

#### AVISO DE LICENÇA

O Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes DNIT turna público a visco de renebimento da Licença de Instalação nº. 825/2011(Retificação), de Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, emitida em 08/08/2013, válida pelo periodo de 02 (dois) anos, a purtir da data de sua us-sinatura, relativa ás obras de pasimentação e implantação de Obras de Artes Correntes e Especiais da IR-230/PA, no trecho localizado ente a divisa TO/PA e o município de Rurópolis, quilômetros 0 a 984,00, no Estado do Pará,

Em 12 de agosto de 2013 TARCÍSIO GOMES DE FREITAS Diretor Executivo

#### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PIAUÍ

#### AVISO DE ANULAÇÃO

Contrato nº 394/2013 - USAG 393022

Ficu sem refeito a publicação do Contrato nº 394/2013, feito no D.O.U. em 20/05/2013, Seção 3, Pág. 166. Processo nº 50618.000545/2012-88.

Teresina, 13 de agosto de 2013. SEBASTIÃO VITOR BRAGA RIBEIRO Superintendente

## SECRETARIA DE FOMENTO PARA AÇÕES DE TRANSPORTES DEPARTAMENTO DA MARINHA MERCANTE

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2013 - UASG 277001

Número do Contralo: 16/2010.

Nº Processo: 50770000135201011.

PREGAO SISPP Nº 7/2010 Contratante: MINISTERIO DOS TRANSPORTES CNPJ Contratante: MINISTERIO DOS TRANSPORTES CNPJ Contratado: 71208516000174. Contratado: COMPANHIA DE TELECOMUNICACOES DO -BRASIL CENTAL. Objeto: Alteração e prorruguegão do contrato DMMnº,16/2010, de 09/08/2010. Fundamento Legal: Art.65 e 57, inciso II, da Lei 866/93 e afterações. Vigência: 10/08/2013 a 09/08/2014. Valor Total: R\$286.500,00. Data de Assinatura: 05/08/2013.

(SICON - 12/08/2013) 277001-00001-2013NE800258

#### EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA S/A EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 50840.000,135/2013. ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação para Descentralização de Grédito nº 02/2013, publicado no D.O.U em 18/06/2013, que entre si celebram a Empress de Planejamento e Logistica S/A - EPL, CNPJ/MF nº 15./53.423/0001-30 e o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - PERA, CNPJ/MF nº 38.922.175/0001-00. DBIETO: Modificar os item 1/V.2 e V, respectivamente sobre "Das Cláusulas Comune" e "Previsão Orgamentaria" e altera o item 8, do Plano de Trabalho, por meio de Primeiro Termo de Ajuste, Anexo 1 deste Aditivo e que passa a lategra o Termo de Cooperação. DATA DA ASSINATURA: 99/08/2013. ASSINAM: Pela EPL: Bernardo Jose Figueirodo Gonçalvos de Olíveira, CPF: 666.814/761-04, Dietror-Presidente, Hedreverton Andrade Saotos, CPF: 252-566.298-14, Diretor e pelo IPEA Marcelo Cortes Neri, CPF:896.283.617-53, Presidente.

#### Ministério Público da União

#### SECRETARIA-GERAL

#### RETIFICAÇÃO

No Edital SG/MPU nº 1, de 31 de julho de 2013, publicado DOU nº 147, Seção 3, fl. 188, de 1º de agosto de 2013, pressará a gocar com as seguintes alterações; 1 - Incluir.

UEIUNIDADE			P DE VAGAS
MG PRÓCURADORIA REGIO GIÃO:OFÍCIO DE TEÓFIL	NAL DO TRABALHO DA O OTONI	3° KE-	l l
II- Onde se ié:			

uru	UNIDAD6	Nº DE VAGAS
	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICÍPIO DE PA-	L L
	RANAVA	

#### Leia-se:

UF	UNIDADE	Nº E	DE VAGAS	
PR	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICIPIO DE PA-	2		
	IKANAVA		_	

#### ESCOLA SUPERIOR

# RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 6/2013

A Pregocira toriin público, para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento da heitação em crigarfe. Licitantes vencedores, nos tiens e vulores unitários respectivos. RT Comércio e Serviços kida,ME (01 - R\$ 2.85; 03 - R\$ 3.99; 05 - R\$ 5.500; 12 - R\$ 1,65; 13 - R\$ 2,10; 23 - R\$ 5,00; 25 - R\$ 3,10; 26 - R\$ 0,20; 40 - R\$ 8,18; 41 - R\$ 0,79; 42 - R\$ 0,96; 43 - R\$ 0,96; 45 - R\$ 15,00; 14 - R\$ 1,84; 49 - R\$ 0,18; 50 - R\$ 0,25; 1 - R\$ 0,19; 52 - R\$ 0,18); Art Stilo Papelaria, Livcaria, Comércio e Informática Lida, (04 - R\$ 1,73; 30 - R\$ 1,99; 34 - R\$ 15,90; 20; 15 - R\$ 0,79; 26 - R\$ 0,480; 17 - R\$ 0,4870; 18 - R\$ 0,379; 16 - R\$ 6,480; 17 - R\$ 0,4870; 18 - R\$ 0,2559; 15 - R\$ 0,3799; 16 - R\$ 6,30; 19 - R\$ 0,229; 20 - R\$ 19,09; 21 - R\$ 6,39; 22 - R\$ 1,89; 37 - R\$ 7,70; Ulao Comércio de Material Eddrico Lida. EIP (48 - R\$ 1,20); Abbro Office Mix Distribution. Comércio e Serviçoe EIRE (14 - R\$ 6,30; 19 - R\$ 0,229; 20 - R\$ 19,09; 21 - R\$ 6,39; 22 - R\$ 1,89; 37 - R\$ 7,70; Ulao Comércio de Material Eddrico Lida. EIP (48 - R\$ 1,20); Lina Comércio de Material Eddrico Lida. EIP (48 - R\$ 1,20); Via Compredicto de Materials Eddrico Lida. EIP (48 - R\$ 3,47); Oliveira e Rohr Lida. ME (55 - R\$ 5,384); Blue Parts Licitações Lida. ME (36 - R\$ 1,99); Rafisel Campos Mendes ME (57 - R\$ 3,99); via Copa Produtos de Limpeza e Edividans para Limpeza e Escritório (59 - R\$ 2,99; 60 - R\$ 2,96; 65 - R\$ 0,73); Emporio Leste Comércio de Güntos Alimentícios e Emb. Lida. (61 - R\$ 4,22; 62 - R\$ 2,06). Ol tiem 64 foi deserto. Foram desclasificadas todas as propostus de preço referentes aos tiens 02, 06, 10, 11, 24, 27, 28, 29, 31, 32, 33, 35, 36, 38, 39, 44 e 47.

DEUSA LUZIA DE FREITAS LIMA

(SIDEC - 12/08/2013) 200234-00001-2013NE000021

#### MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

# AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO KLETRÔNICO № 44/2013 - UASG 200100

Nº Processo: 01.56356/2012-42. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializade pare presuação do serviço de fornecimento e instalação da nova sinalização de segurança contra incedido e pflutico en todo o complexo sede da Procendoria-Geral da República, situado no Setor de Administração Federal Sul, Quodra 04, Coujunto C Bastilla/DF, conforme as diretrizes básinas estabelecidas para esta adequação da sinalização consoante atendimento às normas que regulam o assunto. Total de Itens Licitados: 00042. 4. Conj. "e", Blocas de "a" a "" - Pluno Piloto BRASILLA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 13/08/2013 às 08h30 os 1753 estabelecidas para des Propostas: 26/08/2013 às 09h30 site www.comprasnet.gov.br. . Abertura das Propostas: 26/08/2013 às 09h30 site www.comprasnet.gov.br.

LEONARDO SANTOS DA COSTA

(SIDEC - 12/08/2013) 200100-00001-2013NE000007

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2013 - HASG 280100

Nº Processo: 3934/2013-71. Objeto: Pregão Eletrónico - Aquisição de crachás, smarteard e a fins. Total de Itens Licitades: 60009 - Edital: 13/08/2013 de 08h00 às 17h59. Enderçec: Saf Sul, Qd. 4, Conj. "e", Blacos de "a" a "f". Plano Filoto BRASILIA - DF . Entrega das Propostas: a partir de 13/08/2013 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Ahertura das Propostas: 26/08/2013 às 13h30 site www.comprasnet.gov.br.

FRANCISCO DAS CHAGAS ALBUQUERQUE CUNHA Pregaciro

(SIDEC - 12/08/2013) 200100-00001-2013NE000007

#### DIRETORIA EXECUTIVA

# AVISO DE CREDENCIAMENTO Edital nº 2/2013.

O Diretor Executivo do Programa de Saúde e Assistência Social do Ministério Público Federal, no uso de suas utribuições legais e em cumprimento ao que dispõe o artigo 25, da Lei nº 8.666/93, torna público para cumbecimento dos interessados, que estará credenciando junto ao Programa de Saúde e Assistência Social Plan-Assiste/MPU entidades e profissionais da área de saúde para a prestação de serviços de assistência médica, médico-hospitalar, paramedien, aduditoria núdica, pericia médica, pericia domitológica, auditoria núdica, auditoria oldentológica e internação domitoliar no periodo de 13 de agosto a 28 de novembro de 2013. Informações adicionais, bem como cópia do edital para o credenciamento, serão obtidas junto ao endereço http://www.plunassiste.mpu.mp.br.

VILSON VICENTE POSSAMAI JÚNIOR

#### PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO

#### EXTRATO DE CONTRATO PRR/RJ Nº 8/2013

EXTRATO DE CONTRATO PRERIS N° 8/2013

Contravante: A União Federal, por informédio da Procutradoria Regional da República - 2º Região. Contratado: ADVANCIS MAX EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA CNPI nº 32.260.39/0/001-25. Objeto: Contratação de serviço de munuturquio preventiva e corretiva de cutraceas e coletores de dados- da marca Wolpac, inclusive com fornecimento de materiais, instatados nas unidades da Procuradoria Regional da República - 2º Região localizados na Rua México Valor Global: R\$ 24,000,00. Data da assinatura: 05/08/13. Ujgência: 05/08/13 04/08/14, Empenho: 20.13NE000333. Data do empenho: 18/07/13. Natureza da Desposa: 339039. Programa de Traballio: 03.062.0531 4264.0001. Fundamento Legal: DECKETO ASSINEDORES PROCESSO: 10.2.000.00035/2013-48. Assinaturas: RODNEI JORGE BORGES RUBEM, Secretário Regional, pela Contratante, e FLORETA ZUKER, pela Contratado.

# EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PRE/RJ Nº 7/2011

Contratante: A União Federal, por intermédio da Procuradoria Regional da República - 2º Região. Contratada: OI TELEMAR NORTE LESTE S/A. CNP1 aº 33.000.118/0001-79. Objeto: Procrogação do prazo do vigencia por 12 meses Valor Global: 83 -7.756,38. Data da assinatura: 30/07/13. Vigência: 15/10/13 a 14/10/14. Empeuho: 2011NE0006/11. Data do empenho: 07/11/11. Natureza da Despens: 339039. Programa de Trabalho: 03.062.0581.4264.0001. Fundamento Legal: Lei 8666/1993 - Processo: 1.02.000.000715/2011-01. Assinatura: RODNEI JORGE BORGES RUBEM, Secretário Regional, pela Contratante, e Joferson Luiz Benitz, pela Contratada.

#### MAIS

#### Paraguai empossa Cartes amanhā

O empresário Horagio Cartes, que levou de volta au-poder o Partido Colorado, sustentáculo do ditadura de Alfredo Stroessner (1954-1989), assumirá nesta quin-ta-feira a Presidência do Pa-ragual com a promesa de ragual com a promessa de sepultar o autoritarismo. Ao apresentar seu gabinete ontem, Cartes, um empresário da indústria do tabaco de 57 anos, prometeu "um gover-no inclusivo para todos". Em um gesto para iniciar seu governo com o pé direito, Cartes nomeou uma equipe de governo, que ele chantou

de "seleção paraguala", for-mada mais por fécnicos de grande trajelória do que por políticos, deixando de lado os chamdos "dinossauros" ou líderes históricos de seu partido. Entre os escolhidos por Cartes está o ex-chefe do combate às drogas Francisco de Vargas, nomeado ministro do Interior. Elé pertence ao Partido Liberal Tradicional rival do Colorado. O novo presidente torna rá posse no lugar de Federico Franco, que concluiu o mandato iniciado em 2008. por Fernando Lugo

#### Combates matam 18 rebeldes sírios

Pelo menos 18 rebeldes sirios e uma criança morre-ram por causa da violência na provincia central de Hama nesta terça-feira, infor-mou o Observatorio Sirio para os Direitos Humanos (OSDH), No norte, um famo-so ativista baseado em Aleppo desapareceu e o OSDH disse terner que o Estado Islâmico do Iraque e do Le vante (Isi) esteja por tras do seu desaparecimento. Perio de Morek, na provincia de Hama, o número de comba-

a ONG, eles morreram em Enquanto Isso, na áres do Sahel al-Ghab, também em Hama, uma criança de 10 anos foi morta em um bombardeio do exército. As mortes ocorreram em m lutar em duas batalhas si-

#### Índia e Paquistão trocam acusações

india e Paquistão acu-saram-se mutuamente, mais um vez, de terem re-alizado disparos na fronalizado disparos na fron-teira da Caxemira nesta terça-feira, a mils recente-de uma série de denúncias feitas pelos dois países na última semana. A situação pode prejudicar as recen-tes proposta de paz entre os rivais, após a eleição do primeiro-ministro pa-quistantês Nawaz Sharif, que tentou acalmar os âni-mos o pedia que os países se torizem "bons amigos". "Vamos recomeçar, sentar

juntos para resolver todas sa questões mais importantes de forma amigavel numa atmosfera pacifica", disse ele em comunicado. Un comandante do Exército Indiano disse outer que tropas paquistanesas dispararam intermitente conta dois postos do setor Mendhar, na fronteira de facto entre os dois países, 180 quilimetrosa sudoeste de Sritagar, a principal ciade da Cascenira indiana. Não há informações sobre mortos ou feridos.

#### Navio de guerra inglês em Gibraltar

MAVIO DE GUELTA II

Um navio de Royal Nay 2 atrpou da Inglaterra
em direcão a Gibraltar, territorio britânico no sul da
Espanha onde fará escala
como parte exercicios mitiaras, que coinetdem com
ima crescente tensão entre
Londres e Madri. O "IRIS
Westminster" participara
- junto a outros batros britardeos - de mánobras militares no Mediterrâneo e no
Golfo próximo e Gibraltar,
onde fronteira voltou a ser
cenário o notem de longas
filas de automóveis para
entrar no enclave britânico,

depois em Chinathair depois que Madri e Londres minecaram levar a disputa a organizações e tribunals internacionais. Pela manhā, a fila de velculos para entrar neste território a sol da Espanha, cedido desde 1713 ao Reino Unido, era de vários quilômeiros. "Attaimente, o tempo de lia é de três horas", informou a policia. A España referçor o se controles após a construcióo, em judo, de um reclie artificia que impedo a aproximaque impede a aproxima-ção dos barcos espanhóis do Rochedo.

# Novos confrontos desafiam o governo militar no Egito

Partidários e oposição ao deposto presidente Mursi se enfrentam no Cairo em pé de guerra

Agencia France Presse

iolentos confrontos ocorrerain na noite de ontem no Cairo entre partidários e opositores ao presidente is-lâmico derrubado, Molianied Murst, delxando eo menos um morto e sete feridos, informa

morto e sete feridos, tisforma-ram as forcas de segurança. Os dois hados luncuram objetos e uma grande loja trev suas vi-trines quebradas, revelaram as mesunastomes. As forcas de segurança, que ameaçaram reprimir es manifestações exigem o fim dos acampamentos em duas das principais praças do Cat-to, desta vez não intervientu. De poverno do Enito narece diro, desta vez não intervieram.
O governo do Egito parece di-vidido sobre como enfrentar-as manifestações. De um lado-estão os felices intransigen-tes, que exigem mão firme, e do outro, os parildarios do di-álogo como os islamitas:
Há semanas, o governo -interlino designado após a de-posição de Mursi, no dia 3 de julho, amesça dispersar os



Manifestantes pro Murai não desistem de protestos

acampamentos dos partidá-rios do ex-chefe do Estado que

rios do exchefe do Estado que paralisam diversos bairnos do Cairo, assim como a prepara-ção das eleições, prometidas para o intido de 2014. "Há duas teudências que se entrenar no governo", expli-cat tabab a Mahdi, professora de Ciência Política da Univer-diada Americana de Caive-diada Americana de Caivede Ciencia Política da Univer-sidade Americana do Cafro. O ministério do interior e o exér-cito emarcama a mão de formo, favorável a uma intervenção. "O outro esupo, representado pelo vice presidente Nohamed Ellaradei e pelo vice-primei-ro-ministro Zlad Bahaa Eldin,

lem uma percepcão mais de morrotica", alega. Asantoridades estão no figurazido: de um lado, a pressão por outro, a comunidade internacional pede contenção. Os partidários de flues; por sua vez, repetem que não levantação o agentpamento até que o primeiro presidente democraticamente elekto no Egito volte ao poder. Em um país onde os protestos sumpre são reprimidos com mão de ferro, as precaudos de que ressalta a gravidade da crise que atinga o Egito.

governadores e afasta irmandad Miuculmana de cargos influentes

#### GOVERNADORES

O presidente interino do Egito empossou alternzu novos gover-nadores provincials, numa me-dida que reforça a autoridade da nova lideranea do país e remove todos os municos da litriandade

nova lideranca do pois e removatodos osmantiroso da Irrancidade
Nacultranas que hacian selo nomeadas por Maharumed Mussiantes de ser rotinado do carga.

A alteração no governoacontece no momento em que
patridarios de Morsi reforçaram seus pontos de protestona capitad, onde estão ha âciasermanus, e realizaram mais
protestos em todo o país pero
edigir sua volta ao cargo.

A Intrandado, gritupo ao quiad
futural pertence, não aceita conversar com o novo governo,
Musilo menos participar da tranrelação. Eles aflirmana que a nova
lidemana, aposiado podos militarea, não aga com seriodade noque diz respetos a reconcidiação
ou no cumprimento da exigênda dos manifestantes, que que
enta al libertação dos principais
lideres do grupo, acusado de
incidar a violência.

# Israel liberta 26 palestinos, mas reforça colonização

De Reductio, com extenses

De Reduja, comejonas

Ismel comejon in filteracijo de la Spelastrinos no final de entera, ciri um gesto que pretende ser o Indico das negociações de paz menglão. Entre carino, no mesmo tempo, o governo municipal de jerusalema provou a construcció de mais 942 muidades habitado nais em jorusalem Operatal, em um mediancia confreverso aus assumos de para. Alibertação dos pidestinos fitz parte do accido actividades pidestinos especiações, interrompidas em 2008. Ao todo, 104 condemados devem ser libertações de libertações curdum e essa fibertações estas arbeitas aco activimento das negociações de paz.
Na segunda cirim. Israel pu-

negociações de paz.
Na segunda-feira, Israel publican os nome dos primeiros 26 pristoneiros que estão sendo libertados e ostandenses tinham 48 horas para apresentarem re-cursos de apelação. Um grupo



Mulher palestina mostra fotos do filho libertado

ias Israelenses entrou

de familias Israelenses entron com úm processo na justica. Mas, nesta etrar-feira, os jud-zes da Suprena Custenylataram o recurso, determinando que precedentes legais permitem a libertega des prisioneiros. Cos-tudo, os magistrados disseran que simpatizavam com a dor das familias. A Supretna Corte de Israel refetiou um recurso de apelação

felto por familias de ispedenses para suspender a libertação de pristanciros palestino. Como partede umaxordo para retonar as negociações de paz na región. Israel havia acultado libertar 104

prisioneiros palestinos. As negociações entre os dois lados, entretatito, parecem fada-das ao "fraçasso" em razão da expansão dos assentamentos Estadenses em territórios palestinos, idertos nesta terea feira uma autoridade palestina, as vésperas da retornada do fri-gil processo. "A expansão dos assentamentos vai contra as promessas do giverno dos BLA emisea causar o fracisso das negociações", afirmioti Yasser. Abed Itabba. Etrat Orbach, porta-voz do Ministério do Interior, confirmo nesta terva feira approvação do prójeto do construção de novas unidades habitacionais em Je-rusalem Oriental. O projeto fá havia recebido spro neão inicial no ano passado, e expande as

no ano passado, e expande as fronteiras de Cilo na direção de

Iranteiras de Gito na diregán de um hairro palestino. Orloch afirmou, poréin, que são necessárias novas aprova-ções e que pode levar anos até que os trabalitos de construção tenham inicio. Mas Llor Amilhai, dogrupo ativista Peace Nov, que defende uma solução de dois Es-tados para a região, disse que o projeto não precisa de mais aprovação e que, teoricamente, os trabalhos poderiam ter início em semanas.

ANAMINDEUR

PREGÃO PESSENICIAL ISTEMA REGISTRO DE PROC PREGÃO PESSENICIAL ISTEMA REGISTRO DE PRECOS TIPO MENOR FREÇO PORLOTE N'ODS/2013 PMA. JESAU DES Secretaria Municipal de Saldefri Halletino Municipal de Anno Auto-detic Card redição de semprese especializada para predepta de serviços ad-des promas popular de manicipal de para predepta de serviços de sea Lindere, relativit o redigira indiguidad para predepta de serviços a-sea Lindere, relativit o redigira indiguidad e vársal les antiques de Bufela los diverses severtos de extractigo armandes delar Municipa. A ferma e Leccal da Abestrarios 300 350-3713, à 0.0140, ha soli ad-lativa de la completa de la completa de la completa de la completa de porta e Lindere da Abestrarios 300 350-3713, à 0.0140, ha soli ad-lativa de la completa Alman como Armando de la completa de la completa de porta Escalar de 1930 de la Caldir, no Corrasigo Puntor valos de porta Escalar (La Caldira de La Caldira de La Caldira de La Caldira de porta Escalar (La Caldira de La Caldira de La Caldira de La Caldira de porta Escalar de La Caldira de La Caldira de La Caldira de La Caldira de 100 de la informações de La Caldira de La Cal

6. Stará ser obtido nerro de qualquer fons. Acontribera/PA. 14 de Agosto de 2013. o de Nazaró Mesquita Bartos - Pregoeiro da CPU

ANANINDEUR

PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS TIPO MENOR PREÇO POR LOTE N'1006/2013 PMALSESAU

60: Secroloria Municipal de Soude/Prefeiture Aluniapal de Anan 310: Aquilição de lara ema pá especial de lipa Nepocae, Peplo sumo, Separasy, Malaré e Non Sap, Floir Seuros, Bossocco para c pubarries positedores de idoleigãocia alimentar assim como aque? no place est para legicia de l'inclusión de mirror la quimi como appeire com ficalidade de deligitação de alimente, butilidade pela 1918 de pricariose, ver l'orde, Herra a lucual dia Alberturari 92.09, 2013, es 09:000, as solo de comissión Premanente de billadiga, de Societario Almicio de Societa 2019, as positionado na adeleira teleira de como transito 10, nº 11 respuisa - CPP d'a 2013-009. Intidia de informações das 08:000 as 16:000, nº Cambrido Premanente de circigio SESAU/PMA, elévado no mesmo codorego supracilado. Fores [DE] 27:27-294.



CONCORRÉALIZA PÚSLICA N°, DOZZOT3 - CPLANUE
AVISO DE MUDANÇA DE LOCAL PARA ABERTURA DO CERTAMÉ
A ALTARQUIA DE MOBILIDADE UBBRANA LI SEEÑA — AMUIL, por use
Comissão Remetarios de Utiliado designarão pelo Pertesia n° 025/2013,
tomos publicas a mundança do local para assilicação de liticação pela
morie publicas a mundança do local para assilicação de liticação sepa
mismo PRECO, a ser consubjancada com poro no MANOR DESTA
BENDO PRECO, a ser consubjancada com poro no MANOR DESTA
15. no Les n° N. 997/1993, referente aos Avisos de Liticação publicação no
15. no Les n° N. 997/1993, referente aos Avisos de Liticação publicação no
17. ser piente de pasada destanção do de 18/20/20/20, por COM\* 12.856 de de pasada destanção do de 18/20/20/20, por COM\* 12.856 de la 05/08/20/3, pág. 8 o em jornel de grande circulação do cá
20/20/20/32.

2013.
tame em referência será realizado no día 20/08/2013, ós 10
na Sala Multiuso dia AMUR, sito à AV, 7/6/c César, nº 1036-A,
Velden-Can, Bellem-PA. Permanosem instituaciós e em vigor as
condições estabelecidas no edital desta liditação.
Bollem/Rs, 13 de agracio de 2013
Kesta B. Santos - Presidente da CPUA/VUBA

DNIT

Ministèria das Transportes

BRASIL

AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

O Departamento Nacional de Intrastrutura de Transportes — DRIT forma pública cuelto de recabilmento Elempo de Institução ev. 252/1031 (Refillesgap), de Instituto Brazilleiro de Mole Ambérila e det Recursos usais Renevières — BRASA, entitió en DRISCO2131, valide palo período de DZ (dels) anea, a publir de data sua assistantes, relativa de otras de govirendaçõe o implatração de Chran de Arias Cornentes e Especiale RE-2317/R, no trans procultamento de Arias TUPA o municiple de Respecta, destructiva do 3 858,00, no.



Minatário do Desenvolvimento Agrásio

BRASIL

AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2013

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO SUL DO PARA — INCRARÇIT), através de seu Pregocio, nada atrovis de Portarialmanz'AR-276\*. 2715′2, comunica aes inferesacés que no de Ne de 38 88987013, distributor de Diratilla — Dir catór recobles as a Propostes de Preses des emplesas liniceaceda, atécipo de presente inferesacés anticipor de presente Presente Establica de liperante lego. Serviços de Vigilancia armadar "Asproportas que devasão ser encarminadas, establicadoramente por muito aéritoritos bandes da Sita temporamental divivir MAJRO SEBASTIAD DA SILVA

Prepocientificadas, establicadora de Prepocientificadas de Prep



02001-016025 2013-73 29-09-13 FIB 3586

Diretoria de Planejamento e Pesquisa Coordenação Geral de Meio Ambiente Ofício nº 1014/2013/CGMAB/DPP

Brasília de agosto de 2013

A Sua Senhoria o Senhor Marcus Vinícius Leite Cabral de Melo Coordenador da COTRA/CGTMO/DILIC Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA Brasília-DF

Assunto: BR-230/PA – Ordem de Início dos Serviços emitida pelo DNIT em atendimento a condicionante 2.2 da LI nº 825/2011

Anexo: 1-) Carta nº 64/2013 - Consórcio Ambiental BR 230/422/PA

2-) Ordem de início dos servicos para o Lote 02 (km 811,10 ao km 894,12)

3-) Ordem de início dos serviços para o Lote 03 (km 894,12 ao km 976,99)

Senhor Coordenador,

- 1. Encaminhamos a V.Sa. em cumprimento a condicionante nº 2.2 da LI nº825/2011, retificada em 08 de agosto de 2013, as ordens de serviços emitidas por este DNIT ao consórcio construtor MAC-VILASA-PAVOTEC responsável pelas obras de pavimentação no Lote 02 (km 811,10 ao km 894,12) e no Lote 03 (km 894,12 ao km 976,99) da rodovia BR 230/PA
- 2. Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Aline Figueiredo Freitas Pimenta

Coordenadora Geral de Meio Ambiente

CESAT MAN TERES

C= 1097991

Marcelo Margues Ramal 8466 A ANAVISTA CARLA,
3/ANÁUSE.
EN 9.9.20.3

Majorda Vinivida II. C. de Mejo Contesadorda Licomplessanto de Transporca, Recressa e Pescular COTRA COMMODEL DAS IMA

CONSÓRCIO AMBIENTAL BE 230[472]
Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco A, Edificio Yea Eruz, 3° and Cep: 70304-913 Teletip eq (61) 3315-6048:

Carta Nº 064/2013-Consórcio Ambiental BR-230/422/PA

Brasília, 20 de agosto de 2013.

À Coordenadora
Aline Figueiredo Freitas Pimenta
Coordenação-Geral de Meio Ambiente - CGMAB
Diretoria de Planejamento e Pesquisa - DPP
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

Assunto:

Atendimento à condicionante 2 2 da LI 825/2011 (retificada em 8/8/13) -

início das obras entre os km 811,10 (Uruará) e 976,99 (Rurópolis).

Contrato:

PP-508/2011.

Anexo:

Ordem de início dos serviços Lote 2 (Uruará-Placas).

Ordem de início dos serviços Lote 3 (Placas-Rurópolis)

Prezada Coordenadora,

Em atendimento à condicionante 2.2 da Ll 825/2011 (retificada em 08/08/2013), encaminhamos os expedientes da Coordenação geral de Construção Rodoviária /DIR que autoriza o início da execução de obras de implantação e pavimentação na rodovia BR-230/PA nos totes 2 e 3, entre os quilômetros 811,10 (Uruará) e 976,99 (Rurópolis).

Este documento deverá ser encaminhado ao IBAMA, em caráter de urgência, para que sejam tomadas as devidas providências.

Desde já agradecemos e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos pertinentes

Atenciosamente,

Cristiane de Mello Sampaio Coordenadora Geral

Consórcio Ambiental BR-230/422/PA

Recebido no Aporo da QGMAB/DPR/DNIT

-21 08 11

101 x 16,44 03: 1597034

MERCHET GE







# DNIT

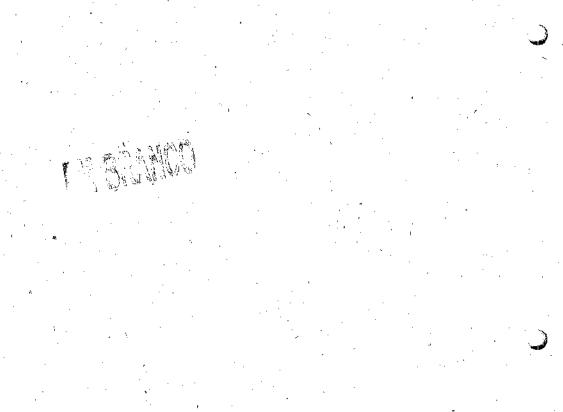
# ORDEM DE INÍCIO DOS SERVIÇOS

# Ao Consórcio MAC-VILASA-PAVOTEC

Tendo em vista a lavratura do contrato TT-1037/2012-00, bem como a Licença de Instalação nº825/2011, retificada em 08 de agosto de 2013, fica esta empresa AUTORIZADA a iniciar a Execução dos Serviços de Execução das Obras de Implantação e Pavimentação na Rodovia BR-230/PA - Lote 02, Subtrecho: Entr PA-370 - Entr BR-163(A) (Rurópolis); Segmento: km 811,10 - km 894,22; Extensão: 83,12 km.

Brasilia, 14 de agosto de 2013.

Eng. Luiz Guilherme Rodrigues de Mello, Dsc. Coordenador-Geral de Construção Rodoviária/DIR





# DNIT

# ORDEM DE INÍCIO DOS SERVIÇOS

#### Ao Consórcio MAC-VILASA-PAVOTEC

I endo em vista a lavratura do contrato TT-1038/2012-00, bem como a Licença de Instalação nº825/2011, retificada em 08 de agosto de 2013, fica esta empresa AUFORIZADA a iniciar a Execução dos Serviços de Execução das Obras de Implantação e Pavimentação na Rodovia BR-230/PA - Lote 03, Subtrecho: Placas - Rio Cuparí; Segmento: km 894,22 - km 976,99 Extensão: 82,77 km.

Brasília, 14 de agosto de 2013.

Eng. Luiz Guilherme Rodrigues de Mello, Dsc. Coordenador-Geral de Construção Rodoviária/DIR





02001 016383/2013 - 86 03/09/20

Diretoria de Planejamento e Pesquisa Coordenação Geral de Meio Ambiente Oficio nº4052/2013/CGMAB/DPP

Brasília O2 de Setembro de 2013

A Sua Senhoria o Senhor Marcus Vinícius Leite Cabral de Melo Coordenador da COTRA/CGTMO/DILIC Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA Brasília-DF

Assunto: BR-230/PA - Encaminha Plano de Supressão de Vegetação Lote 02 (km 283,60 ao km 317,00)

Anexo: 1-) Carta nº 057/2013- Consórcio Ambiental BR 230/422/PA

2-) Nota Técnica 012/2013

Senhor Coordenador,

Encaminhamos em anexo, para conhecimento e manifestação, Nota Técnica nº012/2013 de 25 de julho de 2013, referente ao Plano de Supressão de Vegetação do Lote 02 (km 283,60 ao km 317,00) com o intuito de subsidiar esse IBAMA na emissão da Autorização de Supressão de Vegetação -ASV para o trecho em tela.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

ine Figueiredo Freitas Pimenta Coordenadora Geral de Meio Ambiente

Marcelo Marques Ramal 8466

317,00\_\_IBAMA\_02-09-13.doc

COTPACGTMO/DILIGIBLIMA

SAN - Setor Autarquias Norte - Quadra 3 - Iote A Edificio Núcleo dos Transportes - Fone: (61) 3315-4000 CEP: 70.040-902 - Brasília/DF - www.dnit.gov.br

EN BRANCO

### Carta Nº 057/2013-Consórcio Ambiental BR-230/422/PA

Brasília, 25 de julho de 2013.

À Coordenadora Aline Figueiredo Freitas Pimenta Coordenação-Geral de Meio Ambiente - CGMAB Diretoria de Planejamento e Pesquisa - DPP Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

Assunto:

Quadro de áreas de supressão, por tipologia, distinguindo áreas

inseridas e não inseridas em Áreas de Preservação Permanente - APP

e Diagrama Unifilar dos 34 km do Lote 2 (Novo Repartimento-Pacajá).

Contrato:

PP-508/2011.

Anexos:

Nota Técnica 012/2013 (02 cópias):

Prezada Coordenadora,

Encaminhamos a Nota Técnica Nº 012/2013 que visa repassar esclarecimentos ao IBAMA para subsidiá-lo na análise da emissão da Autorização de Supressão de Vegetação - ASV para a implantação das obras de pavimentação de um trecho de 33,4 km de extensão, inseridos no Lote 2 da rodovia BR-230/PA.

Solicitamos que uma cópia seja entregue ao IBAMA para análise.

Desde já agradecemos e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos pertinentes.

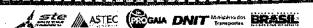
Atenciosamente,

Cristiane de Mello Sampaio Coordenadora Geral

Consórcio/Ambiental BR-230/422/PA

fido no Aspio da CGMAB/DPP/DNIT par05/08//3









#### OF.PRM/ATM/GAB 2/N° 0656/2013

Altamira/PA, 04 de setembro de 2013

A Sua Senhoria o Senhor MARCUS VINICIUS LEITE CABRAL DE MELO Coordenador de Transportes Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC - IBAMA Coordenação de transportes, Rodovias e Ferrovias SCEN – Trecho 2, Edificio Sede – Bloco A Brasília/DF

CEP: 70.818-900

Tel: (61) 3316-1071 ou 1348 Fax: (61) 3316-1178

e-mail: marcus.melo@ibama.gov.br

Assunto: Excesso de poeira decorrente de fluxo intenso de veículos em bairros às proximidades da Rodovia Transamazônica, em Altamira/PA.

Ref: Inquérito Civil nº 1.23.003.000198/2012-93.

Anexos: Cópia do ofício nº 501/2012/COTRA/CGTMO/DILIC (fs. 19/20)

Senhor Coordenador.

Cumprimentando-o, com base no art. 129, VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, e com a finalidade de instruir o Inquérito Civil nº 1.23.003.000198/2012-93, que tramita nesta Procuradoria da República, reporto-me ao informado no ofício cuja cópia segue em anexo e solicito, no prazo de 10 (dez) dias úteis, informações acerca do atendimento, DNIT, das recomendações expedidas pela autarquia Departamento no relatório de vistoria nº 38/2012/COTRA/CGTMO/DLIC, no que se refere ao projeto do novo trajeto de transposição ao município de Altamira.

Atenciosamente,

Ebred its struit arioral alusts GABRIELA SARAIVA VICENTE DE AZEVEDO

PROCURADORA DA REPÚBLICA

PRM-ATM-PA-0000 47 85

/2013

ENV/PRM-ATM-0000 1866



a CGTMO

Paro en pravidências

Cabriclis

atentar en pravo.

20/08/13

Paulo Grieger

Analista Ambiental

Matricula: 6788130

DILIC/IBAMA

Pura mintestacióo.

Eugênio Pio Costa
Diretor Substituto da
DILIC/IBAMA

23

Col3

À MANISTA CALLA,
RESPOSTA.

EM 239.2013

Ministry & Albanys of C., Co M. S. Course for the Control Establish God AND TARROS (1985)



### SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Ministério do Meio Ambiento Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

Diretoria de Licenciamento Ambiental Coordenação-Geral de Transportes, Minereção e Obras Civis Coordenação de Transportes, Rodovias e Ferrovias

SCEN - Trecho 2, Edificio Scole - Bloco A, Brasilia/DF - CEP: 70.818-900 Tel.: (0xx) 61 3316-1071, Fax: (0xx) 61 3316-1952 - URL: http://www.ibama.gov.br

Officio nº SQL /2012/COTRA/CGTMO/DILIC

Brasilia, 💫 de novembro de 2012.

À Senhora Aline Figueiredo Freitas Pimenta Coordenadora Geral de Meio Ambiente Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT SAN, Quadra 03, Lote A, Ed. Núcleo dos Transporte CEP: 70.040-902, Brasilia - DF

Assunto: Encaminhamento do Relatório de Vistoria nº 38/2012/COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA à

BR-230/PA, Processo .02001.005186/2000-17

Senhora Coordenadora,

Recebido na Apolo da CGMABIOPPIDNIS

Relatório encaminhar Cumprimentando-a, venho 38/2012/COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA, referente à vistoria técnica à BR-230/PA, trecho licenciado de Medicilandía/PA a Maraba/PA, realizada no periodo de 22/10/2012 a 26/10/2012.

- Na oportunidade, solicito ao DNIT atender às recomendações contidas neste Relatório com a maior brevidade possível, destinando ateação especial às recomendações relacionadas na conclusão do documento em referência:
  - Informar aos responsáveis pelas obras a estar muito atentos as orientações por ela por ela fornecidos.
  - Ressaltarnos à necessidade de se continuar a planejar e executar as obras com cronograma de forma e finalizar os trechos abertos anteriormente à intensificação das chuvas na região, lembrando que caso houver atrasos em sua implementação, proteger as áreas abertas com contenções provisórias, evitando-se assim danos socioambientais, como atoleiros, erosões e assorcamentos, especialmente para o lote 4 onde foi observada grande quantidade de áreas com intervenção.
  - Quanto a ausência de licenças para o canteiro de obras e da pedreira com usina de asfalto e sistema de britagem da TORC, entende-se que o embargo das obras no atual momento iria gerar um enorme número de passivos, e um considerável dano ambiental devido as frentes de obras abertas pela construtora. Entretanto, o DNIT deve impedir, com fiscalização e punição, que o fato não ocorra novamente. Caso vierem a se repetir, o DNIT softerà as sansties cahiveis. Devendo ainda, regularizar a ocorrência o mais breve possivel.

Ressalto ainda, que se aso honver mais interesse no canteiro de obras (TORC) situado em Altamira/PA, esfe deve ser desmobilizado e recuperado conforme preconizado no Programa de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD).



- Solicito que o DNII apresente ao IBAMA, readequação do projeto para correção do falha do leito estradal (meia pista nas coordenadas S 3º10'12" W 52º1'55"), e que solucione a problemática das linhas de transmissão junto à operadora de energia, em todos os locais onde existe sua ocorrência ao longo da rodovia.
- Apesar do projeto da rodovia prever a pavimentação do anel rodoviário como localizado atualmente, sugiro ao DNIT a encontrar um novo trajeto de transposição ao município onde haja menor custo social, econômico e ambiental e apresente ao IBAMA com as devidas alterações desse projeto para análise e aprovação pelo atual licenciamento ambiental.
- Quanto aos trechos tirbanizados interceptados pela rodovia como Pacajá e outras localidades menores, solicitamos ao DNIT que apresente medidas de segurança que serão implantadas para se evitar acidentes com transcuntes locais.

10. Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

MARCUS VINICIUS L. C. DE MELO Coordenador de Transportes, Rodoviás e Ferrovias.

02001 016656/2013-92 05/09/2013



Fis. 3594

Diretoria de Planejamento e Pesquisa Coordenação Geral de Meio Ambiente Oficio nº 1051/2013/CGMAB/DPP

Brasília O de setembro de 2013

A Sua Senhoria o Senhor Marcus Vinícius Leite Cabral de Melo Coordenador da COTRA/CGTMO/DILIC Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA Brasilia-DF

Assunto: BR-230/PA – Solicita retificação na ASV nº 716/2012

Anexo: Oficio 874/2013/CGMAB/DPP

Senhor Coordenador,

- 1. Em relação ao Ofício nº 874/2013/CGMAB/DPP de 09 de julho de 2013, que solicita a esse IBAMA renovação da ASV nº 716/2012, solicito que sejam feitas as seguintes retificações:
- a-) Onde se lê "...totalizando a extensão de 849,10 km." deve-se constar "...totalizando a extensão de 984,00 km."
- b-) Onde se lê " Esta autorização tem validade de 1 (um) ano, a partir da datā de assinatura..." deve-se constar "Esta autorização tem validade de 1 (um), a partir da data de retificação..."
- 2. Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Aline Figueiredo Freitas Pimenta Coordenadora Geral de Meio Ambiente

AMILISTA CARLA,

EM 16.9.2013

 $Q_{s-1099367}$ 

Marcelo Marques Ramai 8466

ESTÃD REGIÃO NORTE\BR\_230-PA\OFICIO\127\_Ofício BR 230-PA\_Solícita retificação na ASV 716-2012\_IBAMA\_27\_08\_2013.doc

EN BRANCO



Diretoria de Planejamento e Pesquisa Coordenação Geral de Meio Ambiente Ofício nº 🚼 🏏 /2013/CGMAB/DPP 02001 012538/2013-13

6/08/40/9

Omily SIDILIC/16

Brasília, OS de julho de 2013 ASS

A Sua Senhoria o Senhor Eugênio Pio Costa Coordenador-Geral de Licenciamento de Transportes - CGTMO/DILIC Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA Brasilia - DF.

Assunto: BR-230/PA - Solicitação de Renovação da ASV Nº 716/2012.

Anexos: Formulário de Solicitação de Licença.

Senhor Coordenador,

- 1. Em atendimento ao dispesto na legislação ambiental, e de acordo com o previsto na Resolução CONAMA nº 237, de 19/12/97, encaminhamos, em anexo, devidamente assinado pelo representante legal do DNIT, o Formulário de Solicitação de Renovação da ASV Nº 716/2012, referente à supressão nos lotes 2, 3, 4 e 5, entre os municípios de Novo Repartimento e Médicilândia, Rodovia BR-230/PA, com extensão total de 390,6 Km.
- 2. Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários

Atenciosamente,

Julio Cesar Maia

Coordenador de Mejo Ambiente Terrestre



#### LICENCIAMENTO AMBIENTAL FEDERAL

# SOLICITAÇÃO DE LICENÇA Renovação de Autorização de Supressão de Vegetação - RASV

#### DADOS DO REQUERENTE

Nome ou Razão Social: Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes

Número de Inscrição: 671360

CNPJ/CPF: 04.892.707/0001-00 Enderego: QUADRA 03, LOTE A, S/N, ED N DOS TRANSP 4 AND

CEP: 70040-902 Telefone: 3315-4185 Fax: 3315-4198

Email: diego.melazzo@dnit.gov.br

Bairro: SAN

Município: BRASILIA

Estado: DISTRITO FEDERAL

#### DADOS DO EMPREENDIMENTO

Identificador: 02001.005186/2000-17

Nome: BR 230 - Rurópolis - Medicilandia - Novo Repartimento

Tipologia: Rodovia

Valor do Empreendimento: R\$ 426.869.238,00

Informações Adicionais: O empreendimento objeto da presente solicitação de Renovação da Autorização de Supressão de Vegetação nº 716/2012, com vendimento em 01/11/2013 refere-se à supressão nos lotes 2, 3, 4 e 5, entre os municípios de Novo Repartimento e Medicilândia, no Estado do Pará, com extensão total de 390,6 Km.

Declaro, para os devidos fins, que o desenvolvimento das atividades relacionadas nesse requerimento realizar-se-á de acordo com os dados transcritos no formulário de solicitação de abertula de processo.

Jorge Ernesto Pinto Fraxe

Assinatura:

Data de envio da solicitação: 08/07/2013



02001 0169 12/2013 - 41 09/09/2013



Diretoria de Planejamento e Pesquisa Coordenação Geral de Meio Ambiente Ofício nº 10-2/2013/CGMAB/DPP

Brasília, O de setembro de 2013

A Sua Senhoria o Senhor Marcus Vinícius Leite Cabral de Melo Coordenador da COTRA/CGTMO/DILIC Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA Brasília-DF

Assunto: BR-230/PA - Solicita retificação na LI nº 825/2011

Anexo: 1-) Oficio nº 575/2013/CGMAB/DPP

- 2-) Ofício nº 716/2012/DILIC/IBAMA
- 3-) Parecer Técnico nº 113/2012COTRA/CGTMO/DILIC
- 4-) Acompanhamento atendimento condicionantes LI nº 825/2011

Senhor Coordenador,

- 1. Tendo em vista o encaminhamento do Oficio nº 575/2013/CGMAB/DPP de 30 de abril de 2013; que solicita a esse IBAMA a renovação da LI nº 825/2011; O recebimento do Oficio nº 716/2012/DILIC/IBAMA de 19 de julho de 2012, encaminhando o Parecer Técnico nº 113/2012/COTRA/CGTMO/DILIC, de 16 de julho de 2012 que atesta o cumprimento de diversas condicionantes da LI nº 825/2011; O acompanhamento do atendimento das condicionantes realizado pela Gestora Ambiental, solicitamos que sejam feitas as seguintes retificações:
- a-) Suprimir ou informar que as condicionantes 2.3; 2.4; 2.6; 2.7; 2.10; 2.12; 2.13; 2.14; 2.15; 2.16; 2.17; 2.21; 2.22; 2.26; 2.28; 2.30; 2.31; 2.33; 2.34, da LI nº 825/2011, já foram atendidas.
- b-) Onde se lê "...totalizando a extensão de 849,10 km." deve-se constar "...totalizando a extensão de 984,00 km."
- **c-)** Onde se lê " Esta autorização tem validade de 1 (um) ano, a partir da data de assinatura..." deve-se constar "Esta autorização tem validade de 1 (um), a partir da data de retificação..."

M

Marceld Marques Ramal 8466 AMALISTA CARLA,

PLANAUCE

EN 26-P. 20.3

EN 26-P. 20.3

CONTRACTOR OF C





2. Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Aline Figueiredo Freitas Pimenta Coordenadora Geral de Meio Ambiente Paracer Jeenico nº 113/2012 | Cotra / EGTMO/DILIC
foi suprimido pais já consta na página 3067 dos
euitos.





Diretoria de Planejamento e Pesquisa Coordenação Geral de Meio Ambiente Ofício nº 57 5 /2013/CGMAB/DPP



MMA/IBAMA/DICAD OF 02001,007549/2013-73 Origem: Dnit/Cgmab Data: 02/05/2013

Brasília, de abril de 2013.

A Sua Senhoria o Senhor
Eugênio Pio Costa
Coordenador-Geral de Licenciamento de Transportes - CGTMO/DILIC
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
Brasília - DF.

Assunto: BR-230/PA - Solicitação de Renovação da LI nº 825/2011.

Anexos: Formulário de Solicitação de Licença.

Senhor Coordenador-Geral,

- 1. Em atendimento áo disposto na legislação ambiental, e de acordo com o previsto na Resolução CONAMA nº. 237, de 19/12/97, encaminhamos, em anexo, devidamente assinado pelo representante legal do DNIT, o Formulário de Solicitação de Renovação da LI nº 825/2011 (Retificação), com vencimento em 09/11/2013, referente ao Projeto de Pavimentação e Implantação da Rodovia BR-230/PA, localizada no trécho: Div. TO/PA (Início Travessia Rio Araguaia) Div. PA/AM (Palmares), Subtrecho: Entr BR-422 (Novo Repartimento) Medicilândia, segmento: km 317 km 728 com 411 km de extensão, bem como Obras de Artes Correntes e Especiais.
- 2. Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

A enciosamente,

Julio Cesai Maia

Coordenador de Meio Ambiente Terrestre

SAN - Setor de Autanquias Norte - Quadra 3 - Loh

Edificio Núcleo dos Transportes - Fone: (61) 3315 4000 CEP: 70.040-902 - Brasilia/DF - www.doit.gov.br CNPJ: 04.892.707/0001-00



#### LICENCIAMENTO AMBIENTAL FEDERAL

# SOLICITAÇÃO DE LICENÇA Prorrogação de Licença de Instalação - RLI

DADOS DO REQUERENTE

Nome ou Razão Social: Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes

Número de Inscrição: 671360

CNPJ/CPF: 04.892.707/0001-00 Endereço: QUADRA 03, LOTE A, S/N, ED N DOS TRANSP 4 AND

CEP: 70040-902 Telefone: 3315-4185 Fax: 3315-4198

Email: diego.melazzo@dnit.gov.br

Bairro: SAN

Municipio: BRASILIA

Estado: DISTRITO FEDERAL

DADOS DO EMPREENDIMENTO

Identificador: 02001.005186/2000-17

Nome: BR 230 - Ruropolis - Medicilândia - Novo Repartimento

Tipologia: Rodovia

Valor do Empreendimento: R\$ 426.869.238,00

Informações Adicionais: O empreendimento objeto da presente solicitação de Renovação da Licença de Instalação nº 825/2011 (Retificação), com vencimento em 09/11/2013, refere-se ao Projeto de Pávimentação e Implantação da Rodovia BR-230/PA, localizada no trecho: Div. TO/PA (Inicio Travessia Rio Araguaia) - Div. PA/AM (Palmares), subtrecho:Entr BR-422 (Novo Repartimento) - Medicilândia, segmento: km 317 - km 728 com 411 km de extensão, bem como Obras de Artes Correntes e Especiais.

Declaro, para os devidos fins, que o desenvolvimento das atividades relacionadas nesse requerimento realizar-se-á de acordo com os dados transcritos no formulário de solicitação de abertura de processo.

Jorge Ernesto Pinto Fraxe

Assinatura:

Data de envio da solicitação: 30/04/2013

Este documento foi gerado pelo Portal de Serviços On-Line do Ibama e tem valor como documento eletrônico. SCEN - Setor de Clubes Esportivos Norte, Trecho 02 - Edificio Sede IBAMA, Bloco "C", Brasilla/DF; CEP: 70.818-900.

#### Consórcio Ambiental BR-230/422/PA - 21º Relatório Mensal de Anciemento

# > Licença de Instalação 825/2011 IBAMA

Esta Licença de Instalação é relativa às obras de pavimentação e implantação de obras de arte corrente e. 230/PA, no trêcho localização entre os municípios de Novo Repartimento e Medicilândia, quilômetros 31.7 a 7.7 Pará, com extensão total de 411 km, de acordo com o projeto de engenharia aprovado pelo IBAVA. Esta lice 09/11/2013.

	Tabela 20 – Atendimento à	scondicionantes.U.	325/2011		ificada 09/11/2012 – trecho Novo Repartmento Mediciândia	
\ \\ \\ \\ \\ \\ \\ \\ \\ \\ \\ \\ \\ \	Condicionant⊫	Reposável	Prazo*	Data Limite*	Providências mediatas	Chervações
	O monocholor do reá interrior se	·	- '		Em 13/12/2011, foi paga a compensação ambiental devida referente a entrena dos carros à comúnicade Parakaria. Em 06/01/2012 foi enviado a PLWI os oficios nº 33/2012, 98/2012 e 2017/012/CLAWEDPP que encammento os documentos pertinentes à solicitação para a liberação da ecupe para a realização dos estudos entrecológicos na 11 Parakaria.	
1.7	O emprendador deverá atendar as condicionantes expresses no Oficio nº 304/2011/FRIS-RUNAMI, de 22 de agosto de 2011.	COPPETEC	. 1	÷	As apresentações des audiências nes TI definidas foram exercitaçãos pelo DNIT em todas as aldeles, conforme solicitação da PUNAI.	Ematerdimento
}					OCorsório Ambiental, em resposta à análise do atendimento des condicionentes, superu ao BAMA que essa condicionente fosse retircata da licenta uma vez que o orgão mão mais se manifestaria a respeito. (Carta Nº 126/2012)	
-					foi comunicado ao IBAMA em 25/10/2011, por meio do Oficio nº 1602/2011/CGMABY DEP, o inicio das obras de pavimentação no tredho entre Pacaja a Madicillandia.	
2.1	Comunicar, ao JBAMA, as paralisacões, inicio e/ou reinicio das opras com pelo menos 1,5 dias de antecedência,				Foi comunicado ao IBAMA em 31,08/2012, por meio do Oficio nº 1500/2012/CGMAP/ DPP o inicio das obras de pavimentação no tredho entre Altamira a Medicilância.	
					Foi comunicado ao IBAMA em 26.10/2012, por meio do Oficio rº 1/68/2012/CGMABOPP o inicio desobras de paymentação no trecho entre Pacajã e Novo Repartmento.	
	Des a minute des deixañes				De acordo coma tramitacão de commantos encaminhada ao MRAYA com o valor de referencia da modova, o IBAYA com o valor de referencia da modova, o IBAYA com o valor de referencia da modova enceração de compandado. Entretanto, com descriptos com caracterios de portes, estas alcos com caso das portes, estas alcos com caso das portes, estas alcos com caso das portes estas acordos como como como como como como como co	
	Para comprimento des obritacios prevates máit 36 de la ré 9985/200, acresariar, em ais 30 (minta) dies, o Valor de Referencia — We do empremiento, com a relação, em separado, dos valores dos investimentos.	•			De acribo coma trantacio de comantos encantinate ao infanto coma trantación de referencia da noboya, o IBAYA com o valor de referencia da noboya, o IBAYA como considerate a partinatação. Entretanto, com relação aos valores das contres, estes alma, reo estad atendidos, pois segundo o oficio Nº 1060/2012/CDAYABDPP, encaminhado em 25/06/2012, o DNT esta contratação da projetos esculturadas de construciações portes previstas ao indipoda BR/230/A e que quando dotiver os organismos das portes de contratação da portes de construciação da portes de construciações portes de construciações de construciações de construciações de construciações portes de construciações de construci	
22	de moedine e dos valores relativos as	CGMAB/DINIT	30 dias	9ian 2012	Occreário, pormeio da Carta № 126/2012, sugenque esta combonamiesea retificada devando apenas pentante que o DNIT apresente os valores de referência quando houver a Unitario das portes.	Não atendida
	primis de sauros pessais e reais, observando os 81º e 2º do art. 3º da Resoução CONPAN AP 37/2006, O VR coda ser informado com base nos investmentos que causam impados ambientais relativos aos lotes objetos dessai. J.				Conforme reunião, no dia 20/05/2013: "Falta o valor de referência para o cálculo da compensação. A representante do DNT justificau que pelo novo regime de contratação (ROU) que sera usado para a construião das OAE, o valor será solicios até a determinação do veneror do processo de licitação. Então, a definição dovalor total dadora (impentação de pomentação de pomentação de actual de comentação de pomentação de exercipação de pomentação de deventação de solicitação. Entre de construição de pomentação de deventação de comentação de comentações de comentação de comentação de comentação de comentação de comentações de coment	
					e paymentação da rodova e construção de portes) deverá atrasar. O bama la calcular o grau de impedio e o percentual devido a comparcação.	
					Emernintero ao IBAMA, em 11/11/2010, por metodo Oficio nº 1462/2010/COMBY DPP, O documento em tela tro dobeto del atendimento das condicionentes 2.6 e 2.34 das respectivos Licencas de Instalação em tidas anteriormente para o trecho em quesão (Linº 401/2006 e Linº 702/2010).	
					Foi solicitada a acresentação das outrogas come o das cartas nº 23 24, 25 2011/Construio Ambiental BR-230422/ PA em 29/12/2011 e pelos oficios nº 356, 358, 359, 360 CGMB/DP.	
ļ				:	A Sanches Tripoloni (Lote 2) apresentou as declarações de dispensa de outorgan " 62/2012 e 71/2012, ambas da SBVA	
	Apresentar, em até 90 (noventa) dias, outorga ou dispensa da mesma, junto ao				AECESA (Lote 3) apresentou a outorga nº 665/2011-99MAPA e as declaracies de dispensa de outorga nº 46/2012 e 47/2012, ambas da SEMA	
23	Lorge desirar de maio ambiente	CONSTRUTO	90 dias	9mar 2012	A TOYC. (Lote 4) apresentou as outoroas n° 799/2012 e 795/2012 eas de raixos de dispensa de outoroan° 51/2012, 53/2012, 57/2012, 77/2012 e 87/2012, toxas de SEMA.	Attendide .
	പ്ര പ്രേച്ചയായും പ്രധാനം				A Sandres Tripolori (Lote 5), apresentou as declaraciós de dispensa de culturga nº 68/2012, 69/2012, 70/2012 e 73/2012 tocas de Salvia	
					O Careárcio Ambiental, encaminhou por meio da Carta M 143/2012 trobs os protocolos e licencias existentes para troco os lotes. E o DNIT encaminhou esta carta nº 143 para o IBAWA pormeio do Of. 1408/2012/CGWB/DFP.	
					O Conércio encaminho, para o DNT por meio da Carta M 172/2012 as cutorgas e dispersa de cutorga do lote 4.	
		. •			O ENIT enceminhou para o IBAMA por meio dos oficios M 682/2013 e 732/2013/CGMAB/CFP as outorgas e dispensa de outorga restantes.	



EN SANCO

# Consórcio Ambiental BR-230/422/PA – 21º Relatório Mensal de Andamento

	·		· · ·			3600
	Conditionante	Reponsável	Prazo*	Deta Limite*	Providências mediatas	Cheervarine
	Apresentar, em até 90 (noverta) dias, cara trocas os lotes contemplactos, no escripo dessa licença, inflormecias atualizacas sobre o cacastro de passivos ambientais, incluindo, no minmo, levantamento de procesos erosivos, restos de obras e demesentairais, como portes de medera, dispostos neclas, actualmente. As inflormeções devem				Foi encaminado ao IBAMA por maio do Oficio nº 1140 (CMPB) CPP. de 16/09/2010, Protocolo IBAMA nº (2001) 2010/2010/10, o relativo contro as fuñas do levantamento do passivo ambiental levantados palo CBNIRAN (2009) para o trecho Divisa TOPA a Ruropolis.  Foi encaminado ao IBAMA por meio do Oficio nº 17/09/2011/09/MB de 29/11/2011, Protocolo IBAMA nº 11/10/2011/09/MB de 29/11/2011/09/MB de 29/	Ass.
2.4	restrico do como en esta en esta en el esta en el en e	CONSTRUCTO AMBIENTAL	90 dias	9mar 2012	Foi encaminado ao IBAMA, por meio do Oficio nº 17/02/011.019/49 de 29/11/2011, Protocolo IBAMA, nº 10/01/10/2011.019/49 de 29/11/2011, Protocolo IBAMA, nº 10/01/2011.019/10/2011, por contracto protocolo en el protocolo BIAMA, nº 10/01/2012 de cupira el Cestão e Sucervão Construo Ambiental BR 23/4/20/PA e protocolada no IBAMA por meio do Oficio nº 67/2/2012/em19/4/2012.  O BAMA enterde: em seu paracer 113/20/2/01/PACCIMADILO/BAMA que todos os iters solicitadas na conficio nente ja foramontempados.	Atendida
	a tutiros procesos de deglatação de exprendes da instalação do exprendimento.	- !			*	11.
-	2.5.1. Lozais de possível instalação de reculores de velocidade, vias márginais ou quita solução de engan pria nos	ŧ.	•		Emretação à confiderante 2.5.1 foi encaminado ao IBAMA o Ordo nº 5.0/2012/CGMBOP contendo commento com os locais para impartação dos redutores de velocidade. O IBAMA em se upareo a 1.3/2012/COIRACCIIMODOLO/IBAMA entende que "os portos indicados exontramses poevamentes abrovados, podendo iniciar a instalação dos edupamentos, sendo itans de seguração indispersaves para a população lindeira e também para os usuarios da rodovo;" Por modo uma desorição é demonstração da aplicabilidade da mendologia usada para determinar os possiveis locas de instalação de redutores de velocidade.	
25	commissions are surprised by the surpris	COCCINIT/ COSMABIONIT	90 dias	9mar 2012	Noticente à condicionante 2.52, no possocio del PAPAPO men do Oficio nº 16/2/2012/CAPAPOPP em 30 de janeiro de 2012, as plantas coma inclusão dos entroncamentos. O IBAPA considerato i tiematemento, caberno ao DNT executar projeto de acompormo a propertario.	
	roderominado "Travessão do 11", e curo roderominado "Travessão do 12"; (Atendida)  253. Passagens secas para fauna em todas as obras de arte especiais da rodovia.	<b></b>			Em relação, à condicionante 253 foi encaminanto a Surainteridada do DNI PA/AP por meio do Despacio (P. 50/6/2006-2/2011-2). — CGLEP em 17/02/2012, a spicitação de intererção de pessagera de faura no terminado referência que contratará empresa para elaporar o projeto escutivo des pontes existentes na BR 23/APA junto a este despacio foi encaminado o projeto modelo de passagera esta de faura, aprovado pelo BA/APA explicado pelo DNI, em curras rodoxias. Cade ressalar que o DNI esta seguindo cos os tramites legais e, assim que os projetos forem aprovados pelo DNI, serão prontamente encaminados ao IBA/APA para ao reciação.	
					aprovados palo Livig, serão prohamente encaminados au IBAMApara apreciação. Conforme reunião no dia 20/05/2013: "IDNIT vali fazer um levantamento no atual projeto para verificar as soluções de engernaria e dispositivos ja previstos e encaminara ao libame para avallação."	
2.6	Apresentar, ematé 30 (trinta) dias, todas as. licenças y ambientais la clotidas referenties às areas de apobo (jazotas, cartierias de obra e toda-fora). As novas licenças ambientais de areas de apopo sistenças romantais de areas de apopo de areas, preferencialmente, ser obtidas junto aos propos estadais ou municipais competentes, devendo ser appresentadas ao IBAMA, no mínimo, 15 (quinze) dies articos propos por la consensação de apopo a consensação de apopos para competentes, devendo ser apopresidadas ao IBAMA, no mínimo, 15 (quinze) dies articos propos planta la consensação.	COVERCO AMBENTA	30 dias	9jan 2012	Fòi encaminhado ao BAMA por meio do Oficio nel 1770/2011/CGMB de 29/11/2011, Protocolo IBAMA nel 02/01/059/71/2011-90 as licenças ambientais de area de apoio, publicadas para as construtoras EGESA (Lote 08) e TUR: (Lote 04).  Esi encaminhado ao IBAMA por meio do Oficio nel 1860 e caraminhado ao IBAMA por meio d	Atendida
	constitution of the consti	`. 			Foi enxaminhado ao IBAMA por meio do Oficio ne 21/2012/03/46 de 05/01/2012 as llicenças antiventais de árei de apojo, publicadas para as constitutoras Sanches Tripolon (Lote 02) e Samenge (Lote Altamira-Medicilándia).	
2.	No âmbito do Programa de Monitoramento de Qualidade da Aqua, realizar camparnas firmestrais de coleta e analise de agua.	CONSÓRCIO AMBIENTAL			O Consórcio Ambiental BR-230/472/PA está executanto trimestralmente o Programa de Monitoramento da Qualdesto da Agua, apresentando seus resultados nos relatorio trimestrais de Acompanhamento dos Programas Ambientais.	
					A CGWAB examina os memorios N 153/2011/CGWABOP, Nº 537/2012/CGWABOP, A respeti foi examinada pela Condenção de Desmovimento o Ammentenento CDEP, em (1905/2012, Memorios N 11169/2012/CGDEP\$OP, que até o manerio não receba resposa do orgão responsave.	
2.	para o projeto da ponte sobre o Ric Xingu, ficando veciada obras da ponte ata	CCCONT/ CCMAB/CNIT	120 dia:	9 abr 2012	O Consórrio apresentru ao DNT a carta nº 1.0/2012 no di 05/01/2012 que apresenta a Carta da Supervisora de Coras Más Meio cujo objeto trata da solicitação da aprecação do prosto da referida por telegrando a Martina do Brasil (Carta N	Mão Atendida
	selicomprimento.				O Consório Ambiental, por meio de carta N.º142/2013 encaminou o pedido à COMB para cobrança da rescosta Martina. O DNT encaminou de Mandrandes 1152/2012 1406/2012/COMB solicitando essacados à CULEP. Conforme reunião no dia 2005/2013: "O empreended informou que ainda aquarda a aruênça da martina para	a a e
			<u> </u>		projeto de construção da ponte do Río Xingu."	<u> </u>



en Bianco

#### Consórcio Ambiental BR-230/422/PA - 21º Relatório Mensal de Andamento

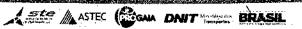
	·					ંગું 360
	Condicionante	Pesponsável	Prazo*	Deta Limite*	Providêncies mediatas	Cosevaries
	Caxo seja necessária exploração de jazdas e/ou a utilização de artess de demosição de material expendrate localizadas na fativa de dominio, não contidas no potero de engertaria aprovado pelo IBAMA estas devem ser informadas a este Instituto, com no minimo um misso eartes entre cara a o inicio des intervenções e, contendo a securites informadas poligoral da area, localização em função do esta quemento do empreendimento, descrição da vecesação e solo do local, indicação de existeria de APPS e ou demas areas	CONFÓRCIO			Form encaminados os Oficios nº 1599/2011/CGMAP/DPP/ 1590/2011/CGMAB/DPP/ 1591/2011/CGMAP/DPP/ e 1592/2011/CGMAB/DPP/ às constitutoras SBMANES TORC. ISCEPA, e SANCHES TRIPICION, respectivamente, contendo orientações para o caso da necesidade de exploração de jazotas eou a utilização de areas de depotação de material executarte localizações na faisa de cominio, não contidas no projeto de engenharia aproxado pelo BAMA	465
29	des intervences e, contento as seguintes informacións poligoral da area, localização em timos do estaquemento do enprendimento, desorção, da	CONSTRUIDAS  CONSTRUIDAS			OConsórtio Ambiental, responsável pela Gestão e Supervisão Ambiental da BR 230/422/PA está acompartando às ações desenvolvidas pelas construtoras a respetiblido tierra.	Emvigência
	Vegenção é solo do local, indicação de   existência de APPs e ou demeis áreas   sensíveis no entizino (não poderá oconer			٠.	Mão houve solicitação de novas áreas de jazidas e utilização de areas de bota-fora na faixa de dominio da rodovia.	
`	existencia de APPs e ou demais areas sensiveis no emborro (não podera oconer a sobreposição sobre estas, áreas), projeto de conformeção final da área.			· ·	Acquipede supervisão orientará junto às construtoras sobre a necessidade de informar ao IBAWA quando houver novas areas.	
					O DNIT encaminhou para o IBAWA a campanha de chuva por maio do oficio nº 821/2012/CGMASIDAP de 15 de maio de 2012.	
2.10	Apresentar, ematré 60 (sessenta) dias, as compomeritades ao Programa de Montpramento e Conservação da Faura, que deve ser readequado em função dos cados o obstados em cambo na complamentação do diagnástico do EIA.	BIORIO	60dias	9 fev 2012	Emitação a comparta de sea foi entreque en 12/06/2012, parme oco oficio N.97/02/012/U.S.M.BDP (impoumento de solicita a substituição da comparta diagnástico pela de monitoramento. parcer 113/20/2/OIRACGIMODILO/BAMA afirma que esta condicionante foi atendade entende que acomparta de sea condicionante foi atendade entende que acomparta de sea condicionante foi atendade entende que acomparta de sea monitoramento de faura.	Atendida
		•			monitoramento de fauna.  O DNT encaminhou o relatióno conclusivo do leventamento complementar de fauna ao BAMA pelo oficio 84/2013/03/MARDEP.	·
		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	٠		ODNT protocolou a minuta dos Programas no IBAWA no dia 15/2/2012 por maio do Oficio nº 251/2012/CGWAB/DPP.	
211	Apresentar, em até 60 (sessenta) días, para arálige e aprovação, Programa de Identificação e Monitoramento dos Corredores Ecológicos da area de influência do emprendimento e regrama de Controle de Rudos.	BORIO/ CONSTITO AVERENTAL	60 dias	9 fav 2012	O BAMA considerou o programa de Monitoramento de Correctores Erológicos aprovado e o Programa de Monitoramento de Rundos inão aprovado, servió que estre último tessecu-se e mostes antenomente, approvados pelo IBAMA, porem, acos manifestacão do organ licerciador, o mesmo recebe, inclinação de readecu-seão, apresentando aposemais simples e que segam compatíveis com a realidade local. Este programa entrou no processo de revisão do IPAA e foi readecuto O Consordo Amoiental encaminhou revisão do IPAA por processo de revisão do Ocosordo Amoiental encaminhou revisão do IPAA por processo de companso do Consordo Amoiental encaminhou revisão do IPAA por processo de carra o Ocosordo Amoiental encaminhou revisão do IPAA por meso da carra o Olazo Amoiental encaminhou acental de Carra o Ocosordo Amoiental encaminhou acental de Carra o Ocosopia de C	Ematendimento
			<del></del>		ODNT encamintou para o BAMA a campanta de druva por mejo do oficio nº 821/2012/CGMABOP de 15 de majo de 2012.	
2.12	Apresentar os resultados de pelomenos duas camparmas complementares dos dados de faura com assamblidade respetada e suficiencia armostral comproyada atrayés da duiva de ratelação de especies.	BIORIO			Em relação a campanha de seca o parecer 113/2012/COTRANCSTMO-DILLO/BAYIA afirma que esta condicionante foi atrandica entre que a campanha de seca de se feita no ambito de validação dos pontos de munitoramento de fauna.	Atendida
[		· .	-	٠.	O DNIT encaminimu o relatório conclusivo do levantamento complementar de fauna ao IBAMA palo oficio 84/2013/CCMABORP.	
	Apresentar, em até 30 (trinta) cias, imagenidesatetite para determinação de eventuais correctives ecológicos e	BIORICY		Oiss	As informações pertinentes foram solicitadas à Fundação BICRIO pormeio do oficio nº 31/2011 no dia 28/12/11.	
2.13	exertuais correctores ecológicos e estabelecimento da necessidade de possiveis passagens de fauna adicionais.	CONSORCIO AMBIENITAL	30 dias	9 jan 2012	Entretanto, no dia 6,01,/2012, o Consórcio Ambiental apresentoù essas imagens e estas foram protocoladas na CGMAB por méto da Carta n°12/2012 e encaminhadas ao IBAMA por meto do Oficio n° 051/2012 de 11,/01/2012.	Atendida
	Deverá ser instalado um mádulo amostral de fallo pas o mynostrales des	:			ODNT encaminhou para o IBAWA a campanta de chuva por mejo do oficio nº 821/2012/CGWB/DIP de 15 de maio de 2012.	
2.14	de fara nas orominados des conderadas UM 054581,960538, nos memos modes dos derais módios amostas instaladas anterior entre com o memo estros amostas, com a apresentação de um relativo dos levantamentos realizados em até 120 (composymboldis).	BIORIO	120 dias	9 abr 2012	Em resção à camparte de seca, o parecer 113:2012/COTRAGGINO/DELO/RAMA afilma que esta compicionarie foi atroplica e afilma eque a camparte de seca deve sar feita no ámbito de validação dos portos de nomicoamento de fauna.	Atendicia
	(cento e vinte) dias.		-	-	O DNT encaminhou o relatório condusivo do levantamento compensarar de fauna ao IBAMA pelo oficio 84/2013/CGMAB/DPP.	
	Realizar, antes do início dès obras malo				ODAT encaminhou para o IBAMA a campanta de druva por meio do oficio nº 821/2012/CGMB/DFP de 15 de meio de 2012.	
215	Regizar, antes do início des obres, pelo meros uma camparna de amostradem de faura em umimodulo amostral a ser- instaledo em um porto que seja representativo do biorra local·e que estea localizado em noma imode 20 km dedisianda da T.I. Parakaria.	BIORIO			Em relação a camparta de seca o parecer 113:2012/COTRACISTNO DULO/IRAVA afirma que esta original de la comparta de seca de la comparta de seca de ser fisia no ámbito de validação dos portos de monitoramento de figura.	Atendida
				' . 	O DNT encaminou o relatório conclusivo do levantamento complementar de fauna ao IBAMA pelo oficio 84/2013/C3MABDAP.	





	Commence	·		Deta	The state of the s	RAIDI
	Conditionante	Reporsável	Przzo*	Data Limite*	Providências Imediatas	(C) 3
216	rea toos os toes conempaos nessa licera, o emprenteor deveá realizar uma seguna campanha amostal de rauna, a ser executada em espoa de estagem para a região, empresano o membrestoro amostal que foi cultizado me campanha do perioro druvos. O	PIODIO	CO eline	9fev	O DNIT apresentou ao IBAMA uma compilação de dados de fauna de leatronos que representama fauna da região e uma atualização dos impados é programas referentes a fauna, Segundo o parecer 113/2012/COTRACCSTMO/DILLO/IBAMA esta gondo como rigino atenção a emigrade que a comparha de seça	116.
2.16	Tatja, a sar executada em epoca de estición para a regiad, empresando o membrestoro amostral que foi utilizado na camparha do partodo druxoso. O inelatino dessa camparha dese conter apalise comparatas, ressaltando as diferencias satoriais entre amoss. Os resultados deven sar apresentados em ateiso (sessenta) das.	BIORIO	60dias	9 fev 2012	deve ser feita no ambito de validação dos portos de monitoramento de fauna.  O DNT encaminhou o relatório conclusivo do leventamento compensar de fauna ao IBAMA pelo oficio \$42013-CGMARCEP.	,
2.17	Apresentar, em até 30 (trinta) días, escarecimento detahado sobre a metodogía estatistica que foi emprepota para a elaboração das curvas ob color apresentadas nã Relation o do Leventamento Complementar de Fauna.	BIORIO	30 dies	9ian 2012	Encaminheda ao IBAMA a metodología por meio do Oficio n°251/2012/CGMAB. A metodología foi aprovada no parecer técnico nº 113/2012- COTRA/CGTMO/DILLO/BAMA	Atendida
2.18	valida, finda en les de contre de de alterações na composição familitar na areas de influênca do emprear imento e propostas de mendas para compostar mostos negativos e potencializar mostos positivos identificados.	BIORIO CONSCRACO AMBIENITAL			Esta condicionante é informativa e deve ser contemplada nos relationos trimestrais.	Informativa
2.19	Apresentar, em até 120 (cento e vinte) dias, juntamente com os ciacos finais consolicados das campantes de monitoramento dos atropémentos de fauna, uma proposta atualizada contendo os pontos que foram selectorados para a instalação de passagems de fauna, conforme metodologia explicitada no Programa de Passagem de Fauna, contendo também toda a abordagem estatistica empregada na seleção dos pontos propostos.	BICRIO	120 dies	9abr 2012	Acdemandas necessárias ao atendimento desta condicionante foram apresentadas na Carta 121/2012 – Constito Ambiental BR-230/422/AA. O IBAWA considerou não satisfatorio a processão de Programa demonitoramento do Fluvo de Fauna e Paisagens Ecológicas.  A CGMAB encaminhou a nova reformulação do programa de acordo com o parecer 120/2012 do IBAWA e aguarda menifestação do organ.  Enviado ao IBAWA o 6º Relatório de Monitoramento de Atrocemento de Fauna por meio do Oficio 669/2013/CGMAB/DEP.	
: 2 <b>20</b> .	incluir nos relatórios periódios de gestão e supervisão amberital a serem apresentados ao IBAMA, os resultados do Programa de Afugantamento e Resigue Brando de Faura.	CONSTRUCT AMBENIAL			Os resultados do Programa de Afugantamento e Respete Branco de Fauna são parte integrante das atividades de supervisão ambiental e lintegram os relatórios de gestão e supervisão ambiental.  Foram encaminadas às construtoras cartas que solicitam a informeção artecipada, de pelomenos 10 das, das atividades de supressão de vegetação para que a equipe de supervisão ambiental possa acomparter o processo.  Nos relatórios trimestrais de acompartemento dos programes e pos relatórios trimestrais de avegetação essas informações sociorisdas adas e apresentadas.	Emvigência
	Apresantar, em até 45 (quarenta e cino) des dapos de pelo menos 6 (ses) meses de levantamento primeiro de atropetamento de faura. No caso da inexistra desses caras, e inpetense que o empreanted o desmostragem, na forma como foi proposo no Programa de Levantamento, mitigação e Manitoramento dos Atropetamentos de faura.	RIORIO	45 dias	24 jan 2012	A equipe de supervisão apresentou nos relatórios trimetras um apartido geal dos dados apresentados pelos últimos relatórios apresentados pelos últimos relatórios apresentados pela BICRO e dos dados do municipamento de atropesamento de fauna que esta sendo executado desde outubri/2011.  Manealmente esta sendo realizado o levantamento do atropesamento de fauna, apresentado nos relatorios mensais de anciamento dos programes ambientais.	Atendida
222	Apresentar, em até 90 (noventa) días, restativo consolidado com a caracterização e a quantificação da vegetação à ser suprimida pela ADA do empresiplinario, contendo mego da vegetação e uso do solo na falxa de domino em escala adequada, marçação das diferentes tipologias emprimação das diferentes tipologias emprimação das areas conspieraçãos quantificação das areas conspieraçãos quentificação das areas conspieraçãos que de preservação permenente pela legislação ambiental vogente.	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	90 dias	9.mar 2012	Conforme Parecer Técnico nº 89/2012- COTRACGIMO/DILLO/BAVA tal condicionante foi cumprida.	Atendida /
.23	Resizar estudo fitosociológico de toda area que irá sofier supressão, comdedos de comirência, frebuéncia, valor de importancia, valor de copertura, volume estimado de mederia e serso de espécies protegica, pela legislação estadual e technal vigente.				Conforme Parecer Técnico nº 89/2012- COTRACGIMODILO/BAMA tai condicionante encontrase parcialmente atrandida, faltando aperes o volume estimado de inscelha. Conforme reunião no dia 20/05/2013: "Está pendente a entrepa do volume estimado de madeira resultante da supressão para constanta ASV."	Parcialmente Atendida
	Enviar ao IBAWA, em até 60 (sessenta) dias, diagnóstico da situação de todas as areas de preservação permanente interceptados pela rodova, juriamente comprojeto pela recuperação destas.		60 dias	9 fev 2012	Essa informades constam nos inventários florestais protocolados no IBAMA que suspitaram a emissão des respectives ASV. O Prancide Supressão Florestal para o trecho Divisa (DAPA a Rumosis foi reagrammado ao IBAMA pormeio de Oricio n° 1304/2011/CCMABOPP.  Cs. documentos relativos ao atendimento desta conficionante foramentregues por meiodo Oricio n° 559/2010/CCMABOPP.  Segundo o parecar 113/2012/COTRA/CCTMODIL O/IBAMA esta conficionante foi parecalmente atendida faltando apenas as informados referentes aos lotes 2 e SiO – Altamira Medicilándia.	Parcialmente Atendida
*					O Projeto de Pantio Compensatório dos lote 2 e Altamira- Medicilanda foi entreque ao IBAMA por meio do oficio nº 1421/2012/CGMAB/DPP.	





٠.		Cons	órcio Ambiental E	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		.º Relatório Mensal de Andamento.	RAJOILICITO
		Conditionente	Peponável	Prazo*	Deba Limite*	Providências (mediatas	Chevages
2	<b>2</b> 5   6	expessmante problèta a deposição de menal excertaria e restos de duras, inda que provioramente, en Areas de Resavação Remanante, areas unidas e utras areas ecologicamente sensives.	CONSÉRCIO AMBIBNIAU CONSTRUTORAS			Évedada a interverção em APP, áreas únicas e outras áreas emologicamentes existes, semadevida a trização do IBAMA Nesse sentido foramentaminados os Oficios (f. 1589/2011 (C. 1589/2011	Mas EmVgênca
					·	OConsório Ambiental, responsável pela Cestão e Supervisão Ambiental da BR 230/422/PA esta acompaniando as ações desenvolvões pelas construtoras a respetito do tama.	
2	26	Encaminhar, em até 60 (sessenta) días, mena contemb à localização dos silios arqueológicos la respalados, em resigate e programado para tal atrydecta, alem da localização de implentação das ações de Educação Parimonal.	ufpa	60 dias	9 fev 2012	O Coreórcio protocolou no DNIT a Carta nº (114/2012 com a commentação solicitada. O DNIT encaminhou para o IBAMA pormeo do of. 251/2012 CGM/BDH?. Segundo o parecer 113/2012 COTRACGTMO/DHJO/IBAMA esta cordicionante foi atendida.	Atendida
	227	Agregantar, em até 60 (sessenta) dias, marifestacao do IRPAN sobre o andamento das atividades de Resgate Arqueológico e de Educação Parimonal ne area de influencia do	UFPA	60 dias	9.an 2012	Foi encaminhada ao ENIT a carta nº45/2012 comos paleceres do IR-IAN, No entento, a COMB responden por meio do Orico nº 36/2012 que faltamos pareceres do 6°, 7° e 8° reatorios. Foi encaminhado ao IBAWA o Oficio nº 566 contendo os cinco pareceres do IR-IAN.  O IR-IAN aproxo, do 6° ao 11° relatórios por meio dos Oficios nº 5.66/2012, 839/2012, 541/2012 e 546/2012 G BIRT ANPA (encaminhado ao ENIT) por meio das cartas nº203/2012 e 346/2012 de 1818/2012 e 346/2012 de 1818/2012 e 346/2012 e 346/20	EmAtendimento
		empreendimento.				(encaminhad) ao DNIT por meio das cartas nº203/2012 e 2010/2012), faltando apenas a aprovação do último relationo.	
-\   	228	Comiteição aos Programes de Educação Ambiental e Comunicação Social, encaminhar, em até 30 (trinta), clas, degrama unital, contempos (positivação des esodas e grupos socias abrançãos, ecanteiros de obras ja mobilizados, alem e canteiros de obras ja mobilizados, alem	BIORIO	30 dias	9 ian 2012	Ometerial elaborado pela BioRio foi entreque ao IBAMA por menodo oficio 875/2012/DPP/CEMABGE 29/CE/2012, relatoros contendo, resundamente, as limbas noteadoras do programas de Compridação Social e de follocação Ambertal assim como os objetivos, a metodologia e os resultados aicançadosa partir da execução desatividades planejadas.	Atendida
		das escolas e grupos sociais abiangidos, e carterios de obras jámdolizados, alem de concurama de execução de atividades para 3 (três) meses apos a emissão da U.			· <u> </u>	Secundo o parecer 113/2012/COTRACGTIVO/DILLO/IBAMA esta conciderante foi atendida, poremitora do prazo.	
	`	Para o Programa de Apojo à Flatoração de Pianos Direbres Municipas, cos municipos interceptados pela BR230(PA agresariar, em até, 60 (sessenta) dias				Foram enviados no día O5 de janeiro de 2012 para os municipios de Piaras, Altamira, Uruara, Pacaja e Arapu os oficios nº 19, 20, 27, 23 e 24/ CCMMPDP solicitando aos Municipios informações acerta da existência de Piaro Diretoris do Municipio e, se for o caso, suas atualizações como também do interesse do Municipio em obter acoid institucional para a atualização das leis de uso do solo examelamento uranse.	
	229	de Planos Diretores Municipais Ots municipos interceptados pela ER-230/PA, apresintar, em ale 60 (sessenta) dias, informecões atualizadas sobre a existência desses planos nos municípios interceptados, bernamo um otro pro- adequado para o início das discussos com as Prefetiuras Municipais o declaração das mesmas informendo nachaver, interesse em utilizar o apoio do DNT para tal finalidade.	COMABIONIT		:	parcelamento urbano.  O Consórcio solicitou ao DNIT que reiterasse o pedido à Prefeituras pormeio da carta nº 39/2012.	Fire attended and
		om as Prefeturas Municipais ou declaração das memas informando não haver interesse em utilizar o apoio do				ODNIT reitergua solicitação por melo dos oficios nº 300, 302 303 e 304, 305 CCMABDP?	
	٠.	DNT para tal finalidade.				Agenes os Municípios de Anapu e Paceiá responderam a DNT, O DNT encammou essas informações ao IBAMA po mesodo of 601/2012/COMABOR.	
.   	230	Apresentar, em até 60 (sessenta) dige maccamario contendo de compo de megutares na faixa, de commo de composições de commo de estrada	) exxxx	60 dies	9 fev 2012	Saundo parera 113/2012/00TRACGTMODILO/BAMA est oricidarante não foi atercicia, poremo Carsoro Amberta esta exercitar do Programa e Acuba ao Cantrole de Estada Seundaias e Ramais — PROFAMA orde estas sem registradas, todas as compares integulares na taixa o domino, alemde estradas vioras emitar a exercica de 230 no trecho comperado entre a Divisa TOMA entronamento coma BR-165/M em Rurquolis e BR 422/M no trecho comperado entre cama BR 22 em Novo Repartmento e Tucuru.	Atendida
		emprendimanto, além de estrada vicinais e acessos autorizados e na autorizados pelo DNIT.		\ \		O DNIT encaminhou ao BAMA o Oficio i 5532012.CGMARDOP de 23/03/2012 o mageamento do lo Altamira - Medicilândia, Os refetorios do 1º e 2º PROFAM foramentregues por meio do Oficio 907/2012.	e A
						ODNT enaminhou ao IBAMA o oficio 1933/2012/CGMSDF nocia 29/11/2012 como mapæmento de uso e coupação n faja decominio dos Lotes 2, 3, 4 e 5.	
ļ į		Adequar, em até 30 (trinta) dias, Programa de Tremamento e Capacitação	3,1			A BioRio agregentou, em 17/01/2012, as informação realizadas no ambito do programa referente ao más de agos	E
	231	que de versan voltado de leventamento de mandecida disponível nos municipos interceptados pero empreendimento, su capacitação pera os postos de traceiro, capacitação pera os postos de traceiro,	ai wandirulo	30 dia:	s 9jan 2012	(de ZVII.	i
į		capacitação para os posos de trabalho seem abertos, e desenvolvmento d acões de capacitação para a inclusão deses trabalhadores has frantes d doras.	e e			Secundo o parecer 113/2012/00TRA/CGTMO/DILLQ/IBAMA es complicion antie foi atendida.	ta
		CANTAL .		·   ·		O DNIT encaminhou ao IRAMA o Oficio 563/2012/CCM/PB/DP de 23/03/2012 o mapemento do lo Altamira - Madicillàndia, Os relationos do 1º e 2º PROFAM foramentregues pormaio do Oficio 90/1/2012.	P le XX
		Apresentar, em até 60 (sessenta) dia levantamentos das coupações existente na faixa de domino da rodova, per	ξί n	-	0.6-	A COVAB solicitiou à CCDESP por meio do memoran 1451/2012 o mageamarto, contendo uso e coupaç inegulares da faixa de dominio.	D
	2,32	acesa que nucesas de desablocação (230), devem ser individes informaçõe ( mitores aleas la desablota acesa de desablocação		3   60dia	s 201	Segundo o paracer 113/2012/COTRACGTMO/DULC/IBAMA relationos anda estad em analise e, portanto es condicionante encontra se ematernomento.	os ta
		On tem region in contracts		·.		Conforme reunião no dia 2005/2013: "Quanto a entrega catastrode desapropriações emportos específicos da obra informado que embora parte: do levantamento tenha si realizado, ainda está em processo de contratação a empre que executação programa."	-to

M BRANCO

	Condicionente	Responsável	Prazo*	Deta Limite*	Providências imediatas	Opervações Filo San
					já atembra pela construtora TCRC, conforme verificado na Carta TCRC, de 1509/2010. A Supervisão Ambiental solicitou mues informações as construtoras SEMENE, FEESA e SAVIHES TRECION quento à contratação de mandedotora (co.), por mejo dos Oficos pel 1599/2011, 1590/2011, 1590/2011, 1590/2011, 1590/2011, espectivamente. Ressalta-se que esta orientação já integra o Plano Ambiental de Construção.	
	Contratar, preferencialmente, mão de dos local e encamentar, juntamente com	CONSÓRCIO			SAUTES INFOLUTIO DE COMBAÇÃO DE TRADESTIA LOCAL por meo dos Oficios nº 1589/2011, 1590/2011, 1591/011 e 159/0111 respectivamente Ressallage que	A STATE OF THE STA
}	os relatórios de acompanhamento dos programas ambientas, informades sobre los frabalhadores contratados, local, de	CONSORCIO AMBIENTAL/				Atendida
	os trabalhacios contratados, local de origam e, se for o caso, relação desses com o Programa de Treinamento e Capacitação de Mão de Cora.	CONSTRUTO RAS			AECESA respondeu por meio da carta de 13/12/12.  ODNIT encaminhou ao IBAVA o Oficio nº 87/2012/CGMABOPP	
	Capacitação del Viao de Cloria.	1			ODNT encerninauao BAVA o Oficio nº 87/2012/03/VBOPP de 11/01/2012	
					Na reunião de 12/4/12 no IBAMA foi considerada como atendida.	•
	implantar os programas ambientais abaixo, relacionados, apresentando					
	relativios timestras de acompanhamento de suas atividades: tais			ur.		-
	reations devem conter, no minino, descrição da atividade desenvolvida, numero e origem dos participantes, quendo for o caso, equipe que			į		
	quendo for o caso, equipé que gesenvigiveu as acces, relatorio					7. 5
	desenvolvarias acões, relativos fotográfico, avaliação da abrangência das atividades e configeran de atividades para oproximo particlo.					
	Programa de Apoio ao Deservolvimento					
	Regional Programa de Educação Ambiental					
	Programa de Comunicação Social					
	Programa de Segurança e Saúde dos Trabalhadores					
	Programa de Treinamento e Capacitação de Mão de Cora					· · · .
	'		•	:		5, 1,
	Programa de Desapropriação e Remoção na Passassa de Dominio		٠,			
	Programa de Resgate, Monitoramento Arqueológico e Educação Patrimonial.					
	Programa de Regulamentação e Controle da Faixa de Domínio					
	Programa de Resgate de Flora e Banco de Cermopiasma			,		
	Projeto de Plantio Compensatório	•		[		
	Programa de Recuperação de Espécies Protegidas e APPs	,			As atividades contratades estão sendo realizadas. No entanto, alguns programas não têm executor. <u>Para alegi</u> ar o DNT	
į.	Programa de Combate a Incêncios	CONSORCO AMBIENTAL			alcurs programas não tên executor. Para alertar o DNT quento a esse fato, foi enviado no dia 05/01/2012 a carta nº 01.1/2012 solicitando a manifestação do DNT quento a	Atendida
•	Programa de Monitoramento de Fauna	DNITACGMAB			exceção desses programes.  Secundo o parecer 113/2012/COTRACGTIMO/DILIO/IBAMA esta	
	Programa de Monitoramento dos Atropelamentos de Fauna				condicionante foi atendica.	· ·
	Programa de Monitoramento des Passagens de Fauna			:		
	Programa de Mitigação dos Impados sobrea Fauna					- T + 1.
				· .		
	Programa de Afugentamento de Fauna durante as atividades de supressão de vegetação					
	Programa de Identificação de Maniforamento dos Corredores Ecológicos					· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
	Programa Ambiental de Construção					
	-Subprograma de Gestão de Residuos e Efluentes					
	Subprograma de Gerendiamento de Residues da Construção CMI	,				1 2 2
	-Subprograma de Instalação, Operação e Desmobilização de Acampanientos e Areas industriais	,				e.
	Programa de Gestão Ambiental					
	Programa de Recuperação de Áreas Degraceos-FRAD		٠.			
	Programa de Prevenção e Emergência com Cargos Perigosas		·			**
	emicargas Pengoas Programa de Monitoramento da Qualdade de Agua					·.
	HANTIATIA NA MATRIMATIO 791	1	1	1	1	



EN BRANCO



# MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS Coordenação de Transporte

PAR. 006379/2013 COTRA/IBAMA

Assunto: Análise da reformulação do Plano Básico Ambiental

Origem: Coordenação de Transporte

Ementa: Licenciamento Ambiental para a

pavimentação das rodovias BR-230/PA trecho compreendido entre Rurópolis/PA e a divisa PA/TO e BR-422/PA, entre Novo Repartimento/PA e Tucuruí/PA. Análise da nova proposta de Programas Básicos Ambientais para o empreendimento.

Processo: 02001.005186/00-17

## HISTÓRICO/INTRODU∏ÃO

De acordo com o estabelecido na condicionante 2.35 da Licença de Instalação - LI nº 825/2011, emita pelo IBAMA, em 26 de setembro de 2011, retificada em 09 de novembro de 2012, foi necessária a reformulação e adequação do Plano Básico Ambiental para atendimento de tal condicionante.

Este parecer técnico tem o objetivo de analisar o PBA protocolado por meio do Ofício 392/2013/CGMAB/DPP/DNIT em 03/04/2013 visando a reformulação para implantação efetiva dos programas ambientais referentes ao licenciamento da BR-230/PA, trecho divisa TO/PA até Rurópolis/PA.

#### ANÁLISE

Segundo o empreendedor a reformulação do Plano Básico Ambiental visou atender as especificidades da instalação da rodovia na região, entendendo que algumas alterações na execução, até mesmo a exclusão de alguns programas, eram necessárias para melhorar a eficiência do atendimento das demandas do processo de licenciamento. Assim, serão analisadas abaixo as justificativas apresentadas para as alterações.

#### Programa de Apoio ao Desenvolvimento Regional

De acordo com o empreendedor esse programa não é executável, devido a falta de controle das atividades econômicas informais por parte das instituições públicas locais e também por entender que a implantação de políticas publicas não se enquadra nas responsabilidades do DNIT como empreendedor.

A despeito de concordar com a afirmação de que políticas publicas não devem ser tratadas no âmbito do licenciamento ambiental sendo responsabilidade do estado traçar

pag. 1/44 13/09/2013 -

**IBAMA** 



#### MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS Coordenação de Transporte

planos de desenvolvimento regional e estruturar a região para o receber grandes empreendimentos de infraestrutura, é preciso esclarecer que alguns aspectos ambientais ligados a pressão nos serviços públicos possuem relação direta com a instalação das obras, e foram, inclusive, previstas no estudo ambiental que baseou a licença prévia.

A pavimentação da BR-230 no estado do Pará combinada com a instalação de outros grandes empreendimentos regionais e somando-se a ausência de políticas publicas que garantam a permanência das populações dos estados e municípios vizinhos, configura-se num indutor do ordenamento territorial. Assim, impactos como conflitos sociais, ocupação desordenada, valorização ou desvalorização de imóveis, dificuldade de mobilidade urbana e pressão sobre a segurança, infraestrutura urbana e serviços públicos estão diretamente relacionados com o empreendimento.

O empreendedor deverá reformular o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Regional visando, pelo menos, prestar auxilio técnico a implantação de Planos Diretores nos municípios da AID.

### Programas de Segurança e Saúde dos Trabalhadores e de Treinamento e Capacitação da Mão de Obra

Segundo o PBA, esses programas foram inseridos como subprogramas do PAC e serão de inteira responsabilidade da construtora.

Porém, a capacitação dos trabalhadores está prevista na IN 02/2012, que trata sobre a educação ambiental no licenciamento, e deverá ser tratada no âmbito do Programa de Educação Ambiental, mais especificamente, o PEAT, que será alvo de avaliação neste parecer. O programa poderá ser executado pelas construtoras, com supervisão e acompanhamento do empreendedor, que deverá elaborar o programa de acordo com as orientações estabelecidas na IN e os critérios mínimos determinados pelo presente parecer.

As alterações sugeridas para os programas dos demias meios (Físico, Flora e Fauna) serão discutidas ao longo do parecer nas análises específicas, uma vez que não houve exclusão de nenhum programa por completo destes meios.

Seguem abaixo as considerações sobre a adequação dos programas apresentados na íntegra, de acordo com revisão proposta pelo empreendedor:

## 1. Programa de Apoio ao Controle de Estradas Secundárias e Ramais - PROFAIXA

De acordo com a reformulação do PBA, a execução do PROFAIXA tem como o objetivo : identificar e monitorar a atual situação da faixa de domínio e áreas lindeiras; acompanhar as transformações locais durante a fase de obras; levantar o surgimento de estradas vicinais e ramais; e reportar ao DNIT as ocorrências para que sejam tomadas as

IBAMA pag. 2/44 13/09/2013 - 11:5



# MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEL Coordenação de Transporte

providências legais cabíveis em cada caso;

Já os objetivos específicos abrangem a prevenção de acidentes provocados pelo trânsito de veículos nas áreas irregularmente ocupadas e o desenvolvimento de processos erosivos e de impactos diversos sobre a vegetação local, caracterizados pelas aberturas de estradas de terra.

Foram listadas como metas: Detectar os possíveis impactos gerados por terceiros dentro dos limites da faixa de domínio; Subsidiar o DNIT com informações atualizadas trimestralmente através de relatórios; Orientar o DNIT para a implementação de sinalização de novos acessos, ramais ou travessões.

Salienta-se que enviar relatórios de atividades ao DNIT não poder ser classificado como meta, uma vez que o desenvolvimento dessa atividade é uma obrigação inerente as funções dos executores e que a meta precisa, além de atender aos objetivos, ser passível de mensuração a partir dos indicadores, como por exemplo, identificar e registrar todas as ocorrências de intervenções não autorizadas na faixa de domínio. Então, o empreendedor deverá reformular as metas do programa, alterando "Subsidiar o DNIT com informações atualizadas trimestralmente através de relatórios" para "Informar 100% das ocorrências registradas ao DNIT" e incluir: "Notificar 100% dos proprietários responsáveis pelas intervenções (acessos, cercas, benfeitorias) para regularização da situação"; "Acompanhar 100% das notificações emitidas e atualizar a situação em cada relatório de maneira simplificada (exemplo: pode ser em forma de tabela: 05 proprietários notificados – 03 notificações encerradas)" além das modificações nas outras duas metas, para que seja possível mensurar a eficácia das ações a partir dos indicadores.

Os indicadores de acompanhamento propostos foram: Número de impactos detectados dentro da faixa de domínio; e Número de impactos sanados e/ou mitigados ao longo da execução do programa. Sugere-se incluir ainda: "Número de proprietários/responsáveis notificados" e "Número de judicializações das notificações"

Foram considerados como público-alvo do programa as empresas construtoras, o DNIT, as autoridades competentes e a população do entorno.

A metodologia para o levantamento consiste nas seguintes fases:

- Identificação das ocupações irregulares efetivas e potenciais: levantamento por meio de fichas de campo, coordenadas UTM e relatório fotográfico de todas as ocupações presentes na faixa de domínio.
- Elaboração de relatório trimestral da evolução desta ocupação da faixa de domínio.
- Encaminhamento dos dados informativos e aspectos educacionais relativos à utilização da faixa de domínio a serem utilizados pelos programas de Educação Ambiental e Comunicação Social;
- Encaminhamento dos dados informativos à Superintendência Regional e auxílio nas



#### MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS Coordenação de Transporte

relações institucionais para solução dos problemas encontrados;

As metodologias apresentadas estão de acordo com o objetivo do programa e podem ser consideradas aprovadas para aplicação.

Não foi apresentado um cronograma de execução das ações propostas, portanto o empreendedor deverá elaborar e encaminhar juntamente com as demais alterações sugeridas.

Os levantamentos para os lotes 02 (km 317 - 388,6), 03 (km 388,6 - 493,6), 04 (km 493,6 - 643,6) e 05 (km 643,6 - 728) já foram apresentados através dos Ofícios n° 907/2012/CGMAB/DPP e 563/2012/CGMAB/DPP, de 23/03/2012 e analisados por meio dos Pareceres Técnicos n° 119 e 160/2012. Conforme o parecer citado o formato de apresentação dos dados foi considerado adequado, tendo sido aprovado. Porém, o empreendedor deverá reformular o conteúdo do programa para todos os lotes, assimilando as alterações e complementações sugeridas e nos próximos relatórios incorporar as informações dos seguintes lotes: Lote 03 (km 894,22 - km 984), Lote 02 (km 811,10 - km 894,22 [851,10]), Lote Único (km 134,90 - km 178,6) e Lote 01 (km 178,6 - km 232). Na renovação da Licença de Instalação deverá ser mantida a seguinte condicionante, com alterações: Apresentar mapeamento contendo usos e ocupações irregulares na faixa de domínio do empreendimento, além de estradas vicinais e acessos autorizados e não autorizados pelo DNIT, para os seguintes lotes: Lote 03 (km 894,22 - km 984), Lote 02 (km 811,10 - km 894,22 [851,10]), Lote Único (km 134,90 - km 178,6) e Lote 01 (km 178,6 - km 232).

# PROGRAMA APROVADO DESDE QUE ATENDIDAS AS RECOMENDA∏ÕES

## 2. Programa de Desapropriação

Segundo o PBA, o Programa de Desapropriação, tem por objetivo estabelecer procedimentos e ações para a realização das desapropriações e reassentamentos com o intuito de liberar a faixa de domínio para a execução das obras. O texto afirma ainda que o programa destina-se especialmente as famílias de baixa renda que necessitarão ser reassentadas, garantindo assim que não haja prejuízo "quanto aos seus deslocamentos, raízes culturais e principalmente distância aos postos de trabalho."

Os objetivos específicos propostos foram:

- Mobilizar a comunidade para que ela acompanhe e participe dos Programas de Indenização e Relocação e quando for pertinente, a construção das obras de relocação de famílias afetadas pelas rodovias;
- Cadastrar e diagnosticar as propriedades e benfeitorias atingidas;
- Estabelecer critérios e procedimentos para a relocação / indenização e reconstrução das benfeitorias atingidas;

IBAMA pag. 4/44 13/09/2013 - 11:54





# MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEI Coordenação de Transporte

 Garantir compensação de perdas relativas à situação atual da população, devido a relocação para implantação de infraestrutura idêntica ou superior às que forem afetadas, com ênfase especial a grupos de baixa renda.

Sugere-se que sejam incluídos ainda os seguintes objetivos específicos:

- orientação financeira quanto ao bom uso dos valores recebidos pela indenização;
- acompanhamento da negociação dos processos de desapropriação, esclarecendo os direitos e deveres das partes envolvidas, garantindo indenizações justas; assistência jurídica, especialmente nos casos de usucapião;
- orientação e apoio ao remanejamento e redimensionamento das Reservas Legais afetadas.

Foram definidas as seguintes metas visando o atendimento dos objetivos propostos:

- Desapropriar as propriedades localizadas dentro das faixas de domínio;
- Realizar o levantamento e a classificação das propriedades atingidas, conforme suas características e as interferências que serão necessárias para as obras;
- Elaborar um plano de reassentamento;
- Acompanhar a execução do plano de reassentamento;
- Regularizar as Faixas de Domínio;
- Identificar os proprietários elegíveis quanto ao processo de reassentamento;
- Promover a participação dos atingidos no processo de negociação, indenização e relocação;
- Garantir a lisura dos atos praticados na desapropriação e relocação das famílias afetadas.
- Orientar o emprego dos recursos adquiridos pelos proprietários com a indenização da desapropriação, para reassentá-los, amparando-os social, técnica e juridicamente na aplicação dos recursos financeiros recebidos para o devido reassentamento em locais na proximidade de onde moram;
- Reassentar os eventuais proprietários, elegíveis dentro do Programa de Reassentamento, dentro da sua própria comunidade em residências seguras e que respeitem todas as normas de conforto ambiental em local a ser definido por ocasião da implementação do Programa de Reassentamento, buscando as parcerias e relações interinstitucionais necessárias para este fim.

Novamente cabe a observação de que as metas precisam ser passíveis de mensuração, como por exemplo , tomando-se o primeiro objetivo "Desapropriar as propriedades localizadas dentro das faixas de domínio", o mais apropriado seria "Desapropriar 100% das propriedades localizadas dentro das faixas de domínio". Portanto, as metas indicadas enquadram-se mais adequadamente como objetivos específicos do programa e devem ser reformuladas, sendo importante ressaltar que cada objetivo específico indicado deve ter uma ou mais metas relacionadas.



#### MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS Coordenação de Transporte

Os indicadores são importantes para o acompanhamento e avaliação das medidas adotadas pelo programa. Foram arrolados os seguintes indicadores:

- Número de desapropriados;
- Número de desapropriados de baixa renda;
- Número de desapropriados deficiente físicos;
- · Número de negociações amigáveis;
- · Número de negociações litigiosas.
- Número de desapropriados elegíveis para o programa;
- Número de voluntários para aderir ao programa;
- Número de desapropriados que não aderiram ao programa.

Após a reformulação dos objetivos específicos e das metas, conforme orientado acima, os indicadores deverão ser reelaborados, considerando que cada uma das metas deve possuir pelo menos um indicador. Os indicadores já apresentados poderão ser mantidos desde que estejam relacionados com os objetivos e metas.

O programa menciona que os público-alvo é formado basicamente pelas famílias atingidas pela implantação da rodovia, seja qual for a situação de sua ocupação "(proprietários, arrendatários, inquilinos, posseiros ou moradores das FD)".

A metodologia adotada para instruir as ações do programa consiste em sete fases:

### 1. Levantamentos e Avaliações Preliminares

Nessa fase serão executados levantamentos os dados socioeconômicos da população afetada e também das informações técnicas para o cadastramento das propriedades. De acordo com o programa a realização dos cadastros será o marco zero para a contagem do tempo no processo de reassentamento, sendo que as tratativas com os proprietários/ocupantes dos imóveis deverão acontecer em até dois anos após o cadastro. Passado esse prazo o cadastro deverá ser refeito e as negociações reiniciadas. Moradores que ocuparem a área após o cadastro não serão contemplados pelo programa de desapropriação, logo não terão direito a indenizações. Essa medida deverá ser amplamente divulgada pelo Programa de Comunicação Social.

### • Cadastro da População Afetada:

No levantamento cadastral de todas as áreas a serem desapropriadas ou relocadas, serão registradas, pelo menos, as seguintes informações: Localização da área; Identificação dos ocupantes do imóvel; tipo de imóvel (comercial, residencial, industrial etc.); situação do imóvel (alugado ou próprio); Vias e meios de acesso (existência de ramais); Descrição do imóvel; Definir se há família expandida, sob o mesmo teto; Tempo de residência no imóvel; Escolaridade dos ocupantes; Atividade ocupacional; Renda familiar e número de participantes desta renda; Número de crianças, idosos e deficientes; Participação em

IBAMA pag. 6/44 13/09/2013 - 11:54



programas sociais; Organização social.

Cadastro imobiliário.

Que deverá ao menos conter: Numeração sequencial do imóvel; Fotografia digitalizada que contenha o número de ordem; Croqui com todas as medidas; Registro de todas benfeitorias existentes no imóvel como muros, cercas, cisternas, Hortas, pomares etc; Definições precisas as medidas, limites e confrontações do terreno; Cadastro dos serviços existentes no imóvel, como luz, água, telefone etc; Cadastro dos serviços da vizinhança como escolas, comércio, pontos de lazer etc; Registro da topologia; Definir a área atingida pelo empreendimento, assim como a área remanescente do imóvel.

De acordo com o PBA, nessa fase também serão registrados com especial atenção as benfeitorias, culturas e outras facilidades produtivas ou de acesso, tais como: Áreas com benfeitorias residenciais ou não; Ocorrências de materiais de construção; Cercas, adutoras, currais e outras instalações; Cursos d'água, açudes e outros reservatórios; Cemitérios, túmulos isolados, áreas de lazer ou de beleza cênica etc.

## 2. Avaliação Socioeconômica

Com base na compilação dos dados obtidos através dos levantamentos será realizada a avaliação socioeconômica do público-alvo. O empreendedor espera, a partir dessa avaliação. identificar os seguintes aspectos da população: o tipo e dimensões das moradias das famílias afetadas, e suas condições de sobrevivência e saúde; a oferta e demanda de serviços sociais básicos para cada uma das comunidades (saneamento, abastecimento de água, saúde, educação, transporte, entre outros); a oferta e demanda de programas sociais já existentes (bolsa-escola, renda-cidadão, fome-zero, etc.); os casos especiais (idosos, deficientes etc.) cujas demandas são diferenciadas; as principais atividades econômicas (formais e informais) e a renda destas comunidades; os principais locais de trabalho e estudo da população e as distâncias percorridas; os serviços comunitários disponíveis (igrejas, campos de futebol etc.); as associações formais e informais em atividade; os graus de relação social entre os membros da comunidade diretamente atingida com o entorno.Foi anexada ao programa uma cópia da planilha a ser usada nessa etapa dos levantamentos.

## 3. Comunicação para a População Afetada

Para esclarecer dúvidas e coletar informações preliminares sobre a situação legal das propriedades e respectivos ocupantes/proprietários pelo menos um assistente social e um técnico em cadastramento visitarão todas as edificações próximas a faixa de domínio ou por elas interceptadas.

O programa não deixa claro se as visitas para realizar os levantamentos de dados irão ocorrer em um momento anterior ou paralelamente as reuniões coletivas ou individuais

IBAMA pag. 7/44 13/09/2013 - 11:5



para informar aos moradores formalmente que eles serão alvo do processo de desapropriação e prestação de esclarecimentos. Considerando que o programa não possui um cronograma para informar as etapas de execução de cada uma das ações e sabendo que as obras já foram inciadas, entende-se que o empreendedor deverá providenciar a apresentação desse o mais rápido possível. Ainda quanto a comunicação e relacionando ao Programa de Comunicação Social que será alvo de avaliação deste Parecer, sugere-se que seja divulgado durante as visitas o canal de comunicação direta da população com o empreendedor, que deverá ser implantado e mantido enquanto durarem as obras e a execução dos programas.

## 4. Elaboração do Plano de Reassentamento

O Plano de Reassentamento estabelecerá procedimentos, diretrizes e medidas de cunho mitigador para o ressarcimento dos prejuízos causados à população afetada, contemplando a avaliação das áreas a serem desapropriadas e proposta de indenização/compensação De acordo com o PBA, "nesta etapa serão formuladas propostas de indenização priorizando a negociação amigável para cada ocupante/proprietário. Os valores relativos às áreas a serem desapropriadas serão fixados e definidos nos preços da terra nua praticados nos municípios interceptados, com atualização baseada em valores de mercado."

## 5. Definição das Formas de Indenização

Segundo o programa, a forma mais adequada de indenização para cada caso, deverá, obrigatoriamente, ser definida em conjunto com a população atingida Como exemplos de formas de indenizações passíveis de serem adotadas pelo programa foram elencadas: Reassentamentos em novas áreas; reassentamento em áreas urbanas; Reassentamento de trabalhadores rurais; Compensação monetária.

## 6. Caracterização de Áreas Passíveis de Reassentamento

## 7. Processo de Desapropriação

Está planejada a formação de uma comissão de desapropriação composta por técnicos do DNIT (equipe responsável pelo programa) sendo apoiada pela Gestão Ambiental. De acordo com o PBA, a comissão será responsável por instaurar o processo expropriatório, com a abertura dos processos administrativos de desapropriação; revisar os laudos de avaliação e os valores de desapropriação; negociar com os afetados e efetivar a desapropriação com o pagamento dos valores e a transferência das propriedades ao empreendedor.

O programa prevê que famílias de baixa renda deverão receber apoio na reconstrução das novas moradias. A participação no auxílio será voluntária entre as famílias elegíveis. O empreendedor define que famílias de baixa renda são famílias que além de renda per

IBAMA pag. 8/44 13/09/2013 - 11:5



capita se enquadram nos "critérios de elegibilidade", sem especificar quais são, enquanto reconstrução de moradia é o processo de "edificações de novos domicílios, pelo processo de autoconstrução, em área remanescente do imóvel desapropriado";

Embora tenha sido informado que a equipe responsável pela execução do programa será composta por técnicos da Coordenação Geral de Desenvolvimento e Projetos do DNIT e que a Gestão Ambiental prestará suporte e apoio não foi definido claramente quais serão as responsabilidades de cada uma das partes.

Quando da renovação da Licença de Instalação deverá ser incluída a seguinte condicionante: Fica vetado o avanço das obras de implantação em lotes ainda não contemplados pelo Programa de Desapropriação.

## PROGRAMA APROVADO DESDE QUE ATENDIDAS AS RECOMENDA[] ÕES

3. Programa Ambiental de Construção, subdividido em subprogramas.

Considerações acerca de meio Biótico - FLORA:

Foi apresentada uma tabela, contendo fatos que podem ocorrer ao longo da implantação do empreendimento, e as respectivas medidas a serem tomadas. Vale realçar os seguintes pontos:

Assoreamento de corpos d'água / bloqueio dos talvegues  $\rightarrow$  - Reconformar a topografia, utilizando a reposição da camada de terra orgânica estocada, evitando-se o carregamento deste material.

Não é incluso nenhum tipo de barreira para evitar o assoreamento, como por exemplo, barreiras de siltagem, como medida complementar a reconformação de topografia. Deste modo, deverá ser inclusoa previsão de inclusão de barreiras de siltagem, e demais métodos compatíveis como medidas complementares a reconformação da topografia.

Quanto a ocorrência de surgimento de erosões, e riscos de instabilidade, a previsão de medidas consta como: Observar o exato cumprimento das Notas de Serviço. Essa equipe entende que, mesmo sem a previsão de medidas corretivas na Nota de Serviço, deverão ter medidas que efetivamente mitiguem o impacto causado, mesmo que haja perfeito cumprimento do disposto na Nota de Serviço.

Quanto ao evento de ocorrência de incêndios, as medidas propostas, de manejar adequadamente a remoção e depósito da vegetação e estocar adequadamente a camada de terra orgânica, para futuro emprego, não parecem mitigar o impacto de ocorrência, tendo neste caso caráter exclusivamente preventivo. Deste modo, se faz necessária a complementação de ações, por meio de treinamentos e palestras, para capacitação dos envolvidos nas obras estarem aptos a terem práticas que não conduzam o ínicio de um

IBAMA pag. 9/44 13/09/2013 - 11:



incêndio, como também treinamento mínimo para controle de possíveis focos gerados no local do empreendimento.

Considerações acerca de meio Físico:

No objetivo do PAC é estranhamente citado que o programa deverá garantir as obras de melhorias e **duplicação** da BR-230/PA e BR-422/PA.

Em relação as etapas para a implementação do PAC, deverão ser realizadas as seguintes alterações:

- Na tabela 6, com os Serviços Preliminares, na linha Desvio de tráfego: Acrescentar uma linha na coluna, Fatores/Eventos Geradores com o tópico: "Traçado do desvio de tráfego" e outro tópico a frente da linha do texto acrescentado anteriormente, na coluna Procedimentos e Ações a serem adotadas: "Manter o traçado do desvio de tráfego dentro da faixa de domínio".
- No segundo parágrafo do item, Obras de Terraplenagem, onde é citado: "Os serviços de terraplenagem deverão ser programados levando em consideração os períodos climáticos da região. Dessa forma, deverão ser evitados trabalhos nos meses chuvosos", deve ser acrescentado que as essas obras já devem ser evitadas, ou executadas de forma bem planejada mesmo nos meses que antecedem o início da estação chuvosa, de forma que não ocorra obras sem finalização e/ou proteção definitiva na estação úmida.
- Na tabela, Diretrizes básicas para exploração de jazidas e execução de empréstimos, na linha Execução de Empréstimos, acrescentar uma linha na coluna Fatores/Eventos Geradores com o tópico: "Caminhos de serviço e vias de acesso" e outro tópico a frente da linha do texto acrescentado anteriormente, na coluna Procedimentos e Ações a serem adotadas: "Proceder analogamente ao prescrito para o item: Caminhos de serviço da tabela Serviços Preliminares".
- Na tabela, Diretrizes básicas para exploração de jazidas e execução de empréstimos, na linha Execução de bota-foras, acrescentar uma linha na coluna Fatores/Eventos Geradores com o tópico: "Caminhos de serviço e vias de acesso" e outro tópico a frente da linha do texto acrescentado anteriormente, na coluna Procedimentos e Ações a serem adotadas: "Proceder analogamente ao prescrito para o item: Caminhos de serviço da tabela Serviços Preliminares".
- Acrescentar no item cortes seguinte obrigação: Proteger tão logo possível, devendo estar devidamente finalizado até no máximo antes do segundo período chuvoso após a execução, dos taludes e valetas de drenagem com revestimento vegetal ou outro preconizado"
- Na tabela, Procedimentos e Ações Ambientais na Fase de Execução de Aterros, alterar o
  texto "Proteger tão logo possível, os taludes e valetas de drenagem com revestimento
  vegetal ou outro preconizado" para "Proteger tão logo possível, devendoestar
  devidamente finalizado até no máximo antes do segundo período chuvoso após a
  execução, dos taludes e valetas de drenagem com revestimento vegetal ou outro

IBAMA pag. 10/44 13/09/2013 - 11:5



preconizado".

- Acrescentar no item Bota-espera seguinte obrigação: Áreas de Preservação Permanente e demais unidades de conservação não poderão ser utilizadas como bota-espera de qualquer dimensão.
- Para a tabela Pavimentação Procedimentos e Ações Ambientais na Fase de Obras, no item Pavimentação, incluir a seguinte recomendação: Os tanques de emulsão os tanques de CM-30 e emulsão asfáltica, instalados na faixa de domínio somente poderão receber o material betuminoso após executadas as contenções laterais e revestimento solo, impermeabilizados. O local de instalação desses deve ocorrer em áreas de baixa sensibilidade ambiental, fora de APPs, distantes cursos hídricos, áreas úmidas, fragmentos florestais e outras áreas sensíveis, baixa declividade, com fácil acesso, entre outros.

## 3.1 Subprograma de Gestão de Resíduos e Efluentes e 3.2 Subprograma de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil;

O sub-programa de gerenciamento de resíduos da construção civil e o sub-programa de gerenciamento de resíduos sólidos e efluentes líquidos, apresentam o escopo muito parecidos, assim eles deverão ser unificados em apenas um de acordo com solicitado abaixo:

Sua denominação deverá ser apresentada como, Sub-programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquido

## JUSTIFICATIVA

Para a justificativa poderá ser mantido o texto do sub-programa de gestão de resíduos sólidos e efluentes com algumas alterações, como apresentado abaixo:

O problema dos resíduos sólidos na grande maioria dos países e particularmente em determinadas regiões vem se agravando como consequência do acelerado crescimento populacional, concentração das áreas urbanas, desenvolvimento industrial e mudanças de hábitos de consumo.

Geralmente o desenvolvimento econômico de qualquer região vem acompanhado de uma maior produção de resíduos sólidos. Esta maior produção tem um papel importante entre os fatores que afetam a saúde da comunidade, constituindo assim um motivo para que se implantem políticas e soluções técnicas adequadas para resolver os problemas da sua gestão e disposição final.

Resíduos sólidos consistem em todos os restos de materiais sólidos provenientes das atividades do canteiro de obras, frentes de obras e edificações auxiliares, assim como os óleos e graxas provenientes das oficinas e almoxarifados que, quando mal gerenciados, colocam em risco a saúde dos trabalhadores e ou geram danos ao meio ambienţe.



Efluentes consistem nos esgotos sanitários das edificações do canteiro de obras e das construções auxiliares, tais como unidades industriais de asfalto e concreto, canteiros temporários, entre outros. O tratamento e a disposição correta dos efluentes líquidos originados das atividades, dos veículos, dos equipamentos, incluindo o esgoto doméstico, envolvidos nas obras, são de vital importância para que o solo e os recursos hídricos, sob influência do empreendimento, não sejam contaminados.

Considerando o potencial de geração de resíduos e efluentes relacionado às obras do setor rodoviário, justifica-se a execução do sub-programa de Gestão de Resíduos Sólidos e Efluentes, correlacionado ao PAC, por fornecer diretrizes para controle e gestão dos resíduos desde a geração até a disposição final dos mesmos, para reduzir a agressão ao meio ambiente, buscando a melhoria da qualidade de vida dos trabalhadores e das comunidades envolvidas.

Assim, a falta de um gerenciamento de resíduos em uma obra, com o porte das obras de pavimentação da BR-230/PA e BR-422/PA, pode acarretar inúmeros problemas ambientais em virtude das características de alguns resíduos gerados.

Esses resíduos se não forem gerenciados de forma adequada ou se não forem enquadrados dentro dos processos da não geração, da minimização e da reciclagem, podem se tornar grandes problemas para o meio ambiente e para a saúde da população, causando vários impactos ambientais.

Isto mostra a importância de se promover um eficiente gerenciamento de resíduos, por meio desse sub-programa, durante as obras de pavimentação da BR-230/PA e BR-422/PA, desde sua geração até sua disposição final ambientalmente adequada.

## **OBJETIVO**

Para o objetivo, poderá ser mantido a descrição dos dois sub-programas, com as alterações apresentadas abaixo:

O objetivo geral do sub-programa de Gerenciamento de Resíduos e Efluentes é minimizar os impactos que poderão ser provocados pelas intervenções da obra, através da apresentação diretrizes e orientações de controle ambiental, assim como, a redução na quantidade de resíduos finais gerados no decorrer da obra e garantir a forma correta do transporte, armazenamento e disposição temporária e final.

Como objetivo secundário se tem a reutilização dos resíduos gerados no canteiro de obras e frentes de trabalho, reduzindo, assim, os impactos ambientais advindos da necessidade de adoção de áreas de descarte e redução significativa dos custos globais.

**METAS** 



IBAMA pag. 12/44 13/09/2013 - 11:54



Em relação as metas, deverão ser utilizadas as informações apresentadas no sub-programa de gestão de resíduos sólidos e efluentes acompanhada do relatocontido no sub-programa de gerenciamento de resíduos da construção civil.

Conduto, salienta-se que muitas da metas apresentadas não podem assim ser consideradas, pois elas, além de atender aos objetivos, devem ser passíveis de **mensuração** a partir dos indicadores. Por exemplo, a "Minimização da geração de resíduos e efluentes" é um objetivo, para ser considerada uma meta, poderia ser escrita da seguinte forma: Redução de 10 % na geração de resíduos sólidos e efluentes líquidos em relação ao gerado no mês anterior.Então, o sub-programa deverá ter suas metas reformuladasde forma que atenda ao solicitado e sugerido abaixo:

- "Minimização da geração de resíduos e efluentes", exemplo: Redução de 10 % na geração de resíduos sólidos e efluentes líquidos em relação ao gerado no mês anterior.
- "Maximização da reutilização e segregação ambientalmente adequadas", exemplo: Reutilização e segregação ambientalmente adequadas de todos (100%) os resíduos sólidos e efluentes líquidos gerados.
- "Adoção de formas de destinações finais ambientalmente adequadas", exemplo: Destinação final adequada de todos (100%) os resíduos sólidos e efluentes líquidos gerados.
- "Segregação dos resíduos gerados", exemplo: Segregação de todos (100%) dos resíduos sólidos e efluentes líquidos gerados.
- "Classificação correta, segundo a NBR 10.004 dos resíduos gerados", exemplo: Classificação correta, segundo a NBR 10.004 de todos (100%) dos resíduos sólidos e efluentes líquidos gerados.
- "Rastreamento dos resíduos, desde a sua geração até a sua destinação final", exemplo: Rastreamento de todos (100%) dos resíduos sólidos e efluentes líquidos, desde a sua geração até a sua destinação final.
- "Destinação dos resíduos gerados, priorizando o reaproveitamento de material caso seja possível, segundo suas classificações em relação á Norma Técnica NBR 10.004", exemplo: Destinação de todos (100%) os resíduos sólidos e efluentes líquidos gerados, reaproveitando 50% do material, segundo suas classificações em relação á Norma Técnica NBR 10.004.
- "Conformidade com os padrões de tratamento/controle e descarte de efluentes líquidos gerados", exemplo Conformidade com todos (100%) os padrões de tratamento/controle e descarte de todos (100%) os efluentes líquidos gerados;
- "Fomentar a coleta seletiva, criando parcerias com associações de reciclagem ou com as próprias prefeituras municipais", exemplo: Fomentar a coleta seletiva, criando 2 parcerias com associações de reciclagem ou com as próprias prefeituras municipais, para cada lote;

**INDICADORES** 

in J

IBAMA pag. 13/44 13/09/2013 - 11:54



Em consideração aos indicadores, estes deverão ser **mensuráveis**, tendo em vista os objetivos e especialmente as metas traçados, tais como os apresentados no sub-programa de gestão de resíduos sólidos e efluentes. Salienta-se que cada uma das metas deverá ter seu respectivo indicador, assim aquelas metas que não tiverem seu indicador, esse terá que ser criado.

- Percentual de resíduos segregados;
- Quantitativo de resíduos sólidos e efluentes líquidos gerados versus quantitativo de resíduos e efluentes destinados corretamente;
- Percentual de resíduos classificados corretamente, segundo definido pela Norma NBR 10.004;
- Percentual de resíduos rastreados, desde sua geração até a sua disposição final.

## PÚBLICO-ALVO

Relativo à apresentação do Público Alvo, esta poderá permanecer como o descrito no sub-programa de gestão de resíduos sólidos e efluentes:

O público-alvo do programa consiste na empresa encarregada da execução das obras de pavimentação da rodovia BR-230/PA e BR-422/PA, bem como os trabalhadores envolvidos nas atividades.

#### METODOLOGIA

#### Unidades Geradoras

O programa deverá definir principais unidades geradoras de resíduos sólidos e efluentes nas estruturas do canteiro de obras e frentes de serviço, tais como: escritórios, sanitários, alojamento, refeitório, ambulatório, posto de abastecimento de combustível, oficinas, rampa de lavagem veiculares, carpintaria, central de armação, central de concretagem, produção de placas, oficina mecânica, borracharia, canteiro de apoio, tendas de apoio, central de concreto, britador, usina de solo-cimento, usina de asfalto e área de armazenamento temporário de resíduos, entre outras.

## Tipologia dos Resíduos a serem Gerados

A tipologia de todos Resíduos a serem Gerados deve ser correlacionada às unidades geradoras apresentadas acima e podendo ser utilizadas as tipologias já apresentadas no sub-programa de gerenciamento de resíduos da construção civil, acrescentando os demais resíduos sólidos e efluentes gerados.

Abaixo temos uma lista, baseada nos sub-programas já apresentados, que pode ser melhorada e correlacionada ao tipo de unidade geradora:

IBAMA pag. 14/44 13/09/2013 - 11:5



Tipologia	Unidade geradora
Pedaços de madeiras;	
Sobras de aço de construção (vergalhões);	
Tijolos de alvenaria;	
Embalagens vazias de □leos e combustíveis;	
Óleos, graxas e combustíveis;	
Sedimentos oriundos de dragagem e aterramento;	
Materiais do canteiro de obras;	
Escrit[]rio: papel;	
Efluentes sanit[rios;	
Refeit□rio: orgânicos, além de latas, vidros entre outros;	
Hospitalar.	

Sugere-se a inclusão fichas modelo para que as construtoras possam preencher e informar o solicitado, com apoio da equipe de supervisão ambiental.

Ressaltamos que quanto mais detalhada for a lista com os diferentes tipos de resíduos, melhor ser[] a implementação do sub-programa.

## Classificação dos Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos Gerados

A classificação apresentada para o sub-programa de gerenciamento de resíduos da construção civil est[] adequada, contudo deve-se incluir a informação do método utilizado como referência para classificar os tipos dos demais resíduos s[]lidos e efluentes líquidos produzidos pelas obras do empreendimento, além dos j[] informados para construção civil.

Além disso, deve-se deixar claro que as construtoras são respons[]veis pela classificação dos resíduos gerados e que a equipe de supervisão ambiental dever[] orientar esse trabalho.

## Triagem dos Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nas Principais Frentes de Geração

A triagem dos resíduos solidos nas principais frentes de geração apresentada para o sub-programa de gerenciamento de resíduos da construção civil esto adequada, contudo deve-se incluir as informações de triagem para os demais tipos dos demais resíduos solidos e efluentes líquidos produzidos pelas obras do empreendimento, além dos jo informados para construção civil.

IBAMA pag. 15/44 13/09/2013 - 11:54

Além disso, deve-se deixar claro que as construtoras são responsáveis pela triagem dos resíduos gerados de acordo com a classificação apresentada acima e que a equipe de supervisão ambiental deverá orientar esse trabalho.

## Acondicionamento Inicial de ResíduosSólidos e Efluentes Líquidos

O acondicionamento inicial dos resíduos sólidos nas principais frentes de geração apresentada para o sub-programa de gerenciamento de resíduos da construção civil está adequada, contudo deve-se incluir as informações para os demais tipos de resíduos sólidos e efluentes líquidos produzidos pelas obras do empreendimento, além dos já informados para construção civil.

Além disso, deve-se deixar claro que as construtoras são responsáveis pelo acondicionamento dos resíduos gerados de acordo com a classificação apresentada acima e que a equipe de supervisão ambiental deverá orientar esse trabalho.

Para cada um dos diversos tipos de resíduos apresentados no tópico **tipologia dos resíduos a serem gerados**, deve ter descrito sua respectiva forma de acondicionamento para servir de orientação para as construtoras realizarem sua implementação (complementar a tabela n° 15 com os demais tipos de resíduos).

Nos relatórios semestrais de supervisão ambiental deverá constar as informações sobre o acondicionamento dos resíduos.

## Transporte dos Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos

Acrescentar um tópico contendo os cuidados que se deve ter durante o deslocamento de todos os resíduos sólidos e efluentes líquidos, sujeitos transportes, correlacionado diversos tipos apresentados no tópico **tipologia dos resíduos a serem gerados** 

## Destinação Final dos Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos

Para a destinação final dos resíduos, sempre correlacionado com cada tipo de resíduo descrito no tópico **tipologia dos resíduos a serem gerados**, o programa deverá trazer:

- reutilização dos resíduos;
- um levantamento de empresas (recicladoras, aterros, incineradores, fundição, pontos de entrega, entre outras), onde as construtoras poderão realizar o procedimento e
- descrição de como serão áreas e estruturas para que as próprias construtoras possam destinar seus resíduos (fossas, prensas, aterros, entre outras).

O sub-programa deverá deixar claro que as construtoras terão que realizar a destinação adequada de todos os resíduos e que equipe de gestão ambiental orientará e cobrará sua realização.

IBAMA pag. 16/44 13/09/2013 - 11:54



## Monitoramento e Controle dos Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos

O tópico Monitoramento do sub-programa de gerenciamento de resíduos da construção civil, deve ter seu nome ser alterado para a forma como descrita acima e incluir os demais tipos de resíduos sólidos e efluentes líquidos, apresentados no tópico **tipologia dos resíduos a serem gerados**, além dos já informados para construção civil.

Para aplicação do monitoramento e controle dos resíduos, deverá ser apresentadas fichas para o levantamento dos dados pertinentes que supram os cálculos dos indicadores definidos, além de explicar como será realizada sua quantificação.

## Observações:

- Caso haja informações que não puderem ser definidas no momento, deverão ter prazo estipulado para sua apresentação, devendo ser apresentadas até no máximo o próximo relatório semestral de gestão ambiental.
- Apresentar nos relatórios semestrais os resultados dos indicadores definidos, os dados levantados para sua elaboração e as orientações visando correções das possíveis falhas.

## PROGRAMA NÃO APROVADO

## 3.3 Subprograma de Instalação, Operação e Desmobilização de Acampamentos e Áreas Industriais

## **METAS**

Alterar as metas, de modo que atender aos objetivos definidos, devendoser passíveis de **mensuração** a partir dos indicadores. Podendo ser por exemplo:

- Todas (100%) as áreas de apoio (canteiros de obras, jazidas, áreas industriais) devem ser corretamente recuperadas para cada lote;
- Todas (100%) as áreas de apoio (canteiros de obras, jazidas, áreas industriais)deverão ser recuperadas u, período de tempo de XX dias/meses;
- Todas (100%) as áreas de apoio (canteiros de obras, jazidas, áreas industriais) deverão receber menos que XX não conformidades.

#### INDICADORES

Alterar os indicadores, devendo ser apresentados de forma**mensurável**, tendo em vista os metas e objetivos traçados, tais como os apresentados no sub-programa de gestão de resíduos sólidos e efluentes. Podendo ser por exemplo:

• Porcentagem de áreasde apoio (canteiros de obras, jazidas, áreas industriais) corretamente recuperadas para cada lote;



- Porcentagem de áreas de apoio (canteiros de obras, jazidas, áreas industriais) que são recuperadas tempo de XX dias/meses;
- Porcentagem de áreas de apoio (canteiros de obras, jazidas, áreas industriais) que obtiveram menos que XX não conformidades recebidas.

Salienta-se que cada uma das metas deverá ter seu respectivo indicador, assim aquelas metas que não tiverem seu indicador, esse terá que ser criado.

### METODOLOGIA

No tópico, **Instalação das Áreas de Apoio**, acrescentar todas as jazidas na tabela 28 - Relação dos canteiros de obras instalados ou apresentar uma nova tabela contemplando-as e atualizá-las sempre que for instaladas novas estruturas.

#### MONITORAMENTO E CONTROLE

Acrescentar o tópico como escrito acima, descrevendo como será o controle e o monitoramento das fases de instalação, operação e desmobilização das áreas de apoio (canteiros de obras, áreas industriais, jazidas; entre outras).

Deverá ser apresentado o resultado dos indicadores aprovados e as recomendações feitas às não conformidades e irregularidades.

## PROGRAMA APROVADO DESDE QUE ATENDIDAS AS RECOMENDA∏ÕES

## 4. Programa de Recuperação de Áreas Degradadas - PRAD

Os objetivos apresentados no escopo do programa foram os seguintes:

- Planejar adequadamente o processo de recomposição das áreas degradadas, o que pode envolver a reposição da cobertura vegetal e paisagismo, quando adequado à situação, promovendo as relações sinérgicas entre os diversos tipos de tratamento e evitando sobreposições e/ou conflitos;
- Coordenar de maneira unificada o processo de busca e seleção de áreas, geralmente de terceiros, para implantação dos plantios compensatórios, já que a implantação de vegetação na própria faixa de domínio da rodovia, pode atrair a fauna silvestre e provocar acidentes em função da diminuição de visibilidade do tráfego intenso da rodovia;
- Através de uma visão estratégica, apoiar o processo de seleção de áreas para plantio, garantindo que os mesmos sejam executados em locais onde os benefícios ambientais obtidos serão maximizados;
- Garantir a qualidade dos plantios, mediante a operacionalização de uma equipe de supervisão técnica com condições de verificar a observância de todas as especificações constantes nos projetos de revegetação e de exigir com rigor as ações corretivas

IBAMA pag. 18/44 13/09/2013 - 11:54



pertinentes;

 Garantir a consolidação dos plantios, assumindo as tarefas de manejo e repasse, assim como manutenção e vigilância, durante um período mínimo necessário após a conclusão da sua implantação.

No que tange a coordenação de busca e seleção de áreas para plantios compensatórios por intervenção em APP e em fragmentos florestais, autorizados pela ASV 716/2012, há uma discrepância, visto que já foram parcialmente apresentados, os projetos de plantio compensatório, nas áreas de APP que interceptam a rodovia. Quanto a seleção das áreas ser de propriedade de terceiros, essa equipe técnica entende não ser a escolha mais adequada. Caso haja uma mudança de diretrizes na implantação dos plantios compensatórios, estes deverão ser localizados em áreas de unidades de conservação. Contudo, o empreendedor continua com a obrigação de recuperar as APPs interceptadas pela rodovia, mesmo que respeitando a faixa de 9 metros da pista de rolamento, conforme norma da ANTT.

Sendo assim, essa equipe entende que o objetivo de realização dos plantios compensatórios, não deverá ser objeto deste programa, sendo este mais compatível com o Programa de Controle de Supressão de Vegetação.

Diante do exposto, o objetivo geral do programa deverá ser o seguinte:

Planejar adequadamente o processo de recomposição das áreas degradadas, envolvendo desde atividades de recomposição de taludes, retirada de sedimentos outrora carreados para dentro dos corpos hídricos, recuperação de áreas erodidas devido a implantação do empreendimento, cobertura vegetal de taludes, e quaisquer outras medidas que venham a ser necessárias para a efetiva recuperação de toda área degradada devido a implantação da rodovia. Deverá constar no planejamento em questão não só medidas corretivas, mas também de caráter preventivo.

Ou seja, o objetivo do PRAD não é realizar plantios compensatórios, e sim recuperar as áreas que foram alteradas devido a implantação do empreendimento, não podendo ser limitado somente a plantios.

As metas apresentadas, já estão mais condizentes com o objetivo real que o programa deverá ter, sendo propostas as seguintes:

- A recuperação dos processos erosivos identificados durante a execução da obra até sua conclusão;
- Estabelecer procedimentos e medidas de reabilitação das áreas exploradas pelo empreendimento, principalmente as áreas de jazida de solos, bota-fora, canteiro de obras e vias de acesso, visando o resgate das características paisagísticas originais;
- Promover a recomposição do equilíbrio em áreas desestabilizadas, recuperando os processos erosivos desencadeados, e também evitar a instalação desses processos,

IBAMA pag. 19/44 13/09/2013 - 11:





contribuindo para a redução da perda de solos e do assoreamento da rede de drenagem.

• Contudo, essa equipe entende que deverá ser incluído dentre as metas a reabilitação dos corpos hídricos interceptados pelo empreendimento.

Os indicadores propostos para o monitoramento da efetividade do atendimento das metas foram os seguintes:

- Número de áreas degradadas identificadas;
- Número de áreas degradadas recuperadas;
- Número de pontos em monitoramento.

A forma como os indicadores foram apresentados não permitem mensurar o atendimento ou não do programa. Deste modo, essa equipe entende que se faz necessária a alteração dos indicadore para que estes sejam passíveis de mensuração, como por exemplo percentual de areas degradadas recuperadas sobre percentual de áreas degradadas identificadas.

A metodologia proposta para o empreendimento apresenta algumas peculiaridades, como por exemplo, considerar que o bioma em questão é a Mata Atlântica. Não é apresentado nenhuma medida de caráter preventivo, e nem previsão de recuperação dos corpos hídricos afetados pelo empreendimento.

Deste modo, deverão ser incorporada, minimamente os seguintes pontos na metodologia:

- Prevenção de assoreamento de corpos hídricos,
- Prevenção de processos erosivos
- Medidas de contenção de processos erosivos ocorridos, mesmo que temporários, para evitar o agravamento destes.

Outro ponto que merece notoriedade é a discrepância de informações quanto as espécies a serem escolhidas para a realização do plantio para efetiva recuperação das áreas degradadas. Em alguns momentos é informado somente que serão utilizadas espécies nativas do bioma, em outro momento são específicas algumas espécies de gramíneas, herbáceas e arbustivas. É necessária a informação clara de quais espécies serão designadas para cada tipo de caso, diferenciando as áreas fora da faixa de domínio, que poderão ser incluídas espécies arbóreas, das espécies a serem utilizadas para recuperação de taludes, e outros aviltados do empreendimento.

Deste modo, o programa deverá ser readequado, visto que foram constatadas necessidades de modificação até mesmo em seus objetivos. A readequação do programa deverá seguir, em totalidade, de todas as recomendações feitas neste parecer.

PROGRAMA NÃO APROVADO

pag. 20/44 13/09/2013 - 11:54



## 5. Programa de Controle de Ruídos

O programa apresentado é o mesmo protocolado no IBAMA em 14/02/2012, por meio do Ofício nº 251/2012/CGMAB/DPP/DNIT, que foi analisado e emitida a Nota Técnica nº 108/2012/COTRA/CGTMO/DILIC de 22 de junho de 2012 que foi encaminhada ao DNIT no mesmo dia de junho, através do ofício nº 239/2012/COTRA/CGTMO/DILIC.

A referida nota técnica considerou que o programa deveria ser readequado e reapresentado ao IBAMA de maneira que possa ser aplicado às necessidades e realidade do empreendimento rodoviário e sua região, de forma exequível e executiva.

Salienta-se que uma dos objetivosda revisão desse PBA seria exclusão de programas ou sua transformação em ações ligadas a outros programas, assimcomo sugestão, o programa poderá ser transformado em um sub-programa ou ações ligadas ao PAC e sua consequente exclusão. Como referência estamos inserindo um termo com diretrizes em como poderá ser readequado caso não se opte pela exclusão do programa:

## **OBJETIVO**

O programa deve visar minimizar a geração de ruídos provenientes da instalação de empreendimento rodoviários e o impacto ambiental às comunidades vizinhas.

#### **METAS**

As metas deverão ser descritas, estando relacionados aos pontos monitorados e aplicação de medidas mitigadoras nesses pontos, de modo que apresentem níveis de ruídos aceitáveis, atendendo assim, aos objetivos definidos. Salienta-se que as metasdevemser passíveis de **mensuração** a partir dos indicadores.

Exemplo: Todos (100%) os pontos monitorados deverão apresentar níveis de ruídos aceitáveis de acordo com a Resolução CONAMA nº 001/90.

#### **INDICADORES**

Os indicadores do programa devem estar diretamente correlacionados às metas definidas de modo que cada uma dessas tenham seu respectivo indicador e sejam **quantificáveis** e possam mensurar as metas.

Exemplo: Porcentagem de pontos monitorados queapresentam níveis de ruídos aceitáveis de acordo com a Resolução CONAMA nº 001/90.

### **METODOLOGIA**

A metodologia deverá ser baseada nos objetivos, metas e indicadores criados, de modo que possam minimizar os impactos possivelmente gerados e produzam dados para a

IBAMA pag. 21/44 13/09/2013 11:54



quantificação das metas e indicadores.

O programa deve ser baseado nas seguintes ações:

- Adoção de medidas para minimização da geração de ruídos tais como: adoção de calendário de manutenção periódica de máquinas e equipamentos, estabelecimento de cronograma de troca ou instalação de silenciadores em equipamentos que gerem muitos ruídos, estabelecimento de horários para a realização de determinadas atividades.
- 2. Disponibilização e de canal específico para registrar reclamações da população relativas à ruído proveniente das obras. Este canal deve ser acessível para as comunidades potencialmente afetadas pelas obras e deve haver a divulgação do mesmo através dos Programas de Comunicação Social.
- 3. Realização de medições dos níveis de ruído, apenas no caso de haver ocupação residencial ou outros setores sensíveis (hospitais, escolas, etc.) próximos às frentes de obras e unidades de apoio (canteiros, pedreiras, usinas de britagem) e em outros locais quando houver reclamações da comunidade.
- 4. Adoção de medidas de controle, quando verificados níveis de ruído prejudiciais a saúde e ao sossego público, conforme NBR 10151 da ABNT.

### Referências

Deve-se buscar o atendimento aos requisitos da Resolução CONAMA nº 001/90, regulamentação federal que recorre a aspectos metodológicos e padrões constantes na norma NBR 10.151:2000.

## Identificação de fontes gerados

As fontes geradoras de ruídos já devem ser definidas quando da apresentação do programa, podendo ser acrescentados mais pontos posteriormente, pela equipe de gestão ambiental, caso necessário.

## Pontos de Monitoramento

Os pontos de monitoramento já devem ser definidos quando da apresentação do programa, podendo ser acrescentados mais pontos posteriormente, pela equipe de gestão ambiental, caso necessário. Deverá ser apresentada justificativa técnica para a escolha de cada ponto, acompanhada de mapa georreferenciado com o traçado do empreendimento, a faixa de domínio, os pontos de monitoramento e imagem de satélite.

Deve constar do escopo do programa, o nível de ruído ambiente de todos os pontos definidos, obtido através de uma campanha antes do início das obras, que servirá como referência para as análises posteriores.  $\land$ 

IBAMA pag. 22/44 13/09/2013 - 11:54



As campanhas mensais devem contemplar apenas os pontos próximos às frentes de obras. Após a conclusão das atividades, o ponto de monitoramento deverá ser excluindo, constando tal informação no próximo relatório semestral. Para as imediações das unidades de apoio, o monitoramento deve ser mantido durante todo o período de obras.

Quando da apresentação do programa, deve ser definido o tipo de área para cada ponto de monitoramento, de acordo com a NBR 10.151 (área de sítios e fazendas; área estritamente residencial urbana ou de hospitais e escolas; área mista, predominantemente residencial; área mista, com vocação comercial e administrativa; área mista com vocação recreacional e área predominantemente industrial), observando o disposto no zoneamento urbano municipal, quando houver.

Devem ser observadas as legislações estaduais e municipais referentes ao controle de emissões de ruídos.

Devem ser incluídos locais com ocupação residencial próximos às frentes de obras e unidades de apoio (canteiros, pedreiras, usinas de britagem, entre outros), priorizando setores lindeiros sensíveis (hospitais, escolas, etc.).

Na ocorrência de reclamações, as medições devem ser efetuadas nas condições e locais indicados pelo reclamante, devendo ser atendida as demais condições gerais.

## Condições de medição

Deverão ser observadas as seguintes condições de medição de ruídos, conforme NBR 10151 da ABNT.:

- Medição de níveis de ruído em condições de tempo favoráveis (ausência de chuva e rajadas de vento), ainda assim com medidor de nível de pressão sonora (MNS) provido de protetor contra o vento;
- Medições em ambientes externos às edificações;
- Direcionamento do microfone do MNS ao sistema objeto de avaliação, a 1,2 m de altura e a, no mínimo, 2 m de quaisquer outras superfícies refletoras, exceto em casos onde houve impossibilidade;
- Avaliações na ausência de ocorrências isoladas promotoras de nível de pressão sonora local extraordinária, tais como recreio/intervalo ou entrada e saída de alunos em escolas.

#### Periodicidade

As campanhas de monitoramento devem ser realizadas com periodicidade mensal ao longo do período de obras.

RELATÓRIOS



Os relatórios devem ser entregues semestralmente e conter:

 Fotos datadas e georreferenciadas e demais documentos comprobatórios das medidas mitigadoras e corretivas. Ressalta-se que não é suficiente citar as medidas adotadas e sim comprová-las. Caso a comprovação não seja realizada, este IBAMA entenderá que o programa não foi executado.

## PROGRAMA NÃO APROVADO

## 6. Programa de Monitoramento da Qualidade de Água

### **OBJETIVOS**

O programa apresenta objetivos vagos, não mostrando claramente seu intuito, assim ele deverá ser refeito, pontuando o que se pretende alcançar para que assim se possam definir as metas de acordo com os objetivos definidos.

### **METAS**

O programa apresentado descreve as seguintes metas:

- Garantir a efetiva implantação de verificação periódica (monitoramento) da qualidade da água dos cursos seccionados pela rodovia nos trechos em foco;
- Apoiar e participar na verificação (supervisão) da efetiva implementação das medidas preconizadas para as fases de obra e operação, definidas, sobretudo, no Plano Ambiental de Construção;
- Garantir e verificar periodicamente a preservação das matas ciliares e Área de Preservação Permanente (APP) cf. Código Florestal (Lei Nº. 4.771, de 15 de Setembro de 1965) e suas alterações de redação (Lei Nº. 7.803, de 15 de julho de 1989). Parágrafo 2º do Artigo 1º . II área de preservação permanente: área protegida nos termos dos arts. 2º e 3º desta Lei, coberta ou não por vegetação nativa, com a função ambiental de preservar os recursos hídricos, a paisagem, a estabilidade geológica, a biodiversidade, o fluxo gênico de fauna e flora, proteger o solo e assegurar o bem-estar das populações humanas.
- Testar e consolidar elenco de indicadores apropriados e eficazes (parâmetros de qualidade de água e de observação do estado da vegetação ciliar e APP) para a verificação periódica (monitoramento e supervisão) da manutenção ou alterações das condições dos cursos d'água seccionados pela rodovia, e vegetação relacionada.
- Fornecer subsídios ao enquadramento dos corpos hídricos considerados, objetivando a qualidade da água (classe) a ser, obrigatoriamente, alcançada ou mantida, de acordo com os usos preponderantes atuais e, quando possível, considerando as tendências de usos das águas (usos pretendidos ao longo do tempo).

Ressalta-se que as metas devem ser descritas, atendendo aos objetivos definidos e que

IBAMA pag. 24/44 13/09/2013 - 11





possam ser passíveis de **mensuração** a partir dos indicadores. Assim, em relação a cada uma das metas salienta-se que:

- "Garantir a efetiva implantação de verificação periódica (monitoramento) da qualidade da água dos cursos seccionados pela rodovia nos trechos em foco", deve ser reformulado de maneira que possa ser passível de mensuração a partir dos indicadores. Como por exemplo: Garantir a efetiva implantação de verificação periódica (monitoramento) da qualidade da água para todos (100%) os cursos seccionados pela rodovia nos trechos em foco.
- "Apoiar e participar na verificação (supervisão) da efetiva implementação das medidas preconizadas para as fases de obra e operação, definidas, sobretudo, no Plano Ambiental de Construção", também não pode ser considerada uma meta, pois não passível de mensuração a partir dos indicadores, essa frase pode ser considerada um objetivo.
- "Garantir e verificar periodicamente a preservação das matas ciliares e Área de Preservação Permanente (APP) cf. Código Florestal (Lei №. 4.771, de 15 de Setembro de 1965) e suas alterações de redação (Lei  $N^{o}$ . 7.803, de 15 de julho de 1989).Parágrafo2º do Artigo 1º - . II - área de preservação permanente: área protegida nos termos dos arts.  $2^{\circ}$  e  $3^{\circ}$  desta Lei, coberta ou não por vegetação nativa, com a função ambiental de preservar os recursoshídricos, a paisagem, a estabilidade geológica, a biodiversidade, o fluxo gênico de fauna e flora, proteger o solo e assegurar o bem-estar das populações humana", deve ser reformulado de maneira que possa ser passível de mensuração a partir dos indicadores. Como por exemplo: Garantir e verificar periodicamente a preservação de todas (100%) as matas ciliares e Área de Preservação Permanente (APP) de acordo com o Código Florestal (Lei Nº. 4.771, de 15 de Setembro de 1965) e suas alterações de redação (Lei Nº. 7.803, de 15 de julho de 1989).Parágrafo 2º do Artigo 1º -. II - área de preservação permanente: área protegida nos termos dos arts.  $2^{9}$  e  $3^{9}$  desta Lei, coberta ou não por vegetação nativa, com a função ambiental de preservar os recursoshídricos, a paisagem, a estabilidade geológica, a biodiversidade, o fluxo gênico de fauna e flora, proteger o solo e assegurar o bem-estar das populações humana.
- "Testar e consolidar elenco de indicadores apropriados e eficazes (parâmetros de qualidade de água e de observação do estado da vegetação ciliar e APP) para a verificação periódica (monitoramento e supervisão) da manutenção ou alterações das condições dos cursos d'água seccionados pela rodovia, e vegetação relacionada", destaca-se que os indicadores (parâmetros de qualidade de água e de observação do estado da vegetação ciliar e APP) deverão estar definidos e apresentados neste programa e que as metas deverão ser passíveis de mensuração a partir dos indicadores.
- "Fornecer subsídios ao enquadramento dos corpos hídricos considerados, objetivando a qualidade da água (classe) a ser, obrigatoriamente, alcançada ou mantida, de acordo com os usos preponderantes atuais e, quando possível, considerando as tendências de usos das águas (usos pretendidos ao longo do tempo)", não deve ser uma meta, pois de acordo com a Lei 9433/1997 e a resolução Conama 357/2005 o enquadramento é realizado pelos Comitês de Bacia Hidrográficas-CBHs, Órgãos Gestores de Recursos Hídricos e Conselhos de Recursos Hídricos e na ausência deste, os corpos hídricos são

IBAMA pag. 25/44 13/09/2013





enquadrados como classe II. Sendo assim, deverá consultar o órgão gestor de recursos hídricos do estado e os respectivos CBHs, sobre a existência ou não de enquadramento dos corpos hídricos, ou estudos sobre qualidade da água da área em questão.

Ressalta-se que muitas das metas apresentadas são de difícil desenvolvimento e obtenção dos dados para sua quantificação, contudo se for bem definida, com uma metologia adequada e detalhada, pode-se obter bons resultados.

## **INDICADORES**

- Todos os indicadores deverão ser mensuráveis e terem correlação com os objetivos e especialmente com as metas, traçados e apresentados nesse programa. Salienta-se que cada uma das metas apresentadas deverá ter seu respectivo indicador inserido nesses tópico.
- Observações quanto aos indicadores apresentados no programa:
- O "Índice de Qualidade de Água (IQA) proposto para o monitoramento periódico das águas dos cursos d'água seccionados pela rodovia (descrito na sequência deste Programa)" pode ser utilizado como indicador, contudo deve ser incluído como meta por exemplo assim: Manter ou melhorar os Índices de Qualidade de Água (IQA) de montante em relação ao obtido a jusante, proposto para o monitoramento periódico das águas dos cursos d'água seccionados pela rodovia,
- Quanto a "manutenção da preservação das matas ciliares e APP segundo os critérios definidos pelo Código Florestal (Lei Nº 4.771, de 15 de Setembro de 1965) e suas alterações de redação (Lei Nº 7.803, de 15 de julho de 1989)", ressalta-se que o indicador deve ser mensurável, sendo gerado um valor a ser apresentado a cada relatório semestral de supervisão ambiental, por exemplo: Porcentagem de APP degradada. Evidencia-se que esse indicador é de difícil mensuração, contudo se for explicado sua forma de obtenção e execução na metodologia, poderá ser exequível e se obter bom resultados. Contudo, salienta-se que ele deverá ser descrito como será sua aplicação e desenvolvimento.
- Em relação a "realização das verificações periódicas previstas neste Programa (definidas na sequência) e incluídas no Programa de Gestão Ambiental componente do Plano Básico Ambiental, acompanhadas da emissão de laudos analíticos e relatórios a serem incluídos no sistema de gestão previsto", o indicador deve ter sua meta definida e ter um indicador que a mensure. Por exemplo como meta poderá ser: Realizar uma verificação por semestre em cada ponto de monitoramento e como indicador: quantidade de pontos não verificados no semestre.
- Ressalta-se que os indicadores devem ser mostrados nos relatórios semestrais de supervisão ambiental a serem protocolados no IBAMA.

#### **METODOLOGIA**

A metodologia deve estar correlacionada aos objetivos, metas e indicadores apresentados, de forma a atender e responder ao foi planejado nesses tópicos. O que se observa aqui é

IBAMA pag. 26/44 13/09/2013 - 11:54



uma desconexão total em relação ao que foi definido nos objetivos, metas e indicadores, sendo mostrado muito sucintamente como será realizada as campanhas de monitoramento da qualidade da água. Assim, esse item deverá ser refeito de maneira que se demonstre como se alcançará o pleito.

Salienta-se que o programa não cita que os pontos já haviam sido levantados e apresentados no programa anterior e já está em execução e que não haverá alteração dos pontos. Também não cita os parâmetros de qualidade de água serão analisados ou se serão mantidos os mesmos.

Assim, o programa deve ser reformulado de acordo as diretrizes apresentadas abaixo:

## **OBJETIVOS**

O programa deve apresentar objetivos claros, pontuando resumidamente cada um deles mostrando o que se pretende alcançar para que assim se possam definir as metas de acordo com os objetivos definidos.

Os objetivos específicos do programa podem ser:

- Monitorar a qualidade das águas nos corpos hídricos interceptados pelo empreendimento, ou tangenciados por este, tendo como indicadores variáveis de natureza físico química e bacteriológica;
- Analisar/avaliar os efeitos da implantação e da operação do empreendimento proporcionando mecanismos de gestão das medidas de controle ambiental;
- Averiguar a compatibilidade da qualidade da água em relação aos padrões ambientais estabelecidos pela Resolução Conama 357/2005 e demais instrumentos normativos.
- Apontar medidas preventivas e corretivas necessárias.

#### **METAS**

As metas devem ser descritas, atendendo aos objetivos definidos e estar correlacionadas a eles, além de serem passíveis de mensuração a partir dos indicadores. As metas do programa podem ser:

- Monitorar semestralmente da qualidade da água para todos (100%, pode ser alterado caso julgar conveniente) os cursos seccionados pela rodovia nos trechos em foco;
- Manter ou melhorar os Índices de Qualidade de Água (IQA) obtidos a montante em relação ao resultado a jusante, proposto para o monitoramento periódico das águas dos cursos d'água seccionados pela rodovia;
- Manter dentro dos limites todos (100%, pode ser alterado caso julgar conveniente) os parâmetros analisados do enquadramento, de acordo com a Resolução Conama 357/2005, para todos (100%, pode ser alterado caso julgar conveniente) os cursos hídricos monitorados;



- Manter dentro dos limites definidos para a classe enquadrada, de acordo com a Resolução Conama 357/2005, todos (100%, pode ser alterado caso julgar conveniente) os parâmetros analisados de todos (100%, pode ser alterado caso julgar conveniente) os cursos hídricos monitorados;
- Apresentar medidas corretivas para todas as não conformidades emitidas correlacionados à qualidade de água.

#### **INDICADORES**

Todos os indicadores deverão ser **mensuráveis** e terem correlação com os objetivos e especialmente com as metas, traçados e apresentados noprograma. Salienta-se que cada uma das metas apresentadas deverá ter seu respectivo indicador.

Porcentagem dos cursos seccionados monitorados semestralmente sua qualidade da água;

- Porcentagem dos resultados em que o Índice de Qualidade de Água (IQA) obtido a montante melhoraram ou mantiveram em relação ao resultado a jusante;
- Porcentagem dos resultados em que os parâmetros analisados ficaram dentro dos limites do enquadramento definidos, para os cursos hídricos monitorados;
- Porcentagem de medidas corretivas aplicadas para as não conformidades emitidas correlacionados à qualidade de água.

#### METODOLOGIA

A metodologia deverá descrever como será desenvolvido o programa de modo a obter os dados necessários para se atingir os objetivos e metas, além de ser quantificado os indicadores.

## Diretrizes para escolha dos pontos a serem monitorados:

Apresentar a metodologia para a escolha dos pontos, acompanhada de justificativas.

Deve ser levado em conta:

- proximidade/localização das seguintes atividades: canteiros de obras, jazidas, dragagem (retirada de areia); áreas de deposição de material excedente, usinas de asfalto e de britagem, pátios de manobras (para o caso de ferrovia), oficinas entre outras.
- utilização do recurso hídrico, principalmente no caso de abastecimento público.

Na escolha dos pontos, deve ser observada a sazonalidade dos corpos hídricos, devem ser identificados os pontos que podem se apresentar secos durante algumas épocas do ano.

Apresentar mapas da área que sofrerá intervenção, em escala adequada, com plotagem de todos os cursos hídricos interceptados, tangenciados pelo empreendimento, com traçado



do empreendimento e legenda indicando os corpos hídricos.

Identificar os cursos de água e colocar os pontos de monitoramento em coordenadas UTM.

Nos pontos de amostragem é necessária a coleta a montante e a jusante da obra, justificando os casos contrários.

Obs. Quando for realizada a substituição de pontos de amostragem, devem ser apresentadas justificativas para tal mudança, assim como, mapas com a nova localização.

## Parâmetros a serem analisados e periodicidade das coletas

- Determinar previamente as condições dos corpos hídricos (caracterização físico-química e bacteriológica e estado geral do corpo hídrico), por meio de análises laboratoriais, relatório fotográfico, entre outros.
- Parâmetros:
- OD oxigênio dissolvido;
- DBO
- pH
- sólidos totais em suspensão;
- condutividade elétrica:
- turbidez;
- concentrações de fósforo total
- nitrogênio total
- amônia.
- nitrato,
- · coliformes fecais,
- óleos e graxas;

### Periodicidade das coletas

Nos relatórios semestrais devem ser contemplados os resultados de duas novas campanhas.

### Apresentação dos dados/ análise

De acordo com a Lei 9433/1997 e a resolução Conama 357/2005, os corpos de água superficial não são classificados, mas sim enquadrados. Este enquadramento é realizado pelos Comitês de Bacia Hidrográficas-CBHs, Órgãos Gestores de Recursos Hídricos e Conselhos de Recursos Hídricos. E na ausência deste, os corpos hídricos são enquadrados como classe II. Sendo assim o empreendedor deverá consultar o órgão gestor de recursos hídricos dos estados e os respectivos CBHs, sobre a existência ou não de enquadramento dos corpos hídricos, ou estudos sobre qualidade da água da área em questão.



Os resultados de todos os parâmetros analisados deverão ser apresentados na forma de tabelas. As tabelas deverão conter, no mínimo: data da coleta, comparação com os parâmetros da resolução CONAMA 357/2005 e com as 2 coletas anteriores e as coordenadas UTM.

Deverá ser apresentado relatório fotográfico datado.

Apresentar em anexo os laudos laboratoriais provenientes de laboratórios credenciados e assinadas pelo responsável técnico (pode ser cópia reprográfica).

Apresentar discussão dos resultados principalmente daqueles em desacordo com a resolução Conama 357/2005 e que apresentem variações de montante para jusante. Além disso, deverá ser realizada a correlação com os resultados anteriores e com o background, no caso de ocorrência de alterações significantes e apresentação das medidas mitigadoras a serem adotadas.

Nos relatórios **não** deve ser reapresentados os conceitos dos parâmetros, metodologia de coleta, balanço hídrico e demais itens conceituais já contemplados no PBA.

Nos relatórios, os parâmetros devem ser analisados individualmente. Destaca-se que os índices de qualidade não são um instrumento de avaliação de atendimento da legislação ambiental, mas sim de comunicação para o público das condições ambientais dos corpos de água.

Deverão ser realizadas associações entre a condição geral do corpo hídrico verificada a montante e a jusante do corpo hídrico em relação ao estágio das obras no ponto avaliado (supressão vegetal, implantação de estruturas hidráulicas, etc.), bem como das medidas de controle ambiental adotada (sistemas de drenagem, tratamento de efluentes, etc.).

Deverão ser realizadas anotações sobre o estágio das obras no ponto avaliado (supressão vegetal, implantação de estruturas hidráulicas, etc.), bem como das medidas de controle ambiental adotada (sistemas de drenagem, tratamento de efluentes, etc.).

## Medidas de controle / mitigadoras

Apresentar as medidas de controle a serem adotados visando a proteção dos cursos hídricos, e mitigadoras para o caso de alterações dos parâmetros analisados.

Observações: Para as medidas e atividades que já estão sendo executadas e que não houver alterações, deve ser informado que continuarão sendo desenvolvidas como definidas no programa existente e explicar os procedimentos definidos para sua execução.

PROGRAMA NÃO APROVADO

pag. 30/44



## 7. Programa de Controle da Supressão da Vegetação

O estudo informou que o objetivo deste Programa é reduzir, dentro do possível, os impactos adversos das obras de pavimentação da BR-230/PA e BR-422/PA sobre a flora nativa, especialmente dos remanescentes florestais diretamente afetados pela rodovia, apresentando os seguintes objetivos específicos:

- Orientar e monitorar o corte e a retirada de vegetação das áreas, incluindo atividades de estocagem e avaliação volumétrica da madeira suprimida;
- Minimizar os impactos ambientais e evitar acidentes com trabalhadores e usuários da rodovia durante o corte e retirada da madeira e limpeza da área;
- Conciliar o cronograma de supressão com o de obras e com os cronogramas e atividades de resgate de germoplasma e de animais silvestres;
- Subsidiar a obtenção das demais Autorização de Supressão da Vegetação (ASV) junto ao IBAMA.

Quanto as metas propostas para o programa, foram postas as seguintes:

- Controlar as atividades de corte, retirada e estocagem da madeira existente na área de supressão;
- Monitorar o volume da madeira retirada e estocada, em local apropriado, para posterior aproveitamento pelos potenciais usuários de produtos madeireiros.

Como instrumento de verificação de atendimento ou não dos objetivos e metas foi proposto o seguinte indicador: "Volume de matéria-prima lenhosa mensurado." Contudo, não há indicadores o suficiente para as metas, sendo este o responsável somente para a meta de monitoramento do volume de madeira retirada. Ainda que seja o principal objetivo do programa, não há indicadores efetivos para constatar o atingimento dos demais objetivos.

Deste modo, existe a necessidade de inclusão de indicadores e metas correlacionadas com todos os objetivos específicos. Sugere-se, portanto a inclusão de metas de redução do volume de supressão, tendo como indicador, a redução do percentual de supressão (relação previsto/efetivo), e a meta de sincronização de cronogramas e como indicadores, a comprovação de conciliação do cronograma de obras com o de supressão e afugentamento de fauna, percentual de madeira suprimida a que foi dada utilidade e número de acidentes ocorridos durante a atividade.

No tocante a compensação por supressão de vegetação de espécies protegidas, em especial, castanheiras e seringueiras, há um equívoco no quantitativo, visto que, no PBA é proposto a proporção de 3 espécimes para cada indivíduo suprimido, tendo como base a lei estadual do Pará, n°6.895/2006. Contudo, a ASV n°716/2012 exige que o quantitativo seja de 25 indivíduos para cada um suprimido.



Se valendo do princípio de que o órgão ambiental poderá ser mais restritivo que a legislação, nunca menos, o quantitativo a ser obedecido é o constante da ASV n°716/2012. Já quanto as espécies de seringueiras, no qual não existe a possibilidade de supressão, de acordo com a legislação atual, deverá ser realizado o transplante das espécimes que necessitarem ser removidas do local para instalação do empreendimento. Nos relatórios de acompanhamento da execução dos programas, deverão constar as informações, por lote, de cada caso em que houve a necessidade de supressão de castanheiras, e o de transplante de seringueiras, quando couber.

As atividades descriminadas no programa foram as seguintes:

- Identificação dos impactos que serão causados pela supressão, com palestras para os operários e funcionários envolvidos nas obras;
- Acompanhamento das atividades de supressão de vegetação;
- Acompanhamento das atividades de recomposição de vegetação;
- Implantação de viveiro florestal. As atividades de acompanhamento da supressão e da recomposição de vegetação são essenciais para a efetiva execução do programa. A implantação do viveiro, entrou como contraproposta, em substituição do programa de coleta e resgaste de germoplasma, pela coleta de sementes em algum lugar com relevante valor ecológico e, com estas, a realização de implantação de um viveiro florestal que, além de fornecer mudas para o plantio compensatório, traria benefícios para a população local. Sendo assim, é plausível a descontinuidade do programa de coleta e resgate de germoplasma, desde que seja realizado a implantação do viveiro. As diretrizes de corte apresentadas estão satisfatórias, mas, no escopo do programa não é informado qual destinação é prevista pro material não lenhoso, nem os locais onde a camada orgânica do solo será armazenada. Deverá ser apresentado, nos relatórios de acompanhamento de execução do programa, a destinação do material não lenhoso, e quantificação do volume lenhoso suprimido, e o local de destinação da camada orgânica do solo.

Deste modo, o programa pode ser considerado aprovado, se integralmente realizadas as alterações solicitadas no escopo deste parecer.

## 8. Programa de Proteção à Fauna

A Nota Técnica nº 185/2012-COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA analisa o Programa de Proteção à Fauna, incluindo o Subprograma de Afugentamento e Salvamento da Fauna, o Subprograma de Monitoramento de Fauna, o Subprograma de Manejo e Conservação da Fauna Ameaçada e o Subprograma de Monitoramento de Passagens de Fauna e Mitigação de Atropelamentos de Fauna. Todos os programas foram considerados satisfatórios, porém, com a entrega do PBA revisado após a aprovação dos programa, estes serão objetos de análise neste Parecer.

IBAMA pag. 32/44 13/09/2013 - 11:54



## 8.1. Subprograma de Afugenta mento e Salvamento de Fauna

- Nos avistamentos de animais durante a supressão, somente deverá ser efetuada a contenção e manejo de indivíduos no caso desses não apresentarem condições de mobilidade.
- Está proibido o encaminhamento de indivíduos para instituições científicas, exceto nos casos em que o indivíduo esteja gravemente ferido e necessitar ser sacrificado. Caso contrário, ele deverá ser tratado e devolvido ao ambiente.

## 8.2. Subprograma de Monitoramento da Fauna

- Quanto à coleta de tecidos prevista no monitoramento de roedores e marsupiais, só poderá ser efetuada sem o sacrifício do indivíduo. Caso não seja possível efetuar coleta sem levar o animal a óbito, a coleta de tecido fica proibida.
- As armadilhas do tipo hoop traps, utilizadas para monitoramento de quelônios, deverão ser instaladas de forma a garantir que exista espaço para que os animais capturados possam respirar. Caso não seja possível, as armadilhas deverão ser revisadas a cada duas ou três horas, no máximo.
- Informar o local do CETAS.

## 8.3. Subprograma de Manejo e Conservação da Fauna Ameaçada

Como a equipe técnica que executará esse Subprograma é a mesma que executará o Subprograma de Monitoramento da Fauna, não deve haver prejuízo do esforço amostral proposto para cada metodologia. Os monitoramentos não poderão ter sobreposição de datas e/ou horários nos casos em que a metodologia de monitoramento da espécie ameaçada seja diferente daquela utilizada para as demais espécies do grupo, como, por exemplo, os monitoramentos da lontra, do coatá-de-testa-branca e do cuxiú. Nesses casos, o monitoramento de fauna deve ser realizado em data posterior ou anterior ao monitoramento da espécie ameaçada.

## 8.4. Subprograma de Monitoramento de Passagens de Fauna e Mitigação de Atropelamento da Fauna

 Em relação ao monitoramento de passagens de fauna, quando possível, deve-se alocar armadilhas de pegada de forma que aqueles animais que evitam a passagem também sejam identificados.

## PROGRAMAS APROVADOS DESDE QUE ATENDIDAS AS RECOMENDA∏ÕES

9. Programa de Prevenção e Emergência com Cargas Perigosas

**OBJETIVO** 

2

13/09/2013 - 11:54

IBAMA pag. 33/44 13/09/2013 - 11:5



Os objetivos específicos foram adequadamente apresentados:

- Garantir do baixo o nível de situações emergenciais durante as fases de construção e operação;
- Evitar e/ou minimizar os danos às comunidades do entorno e ao meio ambiente;
- Orientação para manutenção da rodovia durante sua fase de operação, incluindo sinalização, para minimizar a ocorrência de acidentes, especialmente em locais ambientalmente sensíveis e em travessias urbanas.

#### **METAS**

De acordo com a descrição do programa as seguintes metas foram definidas relacionadas aos objetivos:

- Identificar os possíveis cenários acidentais que poderão provocar impactos negativos nos meios físico, social e/ou biótico durante a fase de construção e operação do empreendimento;
- Estimar os riscos associados a cada cenário e definir procedimentos de controle e redução de acidentes;
- Atualizar periodicamente os dados e informações sobre os produtos perigosos transportados no trecho;
- Definir procedimentos específicos para atendimento a emergências na fase de construção e operação da rodovia;
- Minimizar, no caso da ocorrência de eventos acidentais, principalmente os que envolvem produtos perigosos, os impactos na via e na sua área de influência;
- Efetuar campanhas educacionais para o trânsito, predominantemente focadas aos condutores de veículos de carga e passageiros e estabelecidas, principalmente, nas áreas com interferência com núcleos urbanos e regiões ambientalmente sensíveis.

Contudo, algumas metas propostas são levantamentos que deveriam estar prontos e apresentados já nesse programa, além de todas não serem passíveis de **mensuração** a partir de indicadores. Se o empreendedor acreditar ser necessários.

#### **INDICADORES**

Os seguintes indicadores foram apresentados:

- O número de situações de emergência e gravidade;
- O número de ocorrência de acidentes envolvendo cargas perigosas;
- O acompanhamento do índice de acidentes com produtos perigosos (IA = N/Q, onde N =  $n^{Q}$  de acidentes com veículos transportando produtos perigosos e Q = quantidade de cargas transportadas ao longo da BR-230/PA ou BR-422/PA);
- O tempo de resposta até o controle de situação de emergência;
- A quantidade de vítimas (feridos), considerando população local e trabalhadores;

13/09/2013 - 17:54 X

IBAMA pag. 34/44



- Ocorrência de áreas contaminadas;
- Cumprimento das atividades propostas;
- Acompanhamento do cronograma previsto.

Nem todos os indicadores são capazes de mensurar o cumprimento da meta, além de muitos desses não tem uma meta definida para sua avaliação. Caso o empreendedor julgar ser conveniente a manutenção desses indicadores, eles deverão ser reformulados.

Todos os indicadores deveriam ser **mensuráveis** e terem correlação com os objetivos e especialmente com as metas, traçados e apresentados noprograma. Salienta-se que cada uma das metas apresentadas deverá ter seu respectivo indicador.

#### METODOLOGIA

A metodologia apresentada no Programa de Prevenção e Emergência com Cargas Perigosas cita que nele contemplará a elaboração dos seguintes produtos:

- Plano Detalhado de Ações: etapas, objetivos, ações e/ou procedimentos
- Análise dos Riscos Ambientais;
- Plano de Ação das Respostas a Emergências.

Descreve e detalha também, os três objetivos principais Manual de Gestão Operacional – MGO e apresentas os aspectos principais das diferentes partes em que está dividido.

Em seguida apresenta a estrutura de um Curso de Capacitação de Resposta às Emergências de Produtos Perigosos (CCREPP).

A análise do programa apresentado, mostra que os objetivos, metas e indicadores estão descolados da metodologia e seu desenvolvimento. Como a revisão desse PBA teve como um dos objetivos a exclusão de programas ou sua transformação em ações ligadas a outros programas e a única proposta efetiva mostrada nele foi a implementação do Curso de Capacitação de Resposta às Emergências de Produtos Perigosos, sugere-se que o programa seja excluído e essa ação seja incluída no Programa de Comunicação Social.

Os seguintes módulos do Curso de Capacitação de Resposta às Emergências de Produtos Perigosos deverão ter seu tempo aumentado, adequando-os à quantidade do conteúdo:

- Módulo II: Toxicologia aplicada.
- Módulo IV: Atendimento Pré-Hospitalar (AHP) em atendimentos com produtos perigosos.
- Módulo V: Plano de emergência rodoviário de transporte de produtos perigosos na BR-230 e BR-422.
- Módulo VI: Modelagem de cenários com produtos perigosos software cameo, aloha e marplot.
- Módulo VII: Coordenação, Comando e Controle (C3) em emergências com produtos

IBAMA pag. 35/44 13/09/2013 - 11:5



perigosos.

## 10. Programa de Educação Ambiental

O programa proposto será estruturado a partir de três pilares, a saber:

- "conhecimento socioambiental do território priorizado pelo programa, no que se refere às especificidades locais relacionadas às ações de intervenção que outros programas deverão desencadear; esta é uma primeira abordagem diagnóstica, cujo acompanhamento dos efeitos das ações pode ser realizado por mapeamentos territoriais e situações socioambientais."
- "execução de subprogramas de educação ambiental dirigidos a grupos e atores sociais específicos e definidos;"
- "articulação focada, principalmente, em quatro programas ambientais de mitigação de impactos e otimização dos benefícios da Pavimentação da Rodovia."

Os objetivos específicos do programa, de acordo com o PBA, são:

- Desenvolver o mapeamento territorial de situações socioambientais relacionadas aos programas ambientais (Programa de Reassentamento de Populações; Programa de Saúde Pública; Programa de Treinamento Técnico em Questões Ambientais e Programa de Comunicação Social) que tem interface com a educação ambiental;
- Desenvolver o Programa Educação Ambiental nas Escolas, dirigido aos Coordenadores Pedagógicos e Professores do ensino fundamental e médio;
- Desenvolver no Programa Educação Ambiental, ações de Saúde dirigida aos Agentes Comunitários de Saúde e Coordenadores da Atenção Básica;
- Apoiar as ações coordenadas do Programa de Comunicação Social, servindo como difusor de informações relativas à Rodovia e gerando material para as composições publicitarias deste.

Esta equipe propõe que seja incluído pelo menos um objetivo relacionado a ações voltadas a comunidade ou a grupos de interesse identificados por meio do diagnóstico participativo e que não esteja relacionado diretamente com a capacitação de agentes públicos ou com a educação formal.

As metas foram acertadamente articuladas com os objetivos:

- Conhecimento registrado de informações sobre os grupos/comunidades específicos para subsidiar subprogramas de Educação ambiental, atingindo a meta de 6 municípios e as sua respectivas localidades/comunidades impactadas pela Pavimentação da Rodovia realizarão o mapeamento territorial com participação dos seus habitantes, agentes escolares e de saúde coletiva até fevereiro de 2014.
- Execução pelos professores do ensino formal, até fevereiro de 2014: 130 Escolas de ensino fundamental e ensino médio incluíram nos projetos educacionais atividades

IBAMA pag. 36/44 13/09/2013 - 11



pedagógicas de educação ambiental, relacionadas às situações da comunidade até fevereiro de 2014; 510 dos professores e gestores escolares dos 6 municípios priorizados pelo Programa, capacitados para desenvolver COM-VIDAs nas suas escolas.

 255 Agentes Comunitários de Saúde e Coordenadores da Atenção Básica capacitados até fevereiro de 2014.

Já os indicadores foram agrupados em função das três linhas de ação, sendo

- Conhecimento registrado de informações sobre os grupos/comunidades específicos para subsidiar o Programa de Educação ambiental, atingindo índices por fase: percentual de localidades/ semestre com Mapeamentos realizados.; tipo e dimensão de riscos mapeados por localidade são objetos de intervenção dos programas articulados/ano.
- Conhecimento registrado de informações sobre as escolas, atingindo índices por fase:
   percentual de escolas que incluíram COM VIDA's em suas propostas metodológicas de
   educação ambiental; percentual de escolas que incluíram e/ou qualificaram em seus
   projetos educacionais a temática ambiental/ano; percentual de professores e percentual
   de gestores participantes dos eventos de capacitação desenvolvem atividades de
   educação ambiental/ano.
- Conhecimento registrado de informações sobre as comunidades, atingindo-se: No./Tipo de grupos comunitários comprometidos na localidade por ano;
- Conhecimento registrado de informações sobre a saúde, atingindo-se: percentual de municípios que incorporam as ações previstas no Plano de Ação.

## Público-Alvo

Foi tomado como público-alvo a população dos municípios localizados na Área de Influência Direta (AID), especialmente as comunidades tradicionais.

## Metodologia

O programa baseia-se em dois eixos teórico-metodológicos: a teoria técnica da pesquisa-ação e o território usado como sinônimo de espaço geográfico e territorialidade.

Público-alvo	Abordagem metodológica e ações

A CAR



Comunidade

IBAMA

O processo participativo é base metodológica para o desenvolvimento da proposta de educação ambiental com comunidades e ainda sob a ótica da pesquisa-ação. O programa na sua concepção comunitária foi separado em quatro fases: 1) a construção do mapa social, 2) a realização do diagnóstico rápido participativo, 3) a construção do plano local de ação e, finalmente, 4) capacitações de Agentes Socioambientais. Os atributos a serem tratados no diagnóstico serão: Análise de problemas e potencialidades locais, utilizando-se, ao menos, as quatro dimensões da sustentabilidade; Análise específica do(s) problema(s) central (is) definido com a comunidade; Análise da organização comunitária existente e de outros atores institucionais para lidar com o(s) problema(s); Orientação dos caminhos principais a serem desenvolvidas capazes de superar paulatinamente os problemas e os atores a serem envolvidos nesse processo. Deve-se, então, seguir com a construção do plano local de ação em meio ambiente e qualidade de vida que buscará detalhar: atividades necessárias, para se chegar às mudanças almejadas assim como os responsáveis locais por executá-las, por coordená-las e/ou por monitorar sua execução. E por último, a proposta de Formação de Agentes Socioambientais tem uma perspectiva integradora para as ações de capacitação que serão dadas às comunidades via programas ambientais. Programa de Educação Ambiental em ação nas Escolas





Os temas serão focados principalmente na influência concreta da Transamazônica nas formação das comunidades, chamando a atenção para temas como: a compreensão do Projeto de Pavimentação da Rodovia e o papel da Educação Ambiental na Mitigação de Impactos; a construção do Mapeamento Ambiental Participativo; a formação da Comissão de Meio Ambiente e Qualidade de Vida COM-VIDA, conforme proposta do Ministério da Educação; o Projeto Político Pedagógico (PPP) e a construção da Agenda Ambiental escolar.

Realização de oficinas para formação dos

Programa de Educação Ambiental em ação na Saúde

Agentes Comunit∏rios de Saúde e Coordenadores de Atenção B∏sica, e construção de planos de ação visando subsidiar a atuação desses profissionais em questões relacionadas à saúde coletiva para mitigação, prevenção e controle das situações ambientais potencialmente causadoras de agravos à saúde decorrentes da implantação da obra. Dessa forma articula-se com os Programas de Monitoramento de Vetores e Hospedeiros de Doenças, - Controle da Saúde Pública e - Conservação de Fauna e Flora, no que diz respeito à inserção de temas a eles relacionados nas atividades de Educação Ambiental. Os conteúdos e os métodos utilizados na formação dos profissionais do setor saúde serão detalhados na Proposta Técnica para o Setor Saúde. De forma geral os temas abordados serão: 1- Apresentação do Projeto de Pavimentação da Rodovia Transamazônica; 2- Conceito de bacia hidrogr∏fica e os aspectos gerais da bacia Amazônica; 3- Doenças Sexualmente Transmissíveis/AIDS: 4- Doenças de

da Rodovia Transamazônica; 2- Conceito de bacia hidrogr

fica e os aspectos gerais da bacia Amazônica; 3- Doenças Sexualmente Transmissíveis/AIDS; 4- Doenças de Veiculação Hídrica; 5- Acidentes com Animais Peçonhentos; 6- Uso de agrotóxicos: equipamentos de proteção, receitu

rio agronômico, precauções; 7- Violência de Gênero, entre outros temas na Proposta Técnica de Educação Ambiental em Saúde.

O programa de educação ambiental est estruturado de maneira bastante sólida,

13/09/2013 - 11:54

**IBAMA** 



apresentando uma proposta metodológica coerente com os objetivos. A metodologia foi considerada adequada, pois encontra-se alinhada com os parâmetros da educação ambiental e está aprovada para aplicação.

Foi apresentado uma cronogramas de execução das atividade juntamente com uma plano de atendimento das escolas estaduais contempladas. Porém, o cronograma deverá ser reformulado para incluirosprazose a periodicidade em que as atividades serão realizadas, com as respectivas previsões do período de ação por lote/localidade. Deverão ser previstas ações para todo o período de vigência da licença.

O empreendedor deverá informar ao IBAMA o planejamento trimestral das ações presenciais, contendo as datas e os locais exatos de realização de cada evento, com uma antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação ao trimestre de execução.

Em cumprimento a IN 02/2012, o empreendedor deverá complementar o Programa de Educação Ambiental, e apresentar, como subprograma, o Programa de Educação Ambiental dos Trabalhadores - PEAT, direcionado aos trabalhadores envolvidos no empreendimento objeto do licenciamento. As ações do PEAT deverão incluir, entre outros tópicos, as seguintes temáticas:

- capacitação sobre os programas do PBA, no que couber aos trabalhadores;
- legislação referente à fauna silvestre;
- relacionamento com a população do entorno, especialmente as comunidades tradicionais, quando houver;
- prevenção de doenças endêmicas e sexualmente transmissíveis;
- combate à exploração sexual;
- segurança do trabalhador;

## PROGRAMA NÃO APROVADO

## 10. Programa de Comunicação Social

De acordo com o PBA, o objetivo do programa é "propiciar uma visão abrangente do empreendimento a toda população dos municípios da Área de Influência Indireta/AII, permitindo sua participação no processo construtivo", porém, o objetivo da implementação do Programa de Comunicação Social no Licenciamento Ambiental de grandes obras de infraestrutura, como o caso da BR-230 no Pará, é de estabelecer um canal de relacionamento contínuo entre o empreendedor e o setores sociais envolvidos, com o intuito de minimizar conflitos, de divulgar informações pertinentes ao período de obras e à operação do empreendimento e de receber dúvidas, sugestões e reclamações da população impactada.

Como objetivos específicos listados foram: produzir diagnóstico situacional para subsidiar reuniões públicas de comunicação social, entre o empreendedor e a população; realizar

IBAMA pag. 40/44 13/09/2013 - 11;



Reuniões Públicas de Comunicação Social periódicas com a população da área diretamente afetada; responder às solicitações de informações e de questionamentos enviados ao empreendedor através dos instrumentos de comunicação instalados na sede da Supervisão Ambiental em Altamira e na sede do Gerenciamento Ambiental em Brasília; atender às solicitações de reuniões necessárias a esclarecimentos públicos encaminhados pela população afetada por meio de suas entidades representativas. Prefeituras Municipais da Área de Influência, e organizações comunitárias; prevenir possíveis transtornos e conflitos decorrentes da circulação do contingente de trabalhadores e empregados na obra, visando, dentre outros aspectos, à ordem, o respeito à população e à conservação do meio ambiente; produzir peças publicitárias para subsidiar campanhas de esclarecimento à população sobre o andamento das obras e a aplicação das medidas de prevenção ambiental; produzir círculos virtuosos de comunicação social envolvendo a rodovia se utilizando, para tanto, da história da estrada, tão importante para a região como marco de integração proposto pelos governos anteriores; apoiar a produção de cinematografia que se utilize de fatores relativos à rodovia e a sua população como um referencial de deslocamento populacional tão costumeiro no país; trabalhar em interface com os demais Programas por ser considerado um programa de larga articulação no território.

Deverá ainda ser incluído o seguinte objetivo: criação de canais formais para recebimento de consultas e reclamações, com procedimentos específicos para perguntas e respostas.

Quanto as metas elencadas, cabe a mesma análise dos programas anteriores, sendo necessário adequar as metas aos objetivos e também estabelecer metas mensuráveis a partir de indicadores. Assim, as metas propostas: "Criar linguagem que atenda aos diferentes atores do território (...)", "Gerar metodologia adequada a sanar as dúvidas e questionamentos nos períodos de instalação de canteiros, execução da obra e desmobilização", "Produzir peças de Comunicação Social se utilizando das diversas linguagens disponíveis e dos meios de veiculação existentes na região: rádio, folder, cartilha, jornais, reunião, palestra, cinema, fóruns, congressos, seminários", "Participar, sempre que necessário, dos processos de organização dos recursos humanos nos canteiros de obras: Semana Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho/SIPAT, Diálogos Diários de Segurança/DDS" e "Apoiar o Programa de Educação Ambiental em suas campanhas educativas, funcionando como meio de divulgação dos eventos de educação ambiental (...)" são mais apropriadas como objetivos específicos, enquanto as demais metas podem ser mantidas: "Realizar 68 reuniões de Comunicação Social nos municípios interceptados: São João do Araguaia, São Domingos do Araguaia, Brejo Grande do Araguaia, Palestina do Pará, Marabá, Itupiranga, Novo Repartimento, Tucuruí, Pacajá, Anapu, Vitória do Xingu, Altamira, Brasil Novo, Medicilândia, Uruará, Placas e Rurópolis, para nivelar as informações relativas ao empreendimento junto à população; ", "Realizar 36 reuniões nos canteiros de obras atendendo ao cronograma de construção do empreendimento em auxílio ao Programa de Educação Ambiental e de Saúde do Trabalhador; e "Envolver os 17 municípios da área diretamente afetada na produção

IBAMA pag. 41/44 13/09/2013



conjunta de campanhas publicitárias para a TV/rádio em que se evidencie a instalação e permanência na Transamazônica".

Deve-se ainda incluir uma meta relacionada ao canal de comunicação direta, como por exemplo: "Responder ou acompanhar a resposta junto ao setor responsável de 100% dos contatos realizados por intermédio do canal de comunicação".

De acordo com a metodologia proposta, as fases de implantação do programa serão segmentadas em

- Diagnóstico situacional da população dos municípios interceptados pelas obras de pavimentação;
- Levantamento de dados referente aos meios de comunicação social de maior abrangência no território;
- Realizar pesquisa socioeconômica junto aos atores sociais com a finalidade de apurar, linguagem e ferramenta de frequente uso para a comunicação destes;
- Promover reuniões públicas de comunicação social nos municípios da área de influência indireta - AII;
- Confeccionar material informativo e de publicidade para amparar as campanhas de comunicação social, bem como os eventos gerados pela gestão ambiental do empreendimento;

As principais ações foram apresentadas em linhas gerais esclarecendo o objetivo da realização de cada uma das atividades. O programa demostrou preocupação em adequar a linguagem de todas as peças de comunicação ao público-alvo.

Materiais publicitários citados para veiculação das informações foram: Boletins Informativos trimestrais para a opinião pública regional; Folhetos Informativos trimestrais; Press-Release; Press-Kit; Cartazes; Fôlderes; Adesivos; Panfletos; Cartilhas.

O publico alvo, no texto denominado como atores sociais, é composto pela sociedade civil organizada, pelos órgãos governamentais, pelas escolas existentes na AID e pela população residente ou que exercem atividades na AID e no entorno da rodovia;

Os indicadores apresentados para avaliação dos resultados estão em conformidade e podem ser aplicados e se necessário, após a reformulação dos objetivos específicos novos indicadores poderão ser incorporados.

Nível de satisfação de proprietários e moradores com relação às informações sobre as etapas de instalação do empreendimento; Número de indivíduos dos diversos públicos-alvo atingidos pela campanha; Registro (quantidade e conteúdo) das demandas da população expressa por intermédio dos canais de comunicação (Volume de visitas e ligações); Comunicados veiculados na Área de Influência Indireta com informações sobre o empreendimento na mídia regional e local; Material de comunicação produzido,

IBAMA pag. 42/44 13/09/2013 - 11:5-



especificando a quantidade, frequência e destinação, bem como o conteúdo das informações difundidas; Número de reuniões efetuadas e quórum; Número de pessoas envolvidas e alcançadas pelas atividades exercidas; O número de queixas, reclamações e sugestões recebidas e/ou atendidas.

O empreendedor deverá indicar os meios de comunicação disponíveis na área de influência do empreendimento, bem como suas potencialidades, avaliando aqueles mais apropriados e com maior potencial de atingir os grupos sociais afetados.

Deverão ser previstas ações de divulgação do canal de comunicação para recebimento de consultas e reclamações.

Deverão ser incluídas as demandas de comunicação identificadas nos demais programas ambientais.

Quanto ao cronograma, deverá apresentar cronograma de execução que especifique os prazos e periodicidade em que as ações ou atividades serão realizadas.

As ações propostas deverão estar vinculadas e consolidadas com o cronograma de obras.

# PROGRAMA APROVADO DESDE QUE ATENDIDAS AS RECOMENDA∏ÕES CONCLUSÕES

Se faz necessário que o responsável pela elaboração do PBA não se utilize de meras cópias de PBAs feitos para outros empreendimentos, e sim elabore um PBA considerando as peculiaridades da rodovia BR 230/PA.

Após a análise dos programas, foi constatado que PBA deverá ser readequado para atender todas as alterações dispostas neste parecer. O prazo para reformulação e readequação dos programas deverá ser de 60 dias.

Brasilia, 13 de setembro de 2013

Carla Fonseca de Aquino Costa Analista Ambiental da COTRA

Juliana Licio de Oliveira Baretta

Analista Ambiental da COTRA



Karin Rovaris Moller

Analista Ambiențal da COTRA

Rodrigo Carvalho de Oliveira

Analista Ambiental da COTRA

De morno 1

En 16.9.2013

Astronoco Secure Constructo Diologo (1986)



PAR. 006383/2013 COTRA/IBAMA

Assunto: Análise do atendimento das condicionantes específicas da Licença de Instalação

n° 825/2011. Processo: 02001.005186/00-17

Origem: Coordenação de Transporte

Ementa: Licenciamento Ambiental para a pavimentação das rodovias BR-230/PA trecho compreendido entre Rurópolis/PA e a divisa PA/TO e BR-422/PA, entre Novo

Repartimento/PA e Tucuruí/PA.

# HISTÓRICO/INTRODU□ÃO

A LI nº 825/2011, autoriza obras de pavimentação e implantação de Obras de Artes Correntes e Especiais da BR-230/PA, no trecho localizado entre os municípios de Novo Repartimento e Medicilândia, quilômetros 317,0 (entroncamento da BR 230/PA com BR 422/PA) a 728,0, no Estado do Pará, com extensão total de 411 km. Sua emissão ocorreu em 26 de setembro de 2011, a partir da unificação das LIs 401/2006, nº 702/2010 e nº 727/2010, subsidiada pelo Parecer Técnico nº 134/2011 - COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA.

A licença foi retificada em 09/11/2012 para a inclusão de um subtrecho de 50,6 km subsequente ao trecho licenciado, compreendido entre o município de Pacajá/PA e a área urbana de Novo Repartimento/PA, entroncamento com a BR-422/PA (km 317,0 ao km 368,6).

O Parecer Técnico nº 160/2012, de 22/05/2012, analisou as condicionantes da LI  $n^{o}$  825/2011 e apontou que as condicionantes específicas 2.2 e 2.9 encontravam-se não atendidas e as condicionantes 2.3, 2.5, 2.12, 2.24 e 2.33 foram consideradas como parcialmente atendidas, necessitando de complementações.

Este parecer tem como objetivo a verificação do cumprimento das condicionantes estabelecidas para a Licença de Instalação nº 825/2011 e a análise do 4º Relatório de Acompanhamento dos Programas, referente ao período entre os meses de outubro e dezembro de 2012, e também será objeto de apreciação a documentação encaminhada pelo empreendedor para atender as pendências identificadas nos pareceres anteriores.

#### ANÁLISE

**CONDICIONANTE 2.2.:** Para cumprimento das obrigações previstas no art. 36 da Lei  $n^{o}$  9985/2000, apresentar, em até 30 (trinta) dias, o Valor de Referência – VR do empreendimento, com a relação, em separado, dos valores dos investimentos, dos projetos e programas para mitigação de impactos e dos valores relativos às garantias e os custos projetos en cuertos e dos valores relativos and para mitigação de impactos e dos valores e dos valor

IBAMA pag. 1/15 13/09/2013 - 13:43



com apólices e prêmios de seguros pessoais e reais, observando os  $\S\S1^{\circ}$  e  $2^{\circ}$  do art.  $3^{\circ}$  da Resolução CONAMA  $n^{\circ}$  371/2006. O VR poderá ser informado com base nos investimentos que causam impactos ambientais relativos aos lotes objetos dessa LI.

No Parecer Técnico nº 134/2011-COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA, que analisou as condicionantes das licenças de instalação da BR-230/PA e as unificou, foi citado que havia apenas Termo de Concordância assinado pelo DNIT determinando o valor para pagamento da compensação ambiental somente para o trecho referente ao lote 5 (Altamira - Medicilândia). Dessa forma foi recomendado realizar o recálculo do valor da compensação ambiental considerando todo o empreendimento, incluindo o custo de construção das pontes, que ainda não foi informado.

Para a definição do valor de Compensação Ambiental se faz necessário informar o Valor de Referência - VR do empreendimento, com a relação, em separado, dos valores dos investimentos, dos projetos e programas para mitigação de impactos e dos valores relativos às garantias e os custos com apólices e prêmios de seguros pessoais e reais, observando os §§1º e 2º do art. 3º da Resolução CONAMA nº 371/2006. O VR poderá ser informado com base nos investimentos que causam impactos ambientais relativos aos lotes objetos da última retificação LI nº 825/2011 (todo o trecho, Marabá - Rurópolis). Ressalta-se que o custo de construção das pontes deve ser incluído na informação do VR a ser apresentada ao IBAMA.

Para a definição do Grau de Impacto do empreendimento, de acordo com Decreto nº 6848/2009, será apresentado parecer específico.

#### CONDICIONANTE NÃO ATENDIDA

**CONDICIONANTE 2.3.** Apresentar, em até 90 (noventa) dias, outorga ou dispensa de mesma, junto ao órgão gestor de meio ambiente competente, relativa às intervenções aos cursos d'água interceptados pela rodovia, por captação de água e no que couber.

De acordo com último parecer (PT n° 160/2012/COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA) que analisou as condicionantes da LI n° 825/2011, parte das outorgas foram apresentadas. No entanto, neste parecer, foi destacada a necessidade de serem apresentadas as demais outorgas ou dispensas para a captação e as outorgas ou dispensas para a construção de obras de arte especiais e correntes.

Na análise do Parecer Técnico n° 160/2012, cita o encaminhamento dos seguintes documentos:

 Lote 2: Ofício nº 121/2012-DTMA/Hidrosam, consultora ambiental contratada pela Sanches Tripoloni (lote 2), para a obtenção de licenças ambientais e outorgas, solicitando outorga do uso de águas superficiais em 19 pontos.

• Lote 3: Outorga nº 665/2011 de uso de água superficial à Egesa Engenharia; carta da

IBAMA pag. 2/15 13/09/2013 13:43



EGESA de 14/06/2012, onde informa ao consórcio que os pedidos de licenças e outorgas necessários as obras foram protocolados na SEMA/PA.

 Histórico de tramitação do processo de concessões de outorga solicitadas pela TORC Engenharia (lote 4) e recibos de protocolo de solicitação de outorga da TORC Engenharia (lote 4).

Os relatórios de acompanhamento dos programas ambientais tem apresentado as seguintes outorgas existentes para os referidos lotes:

- Lote 2: Dispensa de outorga  $N^{\circ}$  62/2012 no Rio Aparecida II e Dispensa de outorga  $N^{\circ}$  71/2012, também no Rio Aparecida II.
- Lote 3: Outorga nº 665/2011 SEMA, para captação de água em manancial superficial em 7 localidades no total de 3.917,606 m³/dia para umectação de vias; Declaração de dispensa de Outorga nº 46/2012 para captação de água subterrânea e Declaração de Dispensa de Outorga nº 47/2012, também para captação e água subterrânea.
- Lote 4: Outorga nº 792/2012, para captação de água superficial no igarapé Pilão; Declaração de Dispensa de Outorga nº 51/2012 para Captação de água no Igarapé Sucuruzinho; Declaração de Dispensa de Outorga nº 53/2012 para Captação de água no Igarapé São João; Declaração de Dispensa de Outorga nº 57/2012 para Captação de água no Igarapé Jacubá; Declaração de Dispensa de Outorga Nº 77/2012 para Captação de água; Declaração de Dispensa de Outorga Nº 87/2012 para Captação de água; Outorga nº 795/2012 para Captação de água no Igarapé Juriá; Outorga nº 68/2012 para Captação de água em manancial superficial; Declaração de Dispensa de Outorga nº 69/2012 para Captação de água em manancial superficial; Outorga nº 70/2012 para Captação de água em manancial superficial; Outorga nº 73/2012 para Captação de água em manancial superficial; Outorga nº 73/2012 para Captação de água em manancial superficial; Outorga nº 73/2012 para Captação de água em manancial superficial; Outorga nº 73/2012 para Captação de água em manancial superficial; Outorga nº 73/2012 para Captação de água em manancial superficial; Outorga nº 73/2012 para Captação de água em manancial superficial; Outorga nº 73/2012 para Captação de água em manancial superficial; Outorga nº 73/2012 para Captação de água em manancial superficial; Outorga nº 73/2012 para Captação de água em manancial superficial; Outorga nº 73/2012 para Captação de água em manancial superficial; Outorga nº 73/2012 para Captação de água em manancial superficial; Outorga nº 73/2012 para Captação de água em manancial superficial; Outorga nº 73/2012 para Captação de água em manancial superficial; Outorga nº 73/2012 para Captação de água em manancial superficial; Outorga nº 73/2012 para Captação de água em manancial superficial; Outorga nº 73/2012 para Captação de água em manancial superficial; Outorga nº 73/2012 para Captação de água em manancial superficial; Outorga nº 73/2012 para Captação de água em manancial superficial; Outorga nº 73/2012 para Captação de água em manancial superficial;

Em 03/06/2013 foram protocoladas cópias da declaração de dispensa de outorga para captação de água  $n^{o}$  141/2013 e 142/2013, além das Outorgas para captação de água  $n^{o}$  937/2013 e 978/2013, para o lote 5 (Altamira - Medicilândia). O empreendedor deverá apresentar os documentos faltantes (outorga para construção de obras de arte especiais e correntes) junto ao órgão estadual gestor de recursos hídricos, para que a condicionante possa ser considerada inteiramente atendida.

Ressaltamos também que as captações de água para uso nas obras não devem ocorrer em cursos hídricos onde não tenha outorga. Insta informar que os trechos recentemente incluídos na LI n° 825/2011 (Medicilândia/PA até Rurópolis/PA e Marabá/PA até Novo Repartimento/PA) não possuem outorga.

Conforme Ofício nº 147/2013/GEOUT/SRE-ANA, de 21/02/13, anexo ao Ofício nº 663/2013/CGMAB/DPP, constante do processo administrativo nº 02001.005900/2000-77, referente ao licenciamento da pavimentação da rodovia BR-163/PA, a Agência Nacional de Águas informa "que as travessias não constituem uso de recursos hídricos passíveis de

**3** 

IBAMA pag. 3/15 13/09/2013 - 13:43



exigência de outorga de direito de uso de recursos hídricos, estando apenas sujeitas à inscrição no Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos – CNARH". Porém, ressalta que tal "manifestação não exime o empreendimento da anuência do órgão gestor de recursos hídricos do estado do Pará, no caso de corpos hídricos no domínio do estado".

#### CONDICIONANTE PARCIALMENTE ATENDIDA

**CONDICIONANTE** 2.5. Apresentar, em até 90 (noventa) dias, a readequação do projeto de engenharia, contemplando:

- 2.5.1 locais de possível instalação de redutores de velocidade, vias marginais ou outra solução de engenharia nos trechos em que a rodovia atravessa comunidades e outras áreas urbanizadas;
- 2.5.2 inclusão de 02 (dois) entroncamentos com estrada vicinal, um no denominado "Travessão do 11", e outro no denominado "Travessão do 12";
- 2.5.3 passagens secas para fauna em todas as obras de arte especiais da rodovia.

Quanto ao item 2.5.1, em razão de demandas identificadas durante as vistorias técnicas de acompanhamento das obras realizadas ao longo da vigência da licença, e com o intuito de reduzir os impactos decorrentes da segregação urbana, de modo a garantir a mobilidade de veículos e pedestres, além de reduzir os transtornos no tráfego e os riscos de acidentes, quando da renovação da licença deverá ser acrescentada a seguinte condicionante: Apresentar em até 120 (cento e vinte) dias o levantamento de todos os aglomerados populacionais interceptados pela rodovia, assim como a solução a ser adotada (estruturas físicas e de medidas operacionais) para evitar ou diminuir os efeitos da segregação urbana, enfatizando a segurança e o conforto dos moradores locais e dos usuários da rodovia.

Conforme Parecer Técnico nº 160/2012, o item 2.5.2 foi atendido através do Ofício nº 162/2012-CGMAB/DPP, de 27/01/2012, cabendo ao empreendedor executar projeto de acordo com o apresentado.

Em relação ao item 2.5.3, não houve modificação desde a análise efetuada pelo Parecer Técnico nº 160/2012. Até o momento o IBAMA não recebeu nenhum documento que comprove o atendimento a essa condicionante.

#### CONDICIONANTE PARCIALMENTE ATENDIDA

**CONDICIONANTE** 2.9. Documentação de conformidade com as normas da Diretoria de Portos e Costas da Marinha (NORMAM-11/DPC) para o projeto da ponte sobre o Rio Xingu:

Após a emissão do PT nº 160/2012/COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA, que analisou as

IBAMA pag. 4/15 13/09/2013 - 13/4



condicionantes da LI n° 825/2011, nenhum documento novo que pudesse atestar seu cumprimento foi apresentado.

De acordo com o supracitado parecer, no Ofício 279/2010/CGMAB/DPP/DNIT, o DNIT informou que a construtora solicitou a apreciação do projeto da referida ponte junto à Marinha (Carta nº 989/2011 – Maia Melo). Até o fechamento desse parecer o Ibama não foi informado quanto ao recebimento da resposta da Marinha sobre o projeto.

Ressaltamos que, caso houver algum outro rio que se enquadre nas especificações da Diretoria de Portos e Costas da Marinha, deverão ser observadas as normas da referida Diretoria.

## CONDICIONANTE NÃO ATENDIDA

**CONDICIONANTE** 2.12. Apresentar, em até 60 (sessenta) dias, para análise e aprovação, Programa de Identificação e Monitoramento dos Corredores Ecológicos da área de influência do empreendimento e Programa de Controle de Ruídos.

Em 14/02/2012, foi recebido o Ofício nº 251/2012/CGMAB/DPP/DNIT, com a minuta dos Programas de Ruídos e do Programa de Monitoramento de Corredores Ecológicos.

O Programa de Monitoramento de Corredores Ecológicos foi aprovado através do Parecer 113/2012.

O programa de Controle de Ruídos foi analisado pela Nota Técnica Nº 108/2012/COTRA/CGTMO/DILIC, tendo sido considerado inadequado e necessitando de readequação. O empreendedor foi informado em 22/06/2012, por meio do ofício nº 329/2012/ COTRA/CGTMO/DILIC, no entanto, foi entregue no 4º relatório de supervisão ambiental apenas uma descrição geral do programa, sem considerar as solicitações constantes da Nota Técnica nº 108/2012.

Após breve análise do conteúdo do programa apresentado no  $4^{9}$  relatório de supervisão ambiental, pode-se afirmar que o seu conteúdo continua sem definição clara quanto aos objetivos, diretrizes e metas para o programa.

Como o DNIT reapresentou todos os programas em março de 2013, incluindo aqueles que não estavam licitados por esse departamento e que, a princípio, esta reformulação vem atender ao caráter executivo solicitado pelo IBAMA, sugere-se analisar esse programa junto aos demais, em parecer específico.

#### CONDICIONANTE PARCIALMENTE ATENDIDA

CONDICIONANTE 2.24. Realizar estudo fitossociológico de toda área que irá sofrer supressão, com dados de dominância, frequência, valor de importância, valor de cobertura,

IBAMA pag. 5/15 13/09/2013 - 13:43



volume estimado de madeira e senso de espécies protegida pela legislação estadual e federal vigente.

A condicionante encontra-se parcialmente atendida, faltando apenas o volume estimado de madeira. Foi solicitado, em reuniões anteriores, o volume estimado a ser suprimido da ADA, assim como a adequação de tal estudo com o PER, para fins de emissão de supressão de vegetação.

Foi apresentado uma retificação do Plano de Supressão de Vegetação, de todos os lotes da rodovia, incluindo aqueles que não possuem Licença de Instalação até o presente momento, contendo valores de volume estimados para ADA. Foi informado no estudo que a supressão de indivíduos arbóreos teria um volume total estimado em 327,38 m³.

Deste modo, essa condicionante, assim como as outras relativas a Flora, poderão ser retiradas da licença, no momento da retificação, já que não há demais pendências acerca do diagnóstico de flora.

#### CONDICIONANTE ATENDIDA

**CONDICIONANTE** 2.33. Apresentar, em até 60 (sessenta) dias, levantamentos das ocupações existentes na faixa de domínio da rodovia, bem como as áreas já desapropriadas. Se for o caso, devem ser incluídas informações acerca dos processos de desapropriação ou realocação já concluídos.

Em relatório anterior o DNIT afirmou que o cadastro das áreas a serem desapropriadas para pavimentação e implantação da rodovia (Comunidade Jarbas Passarinho, para a construção da ponte sobre o Rio Araguaia, a Travessia urbana de Novo Repartimento/PA, as comunidades ribeirinhas do Rio Xingu e o trecho urbano de Altamira) foi realizado, porém o levantamento estava incompleto, o que impossibilitava a verificação conclusiva da quantidade de imóveis que seriam objeto de desapropriação e, também, dos que estão edificados na de faixa de domínio existente

No 4° Relatório foi informado que a equipe técnica do DNIT realizou vistoria nas áreas que poderão sofrer desapropriação.

Porém, as informações do levantamento e cadastro não foram apresentadas até o fechamento deste parecer, sendo assim a condicionante ainda não foi atendida.

#### CONDICIONANTE NÃO ATENDIDA

#### Análise dos Programas Ambientais

Programa de Apoio ao Desenvolvimento Regional.

IBAMA pag. 6/15 13/09/2013 - 13:43



De acordo com os Relatórios Trimestrais de Acompanhamento dos Programas Ambientais Rodovia BR-230/422/PA, nem todos os programas possuem suas atividades contratadas pelo DNIT. Assim, como esse programa não consta descrito no Relatório, concluímos que não está sendo executado. Na reformulação do PBA, analisado no Parecer Técnico 6379/2013, foram reapresentados as diretrizes de alguns programas, enquanto outros foram excluídos, numa tentativa de atender as demandas do licenciamento. Nos próximos relatórios os programas reformulados deverão incorporar as observações do PT 6379/2013.

## Programa de Educação Ambiental.

Mesma análise do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Regional.

## Programa de Comunicação Social.

Mesma análise do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Regional.

## Programa de Segurança e Saúde dos Trabalhadores.

Mesma análise do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Regional.

## Programa de Treinamento e Capacitação de Mão de Obra

Mesma análise do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Regional.

### Programa de Desapropriação e Remoção na Faixa de Domínio

Dando continuidade as ações do programa, a equipe do DNIT fez uma vistoria nas áreas da BR-230/PA que poderão sofrer desapropriação.

# Programa de Resgate, Monitoramento Arqueológico e Educação Patrimonial

O empreendedor informou que o trabalhos de salvamento arqueológico e as atividades de Educação Patrimonial estão finalizados. Ainda de acordo com o relatório, no que tange a arqueologia, as obras na rodovia estão liberadas para início.

## Programa de Regulamentação e Controle da Faixa de Domínio.

No 4° Relatório a equipe executora fez uma atualização das informações fornecidas nos relatórios anteriores. O cadastro fotográfico forneceu indicações e informações sobre as condições de projeto, segurança e uso dos entroncamentos. Estas informações são apresentadas nas fotografias e tabelas separadas por trecho. Cada ocorrência é nomeada, identificada em qual lado e quilometragem da estrada está localizada, georreferenciada, descrita resumidamente e registrada com foto. O diagrama Unifilar foi elaborado em sentido Leste-Oeste de acordo com o PNV de 2009.

IBAMA pag. 7/15 13/09/2013 - 13:4





As ocorrências levantadas na 4º campanha foram destacadas em azul claro enquanto as informações destacadas em amarelo são atualização das ocorrências registradas em relatórios anteriores. O levantamento identificou 379 (trezentas e setenta e nove) ocorrências presentes na faixa de domínio e foram classificadas como ocupações por propriedades, estradas vicinais, pontes e povoados. Sofreram modificações físicas 11 ocorrências e foram levantadas 36 novas.

Foram 40 no lote 2 entre os km 317 e 388,6, 125 no lote 3 entre os km 388,6 e 493,6, sendo 3 ocupações sofreram modificações físicas e 8 novas foram identificadas, 143 no lote 4 entre os km 493,6 – 643,6 sendo que 8 sofreram modificações físicas e 23 novas foram registradas e 71 no lote 5 (trecho entre Altamira e Medicilândia), sendo 5 novas.

Ocorrências	Total	Identificadas na 4º campanha	
Estradas Vicinais	90	23	
Propriedades Particulares	232	06	
Vilas e Comunidades	22	05	
Pontes	35	02	

Para o próximo período estão planejadas as seguintes ações: Campanha de levantamento de dados; atualização do unifilar; planejamento, execução da quinta campanha e entrega do quinto relatório do Programa.

# Programa de Resgate de Flora e Banco de Germoplasma

Devido ao trecho da rodovia em questão j ser severamente antropizado, foi acordado, em reuniões anteriores de discussão do PBA, que o banco de germoplasma ser feito através, de coleta de sementes em fragmentos florestais adjacentes ou na FLONA mais próxima, e com essas implantar um viveiro florestal que servir, dentre outras funções, para fornecimento de mudas para o plantio compensatório nas APPs interceptadas pelo empreendimento.

Projeto de Plantio Compensatório.

J[] foram apresentados os projetos de plantio compensatórios para os lotes que possuem licença de instalação. Contudo, devido ao fato de tais lotes ainda estarem em obras, os plantios ainda não foram iniciados. Ainda deverão ser apresentados os projetos relativos aos lotes que obtiveram licença na ultima retificação. Como esse projeto contempla as APPs interceptadas pela rodovia, ele inter-relaciona-se ao Programa de Recuperação de APPs.

Programa de Recuperação de Espécies Protegidas e APPs

IBAMA pag. 8/15 13/09/2013 - 13:43



A recuperação das APPs interceptadas pelo empreendimento estão contempladas no projeto de plantio compensatório, que irá ser realizado em todas as APPs ao longo do trecho. Assim sendo, tal programa ainda não foi executado, e deverá ser iniciado somente com a finalização das obras. Já foi solicitado ao DNIT, no momento de renovação e unificação das ASVs que fosse dada celeridade a execução dos plantios.

# Programa de Combate à Incêndios

Não há informações. Como esse programa não consta descrito no Relatório, conclui-se que não está sendo executado. Não foi apresentada reformulação para este programa na reformulação do PBA, conforme Parecer Técnico n° /2013

# Programa de Monitoramento de Flora e Acompanhamento da Supressão de Vegetação

Foi apresentada data de início da supressão de vegetação no lote 3 e 4 em junho de 2012, com as estacas e apresentado fotos. Foi informado somente que a Gestão Ambiental encaminhou uma carta com as metodologias, mas não há relatos comprobatórios da utilização da mesma. Não há informações acerca de ações para reduzir a supressão ao mínimo necessário, nem atividades de afugentamento de fauna previamente a supressão.

Deste modo, as informações apresentadas não subsidiam uma análise a contento da implantação do programa, devendo os próximos relatórios apresentarem informações que possibilitem a comprovação da efetiva implantação do programa.

# Programa de Monitoramento de Fauna

Este programa não foi implantado até o fechamento do último relatório e, portanto, não há dados para efetuar qualquer análise. Para o próximo relatório deverão ser apresentados os resultados conforme o programa aprovado no Parecer Técnico nº 185/2012-COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA.

Salienta-se que, entre os dias 17 e 19 de julho de 2013, foi efetuada vistoria às atividades de monitoramento de fauna realizadas no módulo Parakanã. As considerações encontram-se no Relatório de Vistoria nº 022/2013-COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA.

O monitoramento nos demais módulos ainda não haviam sido iniciados.

# Programa de Monitoramento dos Atropelamentos de Fauna

O 6º relatório das atividades de afugentamento brando e monitoramento de atropelamento de fauna foi protocolado em 22/05/13, protocolo 02001.009202/2013-61. Os dados apresentados serão analisados em parecer técnico à parte.

IBAMA pag. 9/15 13/09/2013 - 13:43

# IBAMA

#### MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS Coordenação de Transporte

## Programa de Monitoramento das Passagens de Fauna

Este programa não foi implantado até o fechamento do último relatório e, portanto, não há dados para efetuar qualquer análise. Para os próximos relatórios deverão ser apresentados os resultados conforme o programa aprovado no Parecer Técnico nº 185/2012-COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA.

## Programa de Mitigação dos Impactos sobre a Fauna

Este programa não foi implantado até o fechamento do último relatório e, portanto, não há dados para efetuar qualquer análise. Para os próximos relatórios deverão ser apresentados os resultados conforme o programa aprovado no Parecer Técnico nº 185/2012-COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA.

# Programa de Afugentamento de Fauna durante as atividades de supressão de vegetação

O  $6^{\circ}$  relatório das atividades de afugentamento brando e monitoramento de atropelamento de fauna foi protocolado em 22/05/13, protocolo 02001.009202/2013-61. Os dados apresentados serão analisados em parecer técnico à parte.

# Programa de Identificação e Monitoramento dos Corredores Ecológicos

O Programa foi aprovado, porém não foi apresentado nenhum resultado no relatório trimestral como solicitado. Para o próximo relatório deverão ser apresentados os resultados conforme o programa aprovado no Parecer Técnico nº 113/2012-COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA.

# Programa Ambiental de Construção:

Subprograma de Gestão de Resíduos e Efluentes:

De acordo com os Relatórios Trimestrais de Acompanhamento dos Programas Ambientais, nem todos os programas possuem suas atividades contratadas pelo DNIT.

Mesma análise do Programa de Combate à Incêndios.

<u>Subprograma de Instala∏ão, Opera∏ão e Desmobiliza∏ão de Acampamentos e Áreas</u> <u>Industriais</u>:

Mesma análise do Programa de Combate à Incêndios.

Programa de Gestão Ambiental 🔌



IBAMA pag. 10/15 3 13/09/2013 - 13:43



O programa traz as informações sobre as não conformidades em relação a cada lote. Ao analisar esses dados apresentados no relatório, observou-se o seguinte:

## • Lote 2 (Sanches Tripoloni):

No período de 20/12/2011 até 14/02/2012 foram emitidas sete comunicações de não conformidade (CNC), com ocorrências de erosões e assoreamentos. Dessas, três foram sanadas no prazo estabelecido, sendo que para as demais foi lavrada uma notificação ambiental (NA) com a correção realizada dentro do novo prazo firmado.

No 4º Relatório Trimestral, foi relatada a realização de uma reunião, no dia 02 de outubro de 2012, com a Construtora Sanches Tripoloni a fim de discutir assuntos referentes ao atendimento das NAs 08/2012, 09/2012 e 10/2012, respectivamente, planta de britagem de rocha granítica sem Licença de Operação, captação de água sem licença e usina de asfalto sendo instalada com LI vencida. A construtora comprometeu-se em apresentar as devidas licenças no prazo de 30 dias. Ressalta-se, que estas Nas somente estão mencionadas nessa citação, sem maiores detalhes sobre o fato. Assim, solicita-se esclarecimentos quanto ao ocorrido, através de justificativa para a não inserção da notificação na tabela de não conformidades (página 38) e como foi resolvida a situação, além de cópias das licenças ambientais.

## • Lote 3 (Egesa):

Para o lote 3, constam doze CNC emitidas no período de 07/11/2011 até 13/02/2012, com ausência de licença, assoreamentos, obstrução de bueiros e deposição de material de forma e/ou local inapropriado. Dessas apenas uma foi corrigida no prazo estipulado, sendo então lavradas onze NAs. Com o novo limite de tempo estipulado para correção, outras cinco ocorrências foram completamente sanadas e outras três parcialmente, restando ainda três para serem atendidas.

#### • Lote 4 (Torc):

Em relação ao lote 4, foram apresentadas 21 CNCs, com problemas de assoreamentos, obstrução de bueiros e deposição de material de forma e/ou local inapropriado (maioria de bueiros metálicos "ARMCOS"), entre os dias 07/12/2011 e 13/08/2012. Dessas, apenas três tiveram seu prazo prorrogado no mês de setembro de 2012 e ainda não há informações no relatório e outras duas, que foram emitidas em agosto de 2012, também não foi apresentada resolução, mesmo com a data de vencimento expirada em agosto.

Solicitamos que as não conformidades com prazo de vencimento dentro do período de abrangência do relatório trimestral sejam apresentadas dentro do próprio relatório.

• Lote 5 (Sanches Tripoloni):



O lote 5, apresentou 24 CNCs, todas com problemas de obstrução de bueiros, entre os dias 17 e 18/10/2012, contudo não consta no relatório sua resolução. Para esses casos, ressaltamos novamente a necessidade de que as não conformidades com prazo de vencimento dentro do período de abrangência do relatório trimestral, tenham sua situação apresentada dentro do próprio relatório.

De forma geral, pôde-se observar que a grande maioria das notificações foi no sentido de recuperar ou prevenir os assoreamentos e erosões causadas pela obra. Assim, as construtoras devem ter maior atenção especialmente nas proximidades de cursos hídricos e suas APPs. Destacamos o fato de haver várias não conformidades relativas a irregularidades de deposição de material de forma e/ou em local inadequado, sendo muitas dessas em APPs, e solicitamos maior cuidado para que esses não venham a se repetir.

Para facilitar a identificação das não conformidades já resolvidas, solicita-se que essas sejam destacadas na cor verde.

# Programa de Recuperação de Áreas Degradadas - PRAD.

Foram apresentados alguns passivos cadastrados na rodovia, que estão, até o presente momento, parcialmente, ou totalmente corrigidos. A preponderância dos passivos corrigidos se deu devido a realização de terraplenagem, procedimento necessário para que haja a pavimentação da rodovia.

Foram apresentados processos erosivos corridos em totalidade. Devido a dinâmica de obras, a observação dos passivos, inclusive a formação de novos deverá sempre ser observada, para que sempre sejam tomadas medidas evitando o agravamento dessas áreas.

# Programa de Prevenção e Emergência com Cargas Perigosas.

Mesma análise do Subprograma de Gestão de Resíduos e Efluentes.

# Programa de Monitoramento da Qualidade de Água.

O programa apresentou os resultados das análises de pontos onde há licença de instalação emitida para os seguintes parâmetros: Temperatura da Água, Turbidez, Sólidos Totais, pH, Oxigênio Dissolvido, Nitrogênio, Fosfato Total, Oxigênio Dissolvido, DBO (Demanda Bioquímica de Oxigênio), Óleos e Graxas e Coliformes Fecais.

De uma maneira geral, a descrição do local de coleta, recomendada no Parecer Técnico nº 112/2012/COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA foi realizada de forma satisfatória. No entanto em alguns pontos observou-se que não foi citada a situação da rodovia, se pavimentada, se em leito natural ou se em obras, como nos pontos 28 e 41.

IBAMA pag. 12/15 13/09/2013 - 13:43



Em vários outros pontos foi descrito que o local não estava pavimentado, contudo não é claro se o trecho nas proximidades estava em obras, como nos pontos 36, 37, 40, 46, 47, 50 entre outros, devendo sempre destacar se há ou se houve atividades realizadas pelas construtoras no local.

Quanto aos problemas identificados nos cursos hídricos e/ou em suas APPs, como:

- Madeira e outros resíduos de obras próximos ou dentro do rio ponto 27, 31, 32, 43, 46, 47 e 49.
- Fábrica de concreto da empresa CMT (responsável pela duplicação do trecho urbano de Marabá), embaixo da ponte onde se encontra o ponto de coleta nº 08.

Margens, onde existem erosões decorrentes da falta de sistema de drenagem no local, pontos 30 e 37.

No ponto n° 41 foi citado que havia muito lixo (marmitas de alumínio, papelão e plástico) sobre a ponte.

Contudo, para nenhum desses problemas foi apresentada a recomendação feita para as empresas construtoras. Sempre que forem observadas inconformidades, essas devem ser elencadas no próximo relatório, junto com as melhorias recomendadas e os resultados obtidos.

Deverá ser apresentada, nas tabelas comparativas dos resultados das análises e do Índice de Qualidade de Água, a situação em relação ao andamento das obras (pavimentado, não pavimentado com obras, não pavimentado sem obras e sua respectiva data de conclusão/paralisação) nas proximidades de cada ponto de coleta.

Recomenda-se que, nas discussões dos resultados, sejam efetuadas comparações com as campanhas de monitoramento anteriores, preferencialmente da mesma estação climática, para obter uma correlação da vazão dos cursos hídricos.

# Programa de Controle de Ruídos

O programa analisado na condicionante 2.12 continua sem execução.

#### CONCLUSÕES

De maneira geral, após a unificação das licenças de instalação para a rodovia BR-230/PA e emissão da LI nº 825/2011, percebeu-se maior o empenho do empreendedor em relação ao atendimento das condicionantes, sendo que atualmente, das 35 condicionantes perceptional específicas, apenas 2 encontram-se não atendidas: 2.2 e 2.9.



Para a condicionante 2.2 (apresentação do valor de referência), o empreendedor informou que está em processo licitatório para a contratação da empresa que deverá elaborar os projetos executivos para a construção das pontes, ficando assim, impossibilitado de informar o valor de referência total. Para a condicionante 2.9 (apresentação de documentação de conformidade com as normas da Diretoria de Portos e Costas da Marinha para o projeto da ponte sobre o Rio Xingu), o empreendedor aguarda resposta à solicitação enviada. Assim, é necessário reconhecer a dificuldade para a obtenção dos documentos e podem ser consideradas as tratativas do empreendedor com os órgãos/setores envolvidos, no sentido de obtê-los.

Para a definição do Grau de Impacto do empreendimento, de acordo com Decreto nº 6848/2009, será apresentado parecer específico.

As condicionantes 2.3, 2.5, 2.12, 2.24 e 2.33 ainda encontram-se parcialmente atendidas e necessitam de complementações. O DNIT deve ser notificado a apresentar estas no prazo 45 (quarenta e cinco) dias.

Quanto a condicionante 2.5, item 1, essa equipe entende que em razão de demandas identificadas durante as vistorias técnicas de acompanhamento das obras realizadas ao longo da vigência da licença, e com o intuito de reduzir os impactos decorrentes da segregação urbana, de modo a garantir a mobilidade de veículos e pedestres, além de reduzir os transtornos no tráfego e os riscos de acidentes, quando da renovação da licença deverá ser acrescentada a seguinte condicionante: Apresentar em até 120 (cento e vinte) dias o levantamento de todos os aglomerados populacionais interceptados pela rodovia, assim como a solução a ser adotada (estruturas físicas e de medidas operacionais) para evitar ou diminuir os efeitos da segregação urbana, enfatizando a segurança e o conforto dos moradores locais e dos usuários da rodovia.

O empreendedor deverá apresentar os documentos faltantes (outorga para construção de obras de arte especiais e correntes) junto ao órgão estadual gestor de recursos hídricos, para que a condicionante possa ser considerada inteiramente atendida.

Ressaltamos também que as captações de água para uso nas obras não devem ocorrer em cursos hídricos onde não tenha outorga. Insta informar que os trechos recentemente incluídos na LI n° 825/2011 (Medicilândia/PA até Rurópolis/PA e Marabá/PA até Novo Repartimento/PA) não possuem outorga.

No tocante a execução dos Programas Ambientais, no momento da análise da execução destes foram constatadas necessidades de adequações, que deverão ser realizadas de acordo com as recomendações deste Parecer.

De acordo com o Parecer Técnico n°006379/2013 COTRA/IBAMA, a reformulação do PBA apresentada não foi considerada satisfatória, tendo o DNIT o prazo de 60 dias, a partir desta data, para apresentar reformulação destes, seguindo todas as recomendações

IBAMA pag. 14/15 13/09/2013 - 13:4.



3939 IIS

presentes no parecer.

Deste modo, as recomendações constantes neste parecer, relativos às alterações na execução dos programas assim como as do Parecer de análise de reformulação do PBA deverão ser consideradas na reformulação.

Após nova análise da reformulação do PBA, essa equipe irá verificar a viabilidade de renovação da Licença de Instalação n°825/2011.

Brasilia, 13 de setembro de 2013

Carla Fonseca de Aquino Costa

'Analista Ambiental da Cotra

Rodrigo Carvalho de Oliveira

Analista Ambiental da Cotra

Karin Rovaris Moller

Analista Ambiental da COTRA

Juliana Licio de Oliveira Baretta

Analista Ambiental da COTRA

DE ALDROO

Mar do Wally

Ey 16.09.2013

Cross, autor de Liconolisalepio de Transpora -Rouniese e Pentirias COTRACOLINOVOLUMISTAN THE PRANCO



PAR. 006397/2013 COTRA/IBAMA

Assunto: BR 230/PA - Processo 02001.005186/2009

Origem: Coordenação de Transporte

Ementa: Cálculo do grau de impacto pela

implantação do empreendimento rodovia BR-230/PA, processo nº

02001.005186/2000-17.

A presente análise tem por objetivo definir o Grau de Impacto sobre os ecossistemas (GI), calcular o valor da compensação ambiental (CA), assim como, sugerir as unidades de conservação, com o objetivo de preservar a biodiversidade local e regional e de compensar os impactos não mitigáveis sobre os ecossistemas afetados pelo empreendimento "Pavimentação da BR 230/PA Trecho Div. PA/TO - Rurópolis/PA e BR 422 Trecho Novo Repartimento/PA - Tucuruí/PA", seguindo a metodologia descrita no anexo do Decreto nº6.848/2009.

Para atingir o objetivo proposto, o parecer fundamentou-se no Estudo de Impacto Ambiental EIA/RIMA do empreendimento, apresentado em 2004 e seus estudos complementares. Ressaltamos que este EIA/RIMA foi realizado antes da edição do Decreto nº 6.848/2009, e não são apresentadas informações necessárias sobre os ecossistemas existentes na área de estudo em questão para que sejam formulados estudos de viabilidade para a criação de unidades de conservação de proteção integral.

A análise está estruturada em cinco capítulos: (1) introdução, (2) definição dos índices, (3) cálculo do grau de impacto sobre os ecossistemas, (4) sugestão das unidades de conservação a serem beneficiadas e (5) conclusão.

# 1. DEFINIÇÃO DOS ÍNDICES

Os impactos a serem considerados para a valoração do GI, são concomitantemente os impactos significativos e negativos sobre os diversos aspectos ambientais relacionados aos ecossistemas (meio físico e meio biótico).

# 1.1 - Índice de Magnitude (IM):

Para a determinação do IM serão considerados apenas os impactos sobre os ecossistemas (meios biótico e físico) que concomitantemente sejam significativos e negativos apresentados no EIA e nos seus estudos complementares, considerando de forma integrada as quatro fases da obra: mobilização, implantação da infra-estrutura, obras civis e operação, descritas no EIA.



Tabela: Magnitude, significância e reversibilidade dos impactos sobre os meios biótico e físico (Fonte: Matriz de Impactos Ambientais do EIA, Volume III, Pág. 159)

Impactos nos Meios Físico e Biótico	Reversibilidade	Magnitude	Significância
Perda e fragmentação de áreas de vegetação nativa.	Irreversível	Alta - 3	Muito significativo
Perda de Biodiversidade	Irreversível	Alta - 3	Muito significativo
Pressão sobre as reservas existentes ou potenciais	Irreversível	Alta - 3	Muito significativo
Aumento do risco de enchentes Obs.: Na verdade haverá um aumento irreversível do escoamento superficial das águas pluviais.	Irreversível	Alta – 3	Muito significativo
Deterioração dos corpos d'água	Reversível	Alta - 3	Muito significativo
Perda de habitats da fauna terrestre	Irreversível	Média - 2	Muito significativo
Aumento das atividades extrativas	Reversível	Média - 2	Muito significativo
Perda de espécies da fauna	Irreversível	Média - 2	Significativo
Degradação de áreas	Reversível	Média - 2	Significativo
Erosão laminar, linear e desestabilização de encostas	Reversível	Média - 2	Significativo
Contaminação do solo	Reversível	Média - 2	Pouco significativo
Poluição sonora	Irreversível	Baixa - 1	Significativo
Poluição do ar	Irreversível	Baixa - 1	Significativo

Observação: Não foi considerado o aumento do risco de incêndio, pois devem ser considerados os impactos decorrente das fases do empreendimento e não dos riscos

Os cinco impactos considerados de alta magnitude no EIA está presente nos meios físico e biótico e são também "muito significativos" devendo assim, o valor do índice de magnitude ser valorado em IM = 3.

1.2 - Índice de Biodiversidade (IB):





Nos diferentes trechos da BR-230/PA e da BR-422/PA, existem diferentes graus de comprometimento da biodiversidade.

Porém, ao longo de todos os trechos podem ser encontradas espécies endêmicas ou ameaçadas de extinção. O EIA - Volume III indicas os seguintes número de espécies ameaçadas: flora - 8, herpetofauna - 10, avifauna - 14, mastofauna - 9, fazendo com que o índice de biodiversidade seja valorado IB = 3.

# 1.3 - Índice de Abrangência (IA):

A BR-230/PA atravessa as áreas da Região Hidrográfica do Tocantins/Araguaia e da região Hidrográfica do Amazonas (Resolução CNRH 32/2003), consideradas bacias de nível 1 ou de  $1^a$  ordem, fazendo com que o índice de abrangência seja valorado IA = 4.

# 1.4 - Índice de Temporalidade (IT):

Os principais impactos ocorrem durante as atividades de implementação da infraestrutura e das obras civis. Diversos impactos, como por exemplo a supressão de vegetação nativa, apresentam efeitos permanentes e irreversíveis, ou seja com temporalidade acima de 30 anos.

Além disto a "fase de operação" deverá seguir além de 30 anos, fazendo com que o índice de temporalidade seja valorado IT = 4.

# 1.5 - Índice de Comprometimento de Áreas Prioritárias (ICAP):

Analisando o mapa de Áreas de Importância Biológica do MMA (**Figura 1 - Anexo**), verifica-se que os impactos da pavimentação da BR-230/PA e da BR-422/PA afetam áreas de importância biológica extremamente alta, muito alta e alta. Assim, deverá ser considerado o valor 3 (impactos que afetam áreas de importância biológica extremamente alta) para realizar o calculo do ICAP.

#### 2 - CÁLCULO DO GRAU DE IMPACTO NOS ECOSSISTEMAS

# 2.1 - Impacto sobre a Biodiversidade (ISB):

Com base nos índices definidos obtêm-se o seguinte valor aplicando a fórmula:

$$ISB = IM \times IB \times (IA + IT) / 140$$

$$ISB = 3 \times 3 \times (4 + 4) / 140 = 0.51$$

Como o valor máximo do ISB é 0,25, ele fica definido com o valor ISB = 0,25%

# 2.2 - Comprometimento de Áreas Prioritárias (CAP)

16/09/2013 - 16:21



Com base nos índices definidos obtêm-se o seguinte valor aplicando a fórmula:

$$CAP = IM \times ICAP \times IT / 70$$

$$CAP = 3 \times 3 \times 4 / 70 = 0.51$$

Como o valor máximo do CAP é 0,25, ele fica definido com o valor de CAP = 0,25%

## 2.3 - Influência em Unidade de Conservação (IUC):

O empreendimento de pavimentação da BR-230/PA e da BR-422/PA intercepta a APA do Lago Tucuruí, a RDS Alcobaça e a zona de amortecimento da FLONA Tapajós.

A través da soma das Unidades de Conservação influenciadas pelo empreendimento obtém-se IUC = 0.10% + 0.10% + 0.05% = 0.25%.

Como o valor máximo do IUC é 0,15, ele fica definido com o valor IUC = 0,15%

## 2.4 - Grau de Impacto sobre os Ecossistemas (GI)

Com base nos índices definidos obtêm-se o seguinte valor aplicando a fórmula:

$$GI = ISB + CAP + IUC$$

$$GI = 0.25\% + 0.25\% + 0.15\% = 0.65\%$$

Como o GI varia de 0 a 0,5%, fica definido o valor de GI = 0,50%

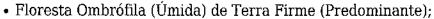
# 3. - UNIDADES DE CONSERVAÇÃO A SEREM BENEFICIADAS

A presente sugestão de unidades de conservação a serem beneficiadas, se baseia em informações contidas no EIA/RIMA e nos decorrentes estudos complementares relacionados ao processo de licenciamento ambiental, representando uma avaliação técnica dos ecossistemas e das fitofisionomias afetados por significativos impactos negativos decorrentes do empreendimento, que devem ser compensados com ações de manutenção da biodiversidade em unidades de conservação de proteção integral já existentes nas cercanias da área de influência do empreendimento, na mesma bacia hidrográfica ou no mesmo bioma.

#### 3.1 - Ecossistemas afetados:

As atividades de "Pavimentação da BR 230 Trecho Divisa TO/PA - Rurópolis e da BR 422 Trecho Novo Repartimento/PA - Tucuruí/PA", causarão, segundo os estudos ambientais significativos impactos negativos sobre as seguintes fitofisionomias nativas características da parte sul do Bioma Amazônico:





- Floresta Ombrófila Densa;
- Floresta Ombrófila Aberta;
- Áreas de Tensão Ecológica ou Vegetação de Transição; e
- Igapós.

A partir da análise do EIA, que identificou os impactos mais significativos foram definidos no Plano Básico Ambiental, dentre outros, os seguintes Programas, que visam monitorar a qualidade ambiental e a biodiversidade ao longo das rodovias nas diferentes fases:

- · Gestão ambiental;
- Recuperação de áreas degradadas (construção);
- Controle da erosão (construção);
- Monitoramento da qualidade da água;
- Monitoramento e conservação da fauna;
- Monitoramento e conservação da flora;
- Monitoramento e prevenção de queimadas;
- Apoio às unidades de conservação;
- Educação ambiental.

## 3.2 - Unidades de Conservação ou suas Zonas de Amortecimento Afetadas

O empreendimento afeta diretamente as seguintes unidades de conservação:

- Area de Proteção Ambiental do Lago Tucuruí (figura 2 anexo); e
- Reserva de Desenvolvimento Sustentável Alcobaça (figura 3 anexo);

Estas duas unidades de conservação (**ver localização na figura 1 - Anexo**), se encontram cadastradas no CNUC e deverão ser contempladas com recursos da compensação ambiental.

Além destas, a zona de amortecimento da seguinte unidade de conservação é afetada:

· Floresta Nacional de Tapajós;

# 3.3 - Unidades de Conservação a serem criadas

O EIA aborda esta questão no Programa de Apoio às Unidades de Conservação (EIA, Volume III, pág. 174 e 175), indicando como princípio básico a necessidade de "salvaguardar amostras representativas da biota dos três grandes interflúvios atravessados pela rodovia":

- Interflúvio Tapajós-Xingu;
- Inteflúvio Xingu-Tocantins/Araguaia; e

16/09/2013 - 16:21



#### • Inteflúvio Tocantins-Araguaia.

Segundo o EIA, o workshop sobre biodiversidade amazônico realizado pelo PROBIO em Macapá, em dezembro de 1999 apontou, dentre outras, a leste do Rio Xingu, três áreas virtualmente contínuas (Rio Anapú, Tabuleiro das Tartarugas e Trans-Iriri) como sendo prioritárias para a criação de uma (ou mais) unidade(s) de conservação, embora elas sejam cortadas pela rodovia.

Outra área de extrema importância é o conjunto do inteflúvio Iriri-Xingu e das terras a oeste deste, em direção a Trairão, chamada de "Terra do Meio". A região próxima a Trairão, ao sul do rio Cupari, é importante por abrigar endemismos com distribuição muito restrita, como o sagüi Mico leucippe. Segundo o EIA de 2004: "atualmente está sendo elaborada uma proposta para a criação de um mosaico de unidades de conservação de várias categorias que protegerão a área."

Pesquisando no CNUC, verificou-se ter sido criada em 17/02/2005 a Estação Ecológica da Terra do Meio gerida pelo ICMBio.

Embora não tenha sido considerada prioritária, a região entre o rio Amazonas e a BR 230 a leste da BR 163 entre Rurópolis e Santarém apresenta grandes extensões florestadas contínuas e ainda pouco impactadas devido à precariedade de acesso. Devido ao fato de coincidirem com áreas vulneráveis e, em parte, com a bacia de captação do reservatório de Curuá-Uma, deve-se considerar a criação de uma ou mais áreas protegidas nessa região (figura 4 - anexo).

# 3.4 - Unidades de Conservação de Proteção Integral na Região do Empreendimento

Na região existem inúmeras unidades de conservação de uso sustentável, que quando não afetadas diretamente pelo empreendimento não deverão receber recursos da compensação ambiental (ver figura 1 - Anexo).

Citada no EIA e localizada a aproximadamente 60 km da BR 230 encontra-se a Estação Ecológica Terra do Meio, que preserva áreas com floresta ombrófila densa e floresta de palmeiras, com manchas de savana na região sul (bem mais afastada do empreendimento).

A aproximadamente 120 km da BR-230/PA encontra-se a Reserva Biológica do Papirapé, integrante de um mosaico de UC na região de Carajás. Não há no CNUC informações sobre os ecossistemas e as fitofisionomias preservadas nesta UC. €

IBAMA pag. 6/7 16/09/2013 - 16:21



#### 4 - CONCLUSÃO

Com base no exposto, fica definido o grau de impacto sobre os ecossistemas com o valor: GI = 0.50%.

Sugere-se que as seguintes unidades de conservação sejam beneficiadas:

- APA do Lago de Tucuruí;
- FLONA do Tapajós;
- ESEC Terra do Meio:

É necessário buscar maiores informações referentes à pertinência de se criar nova unidade de conservação de proteção integral nos inter-fluvios dos Rios Tapajós-Xingu e Xingu-Tocantins/Araguaia, assim como, na região ao norte de Rurópolis até Santarém.

Para a finalização do valor da compensação ambiental é necessário que o DNIT apresente o Valor de Referência - VR do empreendimento, incluindo os gastos com as pontes, com a relação, em separado, dos valores dos investimentos, dos projetos e programas para mitigação de impactos e dos valores relativos às garantias e os custos com apólices e prêmios de seguros pessoais e reais, observando os §§1º e 2º do art. 3º da Resolução CONAMA nº 371/2006. O VR poderá ser informado com base nos investimentos que causam impactos ambientais relativos aos lotes objetos dessa LI.

Brasilía, 16 de setembro de 2013

Analista Ambiental da COTRA

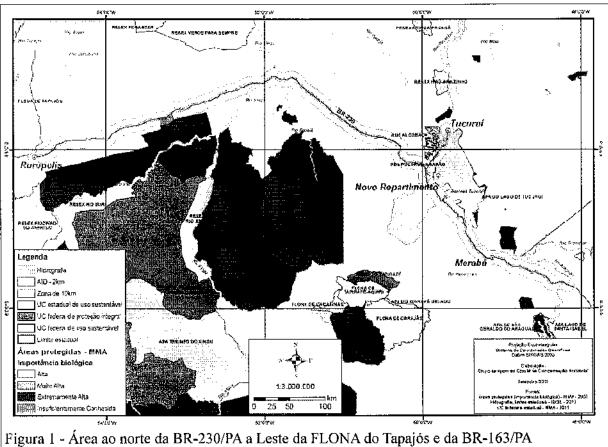
EL 17. 8.2013

the state of discontinuous of the di

# EN BRANCO

# Fig. 3639

### Anexos



Ø

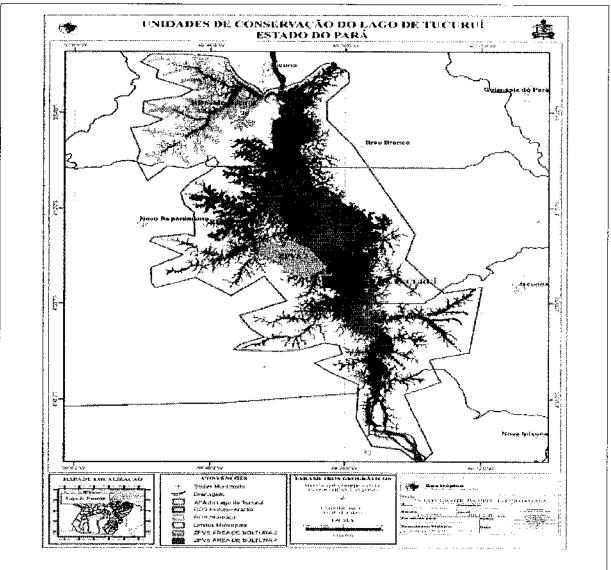


Figura 2 - Unidades de conservação no entorno do Lago de Tucuruí (UFPA, 2008)



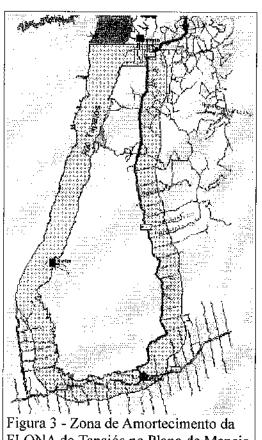


Figura 3 - Zona de Amortecimento da FLONA do Tapajós no Plano de Manejo de 2004





733 774**1100** 

7



PAR. 006398/2013 COTRA/IBAMA

**Assunto:** Análise da reformulação do Programa de Proteção à Fauna, constante do

Programa Básico Ambiental.

Origem: Coordenação de Transporte

Ementa: Licenciamento Ambiental para a

pavimentação das rodovias BR-230/PA, trecho compreendido entre Rurópolis/PA e a divisa PA/TO, e a BR-422/PA, entre Novo Repartimento/PA e Tucuruí/PA. Análise da nova proposta de Programa de Proteção à Fauna, incluído no Programa Básico Ambiental para o empreendimento.

Processo: 02001.005186/00-17

# Histórico/Introdução

O Parecer 006379/2013 COTRA/IBAMA analisa a nova proposta de Programas Básicos Ambientais para o empreendimento, mas a análise referente ao Programa de Proteção à Fauna está imcompleta. Portanto, aquela análise deverá ser substituída pela que está apresentada no presente Parecer.

Este parecee técnico tem o objetivo de analisar o Programa de Proteção à Fauna, constante do Programa Básico Ambiental protocolado por meio do Ofício 392/2013/CGMAB/DPP/DNIT em 03/04/2013, visando a reformulação para implantação efetiva dos programas ambientais referentes ao licenciamento da BR-230/PA, trecho divisa TO/PA até Rurópolis/PA.

#### Análise

A Nota Técnica nº 185/2012-COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA analisa o Programa de Proteção à Fauna, incluindo o Subprograma de Afugentamento e Salvamento da Fauna, o Subprograma de Monitoramento de Fauna, o Subprograma de Manejo e Conservação da Fauna Ameaçada e o Subprograma de Monitoramento de Passagens de Fauna e Mitigação de Atropelamentos de Fauna. Todos os programas foram considerados satisfatórios, porém, uma versão revisada do PBA foi entregue após a aprovação dos programas e será objeto de reavaliação neste Parecer.

A seguir encontram-se listados os ajustes necessários para cada uma dos programas reapresentados, ressaltando-se que a análise completa, quanto a localização de módulos,



esforços e metodologías propostos, encontra-se na Nota Técnica acima citada.

# Subprograma de Afugentamento e Salvamento da Fauna:

- Nos avistamentos de animais durante a supressão, a contenção e manejo de indivíduos deverá ser efetuada somente no caso desses não apresentarem condições de mobilidade.
- Está proibido o encaminhamento de indivíduos para instituições científicas, exceto nos casos em que o indivíduo esteja gravemente ferido e necessite ser sacrificado. Caso contrário, esses deverão ser tratados e devolvidos ao ambiente. Deverá ser elaborado e entreque relatório, inclusive fotográfico, para cada um desses casos

# Subprograma de Monitoramento de Fauna:

- Quanto à coleta de tecidos prevista no monitoramento de roedores e marsupiais, só
  poderá ser efetuada sem o sacrifício do indivíduo. Caso não seja possível efetuar coleta
  sem levar o animal a óbito, a coleta de tecido fica proibida.
- As armadilhas do tipo hoop traps, utilizadas para monitoramento de quelônios, deverão ser instaladas de forma a garantir espaço para que os animais capturados possam respirar. Caso não seja possível, as armadilhas deverão ser revisadas a cada duas ou três horas, no máximo.
- Informar o local de instalação do CETAS.

Subprograma de Manejo e Conservação da Fauna Ameaçada: como a equipe técnica que executará esse Subprograma é a mesma que executará o Subprograma de Monitoramento da Fauna, não deve haver prejuízo do esforço amostral proposto para cada subprograma. Os monitoramentos não poderão ter sobreposição de datas e/ou horários nos casos em que a metodologia de monitoramento da espécie ameaçada seja diferente daquela utilizada para as demais espécies do grupo, como, por exemplo, os monitoramentos da lontra, do coatá-de-testa-branca e do cuxiú. Nesses casos, o monitoramento de fauna deve ser realizado em data posterior ou anterior ao monitoramento da espécie ameaçada.

Subprograma de Monitoramento de Passagens de Fauna e Mitigação de Atropelamentos de Fauna: Em relação ao monitoramento de passagens de fauna, quando possível, deve-se alocar armadilhas de pegada e armadilhas fotográficas de forma que os animais que evitam as passagens também sejam identificados. Sugere-se verificar a possibilidade de instalar as armadilhas no entorno da passagem de fauna.

Programa de Identificação e Monitoramento de Corredores Ecológicos: O PBA revisado informa que "o Programa de Identificação e Monitoramento dos Corredores Ecológicos foi suprimido, uma vez que se observam as devidas orientações e sugestões do IBAMA, na Nota Técnica nº 120/2012/COTRA/CGIMO/DILIC/IBAMA, encaminhada pelo Ofício nº 335/2012/COTRA/CGIMO/DILIC, de 11 de julho de 2012". Ressalta-se que o Parecer Técnico nº 113/2012-COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA conclui pela aprovação do Programa, mas que "o empreendedor deverá apresentar nos relatórios de supervisão periódicos os

IBAMA pag. 2/4 16/09/2013 - 16:46





relatos do andamento do programa, e explicar quais são as geotecnologias a serem empregadas no monitoramento". Portanto, a exclusão desse Programa não está justificado. Ainda, a Nota Técnica nº 120/2012/COTRA/CGIMO/DILIC/IBAMA, citada como motivação para a exclusão do programa, não apresenta qualquer relação com esse, pois traz apenas a análise dos Programas de Monitoramento de Fauna. Permanece a exigência de apresentação dos relatos do andamento do programa nos relatórios de supervisão e a manutenção da execução do programa aprovado.

#### Conclusão

As seguintes diretrizes devem ser adotadas quanto aos programas relativos à fauna:

- Estão proibidas coletas que resultem em sacrifício de indivíduos a fim de coletar material biológico para estudos que não sejam relacionados ao licenciamento do empreendimento (tecido e sangue para estudos genéticos, por exemplo, citados no programa). Caso seja possível a coleta do material sem necessidade de sacrifício do animal, essa será aceita.
- Estão proibidas coletas de indivíduos pertencentes a espécies de interesse científico especial com vistas a compor coleções científicas, exceto nos casos em que o indivíduo esteja gravemente ferido e necessite ser sacrificado. Em caso de possibilidade de tratamento, os indivíduos deverão ser tratados e devolvidos ao ambiente.
- A contenção e o manejo de indivíduos avistados durante o processo de supressão deverá ser efetuada apenas nos casos em que o animal não apresente condições de mobilidade por seus próprios meios.
- As datas e os horários do monitoramento de fauna e do monitoramento de espécies ameaçadas devem ser diferentes caso a metodologia não seja a mesma para ambos os casos. Como exemplo temos as metodologias apresentadas para o monitoramentos da lontra, do coatá-de-testa-branca e do cuxiú, que divergem daquelas apresentadas para outros mamíferos.
- As armadilhas do tipo hoop traps deverão ser instaladas de forma a garantir espaço para que os animais capturados possam respirar. Caso não seja possível, as armadilhas deverão ser revisadas a cada duas ou três horas, no máximo.
- A aplicação de anestesia nos indivíduos capturados deverá ser realizada apenas por veterinário.
- Deve-se alocar armadilhas de pegada e armadilhas fotográficas (monitoramento de passagens de fauna) de forma que os animais que evitam as passagens também sejam identificados. Sugere-se verificar a possibilidade de instalar as armadilhas no entorno da passagem de fauna.
- O Programa de Identificação e Monitoramento de Corredores Ecológicos deve ser mantido como aprovado e devem ser apresentados os relatos do andamento do programa nos relatórios de supervisão.



• Informar o local de instalação do CETAS.

À consideração superior.

Brasilia, 16 de setembro de 2013

Karin Rovaris Moller

Analista Ambiental da COTRA

De Acorpo

ort, filoso vianemens et. C. Ge Medro Consultadorde hondemento de Yestopesio

Nothing of Res. 1988 One of Companion Companion



#### MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE STITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECUBSI

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS Diretoria de Licenciamento Ambiental

Coordenação de Transporte

MEM. 016349/2013 COTRA/IBAMA

Brasilia, 18 de setembro de 2013

Ao Senhor Coordenador da CCOMP

Assunto: Compensação Ambiental da BR-230/PA, processo nº 02001.005186/2000-17

Encaminho cópia do parecer técnico nº 6397/2013 COTRA/IBAMA que calculou o valor do Grau de Impacto (GI) para o implantação da BR-230/PA, trecho comprendido entre a divisa dos estados do Tocantins e Pará (Rio Araguaia) até o município de Rurópolis/PA.

Sem mais para o momento, coloco-me a disposição para quaisques esclareciemntos que se façam necessários.

Atenciosamente,

MARCUS VINICIUS LEITE CABRAL DE MELO

Coordenador da COTRA/IBAMA

# em Branco



### MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

Diretoria de Licenciamento Ambiental Coordenação de Transporte

SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1071 www.ibama.gov.br

OF 02001.011920/2013-00 COTRA/IBAMA

Brasilia, 19 de setembro de 2013.

À Senhora Aline Figueiredo Freitas Pimenta Coordenadora-Geral da Dnit/Cgmab SAN, quadra 3 lote A - Edifício Núcleo dos Transportes BRASILIA - DISTRITO FEDERAL CEP.: 70.040-902

Assunto: Adequação do PBA e atendimento das condicionantes da Licença de Instalação n°825/2011 relativa ás obras de implantação da rodovia BR 230/PA

Senhora Coordenadora-Geral,

Cumprimentando-a, informo que a análise da reformulação do PBA foi finalizada pela equipe técnica responsável, e foi constatada a necessidade de readequação/alteração no escopo dos Programas Ambientais.

Em um outro momento, foi realizada uma nova análise de atendimento das condicionantes da Licença de Instalação n°825/2011, a qual também solicitou adequações aos programas em execução.

Deste modo, envio cópia dos Pareceres Técnicos acima mencionados para que haja uma reformulação do PBA seguindo as recomendações nele contidas. O prazo para apresentação desta reformulação é de 60 dias.

Ademais, proponho uma reunião juntamente com a equipe técnica para eventuais esclarecimentos acerca das adequações ensejadas.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

MARCUS VINICIUS LEITE CABRAL DE MELO

Coordenador da COTRA/IBAMA

FIBRANCO



#### MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOV

Diretoria de Licenciamento Ambiental Coordenação de Transporte

SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1071 www.ibama.gov.br

OF 02001.012026/2013-49 COTRA/IBAMA

Brasilia, 23 de setembro de 2013.

À Senhora Aline Figueiredo Freitas Pimenta Coordenadora-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes SAN, Quadra 03- Lote A, Ed. Núcleo dos Transportes BRASILIA - DISTRITO FEDERAL

CEP.: 70.040-020

Assunto: Esclarecimentos acerca de questionamento do MP/PA

Senhora Coordenadora-Geral,

Cumprimentando-a, informo que foi recebido, pelo Ministério Público do Estado do Pará, solicitação de informações acerca do licenciamento ambiental referente à obra de drenagem na "Lagoa do Jacaré", localizada no Km 42, BR 230/PA, que desviou o curso d'água, causando prejuízos aos proprietários rurais.

Deste modo, envio anexo tal ofício, e solicito informações para embasar resposta ao Ministério público.

Certo de que as solicitações serão atendidas com celeridade, subscrevo-me.

Atenciosamente,

MARCUS VINICIUS LEITÉ CABRAL DE MELO

Coordenador da COTRA/IBAMA

EM BRANCO

02001.018054/2013-40



Diretoria de Planejamento e Pesquisa Coordenação Geral de Meio Ambiente Oficio n°/, 160/2013/CGMAB/DPP

Brasília, 25 de setembro de 2013

A Sua Senhoria o Senhor Marcus Vinícius Leite Cabral de Melo Coordenador da COTRA/CGTMO/DILIC Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA Brasília-DF

Assunto: BR-230/PA - Programa de Fauna - Encaminha ARTs

Anexo: 7 ARTs da equipe do Programa de Fauna (originais)

#### Senhor Coordenador,

- 1. Em atendimento à condicionante da Autorização de Captura, Coleta e Transporte de material biológico (ACCT) nº 175/2012, encaminhamos as Anotações de Responsabilidade Técnica do restante da equipe, conforme Nota Técnica nº 5878/2013.
- 2. Informamos ainda a alteração da equipe de fauna conforme apresentado no quadro abaixo.

	Profissional excluído	
None	Área de Atuação	· · · · CPF
Rony Paolin Hasckel	- Herpetofauna	038.738.289-52
	Profissional incluidos	
Nome	Area de Atuação	CPF
Layla Simone dos Santos Cruz	Herpetofauna	026.348.141-78
Geanice Cristina da Conceição	Avifauna	016.006.251-93
Ana Maria Olivatti	Ictiofauna	030.814.331-00
Leandro Fernandes Guimarães	Mamíferos de médio porte	039.772.046-70

Ramal 8395 CIO\141\_Oficio BR 230-

U:\CGMeioAmbiente\GESTÃO REGIÃO NORTE\BR\_230-PA\OFICIO\141\_Oficio BR 230-PA\_ENCAMINHA\_ART\_EQUIPE\_FAUNA\_IBAMA\_25092013.doc



Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Coordenadora Geral de Meio Ambiente de Meio Ambiente de COMA BIDPPIDATE

À MALISTA CARLA, Planéuse.

EU 27 9. 2013

to Maries E. C. de Meda Chemistra and the Artist

Greens of all the

Michele Fragoso Ramai 8396



# SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA – 6º REGIÃO

CR8/0-6

ANOTAÇÃO DE DESPONSA E	H IDANE TÉANIA	^A ADŒ		I- CK	277/73	
ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART					=	
CONTRATADO					108/13	
2.Nome: LEANDRO FERNANDES GUIMA			<u> </u>	Rubrica:	<del></del>	45
	nil: leandrogfergui@ya	boo oom bu			CRBio: 80185/4	4D
7.End.: RUA DAS HORTENCIAS 306	iii. ieandrogiergiii@ya	neo.com.br		6.Tel: (34)	91877289	
	).Cidade: UBERLÂND		,	8.Compl.;		
7. Bailto. CIDADE JARDINI 10	<del></del> -		11.UF:	MG	12.CEP:38412	2160
13. Nome: HOLLUS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZA	CONTRATAN	<u> </u>		<del></del>	IOIA	LIC
14.Registro Profissional:218042009	ADUS	LC CDE (C	00100	······		- ·
16.End. AVENIDA PRIMEIRA AVENIDA 00		15.CPF / C		PJ:06.267.018	- 1 FIS 4	347
	-in	110	Fone:		e-mail	
<b>E</b> MPRE	airro: CONDOMINIO CIDAL SARIAL	DE 19	9.Cidade: 	APARECIDA D	DE GOIANIA	25. 25.
20.UF: GO 21.CEP: 74934-6		22.Site:		·		
	S DA ATIVIDADE P	ROFISSIO	NAL			
Natureza () 23.1. Prestação de serviço	<del>.</del> . <del>.</del>			'	)23.2 Ocupação	de
1.1( ) 1.2( X ) 1.3( ) 1.4( ) 1.5( ) 1.6(	( ) 1.7(X ) 1.8( )	1.9( ) 1.1	0( ) 1.1	· /   •	go/função	,
24. Identificação: EXECUÇÃO DAS ATIVIDAI	DES DESEDENTES À	MANIEEDO	C DE MÉ		(X) b() c(	)
PROGRAMAS DE MONITORAMENTO DE FA	AUNA E MANEIO E (	MAMIFEKO: CONSERVAC	S DE MEI SÃO DA 1	JIO E GRAN Fatina am	NDE PORTE NOS S	SUB-
MODULOS AO LONGO DE TODO TRECHO	) REFERENTE ÀS OB	RAS DE PA	VIMENT.	ACÃO DA	RODOVIA BR 230	0/PA
TRECHO MARABA-RUROPOLIS E BR 422/PA	TRECHO NOVO REPA	RTIMENTO	-TUCURU	JÍ.		
25. Localização Geográfica (Mui REPARTIMENTO, MARABÁ, TUCURUI REPARTIMENTO, MARABÁ, TUCURUI	nicípio): 25.1– 25.2 –		ibalho: ede:		LIS,NOVO 26.UF LIS,NOVO PA	<del>!</del> :
27.Forma de participação: ( ) individual ( X ) equipe	28.Perfil da equipe: E	BIÓLOGOS,MÉE	).VETERINA	ÁRIOS,TÉCNIC	CO GEOPROCESSAME	NTO
29. Área do Conhecimento: (5) (19)	30.Campo de Ati	uação: 1( )	2( )	.3( X )	4( ) 5( )	
	ão sumária (usar fonte	Times New R	toman, 10		4( ) 5( )	
EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES REFERENTES					SHD DDOGDAMAA	
MONITORAMENTO DE FAUNA E MANEJO						
NGO DE TODO TRECHO REFERENTE ÀS						
RURÓPOLIS E BR 422/PA TRECHO NOVO R						4DO
ARMADILHAS FOTOGRÁFICAS, PARCELAS	DE AREIA, ARMADILI	HAS <i>LIVETR</i> .	<i>4P</i> E ATR	AVÉS DE A	VISTAMENTO.	
	de horas: 44	34.Início:JU	JL/2013	35.Términ		
36. ASSINA				37. CAI	RIMBO DO CRB	io
Declaro serem verdadeira	s as informáções acin	na <del>18</del> . –		<u> </u>  -		
Lemono Forum Data:	in the Dute	ecializados Ltda Lae Souza				
Assinatura do Profissional  38. SOLICITAÇÃO DE BAIXA POR	Assinatura e Carun	bo do Contr		DEDAIN	A DOD DIOTO A	
Declaramos a conclusão do trabalho anotado na presente ART, a devida BAIXA junto aos arquivos desse C	razão pela qual solicitamos a	35. SOLIC	/II AÇAC	DE BAIX	A POR DISTRA	10
December 1					_	İ
Data: // Assinatura do P	roussional	Data: / ,	/	Assinatur	a do Profissional	
Data: / / Assinatura e Carimbo	o do Contratante	Data: / /	/ Ass	sinatura e Ca	arimbo do Contrata	ante

en dravo



Data: / /

# SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA -- 6º REGIÃO

CR8 0-6

		- TEGIGIAL DE BIO		LOIA	CRBio	-06
	<b>~</b>	,			1-ART Nº 53	0113
AN	OTAÇAO DE RESPO	DNSABILIDADE TÉCN	ICA - ART		Data 28109	
		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	7		Rubrica:	414
	<del></del>	CONTRATA	ADO			
	ena Artiaga Moreira		· <del>-</del>		3.Registro no CF	RBio:49004/04-D
4.CPF: 005.2	·	5.E-mail: <u>lorena_bio4@hot</u>	tmail.com		6.Tel: (062) 821	69277
	Milão nº2415 Cond. Jade	<u> </u>			8.Compl.: torre 3	3 Apto 1501
9.Bairro: Res	sidencial Eldorado	10.Cidade: Goiânia		11.UF:	GO 1	12.CEP:74367635
	<del>-</del>	CONTRATA	NTE	<u></u>		PIDILIO
	DLLUS SERVIÇOS TÉCNICOS ESI	PECIALIZADOS				
	Profissional:218042009		15.CPF / CG	C/CNI	PJ:06.267.018/0001	-30 (C) 364
	IDA PRIMEIRA AVENIDA 00			Fone:	62 30978825	e-mail:
	D 1B LT 24 3ANDAR	18.Bairro: CONDOMINIO CIE EMPRESARIAL	DADE 19.	Cidade:	APARECIDA DE GOI	ANIA S. A.S.
20.UF: GO	21.CEP: 7		22.Site:		-	12/2
<u></u>		DADOS DA ATIVIDADE	<b>PROFISSION</b>	AL	-	
Natureza	( ) 23.1. Prestação de ser	viço	<del>-</del>		( )23.2	. ,
1.1( ) 1.2( )	X ) 1.3( ) 1.4( ) 1.5(	) 1.6( ) 1.7( X ) 1.8(	) 1.9( ) 1.10	( ) 1,1	I	<b>.</b> .
24 Identifies	reão: Elaboração do plana	do turbulha a casadana ~ ~			a( )	
fauna, subprog	rama de maneio e conserva	de trabalho e coordenação das ção da fauna ameaçada, subpro	s atividades refere	entes aos	s subprogramas de	monitoramento de
de monitoramo	ento de passagens de fauna	e mitigação de atropelamentos	s de fauna referei	ite ás ob	e sarvamento de la oras de pavimentac	una e suoprograma ão da rodovia BR-
230/PA trecho	Marabá – Rurópolis e BR-4	22/PA trecho Novo Repartime	nto.		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
	lização Geográfica	(Município); 25.1–		alho:	RURÓPOLIS,N	
	NTO,MARABÁ,TUCURUI NTO,MARABÁ,TUCURUI	25.2 –	da Sed	e:	RURÓPOLIS,N	IOVO PA
	participação: ( ) individ	ual 28.Perfil da equipe;	BIÓLOGOS,MÉD.	/ETERINÁ	ÁRIOS TÉCNICO GEO	 OPROCESSAMENTO
	(X) equipe					27 110 0222111 12111 0
29.Area do C	<del></del>	9 ) 30.Campo de A		2( )	.3( X ) 4( )	5()
	31.D	escrição sumária (usar fon	te Times New Ro	man, 10)	)	
Coordenação,	, Elaboração do plano de	trabalho e execução do pr	rograma de prot	eção da	fauna contendo	os subprogramas:
Monitoramento	o de fauna terrestre, alada, a	quática (herpetofauna, mastofa	una, ornitofauna,	ictiofau	na) e Manejo e cor	nservação da fauna
aÇada (26)	espécies alvo) em cinco mó	dulos ao longo de todo trecho	da obra em ques	stão; Afu	igentamento e salv	amento de fauna e
		nitigação de atropolamentos d				
		ateriais e equipamentos específ			acomo: Os dados	soldo coletados de
	man occi, ovin annacimias, inc	atoriais e equipamentos especti	icos para cada tax	.OH.		
2014 1 00	5 000 00			_		
32.Valor: R\$		.Total de horas: 40	34.Início:JUN	1/2013	35.Término:	JUL/2017
		ASSINATURAS			37. CARIMB	O DO CRBio
	Data: 23/06/13	ladeiras as informações ac	ima -b\$/06/13 //	<u> </u>	_	
Jorena (	Entraga moreira	Serviços Técnicos E		M = M = M = M = M = M = M = M = M = M =		
Assi	natura do Profissional	Asslutiane Dut	rande Souzanta	ante		
38. SOI	LICITAÇÃO DE BAIXA	POR CONCLUSÃO Diret	ona 39. SOLICI	TAÇÃO	DE BAIXA PO	OR DISTRATO
Declaramos a conc	lusão do trabalho anotado na prese devida BAIXA junto aos arquiv	nte ART, razão pela qual solicitamos :	a	_		
Data: / /	Accinato	ra do Profissional	Data: / /		A:	
, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	Assinatu	aa uu fionssional	Data: / /		Assinatura do I	Tolissional
<b>.</b>						
Data: / /	Assinatura e C	Carimbo do Contratante	Data: / /	Ass	inatura e Carimb	o do Contratante

Data: / /

Assinatura e Carimbo do Contratante

EN BRANCO



#### SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA – 6ª REGIÃO

CREO-6	La Carrie
Fls. 3649	
-	Ţ

A#S. ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART Rubrica **CONTRATADO** 2. Nome: Samuel Bernardes Coelho 3. Registro no CRBio:57670/04-D 4.CPF: 985.092.171-49 5.E-mail: sbernardesc@hotmail.com 6.Tcl: (64) 99056760 7.End.: Rua Geraldo F da Silva 8.Compl.: QD.36 L.1 9. Bairro: Vale do Sol 10.Cidade: Indiara 11.UF: GO 12.CEP: 75955-000 **CONTRATANTE** 13. Nome: Hollus Serviços Técnicos Especializados 14. Registro Profissional: 218042009 15.CPF / CGC / CNPJ:06.267.018/0001-30 16.End. Avenida Primeira Avenida Fone: (62) 30978834 e-mail: -Compl.: QD.1B, LT.24, 3 Andar. 19.Cidade: Aparecida de Goiânia 18.Bairro: Cond. Cidade Empresarial 20.UF: GO 21.CEP: 74934-605 22.Site: http://holluseng.com.br DADOS DA ATIVIDADE PROFISSIONAL 23. Natureza ( ) 23.1. Prestação de serviço (X)23.2Ocupação de 1.1( ) 1.2( ) 1.3( ) 1.4( ) 1.5( ) 1.6( ) 1.7( ) 1.8( ) 1.9( ) 1.10( ) 1.11( ) cargo/função a(X) b() c()24. Identificação: Exccução das atividades referentes à Ornitofauna nos Sub-Programas de Monitoramento de Fauna e Manejo e Conservação da Fauna Ameaçada, em cinco módulos ao longo de todo trecho referente às obras de payimentação da Rodovia BR 230/PA trecho Marabá-Rurópolis e BR 422/PA trecho novo Repartimento-Tucuruí. 25. Localização Geográfica (Município): 25,1- do Trabalho: Rurópolis, Novo Repartimento, Marabá, Tucurui 26.UF: 25.2 – da Sede: Rurópolis, Novo Repartimento, Marabá, Tucurui 27. Forma de participação: ( ) individual (X) equipe | 28. Perfil da equipe: Biólogos, Méd. Veterinários, Téc. Geoprocessamento. 29. Área do Conhecimento: (5) (19) 30.Campo de Atuação: 1( ) 2( ) .3(X) Biólogo responsável pelas atividades relacionadas à Ornitofauna nos Sub-Programas de Monitoramento de Fauna e Manejo e Conservação da fauna Ameaçada, em cinco módulos ao longo de todo trecho referente às obras de pavimentação da Rodovia BR 230/PA (trecho Marabá - Rurópolis) e BR 422/PA (trecho Novo Repartimento - Tucuruí). Os dados serão coletados utilizando métodos de capturas através de redes de neblina (mist-nets) e por ponto e espera através de avistamento e gravação de vocalização das aves. O estudo será conduzido a cada três meses, em sintonia com o monitoramento dos outros grupos do Subprograma de Monitoramento de Fauna, estudo pretende avaliar a resposta das aves às intervenções provenientes das obras de pavimentação e methorias dessas Rodovias, com intuito de subsidiar o Programa de Proteção da Fauna quanto à adoção de medidas que amenizem os impactos sobre a fauna local. 32. Valor; R\$ 3.500.00 33. Total de horas: 220 34.Início: 02 / 07 / 2013 35.Término: 36. ASSINATURAS 37. CARIMBO DO CRBio Declaro serem verdadeiras as informações acima Data: 02/07/2013 Data: 02/04/ Samuel Bernardo caelho Assinatura do Profissional Assinatura 38. SOLICITAÇÃO DE BAIXA POR CONCLUSÃO CONCLUSÃO DE SA SOLICITAÇÃO DE BAIXA POR CONCLUSÃO DE SA SOLICITAÇÃO DE BAIXA POR CONCLUSÃO DE SA SOLICITAÇÃO DE BAIXA POR CONCLUSÃO DE SA SOLICITAÇÃO DE BAIXA POR CONCLUSÃO DE SA SOLICITAÇÃO DE BAIXA POR CONCLUSÃO DE SA SOLICITAÇÃO DE BAIXA POR CONCLUSÃO DE SA SOLICITAÇÃO DE BAIXA POR CONCLUSÃO DE SA SOLICITAÇÃO DE BAIXA POR CONCLUSÃO DE SA SOLICITAÇÃO DE BAIXA POR CONCLUSÃO DE SA SOLICITAÇÃO DE BAIXA POR CONCLUSÃO DE SA SOLICITAÇÃO DE BAIXA POR CONCLUSÃO DE SA SOLICITAÇÃO DE BAIXA POR CONCLUSÃO DE SA SOLICITAÇÃO DE BAIXA POR CONCLUSÃO DE SA SOLICITAÇÃO DE BAIXA POR CONCLUSÃO DE SA SOLICITAÇÃO DE SA SOLICITA DE SA S SE SOLICITAÇÃO DE BAIXA POR DISTRATO devida BAIXA junto aos arquivos desse CRBio. Data: / / Assinatura do Profissional Data: / / Assinatura do Profissional Data: Assinatura e Carimbo do Contratante Data: Assinatura e Carimbo do Contratante

EN BRANCO



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA – 6º REGIÃO

CRB O-6

				·· <del>-</del>	<del> </del>	(D)(U-UU	
ANOTAC	O BE DECD	ONGADYI IDANG TÉ	ONIO L DE		ARTN	0 573/13	k.
ANOTAÇA	O DE RESP	ONSABILIDADE TË	CCNICA - ART		Data 2	4108173	
<del></del>	<del></del>				Rubrica		<del></del>
22/	<u> </u>		ATADO	<u>_</u>		$\supset_{\mathcal{O}_{m,n}}$	
2.Nome:LAYLA SIM		, -			3.Registro	no CRBio:872	264/04-D
4.CPF: 026.348.141-7	8	5.E-mail: <u>laylasantos1</u>	113@gmail.com		6.Tel: (06	2)92651221	
7.End.: Rua C-138			<del>-</del>	•	·	QD311 LT13/1	15 C 4
9.Bairro: JARDIM AN	⁄иÉRICA	10.Cidade: GOIÂ	NIA	11.UF:		<del></del>	
	<u> </u>	CONTR	ATANTE	1		rate of the state	172100X
13.Nome: HOLLUS SERV	IÇOS TÉCNICOS E		<u></u>	<del></del>		——————————————————————————————————————	74250090 NDILIC/
14.Registro Profission			15.CPF / C	GC / CN	DI-06 267 0	10/0001 30	3650
16.End. AVENIDA PRIME			15.01 (70	Fone:	1.7.00.207.0	Pla.	-///
17.Compl.:QD 1B LT 24		18.Bairro: CONDOMINI EMPRESARIAL	O CIDADE 1		: APARECIDA	e-mail; DE GOIANIA	
20.UF: GO	21.CEP:	74934-600	22.Site:	<u>.</u>	<del>.</del>		
		DADOS DA ATIVIDA		NIAI		<del></del>	- <del></del>
. Natureza ( ) 23.1.	Prestação de se	rvico	DE PROFISSIO	NAL .	<del></del>	100.0	
T.1( ) 1.2( X ) 1.3(	) 1.4( ) 1.5	( ) 1.6( ) 1.7( X ) 1	.8( ) 1.9( ) 1.1	0( ) 1.	11( ) ca	rgo/função	ação de
24 Identificação: I	EVUCUÇÃO B	AC ATBUDANCE PRO				a(_) b(_)	c()
MONITORAMENTO D	E FAUNA E N	AS ATIVIDADES REFE MANEJO E CONSERVA	ERENTES A HER Cão da falina	PETOFA	UNA NOS	SUB-PROGRA	AMASDE
TOMOR DE LADO IK	CUMU KEFEKE	N 15 AS OBRAS DE PAY	(IMENTACAO DA	RODOVI	ADA, EM LA BR 2307	CINCO MODU Patrechio M	ILOS AO
RONOFOLIS E BK 422/	PA TRECHU N	OVO REPARTIMENTO-1	UCURUÍ.	1102011	. TO DIC 2507	I A TRECTO W	IANADA-
25. Localização	Geográfica		l– do Tra	nbalho;	RURÓP	OLIS,NOVO 2	6.UF:
REPARTIMENTO, MAR REPARTIMENTO, MAR	ABA,TUCURU ABÁ TUCURU	25.2	da Se	ede:	RURÓP	OLIS,NOVO P	PΑ
27.Forma de participaç			lina: PIÓLOCOS MÉT	- VEEDIN	ÁDIGO TÉCU		
- w orma do participaç	(X) equip	1	iipe: BIÓLOGOS,MÉI	).VETERIN	ARIOS,TECN	ICO GEOPROCESS	SAMENTO
29.Área do Conhecime			de Atuação: 1( )	2( )	.3( X )	4( ) 5( )	
	31.[	Descrição sumária (usa	r fonte Times New P	loman 10	1	-	<del>,</del>
EXECUÇÃO DAS ATI	VIDADES REF	ERENTES À HERPETOI	FAUNA NOS SUB	-PROGRA	MASDE N	MONITORAME	NTO DE
FAUNA E MANEJO E	CONSERVAÇÃ	O DA FAUNA AMEAÇA	DA, EM CINCO M	1ÓDULO:	S AO LONG	GO DE TODO '	TRECHO
REFERENTE ÀS OBRA	AS DE PAVIMI	ENTAÇÃO DA RODOVI	A BR 230/PA TRE	сно ма	DARÁ DII	PÓPOLIS E DI	D 422/D4
** ECHO NOVO REPA	RTIMENTO-TH	CURUÍ.OS DADOS DIRI		CTA DOG	TITU IZAN	ROPOLIS E BI	X 442/P/X
DE ADMADILIAC DE	NITTER OF DEAL	OTO DE COMPANS	- 103 SERAU CUL	ETADOS	UTILIZAN	IDO A METOD	OLOGIA
	INTERCEPTAC	ÇÃO DE QUEDA (PITFA	LL TRAP),GRAVA	ÇÃO DE	VOCALIZ	AÇÃO DE ANH	·ÍBIOS E
ARMADILHAS DO TIP	O HOOP TRAP	PARA QUELÔNIOS; E C	S INDIRETOS SEC	JUIRÃO ,	А МЕТОДО	DLOGIA DESCI	RITA NO
TERMO DE REFERÊNÇ							
32.Valor: R\$ 3.000,00		7.77			<del></del>		
52. Valor. 105 5.000,00		3.Total de horas: 44 ASSINATURAS	34.lnício:JU	/N/2013	35.Térmi		/2014
Dec		dadeiras as informaçõe			37. CA	RIMBO DO C	CRBio
	3/06/13		101.0986/13		-		
	Scrus		nicos Especializados Lic	la			
Assinatura do	Profissional		Cartillodeo Cunti				
38. SOLICITAÇ	ÃO DE BAIXA	A POR CONCLUSÃO	39. SOLIC	ITAÇÃO	DE BAIX	XA POR DIST	RATO
Declaramos a conclusão do trab devida B/	alho anotado na prese MXA junto aos arqui	ente ART, razão pela qual solicita vos desse CRBio.	mos a	•			
	Accinct	una do Ductionia. I	13.	,		_	
u.u. / /	Assmati	ura do Profissional	Data: / /	•	Assinatu	ra do Profissio	nal
Data: / /	Assinatura e	Carimbo do Contratante	Data: / /	Ass	inatura e C	Carimbo do Con	ntratante
			1				

EN BRANCO



# SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA – 6º REGIÃO

CRAPU-80	
(S) 365/	

ANOTAÇÃO DE	RESPONSABILIDADE	TÉCNICA - ART
-------------	------------------	---------------

CRBIO-00 ART Nº 509/43 100 Data 2 8 10 8 / 13 .

			Rubincat	
	CONTRA	TADO		
2.Nome: Renato Cardos Barbosa			3.Registro no 6	CRBio: 44501
4.CPF: 869.573.251-72	ria@hotmail.com	6.Tel: 62 81342626		
7.End.: Av Leblon n°147	8.Compl.:	2020		
9.Bairro; Jd. Atlântico	10.Cidade: Goiânia	1111	<del></del>	2.CEP: 74843-440
	CONTRAT		1.00	2.CEF. 74043-440
13. Nome HOLLUS SERVIÇOS TÉ		NITE	<del>.</del> .	
14.Registro Profissional: 218-04		15.CPF / CGC / C	NDI- 06 267 010	(0001 20
	TRA AVENIDA QD 1B	13.CIT/CGC/C	Fone:	e-mail:
17.Compl.:	18.Bairto: CONDOMINIO C	IDADE 19.Cidad	le: APARECIDA DE G	
20.UF: GO 21.C	EP: 74934600	22.Site:		
	DADOS DA ATIVIDAD		<del>.</del>	
23. Natureza (x ) 23.1. Prestação		L I ROI ISSIONAL	( )23.2	. Ocupação de
	1.5( ) 1.6( ) 1.7( ) 1.8( x)	1.9( ) 1.10( ) 1.1	l() cargo/fun	ıção
24. Identificação Programa Am	biental de monitoramento de f	fauna da BR 230/PA	—   a ( e BR 422/PA	) b( ) c( )
25. Localização Geográfica (Mui	nicípio): 25.1– do Trabalho: Mar	abá a Rurópolis	25.2 – da Sede:	26.UF: PA
27. Forma de participação: ( ) ir	ndividual 28.Perfil da equipe	e: Biólogos, Veterinário	os	
29. Área do Conhecimento: (5		Atuação: I( ) 2(	) .3(x) 4(	) 5( )
	31.Descrição sumária (usar fo			, ,
COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DE C ENCONTROS CASUAIS, ARMADILHAS FO TAMANHO POPULACIONAL E USO DO E TIES NA ÁREA AFETADA PELO EMPR	otográficas, com os resultados Habitat, medidas de manejo deve	DO MONITORAMENTO DA	FAUNA AMEAÇADA,	COMO ÁREA DE VIDA,
32.Valor: R\$ 7.600,00	33.Total de horas: 40	34.Início:	35.Término:	JULHO /2014
		JUNHO /2013		
	36. ASSINATURAS		37. CARIN	IBO DO CRBio
·	n verdadeiras as informações a			
Data:25/06/20 Renato Condone Box Assinatura do Profission	loo Assinatura	ta:25 K6 /13 HXLLNS ico Especializados Ltda ETIMBO do Contratante		
38. SOLICITAÇÃO DE E	BAIXA POR CONCLUSÃO	Diretor39, SOLICITAC	ÃO DE BAIXA I	POR DISTRATO
Declaramos a conclusão do trabalho anotado devida BAIXA junto a	na presente ART, razão pela qual solicitamos os arquivos desse CRBio.	s a		
Data: / / As	ssinatura do Profissional	Data: / /	Assinatura de	o Profissional
Data: / / Assinate	ura e Carimbo do Contratante	Data: / / A	Assinatura e Carin	nbo do Contratante

# EM BRANCO



# SERVIÇO PUBLICO FEDERAL CONSELHO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA-6º REGIÃO

CRB 0.06 ART No 514 113

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART CONTRATADO Rubrica: 2 Nome: GEANICE CRISTINA DA CONCEIÇÃO 3. Registro no CRBio: 76621/04 - D 4 CPF: 016.006.251-93 5. Email: nicecristina@gmail.com 6. Tel: (062) 9330-8990 7 End.: Av. Venâncio Aires 8. Compl.: Qd. 25 Lt. 29 9 Bairro: Jardim Cristal 10. Cidade: APARECIDA DE GOIÂNIA 11. UF: GO 12. CEP: 74982-430 CONTRATANTE 13. Nome: HOLLUS SERVICOS TECNICOS ESPECIALIZADOS 14. Registro Profissional: 218042009 15. CPF /CGC/CNPJ: 06.267.018/0001-30 16. End. Avenida Primeira Avenida 00 Fone: e-mail: 17. Compl.: QD. 1B L.T. 24 3° Andar 18. Bairro: Condomínio 19. Cidade: Aparecida de Goiânia Cidade Empresarial 20. UF: GO 21. CEP: 74934-600 22. Site: 23. Natureza () 23.1. Prestação de serviço () 23.2 Ocupação de cargo/função <u>1.1()1.2()1.3()1.4()1.5()1.6()1.7()1.8()1.9()1.10()1.11()</u> a()b()c() 24. IDENTIFICAÇÃO EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES REFERENTES À AVIFAUNA NOS SUB-PROGRAMAS DE MONITORAMENTO DA FAUNA E MANEJO E CONSERVAÇÃO DA FAUNA AMEAÇADA, EM CINCO MÓDULOS AO LONGO DE TODO TRECHO REFERENTE ÁS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA BR 230/PA TRECHO MARABÁ-RURÓPOLIS E BR 422/PA TRECHO NOVO REPARTIMENTO-TUCURUÍ 25. Localização Geográfica (Município): 25.1 - do Trabalho RURÓPOLIS. NOVO 26.UF: PA R EPARTIMENTO, MARABÁ, TUCURUI 25.2- da sede RURÓPOLIS, NOVO REPARTIMENTO, MARABÁ, TUCURUI 27. Forma de participação: ( )individual 28. Perfil da equipe: BIÓLOGOS, MÉD, ETERINÁRIOS, TÉCNICOS (X) Equipe GEOPROCESSAMENTO 26. Área de conhecimento: (5) (9) 30. Campo de atuação: 1() 2() 3(X) 4() 5() 31. Descrição sumária (usar fonte Times New Roman, 10) EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES REFERÊNTES À AVIFAUNA NOS SUB-PROGRAMAS DE MONITORAMENTO DA FAUNA E MANEJO E CONSERVAÇÃO DA FAUNA AMEAÇADA, EM CINCO MÓDULOS AO LONGO DE TODO TRECHO REFERENTE ÁS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA BR 230/PA TRECHO MARABÁ-RURÓPOLIS E HE 422/PA TRECHO NOVO REPARTIMENTO-TUCURUÍ. OS DADOS DIRETOS SERÃO COLETADOSUTILZANDO A METODOLOGIA DE REDES DE NEBLINA, GRAVAÇÃO DE VOCALIZAÇÃO E CENSO POR AVISTAMENTO; E OS INDIRETOS SEGUIRÃO A METODOLOGIA DESCRITA NO TERMO DE REFERÊNCIA. 32. Valor: R\$ 33. Total de horas: 44 34. Início: JUN/2013 | 35. Término: JUL/2014 3.000,00 36. ASSINATURAS 37. CARIMBO DO CRBio Declaro serem verdadeiras as informações acima Serviços nicos Especializados Ltda en Conteationeza 39. SOLICITAÇÃO DE BAIXA POR DISTRATO 38. SOLICITAÇÃO DE BAIXA POR CONCLUSÃO Ceciaramos a conclusão do trabalho anotado na presente ART, razão pela qual solicitamos a devida BAIXA aos arquivos desse CRBio. Data: / / Assinatura do Profissional Data: / / Assinatura do Profissional Data: / / Assinatura e Carimbo do Contratante Data: / / Assinatura e Carimbo do Contratante

em dranco



# SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA – 6º REGIÃO

CRB10-06

Data: / / Assinatura e Carimbo do Contratante

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART					128/08/ J	3
	CONTRATA	DO			-	<del></del>
2.Nome: ANA MARIA OLIVATT	T			3.Regis	stro no CRBio:	93780/04D
4.CPF: 030814331-00	5.E-mail: am_olivatti@hotm	iail.com		6.Tel: (	062) 82062288	
7.End.: RUA ITUMBIARA Nº 710	8.Com	ol.: APTO 302-	В			
9.Bairro: CIDADE JARDIM	10.Cidade: GOIÂNIA		11.UF:	GO	12.CEP:	74413-120
	CONTRATAI					PHOLLIC
13.Nome: HOLLUS SERVIÇO					/္မွ	, <u>y</u>
14.Registro Profissional: 218042		15.CPF /	CGC / Cl	Ŋ₽J: 06	5.267.018/00	
16.End. AVENIDA PRIMEIRA e-mail:	A AVENIDA 00					Mone:
17.Compl.:QD 1B LT 24 3ANDAR	18.Bairro: CONDOMI? CIDADE EMPRESARI	i	19.Cidade	: APA	RECIDA DE	GOIANIA
\.UF: GO 21.CE	P: 74934-600	22.Site:				
	DADOS DA ATIVIDADE	PROFISS	IONAL	······································		
23. Natureza (X) 23.1. Prestação do 1.1( ) 1.2( X ) 1.3( ) 1.4( )		1.9(-) 1.	10(-) 1.1	1(-)	( )23.2 Oc cargo/função a ( ) b (	upação de
24. Identificação: EXECUÇÃO DA A FAUNA DA BR-230/PA E BR- 25. Localização Geográfica (Munic 25. I— do Trabalho: RURÓPOLIS,NO 25.2— da Sede: RURÓPOLIS,NOVO 27. Forma de participação: ( ) ind ( X ) eq	422/PA.  cípio):  OVO REPARTIMENTO, MARABA REPARTIMENTO, MARABÁ, TUG ividual 28. Perfil da equipe:	Á,TUCURUI CURUI				26.UF: PA
29. Área do Conhecimento: (5)	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	tuação: 1	) 2( )	.3( X	) 4( ) 5(	[ )
	31.Descrição sumária (usar fon				- <del></del>	···
EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES	S REFERENTES À ICTIOFAU	NA DO PRO	OGRAMA	DE PF	ROTEÇÃO A F	AUNA DA
ък-230/PA E BR-422/PA. A AM	OSTRAGEM DA ICITIOFAUN	IA FOI FEI	TA EM CO	ORPOS	HÍDRICOS DI	ENTRO OU
PRÓXIMO AOS MÓDULOS, I	DURANTE CINCO DIAS CO	NSECUTIV	OS. FOR	AM U	TILIZADAS 1	REDES DE
ESPERA, DE ARRASTO E TAF	RRAFAS COM DIVERSAS M	ALHAS, AI	LÉM DE I	PESCA	CONVENCIO	NAL COM
LINHA E ANZOL.		,		·		
32.Valor: R\$ 3.000,00	33.Total de horas: 40	34.Início	:JUL/2013		35.Término:	1
	36. ASSINATURAS			37.	CARIMBO D	O CRBio
The same of the sa	verdadeiras as informações ac	ima		: 		
	AIXA POR CONCLUSÃO	Especializados Imbuldo Carr infrago, SOL	Mratante	O DE I	BAIXA POR D	ISTRATO
Declaramos a conclusão do trabalho anotado na devida BAIXA junto aos		ii :				
Data: / / Ass	ínatura do Profissional	Data: /	/	Assi	natura do Profis	ssional

Assinatura e Carimbo do Contratante

Data: / /

EN BRANCO



#### MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

Diretoria de Licenciamento Ambiental Coordenação de Transporte

SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1071 www.ibama.gov.br

OF 02001.012271/2013-56 COTRA/IBAMA

Brasilia, 30 de setembro de 2013.

À Senhora
Aline Figueiredo Freitas Pimenta
Coordenadora-Geral da Dnit/Cgmab
SAN, quadra 3 lote A - Edifício Núcleo dos Transportes
BRASILIA - DISTRITO FEDERAL
CEP.: 70.040-902

Assunto: Agendamento de reunião técnica

Senhora Coordenadora-Geral,

Cumprimentando-a, solicito agendamento de reunião técnica, para serem discutidas as alterações solicitadas por este Instituto na reformulação do Plano Básico Ambiental da BR 230/PA.

A data estipulada para tal reunião é dia 10 de outubro, quinta feira, as 15 horas na Coordenação de Transportes - COTRA/IBAMA. Recomenda-se que os envolvidos na elaboração do estudo estejam presentes.

Sem mais para o momento, aguardo confirmação de tal data.

Atenciosamente,

MARCUS VINICIUS LEITE CABRAL DE MELO

Coordenador da COTRA/IBAMA

IBAMA pag. 1/1 30/09/2013 - 14:25

er draico



### MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

Diretoria de Licenciamento Ambiental

SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1282 - 1670

www.ibama.gov.br

OF 02001.012302/2013-79 DILIC/IBAMA

Brasilia, 01 de outubro de 2013.

À Senhora Gabriela Saraiva Vicente de Azevedo Procuradora da República do Ministério Público Federal / Pa Avenida Tancredo Neves, 3303, Jardim Independente II ALTAMIRA - PARA CEP.: 68.372-220

Assunto: Em atenção ao ofício PRM/ATM/GAB n°0656/2013, Inquérito Civil Público n° 1.23.003.000198/2012-93, no âmbito do licenciamento ambiental da BR-230/PA.

Senhora Procuradora da República,

Cumprimentando-a, envio, conforme solicitado por meio do ofício PRM/ATM/GAB n°0656/2013, cópia do relatório de vistoria elaborado pela equipe técnica responsável.

Sem mais para o momento, este IBAMA permanece a disposição para quaisquer esclarecimentos julgados necessários.

Atenciosamente,

GISELA DAMM FORATTIN

Diretora da DILIC/IBAMA

en craico

02001.018585/2013-62 02/10/2013



Diretoria de Planejamento e Pesquisa Coordenação Geral de Meio Ambiente Officio n°1198/2013/CGMAB/DPP

Brasília, O2 de outubro de 2013

A Sua Senhoria o Senhor Marcus Vinícius Leite Cabral de Melo Coordenador da COTRA/CGTMO/DILIC Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA Brasília-DF

Assunto: BR-230/PA - Parecer técnico sobre a ponte do Rio Xingu, em atendimento à condicionante 2.10 da LI nº 825/2011

Anexo: Laudo de vistoria emitido pela Capitania dos Portos do Amapá

Senhor Coordenador,

- Em atendimento à condicionante 2.10 da LI nº 825/2011 encaminhamos em anexo o parecer técnico da Capitania dos Portos do Amapá de 24 de julho de 2013, no qual conclui que a construção da ponte sobre o río Xingu não interferirá no ordenamento do espaço aquaviário e, tão pouco, à segurança da navegação na área.
- Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer 2. esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente.

Aline Figueiredo Freitas Pimenta

Coordenadora Geral de Meio Ambiente

Wichele Fragoso Ramal 8396
U:\GESTÃO REGIÃO NORTE\BR\_\$280#A\OFICIO\144\_Officio BR 230-PA\_Atendimento cond. 2.10\_Ponte Rio Xingu\_IBAMA\_02-10-13.doc

CS-1104343

EN BRANCO



#### MARINHA DO BRASIL



## CAPITANIA DOS PORTOS DO AMAPÁ DIVISÃO DE SEGURANÇA DO TRÁFEGO AQUAVIÁRIO SEÇÃO DE INSPEÇÃO NAVAL E VISTORIAS SUBSEÇÃO DE OBRAS

#### LAUDO DE VISTORIA

Em atendimento ao oficio nº 1076/2013, do DENIT, foi realizada, no dia 06 de julho de 2013, a vistoria in loco no local onde será construída a ponte rodoviária sobre o río Xingú que ligará o município de ANAPÚ/PA, marcação nas coordenadas geográficas \$\infty\$3°07'18.5"S e 051°41'54.3"\text{W} ao município de Vitória do Xingú/PA, marcação nas coordenadas geográficas 03°07'34.1"S e 051°41'59.6"\text{W}, conforme especificado no item 0112 da NORMAM-11/DPC, tendo sido verificado que a referida construção não interfere no ordenamiento do espaço aquaviário e, tampouco, à segurança da navegação na área.

Santana, AP, em 24 de julho de 2013.

Kaidliele Kelindelle flan floren RAIMUNDO REGINALDO MOURA MORAES

Suboficial (HN) 85 0412.97

Vistoriador

ALEXANDRE FRANCISCO DA SILVA

feo de

Segundo-Sargento (FR) 87.3451.02 Encarregado da Subseção de Obras Vistoriador

02 10

16.16 10101 EM DRANCO

02001.0 19062/2013-33 09.10.2013

Diretoria de Planejamento e Pesquisa Coordenação Geral de Meio Ambiente Ofício nº 125 /2013/CGMAB/DPP



Brasília, Og de outubro de 2013.

Á Sua Senhoria o Senhor Eugênio Pio Costa Coordenador-Geral de Licenciamento de Transportes - CGTMO/DILIC Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA Brasília - DF.

Assunto: BR-230/PA - Solicitação de Renovação da Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico nº 175/2012.

Anexos: Formulário de Solicitação de Licença.

Senhor Coordenador,

- 1. Em atendimento ao disposto na legislação ambiental, e de acordo com o previsto na Resolução CONAMA nº. 237, de 19/12/97, encaminhamos, em anexo, devidamente assinado pelo representante legal do DNIT, o Formulário de Solicitação de Renovação da Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico nº 175/2012, referentes a rodovia BR 230/PA trecho compreendido entre Rurópolis/PA a Divisa PA/TO, segmento: km 0,0 ao km 984,00, com 984 km de extensão, e da BR 422, entre Novo Repartimento a Tucuruí/PA, segmento: km 0,0 ao 73,7 km, com 73,7 km de extensão.
- 2. Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Julio Çe**sar** Maia

Coordenador de Meio Ambiente Terrestre

SAN – Setor de Autarquias Norte – Quadra 3 – Lote A Edificio Núcleo dos Transportes – Fone: (61) 3315 4000 CEP: 70.040-902 – Brasilia/DF – www.dnit.gov.br

CNPJ: 04.892.707/0001-00

A suscista Carla. P/ANAUSE. en (5:10,20,3)

Mario III C. Ge Melo Coordenado de Lacade Encuelos Propertos de Contra C



#### LICENCIAMENTO AMBIENTAL FEDERAL



#### SOLICITAÇÃO DE LICENÇA

Renovação de Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico - RABio

DADOS DO REQUERENTE

Nome ou Razão Social: Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes

Número de Inscrição: 671360

CNPJ/CPF: 04.892.707/0001-00 | Endereço: QUADRA 03, LOTE A, S/N, ED N DOS TRANSP 4 AND

CEP: 70040-902 | Telefone: 3315-4185 | Fax: 3315-4198

Email: diego.melazzo@dnit.gov.br

Bairro: SAN

Município: BRASILIA

Estado: DISTRITO FEDERAL

DADOS DO EMPREENDIMENTO

Identificador: 02001.005186/2000-17

Nome: BR 230 - Rurópolis - Medicilândia - Novo Repartimento

Tipologia: Rodovia

Valor do Empreendimento: R\$ 426.869.238,00

Informações Adicionais: O empreendimento objeto da presente solicitação de Renovação da Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico - Abio N° 175/2012, refere-se a rodovia BR 230/PA trecho compreendido entre Rurópolis/PA a Divisa PA/TO, segmento: km 0,0 ao km 984,00, com 984 km de extensão, e da BR 422, entre Novo Repartimento a Tucurui/PA, segmento: km 0,0 ao 73,7 km, com 73,7 km de extensão

Declaro, para os devidos fins, que o desenvolvimento das atividades relacionadas nesse requerimento realizar-se-á de acordo com os dados transcritos no formulário de solicitação de abertura de processo.

Jorge Ernesto Pinto Fraxe

Assinatura:

Data de envio da solicitação: 07/10/2013





#### INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

Diretoria de Licenciamento Ambiental Coordenação de Transporte

SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1071 www.ibama.gov.br

OF 02001.012664/2013-60 COTRA/IBAMA

Brasilia, 09 de outubro de 2013.

À Senhora Aline Figueiredo Freitas Pimenta Coordenadora-Geral da Dnit/Cgmab SAN, Quadra 03, Lote A, Ed. Núcleo dos Transportes BRASILIA - DISTRITO FEDERAL CEP.: 70.040-902

Assunto: Licenciamento Ambiental BR-230/PA - Agendamento de vistoria técnica

Senhora Coordenadora-Geral,

Tendo em vista o acompanhamento das obras na rodovia BR-230/PA incluindo o novo trecho e considerando a análise de renovação da Licença de Instalação 825/2011, venho solicitar a realização de vistoria no segmento rodoviário, com a participação de 02 analistas deste Instituto, com a seguinte programação:

Cidade	Cidade		D	Delagona		
De	Para	Data	Pernoite	Deslocamento		
Brasília/DF	Santarém-PA	14/10/13	-	Aéreo voo GOL 1654 pela manhã. Chegada as 16:45 em Santarém		
Santarém-PA	Rurópolis-PA	14/10/13	Rurópolis	Veículo Terrestre		
Rurópolis-PA	Altamira-PA	15/10/13	Altamira-PA	Veículo Terrestre		
Altamira-PA	Pacajá-PA	16/10/13	Pacajá-PA	Veículo Terrestre		
Pacajá-PA	Marabá-PA	17/10/13	Marabá-PA	Veículo Terrestre		
Marabá-PA	Brasília-DF	18/10/13	Retorno	Aéreo no período da tarde.		

ESER

SONRES

IBAMA pag. 1/2

9/10/2013 - 17:25

MAT-3737



#### MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

#### Diretoria de Licenciamento Ambiental Coordenação de Transporte SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1071 www.ibama.gov.br

Solicito que a logística para o deslocamento terrestre seja fornecida pelo DNIT e que sejam disponibilizados representantes do Órgão para acompanhar a vistoria.

Sem mais para o momento, coloco-me a disposição para prestar quaisquer esclarecimentos julgados necessários.

Atenciosamente,

MARCUS VINICIUS LEITE CABRAL DE MELO

Coordenador da COTRA/IBAMA

02001 019303/2013-44 10.11.2013

# DAIT

Diretoria de Planejamento e Pesquisa Coordenação Geral de Meio Ambiente Oficio nº 1272/2013/CGMAB/DPP



Brasília, **10** de outubro de 2013.

A Sua Senhoria o Senhor Marcus Vinícius Leite Cabral de Melo Coordenador da COTRA/CGTMO/DILIC Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA Brasília-DF:

Assunto: BR-230/PA -Renovação da ACCT nº 175/2012.

Anexo: 1-) Tabela 01 Dados da equipe técnica vinculada a ACCT nº 175/2012 - IBAMA

2-) ARTs \_ Equipe técnica

3-) Oficio nº 1254/2013/CGMAB/DPP

Senhor Coordenador,

- Trata o referente da ACCT nº 175/2012, cujo pedido de renovação foi protocolado nesse IBAMA em 09 de outubro de 2013 por meio do Ofício nº 1254/2013/CGMAB/DPP.
- A fim de subsidiar a análise do pleito, encaminhamos tabela contendo os dados da equipe técnica, bem como as respectivas Anotações de Responsabilidade Técnica - ART.
- Nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Aline Figueiredo Freitas Pimenta, Coordenadora Geral de Meio Ambient

UNGESTÃO REGIÃO NORTEUBR\_230-PANOFICION149\_Oficio BR 230-PA\_ Soficila renovação ficença fauna ACCT n° 175-2012 Holus\_IBAMA\_08-10-13. doc Marcelo Marques ・ イミスの・とのいる

una mador de Licondiamento de Transportais,

Rodevias e Ferravias COTRACCTMO/DILIC/ISAMA Edifício Núcleo dos Transportes - Fone: (61) 3315-4000





Tabela 1 - Dados da equipe técnica vinculada a ACCT nº 175/2012 - IBAMA

	· 		Lanksins	Institut				·				<del>1 *-</del> 1
specializados	30	-			5054722	5646947	2.253.591	3060669	2149566	5188560	2032150	5841361
Hollus Serviços Técnicos Especializados	062.670.180.001-30	2186373	EQUIPE TÉCNICA	CRBIO C	49004/4D	87264/4D	44501	80185/4D	57670/4D	766221/4D		93780/4D
					005.202.031-27	026.348.141-78	869.573.251-72	039.772.046-70	985.092.171-49	016.006.251-93	711.645.371-72	030.814.331-00
				Formação	Bióloga	Bióloga	Biólogo	Biológo	Biólogo	Bióloga	Médico Veterinário	Bióloga
Empresa responsável pela	CNPU NE			Profissional	Lorena Artiaga Moreira	Layla Simone dos santos Cruz	Renato Cardoso Barbosa	Leandro Fernandes Guimarâes	Samuel Bernardes Coelho	Geanice Cristina da Conceição	Gustavo Nepomuceno Pinto	Ana Maria Olivatti

UAGESTÃO REGIÃO NORTEBR, 230-PAIOFICIOU49\_Oficio BR 230-PA\_Solicita canovação licença faura ACCT nº 175-2012 Holus\_IBAMA 08-10-13-doc Marcusa Ramal 8-4

Ranal 84
SAN - Setor Autarquias Norte - Quadra 3 - lote A
Edificio Nucleo dos Transpones - Foner (61) 3315-4000
CEP: 70,040-902 - Brasilia/DF - www.dnit.gov.br

CH SPANO



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA – 6º REGIÃO

CR8'0-6

- A Marian	LIST BICTOR
[[[]] [[]] [[] [[]] [[] [[] [] [] [] []	1-ART Nº 510/13
ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART	Data 28/08/13
三國國國際 一大學 医甲基甲基氏 医多氏管 医二种原则 医二种原则 医甲基甲基甲基	Rubrica:
CONTRATADO	<u> </u>
2.Nome: Lorena Artiaga Moreira	3.Registro no CRBio:49004/04-D
4.CPF: 005.202.031-27 5.E-mail: lorena_bio4@hotmail.com	6.Tel: (062) <b>8</b> 2169277
	8.Compl.: torre 3 Apto 1501
9.Bairro: Residencial Eldorado 10.Cidade: Goiânia 11.UF:	GO 12.CEP:74367635
CONTRATANTE	AIDILIC
13. Nome: HOLLUS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS	15 3
14.Registro Profissional:218042009 15.CPF / CGC / CN	PJ:06.267.018/0001-30 kg 3663
16.End. AVENIDA PRIMEIRA AVENIDA 00 Fone:	62 30978825 e-m/1
17.Compl.:QD 18 LT 24 3ANDAR 18.Bairro: CONDOMINIO CIDADE 19.Cidade: EMPRESARIAL	APARECIDA DE GOIANIA
20.UF: GO 1 21.CEP: 74934-600 22.Site:	
DADOS DA ATIVIDADE PROFISSIONAL	
23. Natureza ( ) 23.1. Prestação de serviço	( )23.2 Ocupação de
1.1( ) 1.2( $\times$ ) 1.3( ) 1.4( ) 1.5( ) 1.6( ) 1.7( $\times$ ) 1.8( ) 1.9( ) 1.10( ) 1.1	
24. Identificação! Elaboração do plano de trabalho e coordenação das atividades referentes aos	subprogramas de monitoramento de
fauna, subprograma de manejo e conservação da fauna ameaçada, subprograma de afugentamento	e salvamento de fauna e subprograma
de monitoramento de passagens de fauna e mitigação de atropelamentos de fauna referente ás ob 230/PA trecho Marabá - Rurópolis e BR-422/PA trecho Novo Repartimento.	
25. Localização Geográfica (Município): 25.1- do Trabalho: REPARTIMENTO, MARABÁ, TUCURUI 25.2 - da Sede: REPARTIMENTO, MARABÁ, TUCURUI	RURÓPOLIS,NOVO 26.UF: RURÓPOLIS,NOVO PA
27. Forma de participação: ( ) individual 28. Perfil da equipe: •BIÓLOGOS, MÉD. VETERIN.	ÁRIOS, TÉCNICO GEOPROCESSAMENTO
29: Area do Conhecimento: ( 5 ) (19 ) 30. Campo de Atuação: 1( ) 2( )	.3(X) 4() 5()
31. Descrição sumária (usar fonte Times New Roman, 10)	
Coordenação, Etaboração do plano de trabalho e execução do programa de proteção da	fauna contendo os subprogramas:
Monitoramento de fauna terrestre, alada, aquática (herpetofauna, mastofauna, ornitofauna, ictiofauna	
ameaçada (26 espécies alvo) em cinco módulos ao lóngo de todo trecho da obra em questão; Afu	
Monitoramento de passagens de fauna el mitigação de atropelamentos de fauna ao longo de todo	
forma direta e indireta, com armadilhas, materiais e equipamentos específicos para cada táxon. 💼	and the contract of the contra
r krojik o Bojan Boli Gojas položni i daklavje i Nigorija od 1997. ili dili valsti i koli.	and the second
han na disempo na ang manggodhi. In ang history kakali ang minara ministra ministra na ang minaran ng minara	the activities and the
32, Valor: R\$ 5,000,00   34. Início: JUN/2013   36. ASSINATURAS	35.Término: JUL/2017 37. CARIMBO DO CRBio
Declaro serem verdadeiras as informações acima	
Data: 27/06/13  Journa Cutuga Moreira  Serviços Técnicos Especializados Lida  Assinatura do Profissional  Assinatura de Profissional	
38. SOLICITAÇÃO DE BAIXA POR CONCLUSÃO DITRITO 39. SOLICITAÇÃO	DE BAIXA POR DISTRATO
Declaramos a conclusão do trabalho anotado na presente ART, razão pela qual solicitanjos a devida BAIXA junto aos arquivos desse CRBio.	
Data: / / Assinatura do Profissional Data: ///	Assinatura do Profissional

EN SRANCO



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA – 6º REGIÃO

CRB/O6

CRPlio-06 ART Nº 513/13 ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA- ART Data 28/08/13 Rubrica: CONTRATADO 2.Nome:LAYLA SIMONE DOS SANTOS CRUZ 3 Registro no CRBio:87264/04-D 4.CPF: 026.348.141-78 5.E-mail: laylasantos1113@gmail.com 6.Tel: (062)92651221 7.End.: Rua C-138 8.Compl.:QD311 LT13/15 C 4 9. Bairro: JARDIM AMÉRICA 10.Cidade: GOIÂNIA 11.UF: GO : 12.CEP:74250090 CONTRATANTE -13, Nome: HOLLUS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS 14. Registro Profissional: 218042009 15.CPF / CGC / CNPJ:06.267.018/0001-30 16. End. AVENIDA PRIMEIRA AVENIDA 00 Fone: e-mail: 17. Compl.: QD 1B LT 24 3ANDAR 18. Bairro: CONDOMINIO CIDADE 19. Cidade: APARECIDA DE GOIANIA **EMPRESARIAL** 20.UF. GO 🗼 21.CEP: 74934-600 22.Site: DADOS DA ATIVIDADE PROFISSIONAL 23. Natureza ( ) 23.1. Prestação de serviço )23.2 Ocupação  $1.1(-) 1.2(X_{\odot}) 1.3(-) 1.4(-) -1.5(-) 1.6(-) 1.7(X_{\odot}) 1.8(-) -1.9(-) +1.10(-) +1.11(-)$ cargo/função a() b(') c(') EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES REFERENTES À HERPETOFAUNA NOS SUB-PROGRAMASDE MONITORAMENTO DE FAUNA E MANEJO E CONSERVAÇÃO DA FAUNA AMEAÇADA, EM CINCO MÓDULOS AO LONGO DE TODO TRECHO REFERENTE ÀS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA BR 230/PA TRECHO MARABÁ-RURÓPOLIS E BR 422/PA TRECHO NOVO REPARTIMENTO-TUCURUÍ. Localização Geográfica (Município): 25.1 -Trabalho: RURÓPOLIS, NOVO 26.UF: REPARTIMENTO, MARABÁ, TUCURUI 25.2 Sede: RURÓPOLIS, NOVO PA REPARTIMENTO, MARABÁ, TUCURUI 27. Forma de participação: ( ) individual 28. Perfit da equipe: BIÓLOGOS, MÉD. VETERINÁRIOS, TÉCNICO GEOPROCESSAMENTO (X) equipe 29. Área do Conhecimento: (5) (19) 30 Campo de Atuação: 1( ) 2(  $.3(X_{||}) + 4(*)$ 31. Descrição sumária (usar fonte Times New Roman; 10) EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES REFERENTES À HERPETOFAUNA NOS SUB-PROGRAMAS DE MONITORAMENTO DE FAUNA E MANEJO E CONSERVAÇÃO DA FAUNA AMEAÇADA, EM CINCO MÓDULOS AO LONGO DE TODO TRECHO ERENTE ÀS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA BR 230/PA TRECHO MARABA-RURÓPOLIS E BR 422/PA TRECHO NOVO REPARTIMENTO-TUCURUÍ OS DADOS DIRETOS SERÃO COLETADOS UTILIZANDO A METODOLOGIA DE ARMADILHAS DE INTERCEPTAÇÃO DE QUEDA (PITFALL TRAP), GRAVAÇÃO DE VOCALIZAÇÃO DE ANFÍBIOS E ARMADILHAS DO TIPO HOOP TRAP PARA QUELÔNIOS; E OS INDIRETOS SEGUIRÃO A METODOLOGIA DESCRITA NO TERMO DE REFERÊNCIA! 4 9 70 1000 9 32. Valor: R\$ 3.000,00 - 1 4 33. Total de horas: 44 34.Iníoio JUN/2013 35!Término: 1UL/2014 36. ASSINATURAS 37. CARIMBO DO CRBio Declaro serem verdadeiras as informações acima Data: 23 /06/43 口組 29/306/13 rviços Técnicos Especializados Ltda. . ! Assirtatura & Carrillo do Cuntratante Assinatura do Profissional 第四周 第八世典 医克里氏 38. SOLICITAÇÃO DE BAIXA POR CONCLUSÃO -39. SOLICITAÇÃO DE BAIXA POR DISTRATO Declaramos a conclusão do trabalho anotado na presente ART, razão pela qual solicitamos a devida BAIXA junto aos arquivos desse CRBio, Assinatura do Profissional Data: / / Assinatura do Profissional

EM BRANCO



### SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA – 6º REGIÃO

CRB'0-6

100周 新国子中国共和国人 CRBio-08 我们,是这个是据不知题的 计相比 医生病 ART Nº Data 28 108/1 ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART Rubrical CONTRATADO Nome: Renato Cardos Barbosa 3 Registro no CRBio: 44501 4.CPF: 869.573.251-72----5.E-mail: renato.consultoria@hotmail.com 6.Tel: 62 81342626 7.End.: Av Leblon n°147 8.Compl.: 9.Bairro: Jd. Atlântico 10.Cidade: Goiânia 12.CEP 74843 4790 11.UF: GO CONTRATANTE 13. Nome HOLLUS SERVICOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS 14. Registro Profissional: 218-04/2009 15.CPF / CGC / CNPJ: 06.267.018/0001-30 AVENIDA PRIMEIRA AVENIDA QD 1B 16 End. Fone: e-mail: Compl.: 18. Bairro: CONDOMINIO CIDADE 19.Cidade: APARECIDA DE GOIANIA EMPRESARIAL 121.CEP: 74934600 22.Site: DADOS DA ATIVIDADE PROFISSIONAL 23. Natureza (x.) 23.1. Prestação de serviço )23.2Ocupação 1.1( ) 1.2( ) 1.3( ) 1.4( ) 1.5( ) 1.6( ) 1.7( ) 1.8( x) 1.9( ) 1.10( ) 1.11( ) cargo/função 24. Identificação Programa Ambiental de monitoramento de fauna da BR 230/PA e BR 422/PA, 25: Localização Geográfica (Município): 25.1- do Trabalho: Marabá a Rurópolis 25.2 - da Sede: 1 26.UF: PΑ 27. Forma de participação: ( ) individual · 28. Perfil da equipe: Biólogos, Veterinários .tt.) a a saga - to jaar**(X)) equipe** - a - ( i a a fi i k i jak l ja a 29. Área do Conhecimento: (5) (19) 30. Campo de Atuação: I() 3(x)31. Descrição sumária (usar fonte Times New Roman, 10) COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DE CAMPO DO MONITORAMENTO DA MASTOFAUNA, UTILIZANDO MÉTODO DE CAPTURA RECAPTURA MÚLTIPLA, EN ONTROS CASUAIS, ARMADILHAS FOTOGRÁFICAS. COM OS RESULTADOS DO MONITORAMENTO DA FAUNA AMEAÇADA, COMO ÁREA DE VIDA, TAMANHO POPULACIONAL E USO DO HABITAT, MEDIDAS DE MANEIO DEVERÃO SER PROPOSTAS A FIM DE OTIMIZAR A CONSERVAÇÃO DESTAS ESPÉCIES NA ÁREA AFETADA PELO EMPREENDIMENTO. GOLD BOOK AND AND THE MEDICAL PROPERTY. ស៊ីខាក់ ប៉ូក្រៀកប្រៀមទៅ ១០១១១៧ មាន ១០១០ ខាង ១៣៣ ទី៣៦ កម៌ គឺ ១៩ 化毛类 医胆管原物 医足术的 医结节 医精神 医二苯甲基甲基苯基酚 医阴道性毒 32. Valor: R\$ 7.600,00 33. Total de horas: 40 34.Início: 35.Término: JULHO /2014 JUNHO /2013 36. ASSINATURAS 37. CARIMBO DO CRBIO Declaro serem verdadeiras as informações acima Data: 25/06/2013 Data:25 16 /13 Uneto Cardono Barbosa I to plico Especializados Lida Assinatura do Profissional Assinatura e Carimas do Contratante 38. SOLICITAÇÃO DE BAIXA POR CONCLUSÃO PRO 39. SOLICITAÇÃO DE BAIXA POR DISTRATO

Assinatura do Profissional

Declaramos a conclusão do trabalho anotado na presente ART, tazão pela qual solicitamos a devida BALXA junto aos arquivos desse CRBio.

Data: / /

Assinatura do Profissional



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA – 6º REGIÃO

CRB/0-6

Table 1		<u>and the first of the bound of the property of the contract of</u>
ANOTACÃO DE DESPONSADIA DA DE OFICIA	TCC 1 TDM	1- CRBio-06
ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCN	ICA - ART	ART Nº 511/13
CONTRATA	ADO.	
2.Nome: LEANDRO FERNANDES GUIMARAES	<del>\</del> \	Rubrica: X44
4.CPF: 039772046-70 5.E-mail: leandrogfergui@	yohon oo hu	3. Registro no CRBio: 80185/4D
7.End.: RUA DAS HORTENCIAS 306	yanoo.com.pr	6.Tel: (34) 91877289
9.Bairro: CIDADE JARDIM 10.Cidade: UBERLÂN	JDIA 111E	8.Compl.:
CONTRATA	111011	
13. Nome: HOLLUS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS	ANTE	MOILICA
14 Registro Profissional:218042009	15 CPE / CGC / CNI	PJ:06.267.018/0001-30
16.End. avenida primeira avenida 00	Fone:	The state of the s
17.Compl.:QD 1B LT 24 3ANDAR 18.Bairro: CONDOMINIO CIE	· <del>- · · · · · · · · · · · · · · · ·</del>	e-mail: APARECIDA DE GOIANIA
20.UF; GO 21.CEP: 74934-600	22.Site:	
DADOS DA ATIVIDADE		
23. Natureza ( ) 23.1. Prestação de serviço	TAOLISSIONAL	
$1.1(\ )\ 1.2(\ X\ )\ 1.3(\ )\ 1.4(\ )\ 1.5(\ )\ 1.6(\ )\ 1.7(\ X\ )\ 1.8(\ )$	) 1.9( ) 1.10( ) 1.1	
선생 병원 사람들은 그는 그는 항상 사람들은 살림을 받는 것이 되었다.		a(X) b(x) a(x)
24. Identificação: EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES REFERENTES À	MAMÍFEROS DE MÉI	NO E CO ANDE DODTE MOS QUE
PROGRAMAS DE MONITORAMENTO DE FAUNA E MANEJO E MÓDULOS AO LONGO DE TODO TRECHO REFERENTE AS O	CONSERVAÇÃO DA 1	FAUNA AMEACADA, EM CINCO
TRECHO MARABÁ-RURÓPOLIS E BR 422/PA TRECHO NOVO REF	'ARTIMENTO-TUCURI	AÇAO DA RODOVIA BR 230/PA. H
25. Localização Geográfica (Município): 25.1-	do Trabalho;	RURÓPOLIS, NOVO 26.UF:
REPARTIMENTO, MARABÁ, TUCURUI 25,2 – REPARTIMENTO, MARABÁ, TUCURUI	da Sede:	RURÓPOLIS,NOVO PA
27. Forma de participação: (1) individual 28. Perfil da equipe:	BIÓLOGOS, MÉD. VETERIN	ÁRIOS, TÉCNICO GEOPROCESSAMENTO
(X) equipe 29 Área do Conhecimento: ( 5 ) ( 19 ) 30.Campo de A	A	<u> </u>
31.Descrição sumária (usar font	tuação: 1( ) 2( )	3(X <sub>1</sub> ) (4(1)) 5(1)
医髓性的 海田田 医乳球病 医多克氏氏病 精神 人名英格兰		garte de la trapa de desdese de la trapa de la completa de la completa de la completa de la completa de la com La trapa de la trapa de la completa
EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES REFERENTES À MAMÍFEROS DE	MÉDIO E GRANDE PO	DRTE NOS SUB-PROGRAMAS DE
A TITORAMENTO DE FAUNA E MANEJO E CONSERVAÇÃO	DA FAUNA AMEAÇA	ADA, EM CINCO MÓDULOS AO
LONGO DE TODO TRECHO REFERENTE ÀS ÓBRAS DE PAVIME	NTAÇÃO DA RODOVIA	A BR 230/PA TRECHO MARARÁ
RURÓPOLIS E BR 422/PA TRECHO NOVO REPARTIMENTO TUC	TIRLE OS DADOS SE	PÃO COURTADOS HEILIZANDO
ARMADILHAS FOTOGRÁFICAS, PARCELAS DE AREIA, ARMADII	TACINEED IN CATE	ANTO DE ANTORIA ANTORIO
The state of the s	MAS LIVETRAF E ATK	AVES DE AMISTAMENTO:
32. Valor: R\$ 3.000,00 33. Total de horas: 44	34.Infcio:JUL/2013	35.Término:
36. ASSINATURAS		37. CARIMBO DO CRBIO
Declaro serem verdadeiras as informações açi	ma	
Data: / /	pecializados Ltda	
\$27\X\$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$	nde Souza po do Contratante	idő, Petiper Pőszi körösmágárásza paret
38. SOLICITAÇÃO DE BAIXA POR CONCLUSÃO		DE BAIXA POR DISTRATO
Declaramos a conclusão do trabalho anotado na presente ART, razão pela qual solicitamos a	00. COLIGITAÇÃO	DE BAIXA FOR DISTRATO
devida BAIXA junto aos arquivos desse CRBio.		
Data: / / Assinatura do Profissional	Data: 1 /	Assinatura do Profissional
「我有事情」とは自己の基準的は新りがあります。 12	( ) ( ) ( ) ( ) ( ) ( ) ( ) ( ) ( ) ( )	or and the second of the secon
Pata: / / Assinatura e Carimbo do Contratante	Data: / / Assi	natura e Carimbo do Contratante

EM SRANCO



Data:

#### SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA – 6º REGIÃO

CROPOS

#### CRBio-06 ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART Rubrica: CONTRATADO 3 Registro no CRBio:57670/04-D Nome: Samuel Bernardes Coelho 4.CPF: 985.092.171-49 5.E-mail: sbernardesc@botmail.com 6.Tel; (64) 99056760 7. End.: Rua Geraldo F da Silva 8, Compl.; QD, 36 L.1 9 Bairro: Vale do Sol 12.CEP: 75955-000 10.Cidade: Indiara 11.UF: GO CONTRATANTE 13 Nome: Hollus Serviços Técnicos Especializados 14. Registro Profissional: 218042009 15, CPF / CGC / CNPJ:06,267.018/0001-30 e-mail: End. Avenida Primeira Avenida Fone: (62) 30978834 17. Compl.: OD.1B, LT.24, 3 Andar. 18. Baitro: Cond. Cidade Empresarial 19. Cidade: Aparecida de Goiânia 20.UF: GO 21.CEP: 74934-605 22 Site: http://holluseng.com.br DADOS DA ATIVIDADE PROFISSIONAL 23. Natureza ( ) 23.1. Prestação de serviço Осираçãо (X)23.21.1( ) 1.2( ) 1.3( ) 1.4( ) 1.5( ) 1.6( ) 1.7( ) 1.8( ) 1.9( ) 1.10( ) 1.11( ) cargo/função Liping (x, y) = (x, y) + (y) = (y) + (y) + (y) + (y) = (y) +24. Identificação: Execução das atividades referentes à Ornitofauna nos Sub-Programas de Monitoramento de Fauna e Manejo e Conservação da Fauna Ameaçada, em cinco módulos ao longo de todo trecho referente às obras de payimentação da Rodovia BR 230/PA trecho Marabá-Rurópolis e BR 422/PA trecho novo Repartimento-Tucumú 25. Localização Geográfica (Município): 25.1- do Trabalho: Rurópolis, Novo Repartimentol Marabá, Tucurui 26.UF: 25.2 – da Sede: Rurópolis, Novo Repartimento, Marabá, Tucurni 27. Forma de participação: ( ) individual (X) equipe | 28. Perfil da equipe: Biólogos, Méd Veterinários, Téc. Geoprocessamento. 29. Area do Conhecimento: (25) (39) (30. Campo de Atuação: 1() 2() 3(X) Biólogo responsável pelas atividades relacionadas à Ornitofauna nos Sub-Programas de Monitoramento de Fauna e Manejo e Conservação da fauna Ameaçada, em cinco módulos ao longo de todo trecho referente às obras de pavimentação da Rodovia BR 230/PA (r-cho Marabá - Rurópolis) e BR 422/PA (trecho Novo Repartimento - Tucuruï). Os dados serão coletados utilizando métodos de de pturas através de redes de neblina (mist-nets) e por ponto e espera através de avistamento e gravação de vocalização das aves. O estudo será conduzido a cada três meses, em sintonia com o monitoramento dos outros grupos do Subprograma de Monitoramento de Fauna. Esse estudo pretende avaliar à resposta das aves às intervenções provenientes das obras de pavimentação e melhorias dessas Rodovias, com intuito de subsidiar o Programa de Proteção da Fauna quanto à adoção de medidas que amenizem os impactos sobre a fauna local. 32. Valor: R\$ 3.500.00 33. Total de horas: 220 34 Início: 02 1/ 07/ 2013 35 Términon / / T # 4 36. ASSINATURAS PROFITE TO THE TRAINING PORTS LIBER 37. CARIMBO DO CRBio Declaro serem verdadeiras as informações acima Data: 02/07/20 3 Samuel Bernards carlle Assinatura do Profissional Assinatura e Callingo do Contratante Declaramos a conclusão do trabalho anotado na presente ART, razão pela qual solicit devida BAIXA junto aos arquivos desse CRBio. Data: / / Assinatura do Profissional ssinatura do Profissional Data:

Data: / /

Assinatura e Carimbo do Contratante

Assinatura e Carimbo do Contratante

EN BRANCO



## SERVIÇO PUBLICO FEDERAL CONSELHO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA-6º REGIÃO

CREDIDADA ART NO SLA //3

ANOTAÇÃO DE RESPONS.	ABILIDADE TÉC	TNICA - ART			1- Da	ita Z 8 /	1081	<u> </u>
		CONTRACTAR	0	<u>.</u> .:.L				
2. Nome: GEANICE CRISTIN.	A DA CONCEICA			no CRBio	: 76621/0	brica:	1/1/2	
4 CPF: 016.006.251-93	5. Email: nicecris	stina@gmail.com			9330-899		<del>/ `</del>	<u> </u>
7. End.: Ay. Venâncio Aires	8. Compl.; Qd. 2	5 Lt. 29		101. (002)	2550-055	· · · · · ·		
9 Bairro: Jardim Cristal	10. Cidade: APA	RECIDA DE GOIÂNI	A 11.	UF; GO	12. (	EP: 7498	2.430	
		CONTRATANT						SPIDILIC
13. Nome: HOLLUS SERVIÇO	S TÉCNICOS ES	PECIALIZADOS	1. 12.4		<del>- • • • •</del>	·		(3 ,
14. Registro Profissional: 21804	2009		PE/COC	יי יומואיי	6.267,018	10001 20	{S}	<del>. 3</del> 66
16. End. Avenida Primeira Aver	ida 00	115,0	Fone:	e-mail:	0.207,016	10001-20	( Fis	- 00
1-7. Compl.: QD. 1B LT. 24 3° A	ndar	18. Bairro: Condomi			ade: Apare	acido do C	1018x100-	<u> </u>
		Cidade Empresarial		15. Cidi	ido, Apare	cida de C	iorania.	JA 35
20. UF: GO 21. CEP	: 74934-600	22. Site:			· :			Age of the Parties of
23. Natureza () 23.1. Prestação	de serviço				() 23.2 (	Ocupação	de caron	/funcão
1.1()1.2()1.3()1.4() 1.5()	1.6()1.7() 1.8(	() 1.9 () 1.10() 1.11(	)		-/31/3	r .		
LZ9 IDENTIFICAÇÃO EXECT	TA DAS AT	MINANER PERBUM	रायपार्ट रे	AVIFAU	D. F. A. 3. T. C.	A 07.77	ROGRA	MAS DE
I WOUND ON THE	NA E MANELLI	THE CONTRACTOR OF A COLOR	A DAILTAL	'ል ልእፈነንል	77 A TO A T	73 J J J J J J J J J J J J J J J J J J J		
LYND LOOK DE LODO LICEOTTO	NOTERENTE A	IS OBKAN DE PAV	MAHALLA	സ് വെ	A RODO	VIA BR	230/PA	TRECHO
LIVE OF CONTRACT O	TAZITA IKEUNU	NOVO REPARTIMEI	VTO-TH	יזוזקוזי	<u> </u>	<u> </u>		
25, Localização Geográfica (Mu	nicipio): 25.1 – do	Trabalho RUROPOLI	<u>s, novo</u>	<u> </u>			26.UF: P.	A
REPARTIMENTO, MARABÁ, REPARTIMENTO, MARABÁ,	TUCURUI 25,2- 6	la sede RUROPOLIS, l	OVO	· . 1	V (1)			
27. Forma de participação: ( )inc		n ni i		,, i -		1, 4, 1	<u> </u>	<u> </u>
		Perfil da equipe: BIÓL	ogos, M	ŒD, ETE	RINARI(	)S, TÉCN	IICOS .	
<u>and a little of the state of t</u>	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	OPROCESSAMENTO						te de la
29. Área de conhecimento: (5) (9	)	30. Campo de	amacão: 1	()2()3	(X) 4( ) 5	<del></del>		
	31. Descrição s	numária (usar fonte Tim	ies New I	Omen 16	3)			
EXECUÇÃO DAS ATIVIDAD	ES REFERENTE	S A AVIFATINA NO	S SHEET	PROGRAT	MAG DE	MONITO	OR A MEI	עת חדע
TAUNA E MANEJO E CONS	ERVACAO DA I	FAUNA AMEACAD.	A EM C	ነእነረር እለ	יט זונמלוו	AO TO	ות המואו	DOTOT T
TOUR CITY MELEKENTE AS OR	KAS DE PAVIME	INTACAO DA RODC	IVIA DD	ኃንሰ/ውል ጎ	CDDCUA.	こく はんひょう	i bribá	DOLIÓ PE
BR 422/PA TRIBUHO NOVO R	EPARTIMENTO.	TUCHRUI OS DAD	OS DIRE	ነዊያ ያስፕነ	የÃስ ሲሰነ	「ロケメ わへ)	CHTH 7 A	A TOMAN
MULTODOLOGIA DE REDES I	JE NEBLINA. GI	RAVACAO DE VOC	ALIZAC/	AO + CF	ነእነጻብ	R AVIST	AMENT	O; E OS
INDIRETOS SEGUIRÃO A ME	TODOLOGIA DE	SCRITA NO TERMO	DE REFE	BRÊNCIA				
32. Valor: R\$   33. Total	• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •		1	·			<u> </u>	<u> </u>
3.000,00   33. Total	de horas: 44	34. Início: JUN/2013	35. Tér	mino: JU	L/2014	7	*	
	TALL TUDA C		ļ	<u> </u>		<del></del>		
Declaro serem verda	SINATURAS	Xan anima		37.	CARIME	io do C	RBio	
Desired Serent Verdag	Tenas as informaço	~ <u>16163113</u>	_		٠. ٠		.*	
Data: 15/07/2013	1 44	Data: 1510+113 754US			•		, * ×	
, Gecumente	Servicos Manico	Especializados Ltda		•			•	
Assinatura vio Profissional	Lucih	av Contrafanteze			* 1			
· samulation of forth shorter		iretora	1					, .
38. SOLICITAÇÃO DE BAIXA	POR CONCLUS	ÃO	39 503	LICITAC	ÃO DE 1	RAIYA P	OR DIS	FRATO
Declaramos a conclusão do trabal			32.50	UKUK AY		·	OK DIS	
qual solicitamos a devida B	AIXA aos arquivo	s desse CRBio.					1.1	1
N. T.				• .				
		A Company of the Company			1	17	100	
Data; / / A:	ssinatura do Profis	sional	Data: /	/ /- Assi	natura do	Profission	nal '	`
	e e	in the second			71.	. *		
	Direction of the second of the						•	·. ·
								, ·
Data- J. J.A. asinati	a Commha da Ca-	tratanta				. ,		
Data: / / Assinatura	e Carimbo do Cor	iu atzilio	Data: /	/. Acci:	natura e C	arimbo d	o Contrati	ante
				, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,		WITTION OF		





# CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS LEI Nº 5.517/88 E.5 550/88, RES. CFMV Nº 583/01

## ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - RESOLUÇÃO 683/2001

1 - DADOS DO PROFISSIONAL		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	Número CRMV-GO	Formáciao 8		IMPRIMIR 3 VI	45
GUSTAVO NEPOMUCENO PINTO			3124		VETERINĀR	NO ZOOTECNIST	4
Endereço Residencial (Rus, nº, Complemento)	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	<del></del>	Выпо				_
RUA C-155 QD, 365 LT, 07	•	1	JARDIM AN	4ĖRĮCA			
Municipao / UF	CEP	•	DDD o Telefone		DO	D e Celular	
GOIÂNIA / GO	74275-15	0	CPF	<del></del>	62	2-81592383	_
gunepo@hotmail.com			71,164537172	2			
Participou de algum seminário de Responsabilidade Técnica?	neto-me a partic	ipar, confo	orme disposto na	Resolução CR	MV-GO nº 4	62 de 15 de julho de 200	4
2 - DADOS DO ESTABELECIMENTO				,			_
Nume da Razio Sociel	·		Numero (	RMV-GO C	NPJ oy CPF	<del></del>	_
HOLLUS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS			1	0	6267018/	0001-30	
Nome Estabelecimento			Emeil				
HOLLUS			lorena	a_bio4@ho	otmail.co	m ·	
Endereço do Estabelecimento (Rua, nº, Complemento)		· · ·	Bairro	. ' '	······		··
AVENIDA PRIMEIRA AVENIDA QD, 1B LT. 24 3º PAVIN	MENTO		CONE	OMINIO	CIDADE	EMPRESARIAL.	
Municipes / UF	CEP		DDD e Te	elelone	na i	DD in Colular	
APARECIDA DE GOIÂNIA / GO.	74934-60	0	62 30	78825			
Remo de Alividade			Observaç	-Des			
CONSULTORIA AMBIENTAL		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·					
		١.		<del></del>		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
3 - DADOS DA ANOTAÇÃO				·			
Regime de Trabalho (Contrato / CLT / Proprietário) Valor de Remuneração (Salános M		'Date de (i			Date de Ence		į
CONTRATO 8,5 SALARIOS MÍN	IMOS	17/06/	2013		15/09/20	13	_
4 - DESCRIÇÃO SUCINTA DO TRABALHO CONTRATADO	·	<u> </u>					
MÉDICO VETERINÁRIO COORDENADOR, RESPONSÁV DE POSSÍVEIS DANOS AO MEIO AMBIENTE, REFEREN EXECUÇÃO DO PROJETO, ORIENTANDO ADEQUADAN PROGRAMA DE MONITORAMENTO DE FAUNA E ICTIO MUNICÍPIOS DE MARABÁ E RURÓPOLIS NO ESTADO	ITE A ATUA MENTE TOI OFAUNA D	AÇÃO V DO PES	/ETERINÁRI SÓAL ENÝC	IA, PROVO DEVIDO NA	OCADOS A EXECU	PELA JÇÃO DO	. :
5 - ASSINATURAS. Por ser verdade as Informações acima, firmo a presente	e.		Dat	a do Preenc	himento:	13/06/2013	
Assinatura do Profissional			Anal	ucian Di	Especializa Mara de S Monto da Emp	OUZA	
5 – HOMOLOGAÇÃO (USO DO CRMY-GO)		•		·			 •
: ASSINATURA:		· .					
DATA: / /		HOMO	LOGA a presente	Anotação de l	Responsabili	stado de Goiás, CRMV-0 idade Técnica, por estar o profissional da Respon	de

EN DRANCO



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA – 6º REGIÃO

	CRRIOLA
CD	ロングル
	P19"087.5

1 382		4	ART Nº 508/13
ANOTAÇÃO DE RESP	ONSABILIDADE TÉCN	ICA - ART	Data 28 1081 13
		ACA - ART	Rubrica: SUA
	CONTRATA	ADO	
2.Nome: ANA MARIA OLIVATTI	-		3.Registro no CRBio: 93780/04[)
4.CPF: 030814331-00	5.E-mail: am_olivatti@hoti	mail.com	6.Tel: (062) 82062288
7.End.: RUA ITUMBIARA Nº 710			8.Compl.: APTO 302-B
9.Bairro: CIDADE JARDIM	10.Cidade: GOIÂNIA	11.UF	<u> </u>
	CONTRATA	NTE	1 Solder
13.Nome: HOLLUS SERVIÇOS	TÉCNICOS ESPECIALIZ	ADOS	G 3670
14.Registro Profissional: 2180420	09	15.CPF / CGC / C	NPJ: 06.267.018/0001-30 //
16.End. AVENIDA PRIMEIRA e-mail:	AVENIDA 00		Fone
17.Compl.:QD 1B LT 24 3^NDAR	18.Bairro: CONDOMII CIDADE EMPRESARI	NIO 19.Cidade	: APARECIDA DE GOIANIA
20.UF: GO 21.CEP:	74934-600	22.Site:	
I	DADOS DA ATIVIDADE	PROFISSIONAL.	
23. Natureza (X) 23.1. Prestação de se 1.1( ) 1.2( X ) 1.3( ) 1.4( ) 1.5 24. Identificação: EXECUÇÃO DAS	erviço ( ) 1.6( ) 1.7(X) 1.8( )	1.9( ) 1.10( ) 1.1	
25. Localização Geográfica (Municipi 25. l– do Trabalho: RURÓPOLIS,NOVO 25.2 – da Sede: RURÓPOLIS,NOVO RE	O REPARTIMENTO,MARABÁ PARTIMENTO,MARABÁ, TUC	CURUI	26.UF: PA
27.Forma de participação: ( ) individ ( X ) equipo	9	• •	ÁRIOS, TÉCNICO GEOPROCESSAMENTO
29.Área do Conhecimento: ( 5 ) (		tuação: 1(_) 2(_)	.3( X ) 4( ) 5( )
EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES RI BR-230/PA E BR-422/PA. A AMOST	Descrição sumária (usar fonto EFERENTES À ICTIOFAUN FRAGEM DA ICITIOFAUN	NA DO PROGRAMA	DE PROTEÇÃO A FAUNA DA
PRÓXIMO AOS MÓDULOS, DUF	PANTE CINCO DIAS CO	Merchanice ron	AND DESIGNATION OF THE PROPERTY OF THE PROPERT
TOPEDA DE ADDACTO E TARRA	EAG COM OUTER (A SA	Naicottvos. FORA	AM UTICIZADAS REDES DE
ESPERA, DE ARRASTO E TARRA JINHA E ANZOL	LEWS COM DIVERSUS ME	LHAS, ALEM DE P	ESCA CONVENCIONAL COM
32.Valor: R\$ 3.000.00	33. Total de horas: 40 · ·	34 Início:JUL/2013	35.Término: /
36. /	ASSINATURAS		37. CARIMBO DO CRBio
Declaro serem ver	dadeiras as informações acid	ma	
Data: 15 /07 /13  Assinatura do Profissional	Datat Serviços Techicol: E Assinatura re Para	Spanializados Lida Biboldo Contratante	
38. SOLICITAÇÃO DE BAIXA reclaramos a conclusão do trabalho anotado na prese devida BAIXA junto aos arquis	nte AK I. razao pelu quai solicilamos, a	ଂଖ୍ଞ. SOLICITAÇÃO	DE BAIXA POR DISTRATO
Data: / / Assinatu	ra do Profissional	Data: / /	Accinatura do Proficcional

Diretoria de Planejamento e Pesquisa Coordenação Geral de Meio Ambiente Officio nº 1254/2013/CGMAB/DPP 02001.019062/2013-33

Brasília, 09 de outubro de 2013.

A Sua Senhoria o Senhor

Eugênio Piò Costa

Coordenador-Geral de Licenciamento de Transportes - CGTMO/DILIC Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA Brasília – DF

Assunto: BR-230/PA - Solicitação de Renovação da Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico nº 175/2012.

Anexos: Formulário de Solicitação de Licença.

Senhor Coordenador,

- Em atendimento ao disposto na legislação ambiental, e de acordo com o previsto na Resolução CONAMA nº 237, de 19/12/97, encaminhamos, em anexo, devidamente assinado pelo representante legal do DNIT, o Formulário de Solicitação de Renovação da Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico nº 175/2012, referentes a rodovia BR 230/PA trecho compreendido, entre Rurópolis/PA a Dívisa PA/TO, segmento: km 0,0 ao km 984,00, com 984 km de extensão, e da BR 422, entre Novo Repartimento a Tucurui/PA, segmento: kni 0,0 ao 73,7 kni, com 73,7 km dè extensão.
- Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente.

Julio Cesar Maia

Coordenador de Midio Ambiente Terrestre

SAN - Setor de Amarquias Norie - Quadra 3 - Lote A Edificio Mueleo dos Transportes - Fone: (61) 3315 4000 CEP: 70.040-902 - Brasilia/DF - www.duli gov.bi

CNPJ: 04.892.707/0001-00

EM DRANCO



#### LICENCIAMENTO AMBIENTAL FEDERAL



### SOLICITAÇÃO DE LICENÇA

Renovação de Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico - RABio

DADOS DO REQUERENTE

Nome ou Razão Social: Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes

Número de Inscrição: 671360

CNPJ/CPF: 04.892.707/0001-00 Endereço: QUADRA 03, LOTE A, S/N, ED N DOS TRANSP 4 AND

CEP: 70040-902 Telefone: 3315-4185 Fax: 3315-4198

Email: diego.melazzo@dnit.gov.br

Bairro: SAN

Município: BRASILIA

Estado: DISTRITO FEDERAL

DADOS DO EMPREENDIMENTO

Identificador: 02001.005186/2000-17

Nome: BR 230 - Rurópolis - Medicilândia - Novo Repartimento

Tipologia: Rodovia

Valor do Empreendimento: R\$ 426.869.238,00

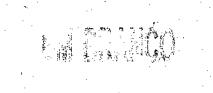
Informações Adicionais: O empreendimento objeto da presente solicitação de Renovação da Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico - Abio Nº 175/2012, refere-se a rodovia BR 230/PA trecho compreendido entre Rurópolis/PA a Divisa PA/TO, segmento: km 0,0 ao km 984,00, com 984 km de extensão, e da BR 422, entre Novo Repartimento a Tucurul/PA, segmento: km 0,0 ao 73,7 km, com 73,7 km de extensão

Declaro, para os devidos fins, que o desenvolvimento das atividades relacionadas nesse requerimento realizar-se-á de acordo com os dados transcritos no formulário de solicitação de abertura de processo.

Jorge Ernesto Pinto Fraxe

Assinatura:

Data de envio da solicitação: 07/10/2013





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
SCEN Trecho 02 - Ed. Sede do IBAMA CEP 70818900 - Brasília/DF - www.ibama.gov.br

## **DESPACHO DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

N° do documento:	02001.019856/2013 - 05 - Ofício nº	1557/DG
Ostanama DNIT		

Origem: DNIT Assunto: BR-230/PA – Manifestação da FUNAI ao licenciam	ento de insta	lação.
Destinatário: DILIC	Data:	18/10/13
1° Despacho: Para conhecimento.  Nelli Lamilio O. Ferreira  Assessora  GABIN / IBAMA		
Destinatário: COTRA	Data:	21/10/2013
2º Despacho: Para Ciencia & demai, p	M Source Mineral CGTM	ci 41 nig Pio Costa Geral de Transportes, cão e Obras Civis 10/DILIC/IBAMA
Destinatário:	Data:	
3º Despacho: Despacho: Despacho: Despacho: Panaus Tas Carla / Juliana.  ?/ANAUS E MANIFESTACTO  ELL 23.10.2013		
Destinatário:	Data:	
4° Despacho:  "IdifClib Virusulum L. C. de Melo Pouriumador de Licenciamento da Transportes, Radiovias e Financias CORROGOTMOPOLICOSPMA		
Destinatário:	Data:	
5° Despacho:		-1
Destinatário:	Data:	
6º Despacho:	- ku	

3. Desbacho:	
estinatário:	Data:
S. Desbacho:	
estinatário:	Data:
'ouordeoct	
[, Dezbacho:	
estinatário:	:stsQ
	•
<mark>). Despacho</mark> .	
······	סמומי
estinatário:	:sts@
<u>, Dezbacho:</u>	
estinatário:	Data:
1.7414	
, <u>D</u> ezbscpö:	
estinatário:	:stsG
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
Wrandes a	
Desbacho:	
estinatário:	Data:

DAIT

Oficio nº1557/DG

02001.019856/2013-05

DIGITALIZADO NO 13 AMA

- A Sua Senhoria o Senhor

Volney Zanardi Júnior

Presidente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA

SCEN Trecho 2, Edificio Sede

70818-900 – Brasília – DF

Assunto: BR-230/PA - Manifestação da FUNAI ao licenciamento de instalação.

Anexo: Cópia dos Ofícios 752/2013/DPDS/FUNAI-MJ, 660/2013/DPDS/FUNAI-MJ, 1518/2013 DG/DNIT e 541/2013/DPDS/FUNAI-MJ e Mapa de localização.

Senhor Presidente,

- 1. No âmbito do componente indígena integrante do processo de licenciamento ambiental, conduzido por esse IBAMA, para as obras de pavimentação da BR-230/PA, Subtrecho Div. TO/PA a Rurópolis, levo a seu conhecimento o Oficio 752/2013 DPDS/FUNAI-MJ, de 16/10/13, pelo qual aquela Fundação expressa anuência para execução das obras entre Novo Repartimento e a Vicinal 45. Com isso, o DNIT está iniciando atividades no segmento, em conformidade com a LI 825/2011, Retificação.
- 2. Não obstante, o Oficio mantém restrições à execução das obras nos segmentos contiguos às TIs Cachoeira Seca e Arara, numa extensão de 123,1 km, vinculando sua anuência, em parte, à execução de ações listadas no Oficio 660/2013/DPDS/FUNAI-MJ, recebido pelo DNIT em 09/10/13 (cópia anexa).
- 3. O Oficio mencionado lista requisições que já haviam sido formuladas pela FUNAI em relação à TI Parakanã e que já estão em execução e/ou encaminhadas em conjunto pelo DNIT e por aquela Fundação, conforme nosso Oficio 1518/2013/DG de 09/10/13 (cópia anexa). Porém, reporta-se também às exigências listadas pelo Oficio 541/2013 DPDS/FUNAI-MJ (cópia anexa), enviado a esse Instituto em 31/07/13, com destaque para a abertura de ramal de acesso a aldeia no interior da TI Arara, à guisa, ipsis litteris, de "ação antecipatória do PBA".
- 4. Haja vista a sensibilidade ambiental da região e o potencial de impactos socioambientais inerentes à abertura de acessos nestas condições, como também a competência exclusiva desse Instituto como autoridade ambiental licenciadora do empreendimento, solicito sua manifestação sobre a exigência em apreço e o cabimento de sua vinculação, pela FUNAI, à anuência às obras.

Atenciosamente,

JORGE ERNESTO PINTO FRAXE

Diretor Geral

anexo " of 641/2013/DPDS/FUNAI-MJ de 31/04/13 foi retinado por se trabon de cópic de cop documents ja apressodo a est prouss (prot. do die 02/38/13), and follow 20-quel Caroline Alexs Lacendo Analista Ambiental

CONTRADILICADAMA Metricula: 2449427





#### MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Fundação Nacional do Índio Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável

SBS - Sctor Bancário Sul, Quadra 2, Lote 14 - Ed. Cleto Meirelles. Cep.: 70070-120 - Brasília/DF

Fone: (61) 3247-6000 - e-mail: dpds@funai.gov.br

OFICIO Nº 752/2013/DPDS/FUNAI-MJ

Brasília, M de outubro de 2013.

FUNAI/SEPRO Serviço de Expedição e Protocolo

A Sua Senhoria o Senhor Jorge Ernesto Pinto Fraxe Diretor Geral Diretoria Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT SAN – Quadra 03 Lote A – Ed. Núcleo dos Transportes 70040-902 - Brasília/DF

Assunto: Ofício 1518/2013/DG de 09 de outubro de 2013

Referência: Processo Funai nº 08620.001080/2005

Senhor Diretor,

CGMAB/DPP/DNIT

- Cumprimentando-o, vimos em referência ao Processo de Licenciamento Ambiental da BR 230, especialmente em relação ao acompanhamento do componente indígena.
- 2. Conforme o Oficio 541/2013/DPDS/, de 31 de julho de 2013, a Funai informou que, tendo em vista a vulnerabilidade da Terra Indígena Parakanã e dos requisitos necessários para a continuidade do licenciamento, estaria vedada qualquer tipo de intervenção relacionada às obras previstas neste trecho, as quais só poderão ocorrer após o cumprimento obrigatório das condições elencadas no Oficio.
- Em 6 de setembro de 2013, através do Oficio 660/2013/DPDS, a Funai, em resposta ao Oficio 1315/2013/DG de 19 de agosto de 2013, informou que só poderia avaliar quaisquer possibilidades de mudança na área de segurança para as Terras Indígenas Parakanã, Arara e Cachocira seca, mediante a comprovação da execução das ações previstas.
- Assim, tendo em vista o recebimento do Ofício 1518/2013/DG de 09 de outubro de 2013 e em consonância às obrigações da Funai ao longo do Processo de Licenciamento ambiental no que tange a promoção e a proteção dos direitos dos povos indígenas, informamos:
- Uma vez que o DNIT apresentou a comprovação do inicio da execução das ações previstas no Oficio 660/2013/DPDS para a TI Parakanã, à exceção da retirada dos ocupantes da margem esquerda, ação para a qual apresentou oficio solicitando apoio do Ministério da Justiça para a retirada dos bares que se encontram de maneira irregular na faixa de dominio da rodovia, é possível reduzir o bloqueio solicitado no Oficio 541/2013/DPDS, permitindo intervenções no trecho a partir da cidade de Novo Repartimento até a Vicinal 45, mantendo o bloqueio no restante do trecho até que as demais condicionantes sejam atendidas.
- Em relação ao trecho referente às Terras Indígenas Arara e Cachoeira Soca, informamos que, ainda que o DNIT tenha afirmado o compromisso de executar as ações previstas nas condicionantes - em parte destacada no Oficio 660/2013/DPDS, não foi possível comprovar o início concreto das ações que visam resguardar as terras indígenas durante as

Recebide no Apolo de Em: 18 / 10 /

EN BRANCO



intervenções necessárias na BR 230. Assim, não será possível, neste momento, modificar o bloqueio descrito no Oficio 541/2013/DPDS.

7. Estamos à disposição para quaisquer eventuais esclarecimentos.

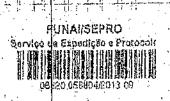
Atenciosamente,

CAROLINA SCHNEIDER COMANDULLI

Diretora Substituta

# EM BRANCO







Fundação Nacional do Indio Diretoria de Promoção no Desent alvimento Sustendavel

SBS - Setor Bancário Sul, Quadra 2, Lore 14 - Ed Clem Moirelles Cop.: 700-0-120 - Brasilia/T/F Fone: (61) 3247-6000 - e-mail: dpds@mai.cov.br

#### OFICIO Nº 660/2013/DPDS/FUNAI-MI

de setembro de 2013

Jorge Ernesto Pluto Fraxe Diretor Geral. Diretoria Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT SAN Quadra 63 Lote A Fid Nuclea dos Fransportes 70040-902 Brasilia/DF

Assunto: Offelo 1315/2013/DG de 19 de agosto de 2013 Referencia: Processo Funal nº 08620.001080/2005

- Cumprimentando o tondo em vista o recebimento do Offelo 1315/2013/DG de 19 de agosto de 2013 e em consonancia à reunião realizada em 16 de agosto de 2013, vimos poi
- A solicitação contida no item "2" de Officio acima citado será devidamente avaliada após a comproveção da execução, por parte do DNIT, do ações que visam preteger a TI Parakanal bent como as TIs Arata e Cacheelia Seca, a saber:

Terra Indigena Parskana	Trivas Indigenss Cacheeira Seca c Arera
Instalação de 19 (dezeno, e) redutores de velocidade na Transprinzônica, nas proximidades das entradas das estradas que dão acesso às aldeias próximas à 3R.	Cercamento das TI – especialmente nas linhas acoas e wide a BR 230 é limitro le da T eom colocação de cancela na II Arara;
Instalação de oproas de arame has proximidados des pontos para evian que os transcumes milizem-se do loçal para acesso à TI	Infeje da vigilância na região, com velculos fazendo ronda e equipe contratada pelo LiNIT
Molhar o lerto da rodovia 500 metros antes e 500 motros depois nas entradas das aldeins e do posto de serviço Taxaokokwera	Construção de unidade de proteção territorial com vigilância ha Translairi)
Reditada dos ocupantes da margem esquerda do Rio Pueurus na junção da transamazônica: 1) Bat do Zozinho - Km 286;	Sinalização na rodovja
2) Bur conkecido como Sorriso das Baianas (Rio Bacuri – km 253);	
3) Comércio do Sr Oliveira (vicinal 6- Km 257);	



- 4) Bar do Antônio (vicinal 5):

  5) Bar da Clàrina

  6) Bar da Gorete (vicinal 6)

  Articular com a PRE à mudança do posto a ser instalado nas proximidades do Rio Bacuri, para a preximidade do a adeia Larunjal, naTeira indigena Afraia, pudendo ser considerada una ação antoclosiória do PDA:
- Estamos à disposição para eventuais esolatecimentos.

Atenciosamente,

CAROLINA SCHNEIDER COMANDULLI Diretora Substituta



Matelo en 10/10/13 as 10:48. November Mobreja

Diretoria Geral Oficio nº /5/8/2013/DG Luciana Nomera Nobrega Chefe de Gabinete

Brasilia 00 de outubro de 2013.

A Sua Senhoria a Senhora

Maria Augusta Boulitreau Assitati

Presidente da Fundação Nacional do Indio - FUNAI

Brasilia - DF

Sephora Presidente,

Em aterição ao seu oficio nº 660/2013/DPDS/FUNAI-MJ; informo o segurinte:

A-) Terra Indigena Parakana

- all-) Os redutores ja foram construídos conforme fotos ahexas in
- a 2-) As cercas ja foram iniciadas conforme fotos anexas.
- a 3-) A aguação com carro pipa em execução conforme fotos
- a 4-) Quanto à retitada dos ocupantes com bures na margem esquerda do Rio Pucural, o Oficio anexo demonstra a iniciativa conjunta da PUNAI e DNII junto à mitoridade competente para solucionar o problema

## B-) Teiras Indigenas Aràra e Cachbeira Seca ,

- b.1-) Os editais divulgados no DOU nº 195 de 8 de outúbro de 2013 respondem as riecessidades elencadas para as TT s em questão, assum como ao empreendimento cómo um todo.
- Por oportuno, informo a V. Sa que as iniciativas do DNIT demonstradas neste documento comprovam o total engajamento desta autarquia no atendimento aos pleitos legitimos das comunidades indígenas. Vale registrar, que o desenvolvimento dos respectivos

EM BRANCO



Mas control M. John

DIE -

PBA's ocomerão nas oficinas envolvendo FUNAI, comunidades indígenas e representantes do

Quanto à abertura de ramais de acesso terrestre às aldeias indígenas, deve-se considerar a necessidade do IBAMA autorizá-los.

JORGE ERNESTO PINTO FRAXE
Director Feral



Diretoria de Planejamento e Pesquisa Coordenação Geral de Meio Ambiente Oficio nº 404 7/2013/CGMAB/DPP

Brasilia, 28 de agosto de 2013

A Sua Senhoria a Senhora Maria Janete Albuquerque de Carvalho Coordenação-Geral de Licenciamento Ambiental Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável - DPDS Fundação Nacional do Índio - FUNA!

Assunto: BR-230/PA - Atendimento das condicionantes previstas no Termo de Cooperação visando implantar o Plano de Fiscalização e Segurança da TI Parakanã

Anexo: 1-) Carta nº 66/2013- Consórcio Ambiental BR 230/422/PA 2-) Oficio nº 1238/2013/DG

Senhora Coordenadora.

- 1. Ao cumprimenta-la cordialmente, informo a V. Sa que os redutores de velocidades e as placas de sinalização, em cumprimento ao Termo de Cooperação nº 510/2013 visando o Plano de Fiscalização e Segurança da TI Parakanã já foram instalados, conforme descrito na carta nº 66/2013 Consórcio Ambiental BR-230/422/PA de 23 de agosto de 2013, bem como já foi liberada a essa Fundação a Nota de Crédito 2013NC000510 de 30/07/2013 no valor de R\$ 1.213.400.00 (um milhão duzentos e treze mil e quatrocentos reais), conforme informado no Oficio nº 1238/2013/DG, em anexo.
- Colocamo-nos a disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Aline Figueiredo Freitas Pimenta Coordenadora Geral de Meio Ambiente

Cs\_1098CGL

5.55 Sentrale Astronya et Notre (Bandra T<sup>2</sup> Loc) & Publica (Nagleodes 1997 qualter). Proc. (69) 8815 Quality Tello (1997). Benedict III. on an above on the ELP TRIMSSON. Benedict III. on an above on the Computation.

March Magain March Late

11 GUSTÃO MEGIÃO NERTETIR 230-PA GEREROUZO ORIGINER 230-VA Ausaldon ono Parcial Tempa Consperience (I Para and A UNA) 28,008-19 a

LA BRANCO



S 36 81

Diretoria Geral Oficio nº 4238/2013/DG ecebi em: 03 / 08 /00/3 Porário: 34 : 53 Iome: Mario Romios B. Josef

08620 051481/2013 69

Brasilia, 01 de agosto de 2013.

A Sua Senhoria a Senhora Maria Augusta Bolitreau Assirati Diretora de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável/DPDS Fundação Nacional do Índio - FUNAI Brasília/DF

Assunto: BR 230/PA- TI Parakanā.

Anexo: Nota de Crédito 2013NC000510 de 30/07/2013 - cópia.

Senhora Diretora.

- 1. Ao cumprimentá-la cordialmente, encaminho para conhecimento e providências, cópia da Nota de Crédito 510/2013, no valor de R\$ 1.213.400,00 referente ao atendimento do objeto do Termo de Cooperação nº 687/2013 firmado entre este DNIT e essa FUNAI a título de adiantamento de medidas mitigadoras / compensatórias para a TI em referência.
- 2. À disposição para esclarecimentos que julgar necessários.

Atenciosamente,

JORGE ERNESTO PINTO FRAXE

Diretor Geral

Torcuio Gomes de Treital Direter Caral - Substituto CH CRANCO

## Carta Nº 066/2013-Consórcio Ambiental BR-230/422/PA

MINDILII Brasilia, 23 de agosto de 2013.

À Coordenadora Aline Figueiredo Freitas Pimenta Coordenação-Geral de Meio Ambiente - CGMAB Diretoria de Planejamento e Pesquisa - DPP Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

Assunto:

Informa sobre a instalação de redutores de velocidade na Terra

Indigena Parakanā.

Contrato:

PP-508/2011.

Anexo:

Relato de campo Instalação de Redutores de Velocidade para

Segurança da Terra Indigena Parakanã"

Prezada Coordenadora,

Para conhecimento, informamos que foram realizadas atividades de instalação de redutores de velocidades na BR-230/PA às margens da Terra Indígena Parakanā. Essas atividades visam atender a solicitação de "instalação de quebras-molas nas proximidades das aldeias e locais de circulação de indios nas proximidades da rodovia" elencada no oficio nº 541/2013/DPDS/FUNAI-MJ.

Desde já agradecemos e nos colocamos á disposição para quaisquer esclarecimentos pertinentes.

Atenciosamente,

Ullhous

Cristiane de Mello Sampaio Coordenadora Geral Consórcio Ambiental BR-230/422/PA



ANSTEC GONA DIVIT

en branco

Brasilia - Di Residia - Di Pis 3 C 83

Instalação de Redutores de Velocidade para Segurança da Terra Indígena Parakanã.

O Dnit, por meio da Gestão Ambiental, acompanhou as atividades de instalação de redutores de velocidades na BR-230/PA às margens da Terra Indigena Parakanã. A instalação destes dispositivos decorre de exigência da FUNAI e se baseia na solicitação de mais segurança aos indios nos pontos de extração de açai e outros recursos da floresta presentes nas margens da rodovia.

Para identificação precisa desses pontos, recorda-se que nos dias 17 e 18 de setembro de 2012, foram realizados levantamento dos principais pontos de coletas de açai, castanha, cupuaçu e outras atividades que envolviam a Terra Indigena Parakanã nas proximidades da BR-230/PA. Cabe destacar que este levantamento foi acompanhado pelos lideres de cada aldeia, no qual fizeram apontamentos dos principais pontos no quais deveria haver redutores.

No intuito de orientar sobre os futuros redutores de velocidade na Terra Indígena Parakanã, o DNIT iniciou no mês de julho de 2013 a instalação de placas de orientação sobre a presença de redutores no local assim como se iniciou a instalação dos mesmos. Enfatiza-se que tais atividades foram acompanhadas pela Gestão Ambiental juntamente com lideres do Programa Parakanã em atendimento as solicitações elencadas no OFICIO Nº541/2013/DPDS/FUNAI-MJ, que versa sobre a "instalação de quebras molas nas proximidades das aldeias e locais de circulação de indios nas proximidades da rodovia".

A seguir são apresentados os registros fotográficos do trecho supracitado.

## Redutores de Velocidade



Foto 1 – Piaca Alertando sobre os redutores. Lado esquerdo. S 05,35909° W 049,12318° 06/07/2013





en branco





Foto 2 - Placa Alertando sobre os redutores. Lado esquerdo. S 05,35909° W 049,12318° 06/07/2013



Foto 4 – Instalação de redutores de velocidade. Eixo. S 04,62665° W 049,75490° 06/08/2013



Foto 6 - Instalação de redutores de velocidade. Eixo. S 04,61763° W 049,76987° 01/08/2013

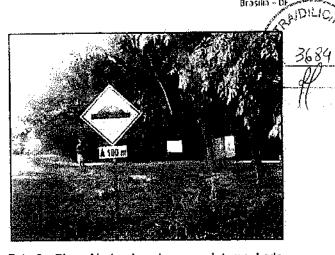


Foto 3 - Placa Alertando sobre os redutores. Lado esquerdo. S 05,35909° W 049,12318° 06/07/2013



Foto 5 – Instalação de redutores de velocidade. Eixo. S 04,62665° W 049,75490° 06/08/2013



Foto 7 - Instalação de redutores de velocidade. Eixo. S 04,61763° W 049,76987° 01/08/2013



en spako



Foto 8 - Redutores de velocidade. Eixo. S 04,61763° W 049,76987° 01/08/2013



Foto 9 - Redutor de Velocidade. Eixo. S 04,63553° W 049,77071° 21/08/2013



Foto 10 - Redutor de Velocidade. Eixo. S 04,62778" W 049,76956" 21/08/2013



Foto 11 - Redutor de Velocidade, Eixo. S 04,62778° W 049,76956° 21/08/2013



Foto 12 - Redutor de Velocidade. Eixo. S 04,62645° W 049,76909° 21/08/2013



Foto 13 - Redutor de Velocidade. Eixo. S 04,62645° W 049,76909° 21/08/2013

em dranco

Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco A, Edificio Vera Cruz, 31 andar Cep: 70304-913 Telefone (61) 3315-609 (1) 110



Foto 14 - Redutor de Velocidade, Eixo. S 04,61866° W 049,76906° 21/08/2013

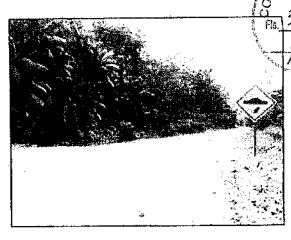


Foto 15 - Redutor de Velocidado, Eixo. \$ 04,61866° W 049,76906° 21/08/2013



Foto 16 - Redutor de Velocidade. Eixo. S 04,61552° W 049,76897° 21/08/2013



Foto 17 - Redutor de Velocidade, Eixo. S 04,61552° W 049,76897° 21/08/2013

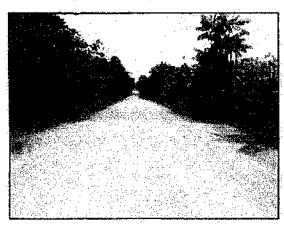


Foto 18 - Redutor de Velocidade, Eixo, \$ 04,60311° W 049,77462° 21/08/2013



Foto 19 - Redutor de Velocidade. Eixo. S 04,60311° W 049,77462° 21/08/2013

er enno

Brasilian DELO

Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco A, Edificio Vera Cruz, 3º andar

Cep: 70304-913 Telefone (61) 3315-6048.



Foto 20 - Redutor de Velocidade. Eixo. S 04,60257° W 049,77659° 21/08/2013



Foto 21 - Redutor de Velocidade, Eixo, \$ 04,60257° W 049,77659° 21/08/2013



Foto 22 - Redutor de Velocidade, Eixo. S 04,58510° W 049,79121° 21/08/2013



Foto 23 - Redutor de Velocidade, Eixo. S 04,58510° W 049,79121° 21/08/2013



Foto 24 - Redutor de Velocidade. Eixo. S 04,58316" W 049,79502" 21/08/2013



Foto 25 - Redutor de Velocidade, Eixo. S 04,58316° W 049,79502° 21/08/2013

EN BRANCO





Foto 26 - Redutor de Velocidade. Eixo. S 04,58251° W 049,79638° 21/08/2013



Foto 27 - Redutor de Velocidade. Eixo. S 04,58251° W 049,79638° 21/08/2013



Foto 28 - Redutor de Velocidade, Eixo. S 04,57996° W 049,80046° 21/08/2013



Foto 29 - Redutor de Velocidade, Eixo. S 04,57996° W 049,80046° 21/08/2013



Foto 30 - Redutor de Velocidade. Eixo. S 04,55850° W 049,81592° 21/08/2013



Foto 31 - Redutor de Velocidade, Eixo. S 04,55850° W 049,81592° 21/08/2013

IN BRANCO

Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco A, Edificio Vera Cruz, 31 andar Cep: 70304-913 Telefone (61) 3315-6048

Brasilia – DF



Foto 32 - Redutor de Velocidade. Eixo. S 04,52235° W 049,83740° 21/08/2013



Foto 33 - Redutor de Velocidade. Eixo. S 04,52235° W 049,83740° 21/08/2013



Foto 34 - Redutor de Velocidade. Eixo. S 04,52133° W 049,83838° 21/08/2013



Foto 35 - Redutor de Velocidade. Eixo. S 04,52133° W 049,83838° 21/08/2013

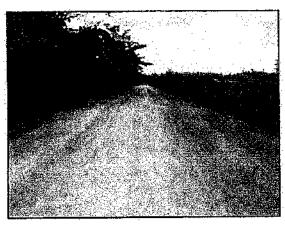


Foto 36 - Redutor de Velocidade. Eixo. S 04,51328° W 049,84630° 21/08/2013



Foto 37 -- Redutor de Velocidade. Eixo. \$ 04,51328° W 049,84630° 21/08/2013



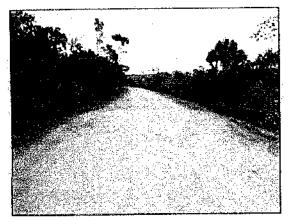


Foto 38 - Redutor de Velocidade, Eixo. S 04,50180° W 049,87244° 21/08/2013



Foto 39 - Redutor de Velocidade. Eixo. S 04,50180° W 049,87244° 21/08/2013



Foto 40 - Redutor de Velocidade. Eixo. \$ 04,49540° W 049,88785° 21/08/2013



Foto 41 - Redutor de Velocidade. Eixo. S 04,49540° W 049,88785° 21/08/2013



Foto 42 - Redutor de Velocidade. Eixo. \$ 04,47783° W 049,90351° 21/08/2013



Foto 43 - Redutor de Velocidade. Elxo. S 04,47783° W 049,90351° 21/08/2013



Setor Comercial Sut, Quadra 04, Bloco A, Edifício Vera Cruz, 3" andar Cept 70304-913 Telefone (61) 3315-6048

Brasilia + DF



Foto 44 – Redutor de Velocidado, Eixo, S 04,47758° W 049,90993° 21/08/2013

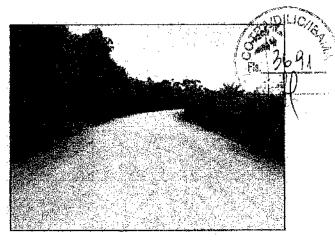


Foto 45 - Redutor de Velocidade, Eixo. \$ 04,47758° W 649,90993° 21/08/2013



Foto 46 - Redutor de Velecidade, Eixo. S 04,46587° W 049,90966° 21/08/2013



Foto 47 - Redutor de Velocidade, Eixo. S 04,46687° W 049,90966° 21/08/2013



Foto 48 - Redutor de Velocidade, Eixo. \$ 04,46550° W 049,90990° 21/08/2013



Foto 49 - Redutor do Velocidade, Eixo. S 04,46550' W 049,90990' 21/08/2013.

Brasilio – 🕪

## Setor Comercial Sul, Quadra G4, Bloco A, Edificio Vera Cruz, al andar Cep: 70304-913 Telefone (61) 3315~6048



Folo 50 - Redutor de Velocidade, Eixo. S Q4,45986\* W Q49,91533\* 21/08/2013



Foto 51 - Redutor de Volocidade, Eixo, S 04,45986" W 049,91533" 21/08/2013

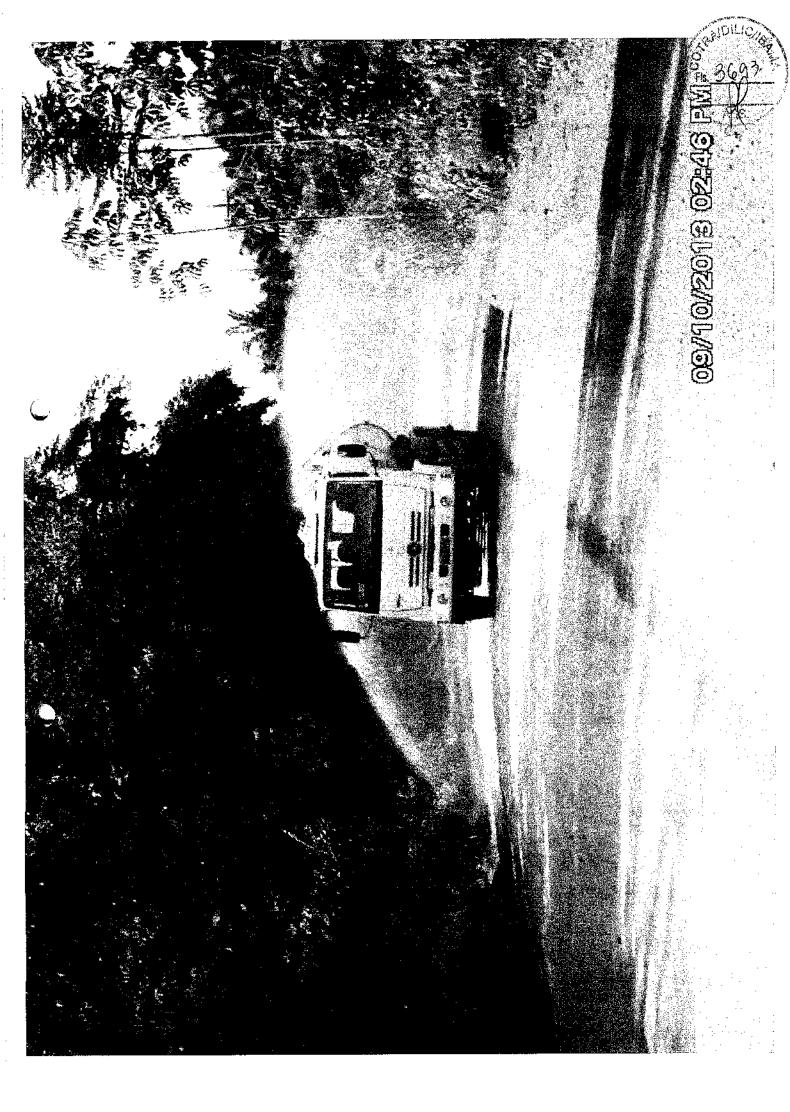


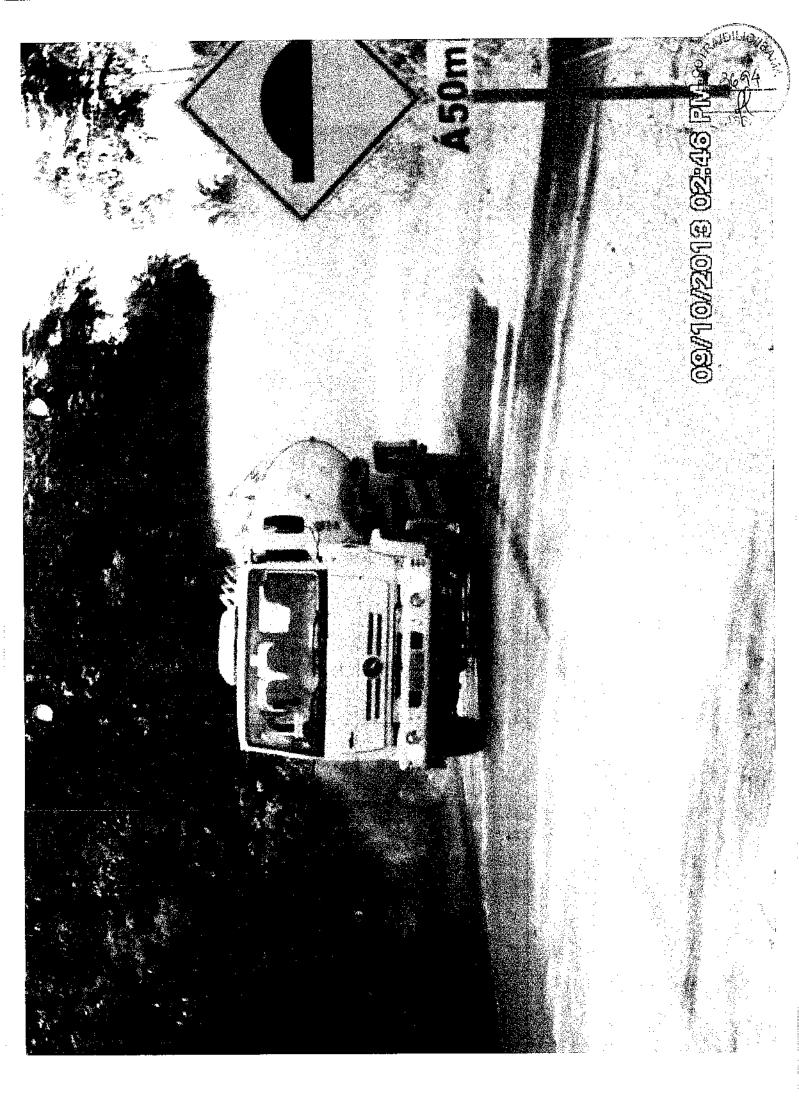
Foto 52 - Reduter de Velocidade, Eixo. S 04,44800" W 049,91991" 21/08/2013

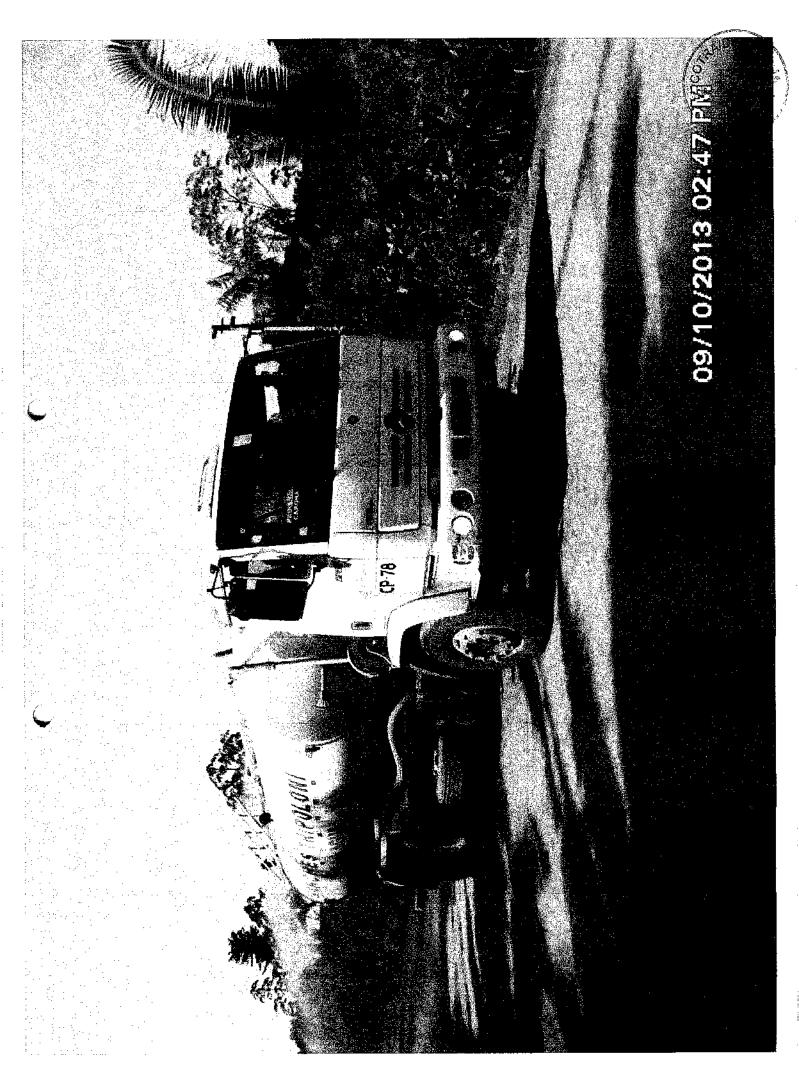


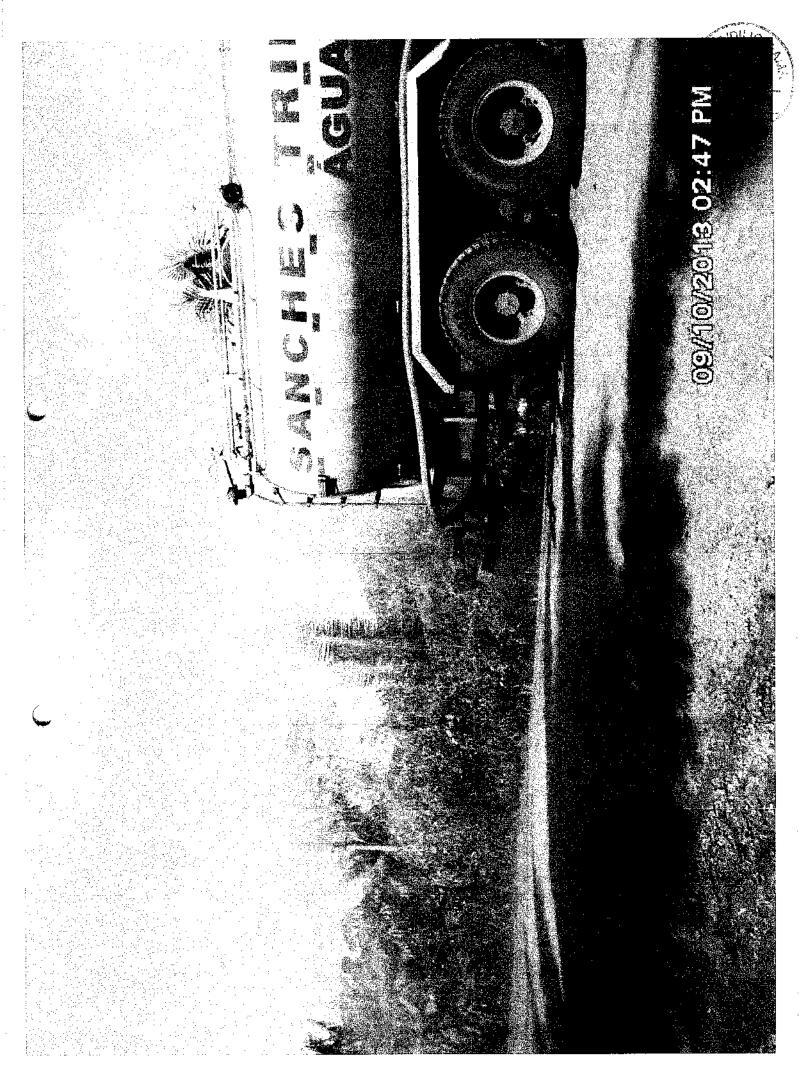
Foto 53 - Redutor de Velocidade, Eixo. S 04,44800" W 049,91991" 21/08/2013





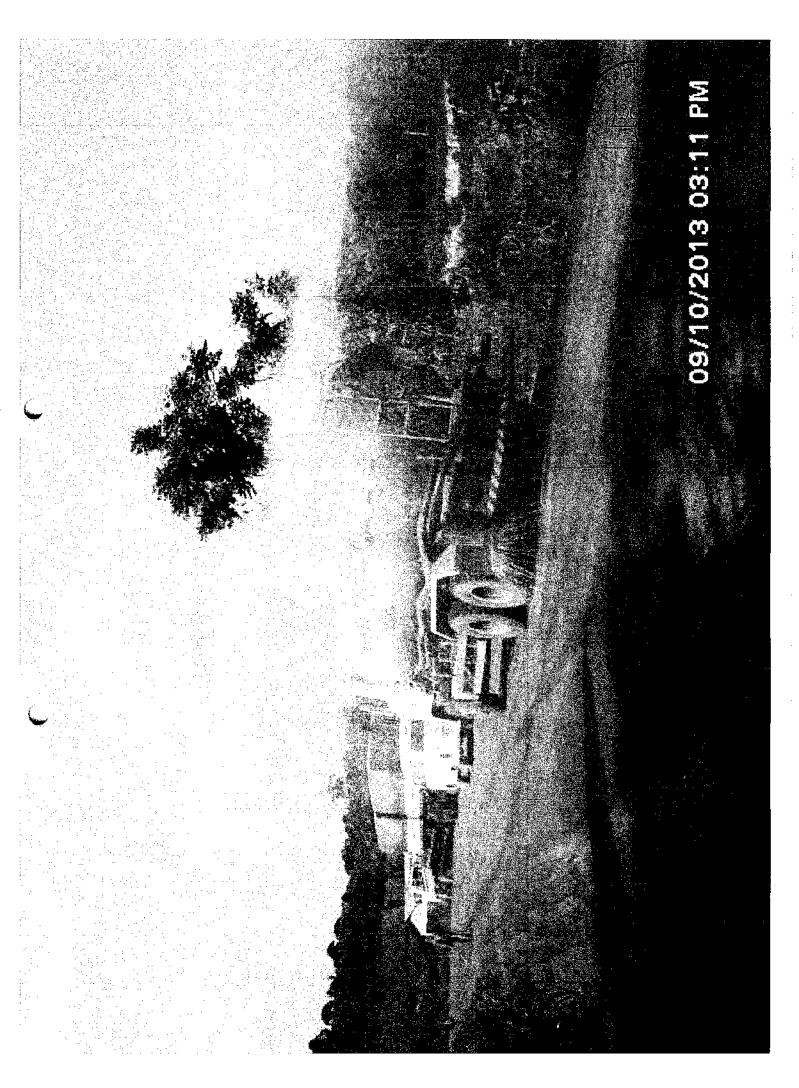




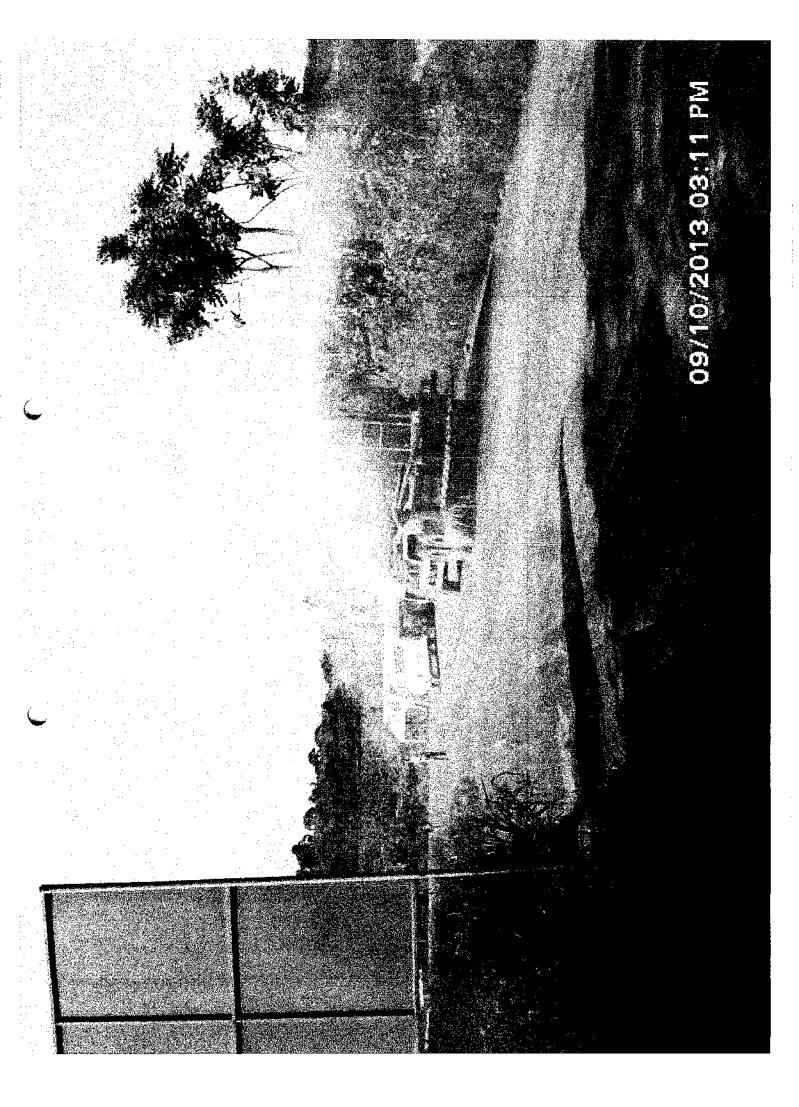


EN DIANCO





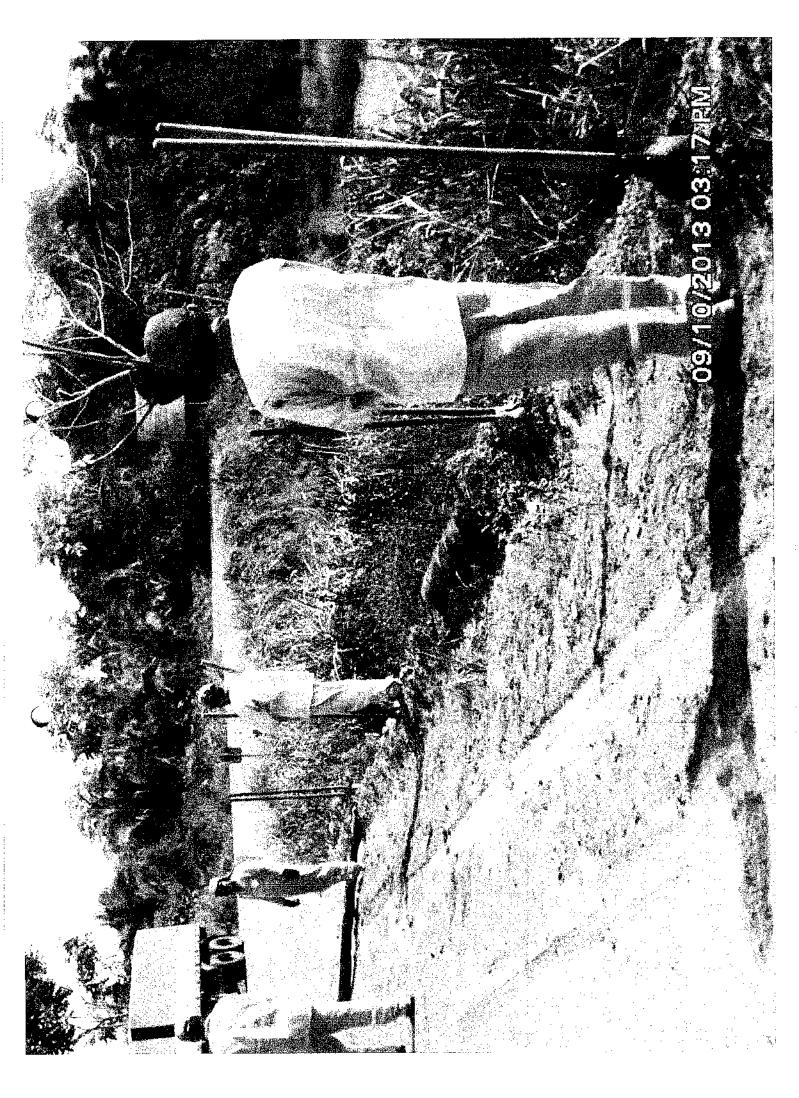
EM BRANCE



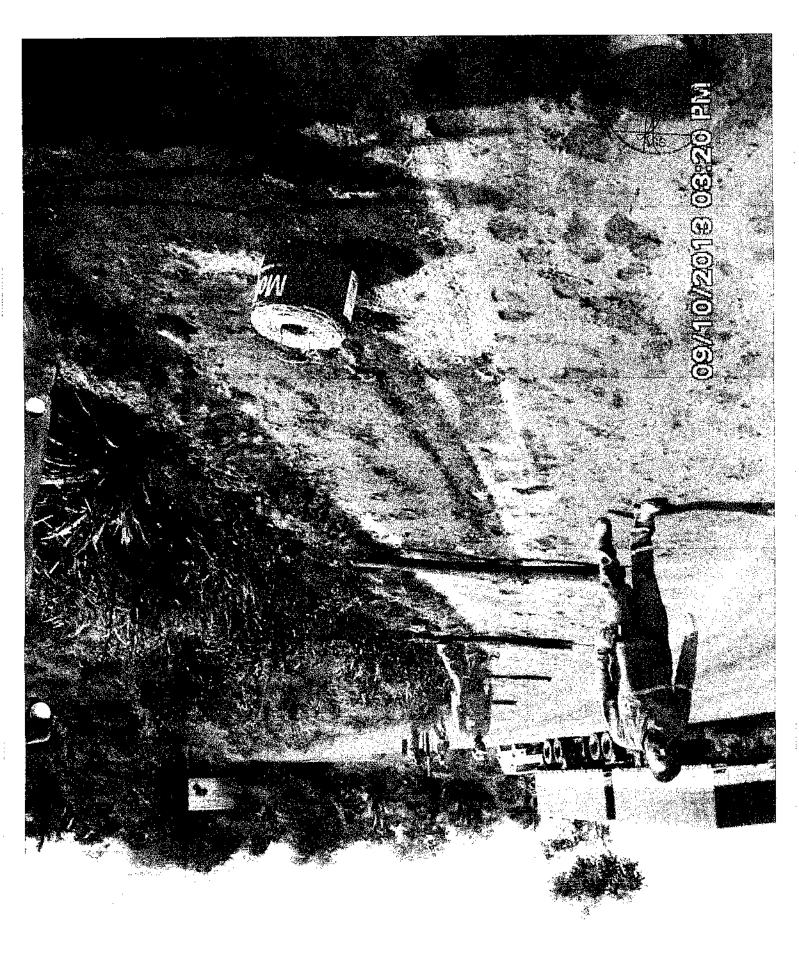


TH DRANCO

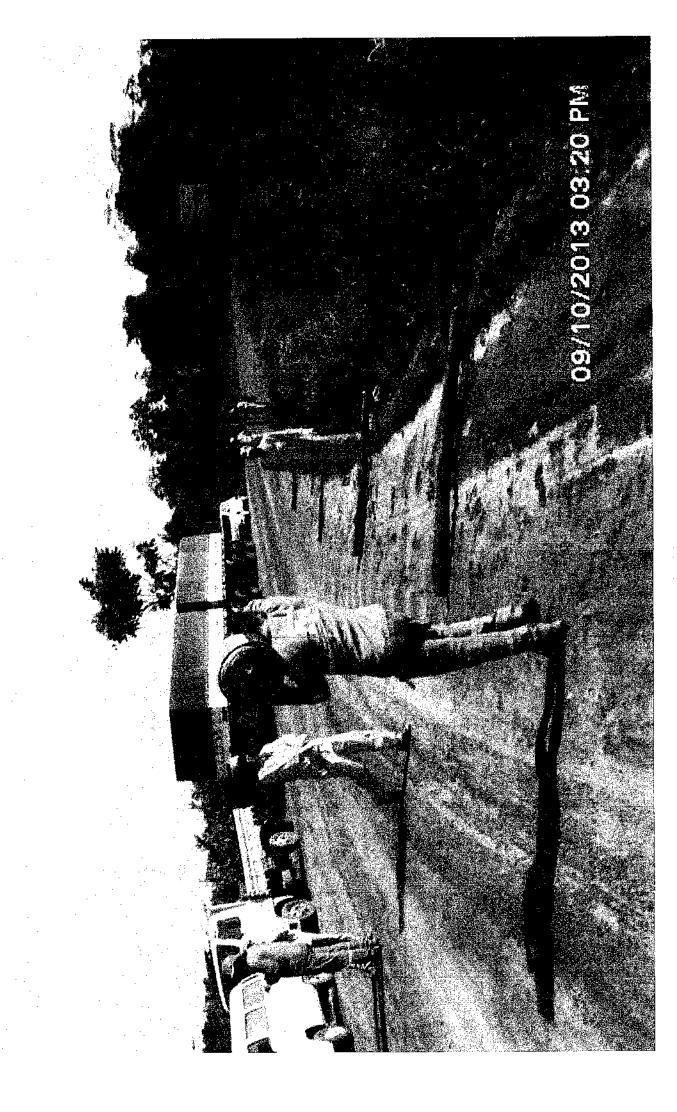








TH BRANCO



en braid





Oficio nº. 1.427/2013/DG/DNIT

Brasilia/DF, 1 de setembro de 2013.

A Sua Excelência o Senhor José Eduardo Cardoso Ministro de Estado da Justiça Ministério da Justiça Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Edificio Sede CEP: 70064-900 - Brasilia/DF.

Assunto: Licenciamento Ambiental da BR-230/PA

Excelentíssimo Senhor Ministro,

Cumprimentando-o cordialmente, venho expor a Vossa Excelência o que segue para, ao final, solicitar o valoroso apoio desse Ministerio da Justiça.

- 2. Ao longo do processo de licenciamento ambiental da BR 230/PA, rodovia inserida no Programa de Aceleração do Crescimento, a Fundação Nacional do Índio (FUNAI) apontou a necessidade de implementação de algumas ações que visam o resguardo e a segurança na Terra Indigena Parakanã, tendo sido indicadas como condicionantes da Renovação da Licença de Instalação nº 825/2011, expedida em 08 de agosto de 2013.
- 3. Dentre essas ações, constam a retirada de bares localizados na faixa de dominio da rodovia Transamazônica, na margem esquerda do Rio Pacuruí, os quais comercializam irregularmente bebidas alcoólicas aos indigenas; e a articulação com a Polícia Rodoviária Federal para mudança do posto, a ser instalado nas proximidades do Rio Bacuri, para a proximidade do Rio Pucuruí, de modo a resguardar o território indigena.
- 4. Este Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte, embora não detenha poder de polícia, tem feito tentativas de retirada dos bares, as quais se demonstraram infrutíferas. Sendo assim, solicitamos a gentileza de avaliar a possibilidade de apoio da Força Nacional de Segurança para nos auxiliar nas medidas necessárias ao cumprimento das condicionantes referidas, as quais resguardarão o território indígena, possibilitando, igualmente, o avanço das obras de pavimentação da referida Rodovia.
- 5. Na mesma oportunidade, solicitamos avaliar a proposta de madança localização do posto de fiscalização da PRF, conforme indicado pela FUNAI.

SAN - Sefot de Autarquias Norte - Ouadra 3 - Lott, 4 Edificio Núcleo dos Transportes - Fonet (61) 3316-4600 CEP: 70.902-902 - Brasilia/DF - Www.dnit.gevict





6. Na certeza de contarmos com a cooperação desse Ministério, agradecemos antecipadamente, ao tempo em que nos colocamos à disposição para esclarecimentos.

Respeitosamente.

JORGE ERNESTO PINTO FRAXI
Diretor Geral Bo DNIT

MARIA AUGUSTA BOULITREAU ASSIRATI Presidenta da FUNAI

Receipte am 18/109 70% 10:099

Luciano Nogueira Nobrega Chefe de Gabinete

Tecebico
Tecebico
Tecebico
Tecebico
Tecebico
Tecebico
Tecebico
Tecebico
Tecebico
Tecebico
Tecebico
Tecebico
Tecebico
Tecebico
Tecebico
Tecebico
Tecebico
Tecebico
Tecebico
Tecebico
Tecebico
Tecebico
Tecebico
Tecebico
Tecebico
Tecebico
Tecebico
Tecebico
Tecebico
Tecebico
Tecebico
Tecebico
Tecebico
Tecebico
Tecebico
Tecebico
Tecebico
Tecebico
Tecebico
Tecebico
Tecebico
Tecebico
Tecebico
Tecebico
Tecebico
Tecebico
Tecebico
Tecebico
Tecebico
Tecebico
Tecebico
Tecebico
Tecebico
Tecebico
Tecebico
Tecebico
Tecebico
Tecebico
Tecebico
Tecebico
Tecebico
Tecebico
Tecebico
Tecebico
Tecebico
Tecebico
Tecebico
Tecebico
Tecebico
Tecebico
Tecebico
Tecebico
Tecebico
Tecebico
Tecebico
Tecebico
Tecebico
Tecebico
Tecebico
Tecebico
Tecebico
Tecebico
Tecebico
Tecebico
Tecebico
Tecebico
Tecebico
Tecebico
Tecebico
Tecebico
Tecebico
Tecebico
Tecebico
Tecebico
Tecebico
Tecebico
Tecebico
Tecebico
Tecebico
Tecebico
Tecebico
Tecebico
Tecebico
Tecebico
Tecebico
Tecebico
Tecebico
Tecebico
Tecebico
Tecebico
Tecebico
Tecebico
Tecebico
Tecebico
Tecebico
Tecebico
Tecebico
Tecebico
Tecebico
Tecebico
Tecebico
Tecebico
Tecebico
Tecebico
Tecebico
Tecebico
Tecebico
Tecebico
Tecebico
Tecebico
Tecebico
Tecebico
Tecebico
Tecebico
Tecebico
Tecebico
Tecebico
Tecebico
Tecebico
Tecebico
Tecebico
Tecebico
Tecebico
Tecebico
Tecebico
Tecebico
Tecebico
Tecebico
Tecebico
Tecebico
Tecebico
Tecebico
Tecebico
Tecebico
Tecebico
Tecebico
Tecebico
Tecebico
Tecebico
Tecebico
Tecebico
Tecebico
Tecebico
Tecebico
Tecebico
Tecebico
Tecebico
Tecebico
Tecebico
Tecebico
Tecebico
Tecebico
Tecebico
Tecebico
Tecebico
Tecebico
Tecebico
Tecebico
Tecebico
Tecebico
Tecebico
Tecebico
Tecebico
Tecebico
Tecebico
Tecebico
Tecebico
Tecebico
Tecebico
Tecebico
Tecebico
Tecebico
Tecebico
Tecebico
Tecebico
Tecebico
Tecebico
Tecebico
Tecebico
Tecebico
Tecebico
Tecebico
Tecebico
Tecebico
Tecebico
Tecebico
Tecebico
Tecebico
Tecebico
Tecebico
Tecebico
Tecebico
Tecebico
Tecebico
Tecebico
Tecebico
Tecebico
Tecebico
Tecebico
Tecebico
Tecebico
Tecebico
Tecebico
Tecebico
Tecebico
Tecebico
Tecebico
Tec

#### UNIDADE REGIONAL DE SÃO PAULO

ISSN 1677-7069

#### ENTRATO DE CONTRATO Nº 23/2013 - UASG 393047

Nº Processor 50515035638201281. Nº Processos 50515035638201281.
PREGÃO SISPP Nº 19/2013. Contratarte: AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES. TERRESTRES - ANTI. CNPJ Contratado: 6073143400161. Contratado: RIGUCAR TRANSPORTES E LOCACAO DE PUBLICIRO SI JUDA. Objeto: Prestagão de serviços de transporte a serem executedos de forma continue para atender as temmudas de Unitado Regional de São Panto-URSP. Fundamento Legal: Les Antis/1993. Lei 10.520/2012 e Docardo 5,450/2015. Visâncio: 30/09/2013 a 29/09/2014. Valor Total: R\$294.849.88. Data de Visicano 2007. Assinatura: 30/09/2013.

(SICON = 07/10/2013) 393001-39250-2013NE800028

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 24/2013 - UASG 393047

Nº Processo: 50515035638201281.

PREGÃO SISPP № 19/2013 : Controlante: AGENCIA NACIONAL

DE TRANSPORTES - TERRESTRES - ANTT. CNPJ Controlado:
6094207800019. Controlando: SOLUCAO SERVICOS TERCEIREZADOS - LTDA - EPP. Objeto: Prestação de serviços comuns de
auxiliar tendico operacional, a serom executados de tohum continua,
pom etender as demandas de Unidode Regional de São Paulo URSP/ANTT. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993, Lei 10.520/2002 de
Lucigio 5.450/2005. Viginois: 30/19/2013 a 29/09/2014 valor Total:
RSI 199.99(1,0). Data de Assinatera: 30/09/2013.

(SICON - 07/10/2013) 393001-39250-2013NE800028

#### COMPANHIA DOCAS DO MARANHÃO

# AVISO DE REABERTURA DE PRAZO PREGÃO Nº 10/2043

Comunicamos a reabortom de prezo da licitoção supracisada, processo Nº 196/2013. publicada no D.O.U de 09/09/2013. Objetor Pregão Eletrônico - A presente licitação tem por objeto a seleção de emprese com vista a contratação de emprese para execução indirent e serviços de suparte lácinico, administrativo e operacional, por diversas categorias laborais, em caráter subsidiário, em atividadas ateio, no âmbito da Companhão Docas do Maranhão - CODOMAR, com combre específicações e condições constantes do Anexo I (Tenno de Referência) deste adital. Novo Edital, 08/10/2013 des 09/00 às 12/00 e 4/4/10/0 às 17/00 C Baderoço Porto do litaqui \$5.7 litação - \$AO LUIS - MA Entroga das Propostas: e partir de 03/10/2013 às 09/00 no site www.compresnct.gov.fi. Abertuni das Propostas: 21/10/2013, is 10/4/0 no site www.compresnct.gov.fi. as 10fe/0 no sue www.compresnet.gov.br.

ALBERTO JOSE GASPAR PICANCO

(SIDEC = 07/10/2013) 399004-0000E-20E3NE999999

## DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

# EXTRATO DE CONTRATO Nº 727/2013 - UASC 393003

Nº Processo: 50600037655201375.
PREGÃO SISPP Nº 175/2013 Contratante: DNIT-DEPARTAMEN-TO NACIONAL DE INFRAEST DE TRANSPONTES. CNPJ Contratado: 33980905000124. Contratado: MAGNA ENGENHARIA LTDA -Objeto: Execução do Serviços de Supervisão de Obras Prioritárias de Methorea de Cepacidade de BR-290/RS, incluindo a Duplicação. Trocho: Entr. HR-101 (Osótio) - Entr. BR-293 (Front. Hasail/Argentina (Poute Internacional); Subtracho: Entr. RS-401 (pº Charpacadas) - Acesso Buriá; Segmento: km 142,00 - km 172,08; evtensão: 30,08 km; Lute 02. Fundamento Legal: Lei N.6669/93; Lei 10,520/02; Edital nº 175/2013-00. Vigência: 09/10/2013 a 21/12/2016. Vador Total: R\$8.298.013,92 Data de Assinatura: 04/10/2013

(SICON - 47/10/2013) 393003-39252-2013 NES00/45

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 760/2013 - MASC 393003

N° Processo: 50600040913201309.

PREGÃO SISPP N° 880/2012 : Contratente: DNIT-DEPARTA MENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contradalo: 00356328000145. Centerándo: CONSTRUTORA ZAG LTDA -Objeto: Exseução de obras de restauração e manufenção - CREAA 1º Etapa, na redució. BR-4046A(6; inclún: cata. BR-262 - Div.
MG/RJ; subtracho: entr. BR-335 (São Tiago) - entr. BR-383/A) (São
João Del Roi); segmanto: km 133,40 - km 195.30; extension-34,30
km. Fundamento Legal: Lei nº 866693, Trogão nº 880/12-00. Vigência: 99/10/2013 e 09/19/2015. Valor Totol: 837.847.000.00. Dato
de Assinatara: 99/10/2015. de Assinatura: 04/10/2013.

(SICON + 4)7/10/2013) 393003-39252-2013NES00045

# EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

N. 362013 - OASC 35000

N. 362

(SIDEC - 07/10/2013) 393003-39252-2013NE800045

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRAIANTE: Departemento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, CNPI N° 04.892.70740001-40. REPRESENTANTE EGIAL DA CONTRAITANTE, nos liernos da Portaña n° 1.033 de 160/10/2011, o Senhor TARCISIO GOMES DE FREIRAS. CONTRAITADA: CONFEDERAL VIGILANCIA E TRANSFORTES DE VALORES LIDA. CNPI: 31.546.484/0001-40. REPRESENTANTE LEGAL: ENIO 18/130 18/130 18/ valores originalmente contratedos e R\$ 554,99,80 (quinhentos e cim-quenta e quatro mil novecentos e quascento e nove reais e olitar-centrous), como parcela de acréscimo decorrente do aumento de-terminado peto Art. 1°, inciso II da Lei nº, 12,740/2012 e pelos efeitos da Simmate 444/Tribunal Superior do Traballo, PUNDAMEN-TO LEGAL: Lei nº 8,666/1993, Lei nº 12,740/2012. Simuto 444 do Tribunal Superior do Trabalho, instrução Normativa nº 02/2008 SI, TIAMPOC, DA EFICÁCIA: A perfir do 1º dia útil opôs a publicação no Diário Oficial da Unitio. PROCESSO Nº 50600.002870/2012-74. DATA DA ASSINATURA: 10/09/2013.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2013 - UASG 393003

Mitmaro do Contralo: 97/2011.

Nº Pricessor: 506150(0)156201100.

CONCORRÊNCIA SISPP Nº 764/2009. Comratante: DNIT-DEPAR-TAMENTO NACIONAL DE «INFRAIST DE TRANSPORTES.
CNPI Contradado: 44416618/00/102. Contralado: PROJEL - ENGENHARIA ESPECIALIZADA «1.07A. Objeto: Retratificação, Asimento de Valor e Prorrogação de Prizo ao Contrato TT-197/2011/10.

O valor contrataal prisos a ser de R\$ 5.270.609,28a Pl. face ao acrescitivo de R\$ 282.639,96. Prorrogação de prizo por mais 52 diase consecutivos. Fundamento Legal: Lai 8.66/93 art.57, inciso II, aliase "d" e Chiusula Sexta. Vigência: 09/11/2013 a 31/12/2013. Data de Assinatura: 92/30/2013.

(S)CON - 07/10/2013) 393/03-39252-2013NE080045

### DIRETORIA EXECUTIVA COORDENAÇÃO-GERAL DE CADASTRO E LICTIAÇÕES COORDENAÇÃO-GERAL DE CADASTRO E LICITAÇÕES

# AVISUS DE LICITAÇÃO ROC ELETRÔNICO

OBJETO: Contratação de empresa de consultoria especializada em genenciamento exécutivo, para clabonação do detalhamento do Plano Básico Ambiental do Componente Indigena - PBAI das obras de gavinientação da rodovia BR 230/PA - BR 422/PA, das Terras Indigenas (TFs), distribuidas conforme as seguintes rotas: ROTA E-TT s. Albe Maria, Nova Jacundiá e Sonovia ROTA 2:TT's Aprenewa, Arawelé-Igarapei þixuma e Koatinomo; ROTA 2:TT's Jurona Km 17, Strutaya e Kripaya; ROTA 4:TT dara Volta Girnufe Ninga; ROTA 5:TT's Trocená e Perokană; ROTA 6:TT's Paquiçemba e Trinchoira

5,TTs. Trocené e Perekană; ROTA 6;TTs Paquiçemba e Innehora-Benajă.

EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital poderó sei obtido a partir de 14/10/2013 no DNT - Coordengeão Gieral de Cadastio e Licitações no endeaço: SAN, Qurata 03 Bloco "A" - Mezanino Sul - Bu-silia/DF - Fonce (Bxa61) 3315-4156 un por meio dos sitios www.dnit.go.hr on www.compusnel.go.br. -A divelgação de edital, nos datas previstas nointo, ocurrerá apás a aprovação da Minuta do Edital e da Minuta do Contrato pela Di-returia f. Gueriada do DNT.

retoria Culegiada do DNIT.

#### PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 195, terça-feira, 8 de outubro de 2013

OBJETO: Seleção de empresa com vistas à prestação de serviços de tocação de veiculos 4x4, inclaindo motorista e auxiliar, para realizar registros fotográficos dos veiculos carregados com madeira, que tra-fegarem no segmento 631.8 Km a 983.8 Km, da rodovia BR/230/9A, com enfase no frecho em que está situada a entrada da Terra Indígena Arara, em atendimento á condicionante da FUNAL conforme es-

Aram, em intentimento à condicionante da FUNAL conforme es-perificações e condições constantes do Anexo I (Termo de Refe-rescia) du edital EDITAL E INFORMAÇÕIS: O Edital poderá ser abtido a partir do 14/19/2013 no DNIT - Coordenação Geral do Cadastro e Licitações no endenço: SAN, Quadra (6) Bluea <sup>5,47</sup> - Mozanino Súi - Bra-silla/DF - Fonc: (Dxx401) 3315-4156 ou por neio dos sitios: www.dnit.gov.br.ou www.compananet.gov.br. . A dividações do edital, na data prevista actina, ocerterá após a agravação do edital, na data prevista actina, ocerterá após a agravação do Minute do Edital e da Minuta do Contrato pela Di-catoria Colvado do DUIT.

retoria Colegiado do DNIT.

Brasilia. 7 de ombros de 2013 ARTHUR LUIS PINHO DE LIMA Coordenador-Geral

#### COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

# AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO RDC PRESENCIAL Nº 129/2013-80

Com base na decumentação norstada nas autos do processo n.º 506/0.00919/2013-49, referente ao RDC n.º 129/2013-40), e decorrido o prazo recursal, homologo e adjudico o presente procedimento licitátério, nos termos do Artigo 28, Inciso IV di Loi L. 462/2011, pora que produza refeitos junidicos e legais, Vencedor CONSÓRCIO ANDRADE GUEDIS/RSSE, que apresento a proposta nais simbijosa, pelo valor de RS 74.680.123,88 (setente e quatro militões, seiscentos e ofienda mil, cento e visite e três reais e nitenta e oilo centovos).

#### RDC PRESENCIAL Nº 40/2013-00

Com hase na documentação acestrala nos entos do processo n.º 50609.004697/2012-15, referente ao RDC n.º 40/2013-00, e decorrido o prezo recursal, homologo e adjunica o presente procedimento ficitalório, nos termos do Artigo 28, faciso IV de Lei 12.462/2013, para que produza efeitos juridicos e legais. Vencestor CONSÓRCIO CASTREHO - CASTELLAR - CONCRESOLO, que apresentou a proposta mois vantajusa, pelo valor de RS 56.232.000.00 (cinquenta e seis milhões, dozenlos e triuta e dois mil reois).

### RDC PRESENCIAL Nº 50/2013-00

Com base an documentação acostada nos autos do processo n.º 50x00.677692/2012-35, referente co RPC n.º 50/2013-00, e decorrido o prazo tecunsal, tomologo e adjudica o presente procedimento licitatório, nos termos do Artiga 28, luciso IV de Lei 12.462/2011, para que prediza efectos junídios e legais. Venerdor LOTE 24: CONSORCIO RDC IV STRAM STRATA, que opresentou a proposta trais vantojosa, pelo valor de RS 38.294.799.08 (initato e olto milhões, dinzendos e noventa e quatro mile e selecendos e noventa a nove reois).

LOTE 25: CONSÓRCIO SIGMA/ STRAM, que apresentou a proposta mais vantajosa, pelo valor de RS 68.68.000,010 (cessenta e oito milhões e otocentos e sessenta e oito milhões, contre de RGENHARTA LITIA, que apresentou a proposta mais vantajosa, pelo valor de RS 40.680.000,00 (quatenta e esis milhões e seissentos e otienta mil reois).

LOTE 27: CONSÓRCIO TRANSINAL/ NASMAN, que apresentou a proposta mais vantajosa, pelo valor de RS 40.680.000,00 (quatenta e esis milhões, centre e seienta e otienta mil reois).

LOTE 27: CONSÓRCIO TRANSINAL/ NASMAN, que apresentou a proposta mais vantajosa, pelo valor de RS 18.179.500,00 (dezoito milhões, centre e seienta e nove mil e quinhentos realis);

LOTE 28: ASEL - CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LI-DA, que apresentou a proposta mais vantajosa, que apresentou a proposta nois vantajosa, que valor de RS 83.000.000,00 (denta e quatro milhões, e directios mil realis);

LOTE 29: CONSTRUTORA ASTECA LIDA, que apresentou a proposta nais vantajosa, pelo valor de RS 83.000.000,00 (cincita e des milhões de tenestos mil realis);

LOTE 29: CONSTRUTORA ASTECA LIDA, que apresentora de la construir de RE milhos de renis);

LOTE 29: CONSTRUTORA ASTECA LIDA, que apresentora e proposta mais vantajosa, que apresentora e proposta mais vantajosa.

ties milhões de regis); LOTE 30; CONSTRUTIORA ASTECA LTDA.

LOTE 39: CONSTRITIORA ASTECA LTDA, que apresentou a propusta mais suntajosa, pelo volor de R\$ 42.800.000,000 (parenta e dois mitibaes e oitocentos mil recis):

LOTE 31: CONSCRUIO SIGMA/ STRAN, que apresentou a propusta mois vantejusa, pelo velor de R\$ 65.900,000,000 (sessenta e cinco milibies de renis);

LOTE 32: SINALMIG SINAIS E SISTEMAS LTDA, que apresentou a propusta mais vantajosa, pelo valor de R\$ 30.830.499,00 (friata milibies, oitocentus e trinta mil e quatrocentos e noventa e propa resis); e novo tesis); e LOTE 34: SINALES - SINALIZAÇÃO ESPÍRITO SANTO

LTDA, que apresentou a proposta mais vantajosa, pelo valor de RS 51,500,000,00 (cinquenta e um milhões e quinhentos mil reais).

Brasilia, 7 de outubro de 2013 TARCÍSIO GOMES DE FREHAS Ordenador de Despesas

02001.020866/2013-85





Diretoria de Planejamento e Pesquisa Coordenação Geral de Meio Ambiente Ofício nº 1419/2013/CGMAB/DPP

Brasília, de novembro de 2013.

A Sua Senhoria o Senhor Marcus Vinícius Leite Cabral de Melo Coordenador da COTRA/CGTMO/DILIC Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA Brasília-DF

Assunto: BR-230/PA – Declarações de Dispensa de Outorga referentes à Construtora Sanches Tripoloni, Lote 02 (km 310,60 ao 388,60)

Anexo: 1-) Declarações de Dispensa de Outorga nº 217/2013

- 2-) Declarações de Dispensa de Outorga nº 219/2013
- 3-) Declarações de Dispensa de Outorga nº 222/2013
- 4-) Declarações de Dispensa de Outorga nº 238/2013
- 5-) Declarações de Dispensa de Outorga nº 240/2013
- 6-) Declarações de Dispensa de Outorga nº 241/2013
- 7-) Declarações de Dispensa de Outorga nº 254/2013

Senhor Coordenador,

- 1. Em cumprimento á condicionante 2.4 da Licença de Instalação nº 825/2011 (retificação de 08/08/2013) expedida por esse Instituto, encaminhamos em anexo as Declarações de Dispensa de Outorga nº 217/2013, nº 219/2013, nº 222/2013, nº 238/2013, nº 240/2013, nº 241/2013 e nº 254/2013 emitidas para a Construtora Sanches Tripoloni, Lote 02 (km 310,60 ao km 388,60) referentes à umectação da rodovia e terraplanagem.
- 2. Nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente.

Aline Figueiredo Freitas Pimenta / Coordenadora Geral de Meio Ambiente Constant Court Billion Court Court Court Court Court Court Court Billion Court

UAGESTÃO REGIÃO NORTE\BR\_230-PA\OFICIO\162\_Oficio BR 230-PA\_ Encaminho dispensa de outorgos Sanches Tripoloni\_IBAMA\_04-11-13.ijor. Marcelo Marquelo Arabausta Carla.

en B.11.2013

Practicus Visicanos L. C. de Misio Coordenador de Licenciamento de Trensportes, Rodovias e Ferrovias COTRA/CGTMO/DILLOISEMA





## GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA/PA

Diretoria de Recursos Hídricos - DIREH

# Declaração de Dispensa de Outorga

Nº.: 217/2013

VALIDADE ATÉ: 03/07/2017

PROCESSO Nº .: 2012/0000039736

**DATA DO PROTOCOLO: 27/12/2012** 

NOME / RAZÃO SOCIAL/ DENOMINAÇÃO:

CONSTRUTORA SANCHES TRIPOLONI LTDA

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE LICENCIADA:

Rodovia BR-320, próximo a vicinal 51, Novo Repartimento - PA, 68473-000

CNPJ/CPF:

COORDENADA GEOGRAFICA:

53.503.652/0014-20

DATUM: WGS84 - W: 50:04:08.90 - S: 04:10:11,50

PROPRIETÁRIO:

CPF/CNPJ:

CONSTRUTORA SANCHES TRIPOLONI LTDA

53.503.652/0014-20

TIPOLOGIA:

A EXECUÇÃO DA ATIVIDADE ABAIXO DESCRITA:

Captação de água superficial em um ponto no Igarapé ponto 8, localizado nas coordenadas geográficas 04º10'11,5"S/50º04'08,9"W com vazão 40 m³/dia. A finalidade do uso é para umectação de vias compactação de material de terraplenagem.

DECLARAMOS para os devidos fins que o empreendimento acima identificado encontra-se CADASTRADO no Cadastro de Usuário de Águas nesta Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, é DISPENSADO da Outorga de Direito de Recursos Hídricos, devido

Após analise técnica, conclui-se que a vazão 40 m³/dia, enquadra-se conforme o disposto no Art. 2º da alteração da Resolução nº 09/2010 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos.

Obrigações:

- Solicitar renovação deste documento com antecedência mínima de 180 dias do prazo do término de sua vigência;

- Informar o encerramento da captação no ponto dispensado de outorga, caso ocorra antes do término da vigência deste documento.

LOCAL E DATA:

Belém - PA, 04 de julho de 2013

Luciene Mota de Leão Chaves Coordenadoria de Regulação - COR

Luciene Chaves Coordenadora de Regulação CORIDIREH

Sheyla Cristina Silva de Almeida Gerência de Outorga, Cobrança e Compensação -GEOUT

Sheyla Almeida



SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA/PA

Diretoria de Recursos Hídricos - DIREH

# Declaração de Dispensa de Outorga

Nº.: 219/2013

VALIDADE ATÉ: 03/07/2017

PROCESSO Nº.: 2012/0000039740

DATA DO PROTOCOLO: 27/12/2012

NOME / RAZÃO SOCIAL/ DENOMINAÇÃO:

CONSTRUTORA SANCHES TRIPOLONI LTDA

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE LICENCIADA:

Rodovia BR-320, próximo a vicinal 51. Novo Repartimento - PA, 68473-000

CNPJ/CPF:

COORDENADA GEOGRAFICA:

53.503.652/0014-20

DATUM: WGS84 - W; 50:04:08,90 - S: 04:10:11,50

PROPRIETÁRIO:

CPF/CNPJ:

CONSTRUTORA SANCHES TRIPOLONI LTDA

53.503.652/0014-20

TIPOLOGIA:

Captação de água em manancial superficial;

A EXECUÇÃO DA ATIVIDADE ABAIXO DESCRITA:

Captação de águe superficial em um ponto no igarapé Maracajá, localizado nas coordenadas geográficas 04º08'57,6"\$ / 50º12'56,5"W com vazão de 40 m³/dia. A finalidade do uso é para umectação de vias compactação de material de terraplenagem.

DECLARAMOS para os devidos fins que o empreendimento acima identificado encontra-se CADASTRADO no Cadastro de Usuário de Águas nesta Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, é DISPENSADO da Outorga de Direito de Recursos Hídricos, devido

Após analise técnica, conclui-se que a vazão 40 m³/dia, enquadra-se conforme o disposto no Art. 2º da alteração da Resolução nº 09/2010 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos.

Obrigações

- Solicitar renovação deste documento com antecedência minima de 180 dias do prazo do término de sua vigência;

- Informar o encerramento da captação no ponto dispensado de outorga, caso ocorra antes do término da vigência deste documento.

LOCAL E DATA:

Belém - PA, 04 de julho de 2013

Luciene Mota de Leão Chaves Coordenadoria de Regulação - COR

Cuciene Chaves
Coordenadora de Regulação
CORDIREH

Sheyla Cristina Silva de Almeida Gerência de Outorga, Cobrança e Compensação -GEOUT

> Sheyla Almeida Gerente GEOUT/DIREH



SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA/PA

Diretoria de Recursos Hídricos - DIREH

# Declaração de Dispensa de Outorga

Nº.: 222/2013

VALIDADE ATÉ: 03/07/2017

PROCESSO Nº.: 2012/0000039744

DATA DO PROTOCOLO; 27/12/2012

NOME / RAZÃO SOCIAL/ DENOMINAÇÃO:

CONSTRUTORA SANCHES TRIPOLONI LTDA

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE LICENCIADA:

Rodovia BR-320, próximo a vicinal 51, Novo Repartimento - PA, 68473-000

CNPJ/CPF:

COORDENADA GEOGRAFICA:

53,503.652/0014-20

DATUM: WGS84 - W; 50:04:08,90 - S: 04:10:11,50

PROPRIETÁRIO:

CPF/CNPJ:

CONSTRUTORA SANCHES TRIPOLONI LTDA

53.503.652/0014-20

TIPOLOGIA:

Captação de água em manancial superficial;

A EXECUÇÃO DA ATIVIDADE ABAIXO DESCRITA:

Captação de água superficial em um ponto no igarapé Ze Bino, localizado nas coordenadas geograficas 04º11'46,2"S / 50º00'43,1"W com vazão 40 m²/dia. A finalidade do uso é para umectação de vías e compactação de material de terraplenagem.

DECLARAMOS para os devidos fins que o empreendimento acima identificado encontra-se CADASTRADO no Cadastro de Usuário de Águas nesta Secretaría de Estado de Meio Ambiente - SEMA, é DISPENSADO da Outorga de Direito de Recursos Hídricos, devido

Após analise técnica, concluí-se que a vazão 40 m³/dia, enquadra-se conforme o disposto no Art. 2º da alteração da Resolução nº 09/2010 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos.

Obrigações:

- Solicitar renovação deste documento com antecedência mínima de 180 dias do prazo do término de sua vigência;

- Informar o encerramento da captação no ponto dispensado de outorga, caso ocorra antes do término da vigência deste documento.

LOCAL E DATA:

Bejem - PA, 04 de julho de 2013

Luciene Mota de Leão Chaves Coordenadoria de Regulação - COR

Luciene Chaves
Coordenadora de Regulação
CORDIREH

Sheyla Cristină Silva de Almeida Gerência de Outorga, Cobrança e Compensação -GEOUT

Sheyla Almeida
Gerente
GEOUTIDIREH



SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA/PA

Diretoria de Recursos Hídricos - DIREH

# Declaração de Dispensa de Outorga

Nº.: 238/2013

VALIDADE ATÉ: 31/07/2017

PROCESSO Nº.: 2012/0000039706

**DATA DO PROTOCOLO: 26/12/2012** 

NOME / RAZÃO SOCIAL/ DENOMINAÇÃO:

CONSTRUTORA SANCHES TRIPOLONI LTDA

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE LICENCIADA:

Rodovia BR 230 entre vicinal 220 e vicinal 51, Novo Repartimento - PA, 68473-000

CNPJ/CPF:

COORDENADA GEOGRAFICA:

53.503.652/0014-20

DATUM: WG\$84 - W: 50:04:08,90 - S: 04:10:11,50

PROPRIETÁRIO:

CPF/CNPJ:

CONSTRUTORA SANCHES TRIPOLONI LTDA

53.503.652/0014-20

TIPOLOGIA:

Captação de água em manancial superficial:

A EXECUÇÃO DA ATIVIDADE ABAIXO DESCRITA:

Captação de água superficial em um ponto no Igarapé Irineu, localizado nas coordenadas geográficas 04º01'31,3°S / 50º17'12,2°W com vazão 40 m³/dia. A finalidade do uso é para umectação de vias e compactação de material de terraplenagem.

DECLARAMOS para os devidos fins que o empreendimento acima identificado encontra-se CADASTRADO no Cadastro de Usuário de Águas nesta Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, é DISPENSADO da Outorga de Direito de Recursos Hidricos, devido

Após analise técnica, conclui-se que a vazão 40 m³/dia, enquadra-se conforme o disposto no Art. 2º da alteração da Resolução nº 09/2010 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos.

Obrigações:

Solicitar renovação deste documento com antecedência mínima de 180 dias do prazo do término de sua vigência;

 Informar o encerramento da captação no ponto dispensado de outorga, caso ocorra antes do termino da vigência deste documento.

LOCAL E DATA:

Belém - PA, 01 de agosto de 2013

Veronica Jussara Costa Bittencourt Diretoria de Recursos Hídricos - DIREH Luciene Mota de Lead Chaves Coordenadoria de Regulação - COR

Cuciene Chaves
Coordenadora de Regulação
CORDIREH

Periodic 1985078 C. Gittescort
Openiod of Recursos Hidricos
Openiod of S717541611
Main SEMAIPA



### GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA/PA

Diretoria de Recursos Hídricos - DIREH



# Declaração de Dispensa de Outorga

Nº.: 240/2013

VALIDADE ATÉ: 31/07/2017

PROCESSO Nº.: 2012/0000039737

DATA DO PROTOCOLO: 27/12/2012

NOME / RAZÃO SOCIAL/ DENOMINAÇÃO:

CONSTRUTORA SANCHES TRIPOLONI LTDA

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE LICENCIADA:

Rodovia BR 230 entre vicinal 220 e vicinal 51, Novo Repartimento - PA, 68473-000

CNPJ/CPF:

COORDENADA.GEOGRAFICA:

53.503.652/0014-20

DATUM: WGS84 - W: 50:04:08,90 - S: 04:10:11.50

PROPRIETÁRIO:

CPF/CNPJ:

CONSTRUTORA SANCHES TRIPOLONI LTDA

53.503.652/0014-20

TIPOLOGIA:

Captação de agua em manancial superficial;

A EXECUÇÃO DA ATIVIDADE ABAIXO DESCRITA:

Captação de água superficial em um ponto no Igarapé Maria do Facão, localizado nas coordenadas geográficas 04º07'57,3"S / 50º14'22"W com vazão 40 m³/dia. A finalidade do uso é para umectação de vias e compactação de material de terraplenagem.

DECLARAMOS para os devidos fins que o empreendimento acima identificado encontra-se CADASTRADO no Cadastro de Usuário de Águas nesta Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, é DISPENSADO da Outorga de Direito de Recursos Hídricos, devido

Após analise técnica, conclui-se que a vazão 40 m³/dia, enquadra-se conforme o disposto no Art. 2º dà alteração da Resolução nº 09/2010 do Conselho Estadual de Recursos Hidricos.

Obrigações:

- Solicitar renovação deste documento com antecedência mínima de 180 dias do prazo do término de sua vigência;

- Informar o encerramento da captação no ponto dispensado de outorga, caso ocorra antes do término da vigência deste documento.

LOCAL E DATA:

Belém - PA, 01 de agosto de 2013,

Veronica Jussara Costa Bittencourt
Diretoria de Recursos Hídricos - DIREI Morico

Neightica Jacobs & C. All Morres

Luciene Mota de Leão Chaves Coordenadoria de Regulação - COR

Luciene Chaves
Coordenadora de Regulação
COR/DIREH



SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA/PA

Diretoria de Recursos Hídricos - DIREH

# Declaração de Dispensa de Outorga

Nº.: 241/2013

VALIDADE ATÉ: 31/07/2017

PROCESSO Nº.: 2012/0000039743

DATA DO PROTOCOLO: 27/12/2012

NOME / RAZÃO SOCIAL/ DENOMINAÇÃO:

CONSTRUTORA SANCHES TRIPOLONI LTDA

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE LICENCIADA:

Rodovia BR 230 entre vicinal 220 e vicinal 51. Novo Repartimento - PA, 68473-000

CNPJ/CPF:

COORDENADA GEOGRAFICA:

53.503.652/0014-20

DATUM: WG\$84 - W: 50:04:08,90 - S: 04:10:11,50

PROPRIETÁRIO:

CPF/CNPJ:

CONSTRUTORA SANCHES TRIPOLONI LTDA

53.503.652/0014-20

TIPOLOGIA:

Captação de água em manancial superficial:

A EXECUÇÃO DA ATIVIDADE ABAIXO DESCRITA:

Captação de água superficial em um ponto no Igarapê Ponto 03 (subafluente do Rio Repartimento), localizado nas coordenadas geográficas 04º 19' 59,1"S e 49º 56' 58,3"W no município de Novo Repartimento, com vazão concedida de 40 m³/dia. A finalidade é a compactação de material de terraplenagem e umectação de vias.

DECLARAMOS para os devidos fins que o empreendimento acima identificado encontra-se CADASTRADO no Cadastro de Usuário de Águas nesta Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, é DISPENSADO da Outorga de Direito de Recursos Hídricos, devido

A vazão solicitada e outorgada enquadra-se no disposto do Art. 2º da alteração da Resolução nº 09/2010 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos(CERH).

Obrigações:

Solicitar renovação deste documento com antecedência mínima de 180 dias do prazo do término de sua vigência;

- Informar o encerramento da captação no ponto dispensado de outorga, caso ocorra antes do término da vigência deste documento.

LOCAL E DATA:

Belém - PA, 01 de agosto de 2013

Veronica Jussari Costa Bittencourt Diretoria de Recuesos Hídricos - DIREH Luciene Moia de Leão Chaves Coordenadoria de Regulação - COR Luciene Chaves

Coordenadora de Regulação
CORIDIREH

Nerthica Jassata C. Bittercoart Directora de Recursos Hidricos Directora de Recursos Hidricos Mal. CEMANA



SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA/PA

Diretoria de Recursos Hídricos - DIREH



Nº .: 254/2013

VALIDADE ATÉ: 31/07/2017

PROCESSO Nº.: 2012/0000039735

DATA DO PROTOCOLO: 27/12/2012

NOME / RAZÃO SOCIAL/ DENOMINAÇÃO:

CONSTRUTORA SANCHES TRIPOLONI LTDA

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE LICENCIADA:

Rodovia BR 230 entre vicinal 220 e vicinal 51, Novo Repartimento - PA, 68473-000

CNPJ/CPF:

COORDENADA GEOGRAFICA:

53.503.652/0014-20

DATUM: WGS84 - W: 50:04:08.90 - S: 04:10:11,50

CDETCHID

PROPRIETÁRIO:

CPF/CNPJ:

CONSTRUTORA SANCHES TRIPOLONI LTDA

53.503.652/0014-20

TIPOLOGIA:

Captação de água em manancial superficial;

A EXECUÇÃO DA ATIVIDADE ABAIXO DESCRITA:

Captação de água superficial em um ponto no Igarapé Escritório, localizado nas coordenadas geográficas 04º 14' 21"S e 49º 57' 18,8 W, município de Novo Repartimento, com vazão concedida de 40 m²/dia. A finalidade é a compactação de material de terraplenagem e umectação de vias.

DECLARAMOS para os devidos fins que o empreendimento acima identificado encontra-se CADASTRADO no Cadastro de Usuário de Águas nesta Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, é DISPENSADO da Outorga de Direito de Recursos Hidricos, devido

A vazão solicitada e outorgada enquadra-se no disposto do Art. 2º da alteração da Resolução nº 09/2010 do Conselho Estadual de Recursos Hidricos(CERH).

Obrigações:

- Solicifar renovação deste documento com antecedência mínima de 180 dias do prazo do término de sua vigência;

- Informar o encerramento da captação no ponto dispensado de outorga, caso ocorra antes do término da vigência deste documento.

LOCAL E DATA:

Belém - PA, 01 de agosto de 2013

Veronica Jussafa Costa Bittencourt Diretoria de Recursos Hídricos - DIREH

Alancas - DIREM

Alancas - DIREM

Alancas - Constant Haricos

Olietoro de Recursos Haricos

Malisemanos

Malisemanos

Luciene Mota de Leão Chaves Coordenadoria de Regulação - COR

Luciene Chaves
Coordenadora de Regulação
CORIDIREH

# **EM BRANCO**



# MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

# INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAÇEIS Coordenação de Transporte

FI\_3715 Ass.:\_\_\_\_\_\_

DESP. ENC. ABERT. 02001.000280/2015-66 COTRA/IBAMA

Brasília, 11 de março de 2015

Ao Arquivo Setorial da SETORIAL DILIC

Solicitamos o encerramento e abertura de volume do processo nº 02001.005186/2000-17. Após o encerramento e abertura do volume tramite o processo para a Coordenação de Transporte.

Atenciosamente,

TATIANA VEIL DE SOUZA

Coordenadora da COTRA/IBAMA



### MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

Unidade Setorial da Diretoria de Licenciamento Ambiental

FI. 3716 Ass.: 940

# TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Aos 13 dias do mês de março de 2015, procedemos ao encerramento deste volume  $n^{\varrho}$  XIX do processo de  $n^{\varrho}$  02001.005186/2000-17, contendo 197 folhas. Abrindo-se em seguida o volume  $n^{\varrho}$  XX. Assim sendo subscrevo e assino.

MAYCON ROBERTO DA S. MARTINS

Responsável do(a) SETORIAL DILIC/IBAMA